

# Jornal Oficial

## das Comunidades Europeias

ISSN 0257-7771

C 87 E

45º ano

11 de Abril de 2002

Edição em  
língua portuguesa

## Comunicações e Informações

<u>Número de informação</u>	<u>Índice</u>	<u>Página</u>
	I (Comunicações)	
	<b>PARLAMENTO EUROPEU</b>	
	SESSÃO 2001/2002	
	Sessões de 1 a 4 de Outubro de 2001	
	<b>Segunda-feira, 1 de Outubro de 2001</b>	
(2002/C 87 E/01)	ACTA	
	DESENROLAR DA SESSÃO . . . . .	1
	1. Reabertura da Sessão . . . . .	1
	2. Composição do Parlamento . . . . .	1
	3. Composição dos grupos políticos . . . . .	1
	4. Aprovação da acta da sessão anterior . . . . .	1
	5. Declaração da Presidente . . . . .	2
	6. Entrega de documentos . . . . .	2
	7. Transmissão de textos de acordos pelo Conselho . . . . .	6
	8. Petições . . . . .	6
	9. Ordem dos trabalhos . . . . .	8
	10. Acidente ocorrido na fábrica AZF em Toulouse e reforma da política de protecção ambiental da União (declaração seguida de debate) . . . . .	9
	11. Avaliação e gestão do ruído ambiente *** II (debate) . . . . .	10
	12. Poluição resultante das emissões de motores de combustão interna a instalar em máquinas móveis não rodoviárias *** I (debate) . . . . .	10
	13. Gestão dos fundos da «CECA em Liquidação» e dos «Activos do Fundo de Investigação do Carvão e do Aço» — Programa de investigação do «Fundo de Investigação do Carvão e do Aço» * (debate) . . . . .	11

<u>Número de informação</u>	Índice ( <i>continuação</i> )	Página
	14. Ordem do dia da próxima sessão .....	11
	15. Suspensão da sessão .....	11
	LISTA DE PRESENCAS .....	12

### **Terça-feira, 2 de Outubro de 2001**

(2002/C 87 E/02)

#### **ACTA**

DESENROLAR DA SESSÃO .....	13
1. Abertura da sessão .....	13
2. Aprovação da acta da sessão anterior .....	13
3. Entrega de documentos .....	13
4. Decisão relativa à aplicação do processo de urgência .....	13
5. Debate sobre questões actuais (comunicação das propostas de resolução apresentadas) .....	13
6. Livro Branco sobre a reforma da governação europeia (declaração seguida de debate) .....	16
7. Asilo e imigração — Procedimento de asilo comum — Política comunitária em matéria de imigração (declarações e debate) .....	16

#### **PERÍODO DE VOTAÇÃO**

8. Controlo das despesas do FEOGA «Garantia» * (processo sem relatório) (votação) .....	17
9. OCM do arroz * (processo sem relatório) (votação) .....	17
10. Homologação de almofadas de ar de segunda montagem *** (processo sem debate) (votação) ..	17
11. Substâncias que empobrecem a camada de ozono (4ª emenda ao Protocolo de Montreal) * (processo sem debate) (votação) .....	17
12. Poluição resultante das emissões de motores de combustão interna a instalar em máquinas móveis não rodoviárias *** I (votação) .....	18
13. Gestão dos fundos da «CECA em liquidação» e dos «Activos do Fundo de Investigação do Carvão e do Aço» * (votação) .....	18
14. Programa de investigação do «Fundo de Investigação do Carvão e do Aço» * (votação) .....	19

#### **FIM DO PERÍODO DE VOTAÇÃO**

15. Exportação de armamentos (debate) .....	20
16. Situação política e humanitária no Afeganistão (declaração seguida de debate) .....	20
17. Orientações relativas à rede transeuropeia de transportes (comunicação) .....	21
18. Período de perguntas (perguntas à Comissão) .....	21
19. Conclusões da Conferência da ONU sobre o Racismo (declarações seguidas de debate) .....	22
20. Terrorismo internacional (pedido de aplicação do processo de urgência) .....	23
21. Veículos com mais de oito lugares sentados *** III (debate) .....	23
22. Galileo (debate) .....	24
23. Rotulagem relativa à eficiência energética dos equipamentos de escritório *** II (debate) .....	24
24. Inovação numa economia assente no conhecimento (debate) .....	24
25. Esgotamento dos direitos conferidos pela marca (debate) .....	25
26. Ordem do dia da próxima sessão .....	25
27. Suspensão da sessão .....	25

LISTA DE PRESENCAS .....	26
--------------------------	----

RESULTADO DA VOTAÇÃO NOMINAL .....	27
Recomendação Harbour A5-0289/2001 — Resolução .....	27
Relatório Lange A5-0287/2001 — Alteração 2 .....	28

<u>Número de informação</u>	Índice ( <i>continuação</i> )	Página
	Relatório Lange A5-0287/2001 — Alteração 3 .....	29
	Relatório Lange A5-0287/2001 — Alteração 15 .....	30
	Relatório Lange A5-0287/2001 — Alteração 29 .....	32
	Relatório Linkohr A5-0297/2001 — Resolução .....	33

## TEXTOS APROVADOS

1. Controlo das despesas do FEOGA «Garantia» \* (processo sem relatório)
 

C5-0420/2001

Proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) nº 723/97 relativo à realização de programas de acções dos Estados-membros no domínio do controlo das despesas do FEOGA, Secção Garantia (COM(2001) 308 — C5-0420/2001 — 2001/0130(CNS)) .....

35
  
2. OCM do arroz \* (processo sem relatório)
 

C5-0207/2001

Proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) nº 3072/95 que estabelece a organização comum de mercado do arroz (COM(2001) 169 — C5-0207/2001 — 2001/0085(CNS)) .....

35
  
3. Homologação de almofadas de ar de segunda montagem \*\*\*
 

A5-0289/2001

Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre uma proposta de decisão do Conselho relativa à posição da Comunidade Europeia sobre o projecto de regulamento da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas relativo à homologação de um módulo de almofada de ar para um sistema de almofada de ar de substituição, um volante de substituição equipado com um módulo de almofada de ar de tipo homologado e um sistema de almofada de ar de substituição diferente do instalado num volante (10148/2000 — COM(2000) 25 — C5-0670/2000 — 2000/0029(AVC)) .....

35
  
4. Substâncias que empobrecem a camada de ozono (4ª emenda ao Protocolo de Montreal) \*
 

A5-0294/2001

Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre uma proposta de decisão do Conselho sobre a conclusão da quarta alteração ao Protocolo de Montreal relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono (COM(2001) 249 — C5-0251/2001 — 2001/0101(CNS)) ...

36
  
5. Poluição resultante das emissões de motores de combustão interna a instalar em máquinas móveis não rodoviárias \*\*\* I
 

A5-0287/2001

Proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 97/68/CE relativa à aproximação das legislações dos Estados-membros respeitantes a medidas contra a emissão de poluentes gasosos e de partículas pelos motores de combustão interna a instalar em máquinas móveis não rodoviárias (COM(2000) 840 — C5-0742/2000 — 2000/0336(COD)) ...

37

Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre a proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 97/68/CE relativa à aproximação das legislações dos Estados-membros respeitantes a medidas contra a emissão de poluentes gasosos e de partículas pelos motores de combustão interna a instalar em máquinas móveis não rodoviárias (COM(2000) 840 — C5-0742/2000 — 2000/0336(COD)) .....

45
  
6. Gestão dos fundos da «CECA em liquidação» e dos «Activos do Fundo de Investigação do Carvão e do Aço» \*
 

A5-0303/2001

  1. Proposta alterada de decisão do Conselho que fixa as disposições necessárias à implementação do protocolo, anexo ao Tratado de Nice, relativo às consequências financeiras do termo de vigência do Tratado CECA e ao Fundo de Investigação do Carvão e do Aço (COM(2001) 121 — C5-0165/2001 — 2001/0061(CNS)) .....

45

2.	Proposta alterada de decisão do Conselho que fixa as linhas directrizes financeiras plurianuais para a gestão do fundo «CECA em liquidação» e, depois de concluída a liquidação, dos «Activos do Fundo de Investigação do Carvão e do Aço» (COM(2001) 121 – C5-0166/2001 – 2000/0363(CNS))	47
3.	Resolução do Parlamento Europeu sobre a Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Consultivo CECA, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões sobre o termo de vigência do Tratado CECA: Actividades financeiras após 2002 (COM(2000) 518 – C5-0204/2001 – 2001/2095(COS))	48
7.	Programa de investigação do «Fundo de Investigação do Carvão e do Aço» *	
	A5-0297/2001	
	Proposta alterada de decisão do Conselho que estabelece as orientações técnicas plurianuais para o programa de investigação do «Fundo de Investigação do Carvão e do Aço» (COM(2001) 121 – C5-0167/2001 – 2000/0364(CNS))	51
	Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre uma proposta alterada de decisão do Conselho que estabelece as orientações técnicas plurianuais para o programa de investigação do «Fundo de Investigação do Carvão e do Aço» (COM(2001) 121 – C5-0167/2001 – 2000/0364(CNS))	52

### Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

(2002/C 87 E/03)

#### ACTA

DESENNOLAR DA SESSÃO	53
1. Abertura da sessão	53
2. Aprovação da acta da sessão anterior	53
3. Composição de grupos políticos	53
4. Comunicação da Presidência	53
5. Declarações escritas (artigo 51 <sup>o</sup> do Regimento)	54
6. Conselho Europeu Extraordinário (Bruxelas, 21 de Setembro de 2001) Trabalhos preparatórios da reunião do Conselho Europeu de Gand (declarações seguidas de debate)	54
7. Nomeação dos membros do Tribunal de Contas (comunicação da Presidência)	55
PERÍODO DE VOTAÇÃO	
8. Terrorismo internacional (pedido de aplicação do processo de urgência) (votação)	56
9. Europol: luta contra a falsificação de moeda e de meios de pagamento * (processo sem relatório) (votação)	56
10. Protecção contra a contrafacção de moeda na perspectiva da introdução do euro * (processo sem relatório) (votação)	56
11. Veículos com mais de oito lugares sentados *** III (votação)	56
12. Avaliação e gestão do ruído ambiente *** II (votação)	57
13. Rotulagem relativa à eficiência energética dos equipamentos de escritório *** II (votação)	57
14. Acidente ocorrido na fábrica AZF em Toulouse e política de protecção do ambiente na União (votação)	58
15. Procedimento comum de asilo (votação)	58
16. Política comunitária em matéria de imigração (votação)	59
17. Exportação de armamentos (votação)	60
18. Galileo (votação)	60
19. Inovação numa economia assente no conhecimento (votação)	61
20. Esgotamento dos direitos conferidos pela marca (votação)	61
21. Conclusões da Conferência das Nações Unidas sobre o racismo (votação)	62
FIM DO PERÍODO DE VOTAÇÃO	
22. Votos de boas-vindas	64

23. Pacto de estabilidade e de crescimento — Reunião informal dos Ministros Ecofin (Liège, 22 e 23 de Setembro de 2001) (declarações seguidas de debate) . . . . .	64
24. Televisão sem fronteiras (debate) . . . . .	65
25. Período de perguntas (perguntas ao Conselho) . . . . .	65
26. Comunicação de posições comuns do Conselho . . . . .	67
27. Reforço da coordenação das políticas económicas na zona euro — Contribuição das finanças públicas para o crescimento e o emprego (debate) . . . . .	67
28. Política de concorrência (2000) (debate) . . . . .	67
29. Comércio electrónico e serviços financeiros (debate) . . . . .	68
30. Estratégia para o mercado interno de serviços (debate) . . . . .	68
31. Informação pré-contratual sobre empréstimos para habitação (debate) . . . . .	68
32. Entrega de documentos . . . . .	68
33. Ordem do dia da próxima sessão . . . . .	69
34. Suspensão da sessão . . . . .	69
 LISTA DE PRESENCAS . . . . .	 70
 RESULTADO DA VOTAÇÃO NOMINAL . . . . .	 71
Recomendação de Roo A5-0296/2001 — Alteração 11 . . . . .	71
Recomendação de Roo A5-0296/2001 — Alteração 12 . . . . .	72
Recomendação de Roo A5-0296/2001 — Alteração 20 . . . . .	74
Recomendação de Roo A5-0296/2001 — Alteração 30 . . . . .	75
Recomendação de Roo A5-0296/2001 — Alteração 31 . . . . .	76
Recomendação de Roo A5-0296/2001 — Alteração 32 . . . . .	78
Recomendação de Roo A5-0296/2001 — Alteração 33, 1ª parte . . . . .	79
Recomendação de Roo A5-0296/2001 — Alteração 33, 2ª parte . . . . .	80
Recomendação de Roo A5-0296/2001 — Alteração 6, 2ª parte . . . . .	82
Recomendação de Roo A5-0296/2001 — Alteração 34 . . . . .	83
Recomendação de Roo A5-0296/2001 — Alteração 35 . . . . .	84
B5-0611/2001 — RC — Acidente na fábrica AZF — Toulouse — Nº 2 . . . . .	86
B5-0611/2001 — RC — Acidente na fábrica AZF — Toulouse — Alteração 2 . . . . .	87
B5-0611/2001 — RC — Acidente na fábrica AZF — Toulouse — Nº 12 . . . . .	89
B5-0611/2001 — RC — Acidente na fábrica AZF — Toulouse — Resolução . . . . .	90
Relatório Evans Robert A5-0304/2001 — Alteração 14 . . . . .	91
Relatório Evans Robert A5-0304/2001 — Alteração 5 . . . . .	93
Relatório Evans Robert A5-0304/2001 — Nº 2, 2ª travessão . . . . .	94
Relatório Evans Robert A5-0304/2001 — Nº 3, 4ª travessão . . . . .	96
Relatório Evans Robert A5-0304/2001 — Nº 10, 2ª travessão . . . . .	97
Relatório Evans Robert A5-0304/2001 — Resolução . . . . .	98
Relatório Pirker A5-0305/2001 — Alteração 11 . . . . .	100
Relatório Pirker A5-0305/2001 — Alteração 17 . . . . .	101
Relatório Pirker A5-0305/2001 — Alteração 9 . . . . .	103
Relatório Pirker A5-0305/2001 — Resolução . . . . .	104
Relatório Titley A5-0309/2001 — Resolução . . . . .	106
Relatório Rübzig A5-0234/2001 — Resolução . . . . .	107
Relatório Mayer A5-0311/2001 — Alteração 3 . . . . .	108
Relatório Mayer A5-0311/2001 — Resolução . . . . .	110
B5-0605/2001 — RC — Conferência sobre o racismo — Alteração 1 . . . . .	111

B5-0605/2001 – RC – Conferência sobre o racismo – Nº 7 .....	113
B5-0605/2001 – RC – Conferência sobre o racismo – Nº 10 .....	114
B5-0605/2001 – RC – Conferência sobre o racismo – Resolução .....	115

## TEXTOS APROVADOS

1. Europol: luta contra a falsificação de moeda e de meios de pagamento * (processo sem relatório) C5-0360/2001 Iniciativa do Reino da Suécia tendo em vista a aprovação de uma decisão do Conselho que altera a Decisão de 29 de Abril de 1999 que torna o mandato da Europol extensivo à falsificação de moeda e de meios de pagamento (10528/2001 – C5-0360/2001 – 2001/0822(CNS)) .....	117
2. Protecção contra a contrafacção de moeda na perspectiva da introdução do euro * (processo sem relatório) C5-0361/2001 Iniciativa do Reino da Suécia tendo em vista a aprovação de uma decisão-quadro do Conselho que altera a Decisão-Quadro 2000/383/JAI sobre o reforço da protecção contra a contrafacção de moeda na perspectiva da introdução do euro, através de sanções penais e outras (10527/2001 – C5-0361/2001 – 19961/2001 – 2001/0823(CNS)) .....	117
3. Veículos de transporte de passageiros com mais de oito lugares *** III A5-0312/2001 Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre um projecto comum, aprovado pelo Comité de Conciliação, de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a disposições especiais aplicáveis aos veículos destinados ao transporte de passageiros com mais de oito lugares sentados além do lugar do condutor e que altera as Directivas 70/156/CEE e 97/27/CE (C5-0278/2001 – 1997/0176(COD)) .....	117
4. Avaliação e gestão do ruído ambiente *** II A5-0296/2001 Resolução legislativa do Parlamento Europeu referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção de uma directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à avaliação e gestão do ruído ambiente (6660/1/2001 – C5-0245/2001 – 2000/0194(COD)) .....	118
5. Rotulagem relativa à eficiência energética dos equipamentos de escritório *** II A5-0298/2001 Resolução legislativa do Parlamento Europeu referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção de um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a um Programa Comunitário de Rotulagem em Matéria de Eficiência Energética para Equipamento de Escritório (6760/1/2001 – C5-0246/2001 – 2000/0033(COD)) .....	120
6. Acidente ocorrido na fábrica AZF em Toulouse B5-0611, 0612, 0614 e 0615/2001 Resolução do Parlamento Europeu sobre a explosão de uma fábrica em Toulouse (França) ....	121
7. Procedimento comum de concessão de asilo A5-0304/2001 Resolução do Parlamento Europeu sobre a comunicação da Comissão intitulada «Em direcção a um procedimento comum de asilo e a um estatuto uniforme, válido na União, para os beneficiários de asilo» (COM(2000) 755 – C5-0101/2001 – 2001/2048(COS)) .....	124
8. Política de imigração A5-0305/2001 Resolução do Parlamento Europeu sobre a comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu relativa a uma política da Comunidade em matéria de imigração (COM(2000) 757 – C5-0100/2001 – 2001/2047(COS)) .....	130

9. Exportação de armamento	
A5-0309/2001	
Resolução do Parlamento Europeu sobre o segundo relatório anual do Conselho elaborado nos termos do ponto 8 do Código de Conduta da União Europeia relativo à Exportação de Armas (13177/1/2000 – C5-0111/2001 – 2001/2050(COS)) . . . . .	136
10. Galileo	
A5-0288/2001	
Resolução do Parlamento Europeu sobre a comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre o Galileo (COM(2000) 750 – C5-0110/2001 – 2001/2059(COS)) . . . . .	141
11. Inovação numa economia assente no conhecimento	
A5-0234/2001	
Resolução do Parlamento Europeu sobre a Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu intitulada: «A inovação numa economia assente no conhecimento» (COM(2000) 567 – C5-0740/2000 – 2000/2336(COS)) . . . . .	144
12. Esgotamento dos direitos conferidos pela marca	
A5-0311/2001	
Resolução do Parlamento Europeu sobre o documento de trabalho dos serviços da Comissão sobre a problemática do esgotamento dos direitos de marca (SEC(1999) 2033 – C5-0354/2000 – 2000/2187(COS)) . . . . .	148
13. Conclusões da Conferência das Nações Unidas sobre o Racismo	
B5-0605, 0606, 0607, 0609 e 0610/2001	
Resolução do Parlamento Europeu sobre a Conferência Mundial de Durban contra o Racismo . . . . .	149

### Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

(2002/C 87 E/04)

#### ACTA

DESENROLAR DA SESSÃO . . . . .	152
1. Abertura da sessão . . . . .	152
2. Aprovação da acta da sessão anterior . . . . .	152
3. Entrega de documentos . . . . .	152
4. Segurança geral dos produtos *** III (debate) . . . . .	153
5. Redução da pobreza (luta contra as principais doenças transmissíveis) (debate) . . . . .	154
PERÍODO DE VOTAÇÃO	
6. Entajuda judiciária (processo sem relatório) (votação) . . . . .	154
7. Combate ao terrorismo internacional (processo sem relatório) (votação) . . . . .	155
8. Segurança geral dos produtos *** III (votação) . . . . .	155
9. Conselho Europeu Extraordinário (Bruxelas, 21 de Setembro de 2001) (votação) . . . . .	155
10. Pacto de estabilidade e de crescimento – reunião informal dos ministros Ecofin (votação) . . . . .	156
11. Televisão sem fronteiras (votação) . . . . .	156
12. Reforço da coordenação das políticas económicas na zona euro (votação) . . . . .	157
13. Contribuição das finanças públicas para o crescimento e o emprego (votação) . . . . .	157
14. Política de concorrência (2000) (votação) . . . . .	158
15. Comércio electrónico e serviços financeiros (votação) . . . . .	158
16. Estratégia para o mercado interno de serviços (votação) . . . . .	159

17. Informação pré-contratual sobre empréstimos para habitação (votação) . . . . .	159
18. Redução da pobreza (luta contra as principais doenças transmissíveis) (votação) . . . . .	159
FIM DO PERÍODO DE VOTAÇÃO	
DEBATE SOBRE QUESTÕES ACTUAIS	
19. Apoio a um acordo-quadro na antiga República Jugoslava da Macedónia (debate) . . . . .	162
20. Direitos do Homem (debate) . . . . .	162
21. Cáucaso do Sul (debate) . . . . .	163
22. Situação política no Myanmar (Birmânia) (debate) . . . . .	163
23. Registo de patentes de genes humanos (debate) . . . . .	163
FIM DO DEBATE SOBRE QUESTÕES ACTUAIS	
24. Extensão à República Federal da Jugoslávia da garantia concedida pela CE ao BEI * (debate) . . .	163
25. Associação dos países e territórios ultramarinos à CE (debate) . . . . .	164
PERÍODO DE VOTAÇÃO	
DEBATE SOBRE QUESTÕES ACTUAIS (Maioria requerida: simples)	
26. Apoio a um acordo-quadro na antiga República Jugoslava da Macedónia (votação) . . . . .	164
27. Direitos do Homem: Nações Unidas: Jornada mundial de recusa da miséria (votação) . . . . .	165
28. Direitos do Homem: violação dos direitos humanos na República Socialista do Vietname (votação) . . . . .	165
29. Direitos do Homem: Situação sanitária na República do Usbequistão (votação) . . . . .	165
30. Direitos do Homem: Timor-Leste (votação) . . . . .	166
31. Direitos do Homem: Colômbia (votação) . . . . .	166
32. Cáucaso do Sul (votação) . . . . .	166
33. Situação política no Myanmar (Birmânia) (votação) . . . . .	167
34. Registo de patentes de genes humanos (votação) . . . . .	167
FIM DA VOTAÇÃO DO DEBATE SOBRE QUESTÕES ACTUAIS	
35. Extensão à República Federal da Jugoslávia da garantia concedida pela CE ao BEI * (votação) . .	167
36. Associação dos países e territórios ultramarinos à CE (votação) . . . . .	168
FIM DO PERÍODO DE VOTAÇÃO	
37. Composição das comissões . . . . .	168
38. Consulta de comissões — Cooperação entre comissões parlamentares — Autorização de elaboração de relatórios de iniciativa . . . . .	168
39. Declarações escritas (artigo 51º do Regimento) . . . . .	169
40. Declarações inscritas no livro de registos (artigo 51º do Regimento) . . . . .	169
41. Transmissão dos textos aprovados na presente sessão . . . . .	169
42. Calendário das próximas sessões . . . . .	169
43. Interrupção da sessão . . . . .	169
LISTA DE PRESENCAS . . . . .	
RESULTADO DA VOTAÇÃO NOMINAL . . . . .	
C5-0455/2001 — Terrorismo — Proposta alterada . . . . .	171
B5-0666/2001 RC Conselho Europeu de Bruxelas — Considerando C, 1ª parte . . . . .	172
B5-0666/2001 RC Conselho Europeu de Bruxelas — Considerando C, 2ª parte . . . . .	173
B5-0666/2001 RC Conselho Europeu de Bruxelas — Alteração 18 . . . . .	175
B5-0666/2001 RC Conselho Europeu de Bruxelas — Alteração 19 . . . . .	176
B5-0666/2001 RC Conselho Europeu de Bruxelas — Nº 4 . . . . .	177

<u>Número de informação</u>	Índice ( <i>continuação</i> )	Página
	B5-0666/2001 RC Conselho Europeu de Bruxelas — Nº 14 . . . . .	178
	B5-0666/2001 RC Conselho Europeu de Bruxelas — Alteração 2 . . . . .	180
	B5-0666/2001 RC Conselho Europeu de Bruxelas — Nº 19 . . . . .	181
	B5-0666/2001 RC Conselho Europeu de Bruxelas — Nº 22 . . . . .	182
	B5-0666/2001 RC Conselho Europeu de Bruxelas — Alteração 16 . . . . .	184
	B5-0666/2001 RC Conselho Europeu de Bruxelas — Nº 24 . . . . .	185
	B5-0666/2001 RC Conselho Europeu de Bruxelas — Alteração 15, 1ª parte . . . . .	186
	B5-0666/2001 RC Conselho Europeu de Bruxelas — Alteração 15, 2ª parte . . . . .	188
	B5-0666/2001 RC Conselho Europeu de Bruxelas — Alteração 20 . . . . .	189
	B5-0666/2001 RC Conselho Europeu de Bruxelas — Resolução . . . . .	190
	B5-0602/2001 RC Ecofin — Resolução . . . . .	192
	Relatório Berès A5-0307/2001 — Resolução . . . . .	193
	Relatório Peijs A5-0306/2001 — Alteração 5 . . . . .	194
	Relatório Peijs A5-0306/2001 — Nº 3 . . . . .	196
	Relatório Peijs A5-0306/2001 — Alteração 7 . . . . .	197
	Relatório Peijs A5-0306/2001 — Alteração 8 . . . . .	198
	Relatório Peijs A5-0306/2001 — Alteração 20 . . . . .	200
	Relatório Peijs A5-0306/2001 — Alteração 12 . . . . .	201
	Relatório Peijs A5-0306/2001 — Resolução . . . . .	202
	Relatório Agag Longo A5-0299/2001 — Nº 11 . . . . .	204
	Relatório Agag Longo A5-0299/2001 — Nº 27 . . . . .	205
	Relatório Agag Longo A5-0299/2001 — Resolução . . . . .	206
	Relatório Huhne A5-0301/2001 — Nº 1 . . . . .	208
	Relatório Huhne A5-0301/2001 — Resolução . . . . .	209
	B5-0618/2001 RC Cáucaso do Sul — Alteração 1 . . . . .	210
	B5-0618/2001 RC Cáucaso do Sul — Alteração 2 . . . . .	211
	Relatório Seppänen A5-0300/2001 — Resolução . . . . .	211
	Relatório Fruteau A5-0276/2001 — Resolução . . . . .	212

## TEXTOS APROVADOS

1. Entreeajuda judiciária \* (processo sem relatório)
  - C5-0383/2001
  - Projecto de Protocolo à Convenção de 2000 relativa ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal entre os Estados-membros da União Europeia (10076/2001 — C5-0383/2001 — 2000/0815(CNS)) . . . . . 213
  
2. Combate ao terrorismo internacional \* (processo sem relatório)
  - C5-0455/2001
  - Proposta de regulamento do Conselho relativo a medidas específicas restritivas contra determinadas pessoas e entidades com vista a combater o terrorismo internacional (COM(2001) 569 — C5-0455/2001 — 2001/0228(CNS)) . . . . . 213
  
3. Segurança geral dos produtos \*\*\* III
  - A5-0313/2001
  - Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre um projecto comum, aprovado pelo Comité de Conciliação, de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à segurança geral dos produtos (C5-0298/2001 — 2000/0073(COD)) . . . . . 215

4.	Conselho Europeu extraordinário — Bruxelas, 21 de Setembro de 2001	
	B5-0666, 0668 e 0674/2001	
	Resolução do Parlamento Europeu sobre o Conselho Europeu Extraordinário de Bruxelas, de 21 de Setembro de 2001 . . . . .	216
5.	Pacto de Estabilidade e Crescimento — Reunião informal dos Ministros Ecofin	
	B5-0602 e 0603/2001	
	Resolução do Parlamento Europeu sobre o Pacto de Estabilidade e Crescimento e os resultados da reunião informal do Conselho Ecofin, realizada em 22 e 23 de Setembro de 2001 . . . . .	220
6.	Televisão sem fronteiras	
	A5-0286/2001	
	Resolução do Parlamento Europeu sobre o terceiro relatório da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu e ao Comité Económico e Social sobre a aplicação da Directiva 89/552/CEE «Televisão sem Fronteiras» (COM(2001) 9 — C5-0190/2001 — 2001/2086(COS)) . . . . .	221
7.	Reforço da coordenação das políticas económicas na zona euro	
	A5-0307/2001	
	Resolução do Parlamento Europeu sobre a Comunicação da Comissão sobre o reforço da coordenação das políticas económicas na zona euro (COM(2001) 82 — C5-0173/2001 — 2001/2083(COS)) . . . . .	226
8.	Crescimento e emprego: melhorar a sua qualidade e sustentabilidade	
	A5-0306/2001	
	Resolução do Parlamento Europeu sobre a Comunicação da Comissão intitulada: «A contribuição das finanças públicas para o crescimento e o emprego: melhorar a sua qualidade e sustentabilidade» (COM(2000) 846 — C5-0172/2001 — 2001/2082(COS)) . . . . .	228
9.	Política de concorrência	
	A5-0299/2001	
	Resolução do Parlamento Europeu sobre o XXX Relatório da Comissão sobre a Política de Concorrência (2000) (SEC(2001) 694 — C5-0312/2001 — 2001/2130(COS)) . . . . .	230
10.	Comércio electrónico e serviços financeiros	
	A5-0301/2001	
	Resolução do Parlamento Europeu sobre a Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu «Comércio electrónico e serviços financeiros» (COM(2001) 66 — C5-0257/2001 — 2001/2119(COS)) . . . . .	235
11.	Estratégia para o mercado interno de serviços	
	A5-0310/2001	
	Resolução do Parlamento Europeu sobre a comunicação da Comissão «Uma Estratégia do Mercado Interno para os Serviços» (COM(2000) 888 — C5-0103/2001 — 2001/2052(COS)) . . . . .	239
12.	Informação pré-contratual sobre empréstimos para habitação	
	A5-0290/2001	
	Resolução do Parlamento Europeu sobre a recomendação da Comissão relativa às informações a prestar pelos credores aos utilizadores antes da celebração de contratos de empréstimo à habitação (C5-0256/2001 — 2001/2121(COS)) . . . . .	241
13.	Redução da pobreza (luta contra as principais doenças transmissíveis)	
	A5-0263/2001	
	Resolução do Parlamento Europeu sobre as Comunicações da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu intituladas «Aceleração da luta contra as principais doenças transmissíveis no contexto da redução da pobreza» (COM(2000) 585 — C5-0014/2001 — 2001/2006(COS)) e «Programa de acção: aceleração da luta contra o VIH/SIDA, a malária e a tuberculose no contexto da redução da pobreza» (COM(2001) 96 — C5-0112/2001 — 2001/2006(COS)) . . . . .	244

14. Apoio a um acordo-quadro na antiga República Jugoslava da Macedónia	
B5-0617, 0626, 0634, 0643, 0653 e 0660/2001	
Resolução do Parlamento Europeu sobre o apoio às alterações constitucionais na antiga República Jugoslava da Macedónia (FYROM) . . . . .	252
15. Direitos do Homem — Nações Unidas: Jornada mundial de recusa da miséria	
B5-0616, 0619, 0627, 0635, 0644 e 0654/2001	
Resolução do Parlamento Europeu sobre as Nações Unidas: dia mundial de recusa da miséria . .	253
16. Direitos do Homem — Violações dos direitos humanos na República Socialista do Vietname	
B5-0620, 0628, 0636, 0646 e 0658/2001	
Resolução do Parlamento Europeu sobre a liberdade no Vietname . . . . .	255
17. Direitos do Homem — Situação sanitária na República do Usbequistão	
B5-0621, 0629, 0637, 0647 e 0662/2001	
Resolução do Parlamento Europeu sobre problemas de saúde pública no Usbequistão . . . . .	257
18. Direitos do Homem — Timor-Leste	
B5-0625, 0631, 0640, 0648 e 0652/2001	
Resolução do Parlamento Europeu sobre Timor-Leste . . . . .	258
19. Direitos do Homem — Colômbia	
B5-0632, 0642, 0645, 0655 e 0659/2001	
Resolução do Parlamento Europeu sobre a Colômbia . . . . .	260
20. Cáucaso do Sul	
B5-0618, 0630, 0638, 0649 e 0661/2001	
Resolução do Parlamento Europeu sobre o desenvolvimento das relações da UE com o Cáucaso do Sul . . . . .	261
21. Situação política em Mianmar (Birmânia)	
B5-0622, 0639, 0650, 0656, 0657 e 0664/2001	
Resolução do Parlamento Europeu sobre a situação política em Mianmar (Birmânia) . . . . .	263
22. Registo de patentes de genes humanos	
B5-0633, 0641, 0651 e 0663/2001	
Resolução do Parlamento Europeu sobre a patenteação dos genes BRCA 1 e BRCA 2 («cancro da mama») . . . . .	265
23. Extensão à República Federal da Jugoslávia da garantia concedida pela CE ao BEI*	
A5-0300/2001	
Proposta de decisão do Conselho que altera a Decisão 2000/24/CE por forma a tornar extensível a empréstimos destinados a projectos na República Federal da Jugoslávia a garantia comunitária concedida ao Banco Europeu de Investimento (COM(2001) 356 — C5-0335/2001 — 2001/0143(CNS)) . . . . .	266
Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre uma proposta de decisão do Conselho que altera a Decisão 2000/24/CE por forma a tornar extensível a empréstimos destinados a projectos na República Federal da Jugoslávia a garantia comunitária concedida ao Banco Europeu de Investimento (COM(2001) 356 — C5-0335/2001 — 2001/0143(CNS)) . . . . .	267
24. Associação dos países e territórios ultramarinos à CE	
A5-0276/2001	
Resolução do Parlamento Europeu sobre uma proposta de decisão do Conselho relativa à associação dos países e territórios ultramarinos à Comunidade Europeia («Ultramar») (COM(2000) 732 — C5-0070/2001 — 2001/2033(COS)) . . . . .	267

*Legenda dos símbolos utilizados*

*	processo de consulta
** I	processo de cooperação, primeira leitura
** II	processo de cooperação, segunda leitura
***	processo de parecer conforme
*** I	processo de co-decisão, primeira leitura
*** II	processo de co-decisão, segunda leitura
*** III	processo de co-decisão, terceira leitura

(O processo indicado funda-se na base jurídica proposta pela Comissão)

*Indicações relativas ao período de votação*

Salvo indicação em contrário, os relatores comunicaram por escrito à Presidência a sua posição sobre as alterações.

*Significado das siglas das Comissões*

AFET	Comissão dos Assuntos Externos, dos Direitos do Homem, da Segurança Comum e da Política de Defesa
BUDG	Comissão dos Orçamentos
CONT	Comissão do Controlo Orçamental
LIBE	Comissão das Liberdades e dos Direitos dos Cidadãos, da Justiça e dos Assuntos Internos
ECON	Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários
JURI	Comissão dos Assuntos Jurídicos e do Mercado Interno
ITRE	Comissão da Indústria, do Comércio Externo, da Investigação e da Energia
EMPL	Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
ENVI	Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Política do Consumidor
AGRI	Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
PECH	Comissão das Pescas
RETT	Comissão da Política Regional, dos Transportes e do Turismo
CULT	Comissão para a Cultura, a Juventude, a Educação, os Meios de Comunicação Social e os Desportos
DEVE	Comissão para o Desenvolvimento e a Cooperação
AFCO	Comissão para os Assuntos Constitucionais
FEMM	Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade de Oportunidades
PETI	Comissão das Petições

*Significado das siglas dos Grupos Políticos*

PPE-DE	Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus
PSE	Grupo do Partido dos Socialistas Europeus
ELDR	Grupo do Partido Europeu dos Liberais, Democratas e Reformistas
Verts/ALE	Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia
GUE/NGL	Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde
UEN	Grupo União para a Europa das Nações
TDI	Grupo Técnico dos Deputados Independentes - Grupo Misto
EDD	Grupo para a Europa das Democracias e das Diferenças
NI	Não-inscritos

Segunda-feira, 1 de Outubro de 2001

**I***(Comunicações)***PARLAMENTO EUROPEU**

SESSÃO 2001/2002

---

Sessões de 1 a 4 de Outubro de 2001  
EDIFÍCIO LOUISE WEISS – ESTRASBURGO

---

(2002/C 87 E/01)

**ACTA****DESENROLAR DA SESSÃO**

PRESIDÊNCIA DA SR<sup>a</sup> FONTAINE,  
*Presidente*

**1. Reabertura da Sessão**

A Presidente declara reaberta a sessão às 17h05.

**2. Composição do Parlamento**

A Presidente informa o Parlamento de que as autoridades belgas competentes lhe comunicaram que Véronique De Keyser foi designada membro do Parlamento, em substituição do Deputado Santkin, falecido, com efeitos a contar de 25 de Setembro de 2001.

Dá as boas-vindas a esta nova colega e recorda o disposto no nº 5 do artigo 7º do Regimento.

**3. Composição dos grupos políticos**

A Presidente informa o Parlamento de que a Deputada Ilka Schröder passou a ser membro do Grupo GUE/NGL a partir de 28 de Setembro de 2001.

**4. Aprovação da acta da sessão anterior**

A acta da sessão anterior é aprovada.

Segunda-feira, 1 de Outubro de 2001

## 5. Declaração da Presidente

A Presidente faz uma declaração acerca de diversas catástrofes ocorridas desde o último período de sessões: a explosão da fábrica AZF em Toulouse (na sequência da qual a Presidente transmitiu ao Presidente da Câmara de Toulouse e aos seus concidadãos a expressão da solidariedade do Parlamento), o assassinio do jornalista Martin O'Hagan na Irlanda do Norte, o atentado cometido contra o Parlamento do cantão de Zug, na Suíça (a Presidente refere ter transmitido, em nome do Parlamento, as suas condolências às autoridades, às famílias dos desaparecidos e aos feridos) e o atentado suicida cometido contra o Parlamento da Caxemira, na Índia (a Presidente presta homenagem às vítimas e envia, em nome do Parlamento, as suas condolências às respectivas famílias).

Sob proposta da Presidente, o Parlamento observa um minuto de silêncio.

### Intervenções para pontos de ordem:

A Presidente propõe autorizar neste momento, a título excepcional, intervenções para pontos de ordem relativos às catástrofes a que acabou de se referir.

Intervenção dos Deputados:

- Onesta, sobre a explosão da fábrica AZF em Toulouse;
- Barón Crespo, em nome do Grupo PSE, que salienta que tiveram recentemente lugar dois atentados contra parlamentos e que denuncia as afirmações de Silvio Berlusconi, Presidente do Conselho da República Italiana, sobre o que este chama a «superioridade da civilização ocidental», afirmações contra as quais o orador considera que o Parlamento Europeu deve reagir;
- Wurtz, em nome do Grupo GUE/NGL, que denuncia igualmente estas afirmações e pede à Conferência dos Presidentes que estude que acto político significativo poderia decidir-se;
- Poettering, que, em nome do Grupo PPE-DE, se pronuncia contra a amálgama e a favor da cooperação com todos os muçulmanos pacíficos;
- Banotti, que felicita a Presidente pelo discurso que proferiu na última reunião do Conselho Europeu;
- Katiforis, que, recordando a situação em Chipre, denuncia as afirmações do Sr. Ecevit, Primeiro Ministro da Turquia, sobre o terrorismo;
- De Rossa, sobre o assassinio de Martin O'Hagan;
- Swoboda, que, referindo-se à intervenção do Deputado Barón Crespo, solicita à Presidente que emita afirmações claras e representativas da posição do Parlamento sobre o diálogo religioso e cultural (a Presidente responde que vai enviar-lhe uma resenha de imprensa com as suas intervenções mais recentes sobre o assunto);
- Santini, que, referindo-se à intervenção do Deputado Barón Crespo, salienta que as afirmações feitas pelo Sr. Berlusconi foram mal interpretadas.

A Presidente, constatando que as intervenções não se referem unicamente às suas declarações sobre as catástrofes, decide passar ao ponto seguinte da ordem do dia e permitir aos Deputados que assim o desejem intervirem após a fixação da ordem dos trabalhos.

## 6. Entrega de documentos

A Presidente comunica que recebeu:

a) *do Conselho e da Comissão:*

- Conselho da União Europeia: Ante-projecto de Orçamento Geral das Comunidades Europeias para o Exercício de 2002 (10999/01 — C5-0300/2001 — 2000/2324(BUD) — 2000/2325(BUD))  
enviada            fundo: BUDG  
parecer: comissões interessadas
- Comissão das Comunidades Europeias: Projecto de relatório Conjunto sobre o Emprego 2001 (COM(2001) 438 — C5-0423/2001 — 2001/2168(COS))  
enviada            fundo: EMPL  
parecer: ECON, ITRE, CULT, FEMM

Segunda-feira, 1 de Outubro de 2001

- Proposta de transferência de dotações 24/2001 de capítulo a capítulo no interior da Secção III — Comissão — Parte B — do Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2001 (SEC(2001) 1431 — C5-0430/2001 — 2001/2171(GBD))  
enviada            fundo: BUDG
  
- Proposta alterada de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a um quadro regulamentar para a política do espectro de radiofrequências na Comunidade Europeia (apresentada pela Comissão em conformidade com o disposto no nº2 do artigo 250º do Tratado CE) (COM(2001) 524 — C5-0431/2001 — 2000/0187(COD))  
enviada            fundo: ITRE  
parecer: RETT, CULT  
base jurídica:    Artigo 95º TCE
  
- Proposta de transferência de dotações 23/2001 de capítulo a capítulo no interior da Secção III — Comissão — Parte B — do Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2001 (SEC(2001) 1427 — C5-0432/2001 — 2001/2172(GBD))  
enviada            fundo: BUDG
  
- Conselho da União Europeia: Iniciativa do Reino da Bélgica tendo em vista a aprovação de uma decisão do Conselho relativa à segurança por ocasião de jogos de futebol com dimensão internacional (11316/2001 + 11088/2001 — C5-0435/2001 — 2001/0824(CNS))  
enviada            fundo: LIBE  
parecer: JURI, CULT  
base jurídica:    Artigo 30º nº1 TUE, Artigo 34º nº2 TUE
  
- Proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CEE) nº 404/93 que estabelece a organização comum de mercado no sector das bananas (COM(2001) 477 — C5-0436/2001 — 2001/0187(CNS))  
enviada            fundo: AGRI  
parecer: BUDG, JURI, ITRE, DEVE  
base jurídica:    Artigo 37º TCE
  
- Proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CEE) nº 2262/84 que prevê medidas especiais no sector do azeite (COM(2001) 455 — C5-0437/2001 — 2001/0181(CNS))  
enviada            fundo: AGRI  
parecer: BUDG  
base jurídica:    Artigo 37º TCE
  
- Proposta de transferência de dotações nº 27/2001 de capítulo a capítulo no interior da Secção III — Comissão — Parte B — do Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2001 (SEC(2001) 1474 — C5-0440/2001 — 2001/2176(GBD))  
enviada            fundo: BUDG
  
- Proposta de transferência de dotações nº 28/2001 de capítulo a capítulo no interior da Secção III — Comissão — Parte B — do Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2001 (SEC(2001) 1450 — C5-0441/2001 — 2001/2177(GBD))  
enviada            fundo: BUDG
  
- Proposta alterada de recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho relativamente à execução da gestão integrada da zona costeira na Europa (apresentada pela Comissão em conformidade com o disposto no nº2 do artigo 250º do Tratado CE) (COM(2001) 533 — C5-0442/2001 — 2000/0227(COD))  
enviada            fundo: ENVI  
parecer: PECH, RETT  
base jurídica:    Artigo 175º nº1 TCE
  
- Conselho da União Europeia: Iniciativa do Reino Unido, da República Francesa e do Reino da Suécia tendo em vista a aprovação de uma decisão-quadro do Conselho relativa à aplicação do princípio do reconhecimento mútuo às sanções pecuniárias (11178/2001 + 10710/2001 — C5-0443/2001 — 2001/0825(CNS))  
enviada            fundo: LIBE  
base jurídica:    Artigo 31º TUE, Artigo 34º nº2 TUE

**Segunda-feira, 1 de Outubro de 2001**

- Proposta alterada de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à comunicação de ocorrências na aviação civil (apresentada pela Comissão em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 250º do Tratado CE) (COM(2001) 532 — C5-0444/2001 — 2000/0343(COD))  
enviada            fundo: RETT  
base jurídica:    Artigo 80º nº 2 TCE
- Proposta de transferência de dotações 25/2001 de capítulo a capítulo no interior da Secção III — Comissão — Parte B — do Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2001 (SEC(2001) 1449 — C5-0445/2001 — 2001/2173(GBD))  
enviada            fundo: BUDG
- Proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) nº 1587/98 do Conselho, de 17 de Julho de 1998, que institui um regime de compensação dos custos suplementares gerados pela ultraperifericidade em relação ao escoamento de determinados produtos da pesca dos Açores, da Madeira, das ilhas Canárias e dos departamentos franceses da Guiana e da Reunião (COM(2001) 498 — C5-0446/2001 — 2001/0200(CNS))  
enviada            fundo: PECH  
parecer: BUDG, RETT
- Proposta de directiva do Conselho relativa às condições de entrada e de residência de nacionais de países terceiros para efeitos de trabalho assalariado ou de exercício de uma actividade económica independente (COM(2001) 386 — C5-0447/2001 — 2001/0154(CNS))  
enviada            fundo: LIBE  
parecer: JURI, EMPL, CULT
- Proposta de transferência de dotações nº 30/2001 de capítulo a capítulo no interior da Secção III — Comissão — Parte B — do Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2001 (SEC(2001) 1557 — C5-0448/2001 — 2001/2178(GBD))  
enviada            fundo: BUDG

**b) das comissões parlamentares, os seguintes relatórios:**

- Relatório sobre a comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre «Comércio electrónico e serviços financeiros» (COM(2001) 66 — C5-0257/2001 — 2001/2119(COS)) — Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários  
Relator: Huhne  
(A5-0301/2001)
- Relatório sobre o sistema monetário internacional — Como melhorar o seu funcionamento e evitar as crises futuras — 2000/2017(INI) — Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários  
Relator: Goebbels  
(A5-0302/2001)
- \* Relatório
  - I. sobre uma proposta alterada de decisão do Conselho que fixa as disposições necessárias à implementação do protocolo, anexo ao Tratado de Nice, relativo às consequências financeiras do termo de vigência do Tratado CECA e ao Fundo de Investigação do Carvão e do Aço (COM(2001) 121 — C5-0165/2001 — 2001/0061(CNS));
  - II. sobre uma proposta alterada de decisão do Conselho que fixa as linhas directrizes financeiras plurianuais para a gestão do fundo «CECA em liquidação» e, depois de concluída a liquidação, dos «Activos do Fundo de Investigação do Carvão e do Aço» (COM(2001) 121 — C5-0166/2001 — 2000/0363(CNS));
  - III. sobre a Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Consultivo CECA, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões sobre o termo de vigência do Tratado CECA: Actividades financeiras após 2002 (COM(2000) 518 — C5-0204/2001 — 2001/2095(COS)) — Comissão dos Orçamentos  
Relator: Turchi  
(A5-0303/2001)
- Relatório sobre a comunicação da Comissão: «Em direcção a um procedimento comum de asilo e a um estatuto uniforme, válido na União, para os beneficiários de asilo» (COM(2000) 755 — C5-0101/2001 — 2001/2048(COS)) — Comissão das Liberdades e dos Direitos dos Cidadãos, da Justiça e dos Assuntos Internos  
Relator: Robert J. E. Evans  
(A5-0304/2001)

Segunda-feira, 1 de Outubro de 2001

- Relatório sobre a comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu relativa a uma política da Comunidade em matéria de imigração (COM(2000) 757 — C5-0100/2001 — 2001/2047(COS)) — Comissão das Liberdades e dos Direitos dos Cidadãos, da Justiça e dos Assuntos Internos  
Relator: Pirker  
(A5-0305/2001)
  - Relatório sobre a comunicação da Comissão sobre a contribuição das finanças públicas para o crescimento e o emprego: melhorar a sua qualidade e sustentabilidade (COM(2000) 846 — C5-0172/2001 — 2001/2082(COS)) — Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários  
Relatora: Peijs  
(A5-0306/2001)
  - Relatório sobre a comunicação da Comissão sobre o reforço da coordenação das políticas económicas na zona euro (COM(2001) 82 — C5-0173/2001 — 2001/2083(COS)) — Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários  
Relatora: Berès  
(A5-0307/2001)
  - Relatório sobre a reforma do Conselho — 2001/2020(INI)) — Comissão dos Assuntos Constitucionais  
Relator: Poos  
(A5-0308/2001)
  - Relatório sobre o segundo relatório anual do Conselho elaborado nos termos do ponto 8 do Código de Conduta da União Europeia relativo à Exportação de Armas (13177/1/2000 — C5-0111/2001 — 2001/2050(COS)) Comissão dos Assuntos Externos, dos Direitos do Homem, da Segurança Comum e da Política de Defesa  
Relator: Titley  
(A5-0309/2001)
  - Relatório sobre a comunicação da Comissão: «Uma Estratégia para o Mercado Interno dos Serviços» (COM(2000) 888 — C5-0103/2001 — 2001/2052(COS)) — Comissão dos Assuntos Jurídicos e do Mercado Interno  
Relatora: Berger  
(A5-0310/2001)
  - Relatório sobre a problemática do esgotamento dos direitos de marca (SEC(1999) 2033 — C5-0354/2000 — 2000/2187(COS)) — Comissão dos Assuntos Jurídicos e do Mercado Interno  
Relator: Hans-Peter Mayer  
(A5-0311/2001)
- c) *dos Deputados:*
- ca) *para o período de perguntas, perguntas orais dos seguintes autores (B5-0333/2001) (artigo 43º do Regimento):*
- Posselt, Ortuondo Larrea, Staes, Maes, Nogueira Román, Medina Ortega, Trakatellis, Seppänen, Izquierdo Rojo, Andrews, Papayannakis, Sjöstedt, Sacrédeus, Scallon, Newton Dunn, Alavanos, Dupuis, Kratsa-Tsagaropoulou, Korakas, Andersson, Crowley, Karamanou, Collins, Van Lancker, Schörling, Cushnahan, Medina Ortega, Dupuis, Sacrédeus, Berenguer Fuster, Alavanos, Hatzidakis, Vatanen, Van Lancker, Maes, Titley, Crowley, Olle Schmidt, Theorin, Posselt, Voggenhuber, Elisabeth Schroedter, Messner, Lucas, Echerer, Vinci, Di Lello Finuoli, Morgantini, González Álvarez, Isler Béguin, Cerdeira Morterero, Collins, Riis-Jørgensen, De Rossa, Cushnahan, Ahern, Ebner, Maat, Nogueira Román, Staes, Stevenson, Doyle, Banotti, Papayannakis, Trakatellis, Seppänen, Izquierdo Rojo, Sjöstedt, Carnero González, Kratsa-Tsagaropoulou, Hernández Mollar, Lund, Andersson, Karamanou, Pesälä, Turco, Marinos, Pohjamo, Wijkman, Schörling, Sandbæk, Hans-Peter Martin
- cb) *a seguinte declaração escrita para inscrição no livro de registos (artigo 51º do Regimento):*
- Cossutta, Vattimo, Kaufmann e Eriksson sobre a repressão por parte do governo italiano das manifestações de Génova contra o G8 (nº 11/2001);
- d) *da Delegação do Parlamento ao Comité de Conciliação:*
- \*\*\* III Relatório sobre um projecto comum, aprovado pelo Comité de Conciliação, de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a disposições especiais aplicáveis aos veículos destina-

**Segunda-feira, 1 de Outubro de 2001**

dos ao transporte de passageiros com mais de oito lugares sentados além do lugar do condutor e que altera as Directivas 70/156/CEE e 97/27/CE (C5-0278/2001 — 1997/0176(COD)) — Delegação do Parlamento Europeu ao Comité de Conciliação

Relator: Miller  
(A5-0312/2001)

- \*\*\* III Relatório sobre um projecto comum, aprovado pelo Comité de Conciliação, de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à segurança geral dos produtos (C5-0298/2001 — 2000/0073(COD)) — Delegação do Parlamento Europeu ao Comité de Conciliação  
Relatora: González Álvarez  
(A5-0313/2001)

## 7. Transmissão de textos de acordos pelo Conselho

A Presidente recebeu do Conselho cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Acordo Euro-Mediterrânico que cria uma associação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-membros, por um lado, e a República Árabe do Egipto, por outro.

## 8. Petições

A Presidente comunica que, nos termos do nº 5 do artigo 174º do Regimento, enviou à comissão competente as seguintes petições, que tinham sido inscritas na lista geral nas datas que se seguem:

*11 de Setembro de 2001*

de Carmen Cañadas Alcantara (mais 28 assinaturas) (nº 706/2001);  
de Ignacio Violero López (nº 707/2001);  
de Luis Alberto Pita Santos (Sociedad de Ayuda a los Cubanos) (com 2 assinaturas) (nº 708/2001);  
de Rosa Ana Sampedro García (Plataforma para la Defensa Medioambiental de Corrubedo) (nº 709/2001);  
de Alain Chaunavel (nº 710/2001);  
de Fabrizio Torrini (nº 711/2001);  
de Donuta Ligenza Gili (Associazione Vita Onlus) (nº 712/2001);  
de Rakmat Mahomed Osman Lopes (nº 713/2001);  
de Ruben Mendes (nº 714/2001);  
de Uwe Bottke (nº 715/2001);  
de Thomas Schmidt (nº 716/2001);  
de Loretta Grego-Burkhardt (Anwaltskanzlei Grego-Burkhardt & Coll.) (nº 717/2001);  
de Hiltrud Thüne (nº 718/2001);  
de Peter Schnaubelt (nº 719/2001);  
de Monika Postel (mais 64 assinaturas) (nº 720/2001);  
de Helmut Wenk (nº 721/2001);  
de ACTYMA (com 5 assinaturas) (nº 722/2001);  
de J. Hiemstra (Advocaten Everts, Bosboom, Hiemstra) (nº 723/2001);

*20 de Setembro de 2001*

de Judith Domínguez Serrano (com 3 assinaturas) (nº 724/2001);  
de Juan José Sapena Piera (nº 725/2001);  
de Francisco José Rodríguez Pulido (mais 244 assinaturas) (nº 726/2001);  
de Ernest Paris Just (Regidoria de Drets Civils i Cooperació) (nº 727/2001);  
de Abel Ferrer (nº 728/2001);  
de Edurne Eguino Sasiain (Plataforma Pro-Referéndum Plaza del Castillo) (nº 729/2001);  
de Angelika Klein-Zanetti (nº 730/2001);  
de François Zammit (nº 731/2001);

Segunda-feira, 1 de Outubro de 2001

de Lydie Ploux (com 2 assinaturas) (nº 732/2001);  
de Alain Neffe (nº 733/2001);  
de Philippe Manenti (OGBL-Luxembourg) (nº 734/2001);  
de Josep Maria Miquel Rigual (nº 735/2001);  
de Manlio Tummolo (Unione Politico-Sociale dei Contribuenti) (nº 736/2001);  
de Manlio Tummolo (Unione Politico-Sociale dei Contribuenti) (nº 737/2001);  
de Manlio Tummolo (Unione Politico-Sociale dei Contribuenti) (nº 738/2001);  
de Manlio Tummolo (Unione Politico-Sociale dei Contribuenti) (nº 739/2001);  
de Gianfranco Benzo (com 4 assinaturas) (nº 740/2001);  
de Maria Avanzini (nº 741/2001);  
de Mario Capobianco (nº 742/2001);  
de Paolo Belloni (POMONA ONLUS — Associazione nazionale per la valorizzazione della biodiversità) (nº 743/2001);  
de Loredana Magazzini (com 21 assinaturas) (nº 744/2001);  
de Tiziana Bricchi (nº 745/2001);  
de Anabela Lourenço (nº 746/2001);  
de Purificação da Conceição do Nascimento Martins (nº 747/2001);  
de Purificação da Conceição do Nascimento Martins (nº 748/2001);  
de Maria Celeste Carvalho Elvas (nº 749/2001);

24 de Setembro de 2001

de Rosel Vadehra-Jonas (Lagergemeinschaft Ravensbrück/Freundeskreis e.V.) (nº 750/2001);  
de Hans-Hendrik-Herman Peters (nº 751/2001);  
de Nic Pohlman (nº 752/2001);  
de Jutta Kretzschmann (nº 753/2001);  
de Klaus Weber (nº 754/2001);  
de Markus Henneken (nº 755/2001);  
de Wolfgang Hoffmann (nº 756/2001);  
de Helmut Kolbe (nº 757/2001);  
de Wilhelm Hakenesch (nº 758/2001);  
de Kurt Sevecke (nº 759/2001);  
de Peter Lewandowski (nº 760/2001);  
de Ludwig e Margot Wirthgen (nº 761/2001);  
de Horst Lucht (nº 762/2001);  
de Hans-Joachim Pliskat (nº 763/2001);  
de Walter Heinrich (nº 764/2001);  
de Walter Prießnitz (nº 765/2001);  
de Joachim Figura (nº 766/2001);  
de Pasquale Montesano (nº 767/2001);  
de Josef Kellerer (nº 768/2001);  
de Hansgeorg Lätzsch (nº 769/2001);  
de J. Fincke (Politischer Arbeitskreis für Tierrechte in Europa) (mais 12 assinaturas) (nº 770/2001);  
de Agneta Riberth Toll (Friends of Animals International) (nº 771/2001);  
de Brendan Magee (Meath Roads Action Group) (nº 772/2001);  
de Sven Stensson (Sveriges Djurskyddsföreningars Riksförbund (SDR)) (com 2 assinaturas) (nº 773/2001);  
de J. Massie (nº 774/2001);  
de Frank Harvey (nº 775/2001);  
de Frank Harvey (nº 776/2001);  
de Frank Harvey (nº 777/2001);  
de Paul Treanor (nº 778/2001);  
de Brian Nixon (nº 779/2001);  
de Edouard Malonga (MCCDI — Comité Régional RFA) (nº 780/2001);  
de Emma Cordingley (nº 781/2001);  
de J. W. Heyworth (nº 782/2001);

**Segunda-feira, 1 de Outubro de 2001**

de Olusegun Alamu (n.º 783/2001);  
 de Richard Ali (n.º 784/2001);  
 de Catherine Spillane (n.º 785/2001);  
 de Aila Garrapa (n.º 786/2001);  
 de Sören Andersson (n.º 787/2001);  
 de Leif Carlsson (n.º 788/2001);  
 de Federatie van Afghaanse Vluchtelingen Organisaties in Nederland (n.º 789/2001);  
 de Martijn Heemels (n.º 790/2001);  
 de Wolfgang Renner (n.º 791/2001);  
 de Bouzidi Nasr-Eddine (n.º 792/2001);  
 de Inge Boiger (n.º 793/2001);  
 de Albert Bäuml (n.º 794/2001);  
 de Georgios Stefanakis (G. K. Stefanakis & Collaborateurs) (n.º 795/2001);  
 de Michalis Aggelopoulos (n.º 796/2001);  
 de Apostolos Petroulias (Diktio Ethelontikon Organoseon Magnisias) (n.º 797/2001);  
 de Gerakis (Amorgiani Orizontes) (n.º 798/2001).

**9. Ordem dos trabalhos**

Segue-se na ordem do dia a fixação da ordem dos trabalhos.

A Presidente comunica que foi distribuído o projecto definitivo de ordem do dia para as sessões plenárias de Outubro I 2001 (PE 308.753/PDO)), ao qual foram propostas as seguintes alterações (artigo 111.º do Regimento):

- *Segunda-feira, 1 de Outubro*
  - não foram propostas alterações
- *Terça-feira, 2, e quarta-feira, 3 de Outubro*
  - o Grupo PSE requer a inscrição, após o relatório Titley sobre a exportação de armamentos (A5-0309/2001) (ponto 12), de declarações do Conselho e da Comissão sobre a situação política e humanitária no Afeganistão; propõe além disso, para que se disponha do tempo necessário, que se adie o debate do relatório Berger sobre uma estratégia para o mercado interno dos serviços (A5-0310/2001) (ponto 18) para a ordem do dia de quarta-feira, inscrevendo-o após o relatório Huhne sobre o comércio electrónico (A5-0301/2001) (ponto 33).

Intervenções sobre este pedido dos Deputados Barón Crespo, que, em nome do Grupo PSE, o fundamenta, e Oostlander.

Por VE (150 a favor, 104 contra, 3 abstenções), o Parlamento aprova o pedido.

Intervenções dos Deputados Poettering, em nome do Grupo PPE-DE, primeiro sobre o resultado da votação e em seguida sobre a falta de concertação sobre este assunto na Conferência dos Presidentes, e Barón Crespo, em nome do Grupo PSE, sobre este problema e para recordar que a Assembleia é soberana no que toca à fixação da sua ordem de trabalhos.

Intervenção do Deputado McMillan-Scott, primeiro sobre o encontro que teve na semana passada, em Roma, com o antigo rei do Afeganistão, Mohammed Zahir Shah, e o papel que este poderia desempenhar naquele país, e em seguida para salientar que o Conselho apresentou propostas acerca do terrorismo; pergunta quando será o Parlamento informado dos procedimentos previstos para o exame das referidas propostas (a Presidente responde-lhe que tentará organizar esse trabalho o melhor possível).

- *Quinta-feira, 4 de Outubro*

Debate sobre questões actuais:

Intervenção do Deputado Haarder, que refere que o Grupo ELDR tinha pensado que se inscreveria na ordem do dia do debate sobre questões actuais um único assunto, a saber, o terrorismo, mas que acrescenta que o seu grupo participará, apesar disso, na votação dos outros pontos.

- Ponto II «Direitos do Homem»: a Presidente comunica que recebeu três pedidos e recorda as disposições do n.º 4 do Anexo III do Regimento:
  - pedido dos Grupos PPE-DE e PSE no sentido de aditar uma rubrica intitulada «Timor-Leste»: o Parlamento aprova o pedido;

Segunda-feira, 1 de Outubro de 2001

- pedido do Grupo TDI no sentido de aditar uma rubrica intitulada «Egipto»: o Parlamento rejeita o pedido;
- pedido do Grupo Verts/ALE no sentido de aditar uma rubrica intitulada «Colômbia»: o Parlamento aprova o pedido.
- Após o ponto IV, «Situação política na Birmânia», pedido do Grupo PPE-DE no sentido de aditar um quinto ponto, intitulado «Registo de patentes dos genes humanos»: o Parlamento aprova o pedido.

**Aplicação do processo de urgência** (artigo 112º do Regimento):

- pedida pelo Conselho, ao projecto de protocolo à Convenção de 2000 relativa à entreaajuda judiciária em matéria penal entre os Estados-membros da União Europeia (C5-0383/2001 — 2000/0815(CNS)) (nova consulta)

Fundamentação da urgência:

Dadas as conclusões e o plano de acção do Conselho Europeu Extraordinário de 21 de Setembro de 2001, considera-se necessário proceder à assinatura da Convenção o mais rapidamente possível, dado que a mesma é um instrumento que permite igualmente reforçar a cooperação na luta contra o terrorismo. A assinatura está actualmente prevista para 16 de Outubro próximo.

O Parlamento será chamado a pronunciar-se sobre este pedido de aplicação do processo de urgência no início da sessão de amanhã (*ponto 5 da acta de 2.10.2001*).

\*  
\*   \*

A ordem dos trabalhos fica assim fixada.

**Intervenções para pontos de ordem** (continuação):

Intervenções dos Deputados:

- sobre as declarações de Silvio Berlusconi: Fiori, Ceyhun, Ghilardotti, Frassoni, Berès, Schulz, este sobre a intervenção do Deputado Poettering e para solicitar à Presidente que transmita a posição do Parlamento ao Presidente do Conselho italiano (a Presidente responde que lhe transmitirá os diversos comunicados e as declarações muito claras que fez após os atentados de 11 de Setembro), Tajani e Schulz, este sobre esta última intervenção;
- sobre as dificuldades das companhias aéreas na sequência dos actos terroristas e um eventual abrandamento da interdição de ajudas estatais às referidas companhias: Banotti, Provan, De Rossa (a Presidente compromete-se a transmitir à Comissão os pedidos apresentados pelos oradores), da Comissária Wallström, que responde que este ponto já foi discutido pela Comissão, que pretende encontrar uma solução para o mesmo, e que a Vice-Presidente de Palacio, Comissária competente para este assunto, será informada da posição tomada pelos Deputados (a Presidente sugere que este assunto seja abordado na comunicação que a Comissão deverá fazer sobre as orientações relativas à rede transeuropeia de transportes (*ponto 21 do PDO*)), e Andrews;
- sobre o assassinio do jornalista irlandês Martin O'Hagan: McKenna.

**10. Acidente ocorrido na fábrica AZF em Toulouse e reforma da política de protecção ambiental da União** (declaração seguida de debate)

A Comissária Wallström faz uma declaração sobre o acidente ocorrido na fábrica AZF em Toulouse e a reforma da política de protecção ambiental da União.

PRESIDÊNCIA DO SR. VIDAL-QUADRAS ROCA,  
Vice-Presidente

Intervenções dos Deputados De Veyrac, em nome do Grupo PPE-DE, Berès, em nome do Grupo PSE, Ries, em nome do Grupo ELDR, Onesta, em nome do Grupo Verts/ALE, Ainardi, em nome do Grupo GUE/NGL, e Thomas-Mauro (Não-inscritos).

Segunda-feira, 1 de Outubro de 2001

PRESIDÊNCIA DO SR. ONESTA,

*Vice-Presidente*

Intervenções dos Deputados Gutiérrez-Cortines, Savary, Rod, Laguiller, Isler Béguin e Krivine, e da Comissária Wallström.

O Presidente recebeu dos Deputados a seguir indicados as propostas de resolução que se seguem, apresentadas nos termos do nº 2 do artigo 37º do Regimento:

- Ries, Davies e Olsson, em nome do Grupo ELDR, sobre a recente catástrofe ocorrida numa fábrica de produtos químicos em Toulouse (B5-0611/2001);
- Pasqua, em nome do Grupo UEN, sobre a explosão de uma fábrica em Toulouse (França) (B5-0612/2001);
- Le Pen, de Gaulle, Gollnisch, Lang e Martinez, em nome do Grupo TDI, sobre o acidente ocorrido na fábrica AZF em Toulouse (B5-0613/2001);
- de Veillac, em nome do Grupo PPE-DE, sobre a explosão ocorrida em Toulouse num estabelecimento industrial (B5-0614/2001);
- Berès e Savary, em nome do Grupo PSE, Onesta, Isler Béguin e Rod, em nome do Grupo Verts/ALE, e Ainarði, González Álvarez, Sjöstedt e Mihail Papayannakis, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre a explosão de uma fábrica em Toulouse (França) (B5-0615/2001).

O Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 14 da acta de 3.10.2001.

## **11. Avaliação e gestão do ruído ambiente \*\*\* II (debate)**

O Deputado De Roo apresenta a recomendação para segunda leitura, elaborada em nome da Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Política dos Consumidores, referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção de uma directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à avaliação e gestão do ruído ambiente (6660/1/2001 — C5-0245/2001 — 2000/0194(COD)) (A5-0296/2001).

PRESIDÊNCIA DO SR. WIEBENGA,

*Vice-Presidente*

Intervenções dos Deputados Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE-DE, Scheele, em nome do Grupo PSE, Davies, em nome do Grupo ELDR, Blokland, em nome do Grupo EDD, Florenz, Lange, García-Orcyoyen Tormo, Corbey, Grossetête, Malliori, Moreira da Silva, Arvidsson, Gutiérrez-Cortines, Doyle, Callanan, da Comissária Wallström, e do relator.

O Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 12 da acta de 3.10.2001.

## **12. Poluição resultante das emissões de motores de combustão interna a instalar em máquinas móveis não rodoviárias \*\*\* I (debate)**

O Deputado Lange apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Política dos Consumidores, sobre uma proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 97/68/CE, relativa à aproximação das legislações dos Estados-membros respeitantes a medidas contra a emissão de poluentes gasosos e de partículas pelos motores de combustão interna a instalar em máquinas móveis não rodoviárias (COM(2000) 840 — C5-0742/2000 — 2000/0336(COD)) (A5-0287/2001).

Intervenção do Deputado Goodwill, em nome do Grupo PPE-DE.

Segunda-feira, 1 de Outubro de 2001

PRESIDÊNCIA DO SR. PUERTA,

*Vice-Presidente*

Intervenções dos Deputados Davies, em nome do Grupo ELDR, Farage, em nome do Grupo EDD, e da Comissária Wallström.

O Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 12 da acta de 2.10.2001.

### **13. Gestão dos fundos da «CECA em Liquidação» e dos «Activos do Fundo de Investigação do Carvão e do Aço» – Programa de investigação do «Fundo de Investigação do Carvão e do Aço»\* (debate)**

Seguem-se na ordem do dia, em discussão conjunta, dois relatórios.

O Deputado Turchi apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão dos Orçamentos:

1. sobre uma proposta alterada de directiva do Conselho que fixa as disposições necessárias à aplicação do Protocolo anexo ao Tratado de Nice relativo às consequências financeiras da expiração do Tratado CECA e ao Fundo de Investigação do Carvão e do Aço (COM(2001) 121 – C5-0165/2001 – 2001/0061(CNS)),
2. sobre uma proposta alterada de decisão do Conselho que fixa as orientações financeiras plurianuais para a gestão dos fundos da «CECA em Liquidação» e, após conclusão desta, dos «Activos do Fundo de Investigação do Carvão e do Aço» (COM(2001) 121 – C5-0166/2001 – 2000/0363(CNS)) e
3. sobre a comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Consultivo da CECA, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões: Expiração do Tratado CECA – Actividades financeiras após 2002 (COM(2000) 518 – C5-0204/2001 – 2001/2095(COS)) (A5-0303/2001).

Assinala, por outro lado, que é conveniente suprimir a primeira frase do nº 5 da proposta de resolução.

O Deputado Linkohr apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão da Indústria, do Comércio Externo, da Investigação e da Energia, sobre uma proposta alterada de decisão do Conselho que fixa as orientações técnicas plurianuais para o programa de investigação do «Fundo de Investigação do Carvão e do Aço» (COM(2001) 121 – C5-0167/2001 – 2000/0364(CNS)) (A5-0297/2001).

Intervenções dos Deputados Garriga Polledo, em nome do Grupo PPE-DE, De Rossa, em nome do Grupo PSE, Ahern, em nome do Grupo Verts/ALE, Seppänen, em nome do Grupo GUE/NGL, Mombaur e Rovsing, e da Comissária Wallström.

O Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: pontos 13 e 14 da acta de 2.10.2001.

### **14. Ordem do dia da próxima sessão**

O Presidente comunica que a ordem do dia da sessão de amanhã está fixada (documento «Ordem do dia» PE 308.753/OJMA).

### **15. Suspensão da sessão**

O Presidente suspende a sessão às 20h55.

Julian Priestley,  
*Secretário-Geral*

Nicole Fontaine,  
*Presidente*

Segunda-feira, 1 de Outubro de 2001

## LISTA DE PRESENCAS

Assinaram:

Abitbol, Adam, Ahern, Ainardi, Almeida Garrett, Alyssandrakis, Andersson, Andreasen, Andrews, Angelilli, Aparicio Sánchez, Arvidsson, Atkins, Attwooll, Auroi, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Bakopoulos, Balfe, Baltas, Banotti, Barón Crespo, Bartolozzi, Bautista Ojeda, Beazley, Belder, Berend, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Bernié, Berthu, Bertinotti, Beysen, Bigliardo, Blak, Blokland, Bodrato, Bösch, von Boetticher, Bonde, Bonino, Bordes, Borghezio, Boumediene-Thiery, Bourlanges, Bouwman, Bowis, Bradbourn, Breyer, Brie, Brienza, Buitengeweg, Bullmann, Bushill-Matthews, Busk, Butel, Callanan, Camisón Asensio, Campos, Camre, Candal, Cappato, Carlotti, Carlsson, Carraro, Carrilho, Caudron, Cauquil, Caveri, Cederschiöld, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Chichester, Clegg, Coelho, Colom, Colom i Naval, Corbey, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cox, Cunha, van Dam, Damião, Darras, Dary, Daul, Davies, De Clercq, De Keyser, Dell'Alba, Della Vedova, De Mita, Deprez, De Rossa, Désir, Deva, De Veyrac, Díez González, Di Lello Finuoli, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Duff, Duhamel, Duin, Dupuis, Dybkjær, Elles, Eriksson, Esclopé, Esteve, Ettl, Evans Jillian, Evans Robert J.E., Farage, Fava, Ferber, Fernández Martín, Ferreira, Fiebiger, Figueiredo, Fiori, Fitzsimons, Flemming, Florenz, Folias, Fontaine, Formentini, Fourtou, Fraga Estevez, Frahm, Fraise, Frassoni, Friedrich, Fruteau, Gahler, Gahrton, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gasòliba i Böhm, de Gaulle, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Gil-Robles Gil-Delgado, Glante, Glase, Goebbels, Goepel, Görlach, Gollnisch, Gomolka, Goodwill, Gorostiaga Atxalandabaso, Graefe zu Baringdorf, Graça Moura, Gröner, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Guy-Quint, Haarder, Hänsch, Hager, Harbour, Hautala, Hazan, Heaton-Harris, Hedkvist Petersen, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Herzog, Hieronymi, Hoff, Hortefeux, Hughes, Huhne, van Hulten, Hyland, Ilgenfritz, Imbeni, Inglewood, Isler Béguin, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jean-Pierre, Jeggler, Jensen, Jöns, Jonckheer, Jové Peres, Karamanou, Karas, Karlsson, Katiforis, Kaufmann, Keppelhoff-Wiechert, Keßler, Khanbhai, Kindermann, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Koukiadis, Koulourianos, Kratsa-Tsagaropoulou, Krehl, Kreissl-Dörfler, Krivine, Kronberger, Kuhne, Lagendijk, Laguiller, Lalumière, Lamassoure, Lambert, Lang, Lange, Langen, Langenhagen, Lannoye, Laschet, Lavarra, Lehne, Leinen, Le Pen, Liese, Linkohr, Lisi, Lulling, Lund, Lynne, Maat, Maaten, McCartin, McCormick, McKenna, McMillan-Scott, Maes, Malliori, Malmström, Manders, Manisco, Mann Erika, Mann Thomas, Marchiani, Marinho, Marinos, Markov, Marques, Maset Campos, Martens, Martin David W., Martinez, Martínez Martínez, Mastella, Mastorakis, Mathieu, Mauro, Mayer Xaver, Medina Ortega, Meijer, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Mennea, Menrad, Miguélez Ramos, Miller, Mombaur, Moreira Da Silva, Morgantini, Morillon, Müller Emilia Franziska, Mulder, Mussa, Myller, Nair, Napoletano, Nassauer, Newton Dunn, Niebler, Nisticò, Nobilia, Obiols i Germà, Ojeda Sanz, Okking, Olsson, Onesta, Oomen-Ruijten, Oostlander, Paasilinna, Pacheco Pereira, Paciotti, Pack, Papayannakis, Parish, Pastorelli, Patakis, Paulsen, Pérez Álvarez, Pérez Royo, Perry, Pesälä, Piecyk, Pirker, Plooijs-van Gorsel, Podestà, Poettering, Pohjamo, Pomés Ruiz, Poos, Posselt, Prets, Procacci, Pronk, Provan, Puerta, Purvis, Queiró, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Randzio-Plath, Rapkay, Raschhofer, Read, Redondo Jiménez, Ribeiro e Castro, Riduejo, Ries, Riis-Jørgensen, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rod, de Roo, Roth-Behrendt, Rothe, Roure, Rovsing, Rübiger, Rühle, Ruffolo, Sacconi, Sacrédeus, Saïfi, Saint-Josse, Salafranca Sánchez-Neyra, Sánchez García, Sandbæk, Sanders-ten Holte, Santer, Santini, dos Santos, Sartori, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schierhuber, Schleicher, Schmid Gerhard, Schmid Herman, Schmidt, Schnellhardt, Schröder Ilka, Schröder Jürgen, Schroedter, Schulz, Schwaiger, Segni, Seppänen, Sichrovsky, Sjøstedt, Smet, Soares, Sörensen, Sornosa Martínez, Souchet, Souladakis, Sousa Pinto, Speroni, Staes, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Sterckx, Stevenson, Stihler, Sturdy, Sudre, Sumberg, Swiebel, Swoboda, Tajani, Tannock, Theato, Theorin, Thomas-Mauro, Thyssen, Titley, Torres Marques, Trakatellis, Trentin, Turchi, Turco, Uca, Väyrynen, Vairinhos, Van Brempt, Van Hecke, Van Lancker, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Vattimo, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vinci, Virrankoski, Voggenhuber, Volcic, Walter, Watson, Weiler, Wenzel-Perillo, Wiebenga, Wieland, Wiersma, Wuori, Wurtz, Wyn, Wynn, Zacharakis, Zappalà, Zimeray, Zimmerling, Zissener, Zorba, Zrihen

---

Terça-feira, 2 de Outubro de 2001

(2002/C 87 E/02)

**ACTA****DESENROLAR DA SESSÃO**PRESIDÊNCIA DA SR<sup>a</sup> FONTAINE,*Presidente***1. Abertura da sessão**

A Presidente declara aberta a sessão às 9 horas.

**2. Aprovação da acta da sessão anterior**

Os Deputados Terrón i Cusí, Echerer, Foster, Kirkhope, Paisley e Färm comunicaram que estiveram presentes na sessão de ontem mas que os seus nomes não constam da lista de presenças.

A acta da sessão anterior é aprovada.

**3. Entrega de documentos**

A Presidente recebeu uma proposta de resolução apresentada nos termos do artigo 48<sup>a</sup> do Regimento pela Deputada:

- Zorba, sobre a cultura e a economia (B5-0417/2001)  
enviada                      fundo: CULT

**4. Decisão relativa à aplicação do processo de urgência**

Segue-se na ordem do dia a decisão relativa à aplicação do processo de urgência ao:

- Projecto de protocolo à Convenção de 2000 relativa à entreajudá judiciária em matéria penal entre os Estados-membros da União Europeia (nova consulta) (10076/2001 — C5-0383/2001 — 2000/0815(CNS))

Intervenção da Deputada Roure, em nome da Comissão LIBE, competente quanto à matéria de fundo.

A aplicação do processo de urgência é aprovada.

Este ponto é inscrito no período de votação de quinta-feira (*ponto 6 da acta de 4.10.2001*).

O prazo para a entrega de alterações é fixado para as 10 horas de quarta-feira.

**5. Debate sobre questões actuais (comunicação das propostas de resolução apresentadas)**

A Presidente comunica que recebeu, dos Deputados (ou grupos políticos) a seguir indicados, pedidos de debate sobre questões actuais, urgentes e muito importantes, apresentados nos termos do artigo 50<sup>a</sup> do Regimento, para as seguintes propostas de resolução:

- I. APOIO DE UM ACORDO-QUADRO NA ANTIGA REPÚBLICA JUGOSLAVA DA MACEDÓNIA
  - Haarder, em nome do Grupo ELDR, sobre o apoio às alterações constitucionais na Macedónia (B5-0617/2001);
  - Pack e Posselt, em nome do Grupo PPE-DE, sobre a Macedónia (FYROM) (B5-0626/2001);

**Terça-feira, 2 de Outubro de 2001**

- Muscardini, em nome do Grupo UEN, sobre o apoio ao acordo-quadro na Macedónia (B5-0634/2001);
- Swoboda e Wiersma, em nome do Grupo PSE, sobre o apoio às alterações constitucionais na Macedónia (B5-0643/2001);
- Morgantini, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre o apoio às alterações constitucionais na Macedónia (B5-0653/2001);
- Lagendijk, Cohn-Bendit e Staes, em nome do Grupo Verts/ALE, sobre o apoio à aplicação do acordo-quadro na Macedónia (B5-0660/2001).

**II. DIREITOS DO HOMEM***Nações Unidas: jornada mundial de recusa da miséria*

- Lannoye, Hautala, Flautre, Jillian Evans, Hudghton e Lambert, em nome do Grupo Verts/ALE, sobre a jornada mundial de não-aceitação da miséria (B5-0616/2001);
- Van den Bos, em nome do Grupo ELDR, sobre a jornada mundial de recusa da miséria (B5-0619/2001);
- Hermange, em nome do Grupo PPE-DE, sobre a jornada mundial de «recusa da miséria» (B5-0627/2001);
- Ribeiro e Castro, em nome do Grupo UEN, Nações Unidas — jornada mundial de recusa da miséria (B5-0635/2001);
- Hughes, Van Lancker, Roure e Van den Berg, em nome do Grupo PSE, sobre a jornada mundial de recusa da miséria (B5-0644/2001);
- Figueiredo, Ainardi, Herman Schmid e González Álvarez, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre a jornada internacional contra a miséria (B5-0654/2001).

*Violações dos Direitos Humanos na República Socialista do Vietname*

- Maaten, em nome do Grupo ELDR, sobre a liberdade no Vietname (B5-0620/2001);
- Dupuis, Pannella, Bonino, Turco, Della Vedova, Dell'Alba e Cappato, em nome do Grupo TDI, sobre as violações dos direitos humanos no Vietname (B5-0623/2001);
- Nassauer e Posselt, em nome do Grupo PPE-DE, sobre os direitos humanos no Vietname (B5-0628/2001);
- Segni, em nome do Grupo UEN, sobre a situação no Vietname (B5-0636/2001);
- Van den Berg, em nome do Grupo PSE, sobre os direitos humanos no Vietname (B5-0646/2001);
- McKenna, em nome do Grupo Verts/ALE, sobre os direitos humanos no Vietname (B5-0658/2001).

*Situação sanitária na República do Usbequistão*

- Haarder, em nome do Grupo ELDR, sobre a situação preocupante da saúde no Usbequistão (B5-0621/2001);
- Bowis e Posselt, em nome do Grupo PPE-DE, sobre a situação preocupante da saúde no Usbequistão (B5-0629/2001);
- Muscardini, em nome do Grupo UEN, sobre a situação da saúde no Usbequistão (B5-0637/2001);
- Swoboda, Lage e Koukiadis, em nome do Grupo PSE, sobre a situação preocupante da saúde no Usbequistão (B5-0647/2001);
- Staes, em nome do Grupo Verts/ALE, sobre a situação preocupante da saúde no Usbequistão (B5-0662/2001).

*Timor-Leste*

- Figueiredo, Ainardi e Cossutta, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre Timor-Leste (B5-0625/2001);
- Costa Neves e Coelho, em nome do Grupo PPE-DE, sobre Timor-Leste (B5-0631/2001);
- Queiró e Ribeiro e Castro, em nome do Grupo UEN, sobre Timor-Leste (B5-0640/2001);

Terça-feira, 2 de Outubro de 2001

- Kreissl-Dörfler, Van den Berg e Lage, em nome do Grupo PSE, sobre as eleições em Timor-Leste (B5-0648/2001);
- Figueiredo, Ainardi e Cossutta, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre Timor-Leste (B5-0652/2001);

#### *Colômbia*

- Salafranca Sánchez-Neyra, Tannock e Van Velzen, em nome do Grupo PPE-DE, sobre a situação na Colômbia (B5-0632/2001);
- Muscardini, em nome do Grupo UEN, sobre os direitos humanos na Colômbia (B5-0642/2001);
- Medina Ortega, Fava, Van den Berg e Linkohr, em nome do Grupo PSE, sobre a situação na Colômbia (B5-0645/2001);
- Maset Campos, Sjöstedt, Morgantini e Miranda, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre os direitos humanos na Colômbia (B5-0655/2001);
- Lipietz, Mayol i Raynal, Nogueira Román, Frassoni, McKenna e Lucas, em nome do Grupo Verts/ALE, sobre a situação na Colômbia (B5-0659/2001).

### III. CÁUCASO DO SUL

- Haarder, em nome do Grupo ELDR, sobre a evolução das relações entre a UE e o Cáucaso do Sul (B5-0618/2001);
- Dupuis, Pannella, Bonino, Dell'Alba, Turco, Della Vedova e Cappato, em nome do Grupo TDI, sobre a evolução das relações entre a UE e o Cáucaso do Sul (B5-0624/2001);
- Schleicher e Posselt, em nome do Grupo PPE-DE, sobre a evolução das relações entre a UE e o Cáucaso do Sul (B5-0630/2001);
- Muscardini, em nome do Grupo UEN, sobre o Cáucaso do Sul (B5-0638/2001);
- Linkohr, Volcic, Souladakis e Van den Berg, em nome do Grupo PSE, sobre a evolução das relações entre a UE e o Cáucaso do Sul (B5-0649/2001);
- Gahrton, Elisabeth Schroedter e Isler Béguin, em nome do Grupo Verts/ALE, sobre a evolução das relações entre a UE e o Cáucaso do Sul (B5-0661/2001).

### IV. SITUAÇÃO POLÍTICA NA BIRMÂNIA

- Maaten, em nome do Grupo ELDR, sobre a situação no Myanmar/Birmânia (B5-0622/2001);
- Muscardini, em nome do Grupo UEN, sobre a situação política na Birmânia (B5-0639/2001);
- Kinnock, Veltroni e Van den Berg, em nome do Grupo PSE, sobre a situação no Myanmar/Birmânia (B5-0650/2001);
- Vinci, Fraise e Eriksson, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre a situação na Birmânia (B5-0656/2001);
- McKenna e Lucas, em nome do Grupo Verts/ALE, sobre a situação no Myanmar/Birmânia (B5-0657/2001);
- Maij-Weggen e Van Orden, em nome do Grupo PPE-DE, sobre a situação política no Myanmar/Birmânia (B5-0664/2001).

### V. REGISTO DE PATENTES DE GENES HUMANOS

- Oomen-Ruijten, Liese, Doorn, Van Velzen e Lehne, em nome do Grupo PPE-DE, sobre o registo dos genes BRCA1 e BRCA2 (cancro do seio) (B5-0633/2001);
- Ribeiro e Castro, em nome do Grupo UEN, sobre o registo dos genes BRCA1 e BRCA2 (cancro do seio) (B5-0641/2001);
- Gebhardt e Paciotti, em nome do Grupo PSE, sobre o registo de genes humanos (B5-0651/2001);
- Lannoye, Breyer e Ahern, em nome do Grupo Verts/ALE, sobre o registo de genes humanos (B5-0663/2001);

O tempo de uso da palavra será repartido nos termos do artigo 120º do Regimento, de acordo com o número de propostas de resolução aceites para o debate sobre questões actuais, isto é, 60 minutos para os deputados.

Terça-feira, 2 de Outubro de 2001

## 6. Livro Branco sobre a reforma da governação europeia (declaração seguida de debate)

O Presidente da Comissão, Romano Prodi, faz uma declaração sobre o Livro Branco sobre a reforma da governação europeia.

Intervenções dos Deputados Schwaiger, em nome do Grupo PPE-DE, Swoboda, em nome do Grupo PSE, Malmström, em nome do Grupo ELDR, Voggenhuber, em nome do Grupo Verts/ALE, Kaufmann, em nome do Grupo GUE/NGL, Dell'Alba, Grupo TDI, Farage, em nome do Grupo EDD, Cederschiöld, Van den Berg, Procacci, MacCormick, Beazley e Roth-Behrendt.

PRESIDÊNCIA DO SR. FRIEDRICH,

*Vice-Presidente*

Intervenções dos Deputados Clegg, Medina Ortega, Stenzel, O'Toole, Karas, Randzio-Plath, Perry, Ghilardotti e Corbett, e do Sr. Prodi.

O Presidente dá por encerrado o debate.

Intervenção do Sr. Prodi, que faz um esclarecimento sobre a sua intervenção anterior.

## 7. Asilo e imigração — Procedimento de asilo comum — Política comunitária em matéria de imigração (declarações e debate)

Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta de declarações do Conselho e da Comissão e de dois relatórios elaborados em nome da Comissão das Liberdades e dos Direitos dos Cidadãos, da Justiça e dos Assuntos Internos.

O Sr. Duquesne, Presidente em exercício do Conselho, e o Comissário Vitorino, fazem declarações sobre o asilo e a imigração.

PRESIDÊNCIA DO SR. PACHECO PEREIRA,

*Vice-Presidente*

O Deputado Robert J. E. Evans apresenta o seu relatório sobre a comunicação da Comissão intitulada «Rumo a um procedimento de asilo comum e a um estatuto uniforme, válido em toda a União, para as pessoas a quem o asilo é concedido» (COM(2000) 755 — C5-0101/2001 — 2001/2048(COS) (A5-0304/2001).

O Deputado Pirker apresenta o seu relatório sobre a comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu intitulada «Política comunitária em matéria de imigração» (COM(2000) 757 — C5-0100/2001 — 2001/2047(COS) (A5-0305/2001).

Intervenções dos Deputados Majj-Weggen, relatora do parecer da Comissão AFET (sobre o COM(2000) 755), Marsset Campos, relator do parecer da Comissão AFET (sobre o COM(2000) 757), Medina Ortega, relator do parecer da Comissão JURI (sobre o COM(2000) 757), Lambert, relatora do parecer da Comissão EMPL (sobre o COM(2000) 757), Keßler, relatora do parecer da Comissão PETI (sobre o COM(2000) 757), von Boetticher, em nome do Grupo PPE-DE, Terrón i Cusí, em nome do Grupo PSE, Ludford, em nome do Grupo ELDR, Boumediene-Thiery, em nome do Grupo Verts/ALE, Di Lello Finuoli, em nome do Grupo GUE/NGL, Angelilli, em nome do Grupo UEN, Speroni, Grupo TDI, Krarup, em nome do Grupo EDD, Berthu (Não-inscrito), Nassauer e Marinho.

PRESIDÊNCIA DO SR. GERHARD SCHMID,

*Vice-Presidente*

Intervenções dos Deputados Wiebenga, Sylla, Gollnisch, Blokland, Hager, Hernández Mollar, Hazan, Olle Schmidt, Frahm e Gorostiaga Atxalandabaso, do Sr. Duquesne, dos Deputados Fiori, Ceyhun, Beysen, Krivine, Coelho, Cerdeira Morterero, Santini, Zrihen, Hannan, Karamanou e Roure, do Comissário Vitorino e da Deputada Terrón i Cusí, esta sobre o desenrolar do debate.

Terça-feira, 2 de Outubro de 2001

O Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: pontos 15 e 16 da acta de 3.10.2001.

## PERÍODO DE VOTAÇÃO

### 8. Controlo das despesas do FEOGA «Garantia»\* (processo sem relatório) (votação)

Proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) nº 723/97 relativo à realização de programas de acções dos Estados-membros no domínio do controlo das despesas do FEOGA, Secção Garantia (COM(2001) 308 — C5-0420/2001 — 2001/0130(CNS)).

(Maioria requerida: simples)

enviada                fundo: CONT  
parecer: AGRI, BUDG

PROPOSTA DE REGULAMENTO COM(2001) 308 — C5-0420/2001 — 2001/0130(CNS):

O Parlamento aprova a proposta da Comissão (*ponto 1 dos «Textos Aprobados»*).

### 9. OCM do arroz\* (processo sem relatório) (votação)

Proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) nº 3072/95 que estabelece a organização comum de mercado do arroz (COM(2001) 169 — C5-0207/2001 — 2001/0085(CNS)).

(Maioria requerida: simples)

enviada                fundo: AGRI

PROPOSTA DE REGULAMENTO COM(2001) 169 — C5-0207/2001 — 2001/0085(CNS):

O Parlamento aprova a proposta da Comissão (*ponto 2 dos «Textos Aprobados»*).

### 10. Homologação de almofadas de ar de segunda montagem\*\*\* (processo sem debate) (votação)

Relatório da Comissão da Indústria, do Comércio Externo, da Investigação e da Energia sobre uma proposta de decisão do Conselho relativa à posição da Comunidade Europeia sobre um projecto de regulamento da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas referente à homologação de um módulo de almofada de ar para sistemas de almofadas de ar de segunda montagem, de um volante de direcção de segunda montagem munido de almofada de ar de tipo homologado e de um sistema de almofada de ar de segunda montagem não montado num volante de direcção (10148/2000 — COM(2000) 25 — C5-0670/2000 — 2000/0029(AVC)) (A5-0289/2001) — Comissão da Indústria, do Comércio Externo, da Investigação e da Energia (Relator: Harbour)

(Maioria requerida: simples)

PROJECTO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (processo de parecer favorável):

Por VN (PPE-DE), o Parlamento aprova a resolução legislativa e emite assim o seu parecer favorável (*ponto 3 dos «Textos Aprobados»*).

### 11. Substâncias que empobrecem a camada de ozono (4ª emenda ao Protocolo de Montreal)\* (processo sem debate) (votação)

Relatório da Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Política do Consumidor sobre uma proposta de decisão do Conselho sobre a conclusão da quarta alteração ao Protocolo de Montreal relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono (COM(2001) 249 — C5-0251/2001 — 2001/0101(CNS)) (A5-0294/2001) (Relatora: Hulthén)

(Maioria requerida: simples)

PROJECTO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

O Parlamento aprova a resolução legislativa (*ponto 4 dos «Textos Aprobados»*).

Terça-feira, 2 de Outubro de 2001

## 12. Poluição resultante das emissões de motores de combustão interna a instalar em máquinas móveis não rodoviárias\*\*\* I (votação)

Relatório Lange — A5-0287/2001  
(Maioria requerida: simples)

PROPOSTA DE DIRECTIVA COM(2000) 840 — C5-0742/2000 — 2000/0336(COD):

*Alterações aprovadas:* 2 por VN (PPE-DE); 3 por VN (PPE-DE); 6 por VE (290 a favor, 211 contra, 9 abstenções); 7, 8, 12 por VE (306 a favor, 214 contra, 8 abstenções); 15 por VN (PPE-DE); 17, 18 por VE (291 a favor, 223 contra, 17 abstenções); 20, 19, 28, 22 por VE (300 a favor, 207 contra, 20 abstenções); 23 por VE (301 a favor, 210 contra, 13 abstenções); 30 rev. (1ª parte); 25, 26, 29 por VN (PPE-DE); 27, 21, 24

*Alterações rejeitadas:* 4, 9, 13, 16, 5, 10, 30 rev. (2ª parte) por VE (253 a favor, 266 contra, 11 abstenções) e 14

*Alterações caducas:* 1, 11

*Votações em separado:* alterações 4 (PSE; PPE-DE); 6, 7, 8 (PPE-DE); 9 (PSE; PPE-DE); 12 (PPE-DE); 13, 16 (PSE; PPE-DE); 17 (PPE-DE)

*Votações por partes:*

Alteração 30 rev. (PPE-DE)  
1ª parte: texto sem os termos «de um máximo de cinco anos»  
2ª parte: estes termos

O Parlamento aprova a proposta da Comissão assim alterada (*ponto 5 dos «Textos Aprovados»*).

PROJECTO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

O Parlamento aprova a resolução legislativa (*ponto 5 dos «Textos Aprovados»*).

Intervenção da Deputada McKenna, sobre a condução da votação.

## 13. Gestão dos fundos da «CECA em liquidação» e dos «Activos do Fundo de Investigação do Carvão e do Aço»\* (votação)

Relatório Turchi — A5-0303/2001  
(Maioria requerida: simples)

1. PROPOSTA ALTERADA DE DECISÃO COM(2001) 121 — C5-0165/2001 — 2001/0061(CNS):

*Alterações aprovadas:* 1 a 8 em bloco por VE (481 a favor, 16 contra, 14 abstenções);

*Alterações rejeitadas:* 13 por VE (220 a favor, 302 contra, 9 abstenções);

O Parlamento aprova a proposta da Comissão assim alterada (*ponto 6 dos «Textos Aprovados»*).

PROJECTO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Intervenção do relator, que, baseando-se no nº 2 do artigo 69º do Regimento, requer o adiamento da votação do projecto de resolução legislativa.

O Parlamento aprova este pedido.

A questão é assim enviada à comissão competente para nova apreciação.

Terça-feira, 2 de Outubro de 2001

## 2. PROPOSTA ALTERADA DE DECISÃO COM(2001) 121 — C5-0166/2001 — 2000/0363(CNS):

*Alterações aprovadas:* 9 a 12 em bloco;

O Parlamento aprova a proposta da Comissão assim alterada (*ponto 6 dos «Textos Aprovados»*).

## PROJECTO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Intervenção do relator, que, baseando-se no nº 2 do artigo 69º do Regimento, requer o adiamento da votação do projecto de resolução legislativa.

O Parlamento aprova este pedido.

A questão é assim enviada à comissão competente para nova apreciação.

## 3. COMUNICAÇÃO COM(2000) 518 — C5-0204/2001 — 2001/2095(COS):

## PROPOSTA DE RESOLUÇÃO:

O Parlamento aprova a resolução (*ponto 6 dos «Textos Aprovados»*).

**14. Programa de investigação do «Fundo de Investigação do Carvão e do Aço»\***  
(votação)

Relatório Linkohr — A5-0297/2001  
(*Maioria requerida: simples*)

Intervenções da Deputada Ahern, que, tendo em conta a incerteza que reina quanto ao prazo de validade do Tratado CECA e a ratificação do Tratado de Nice que, caso seja adiada, conduzirá a um vazio jurídico, pergunta ao relator se não seria útil consultar o Serviço Jurídico sobre este assunto, e do relator, que apoia este pedido e que, além disso, propõe que as alterações 1 a 5, que não foram votadas em comissão, não sejam postas à votação.

O Parlamento dá o seu acordo a esta proposta.

## PROPOSTA ALTERADA DE DECISÃO COM(2001) 121 — C5-0167/2001 — 2000/0364(CNS):

*Alterações aprovadas:* 6, 7 e 10 em bloco; 8; 9

*Votações em separado:* alterações 8, 9 (Verts/ALE; PPE-DE)

O Parlamento aprova a proposta da Comissão assim alterada (*ponto 7 dos «Textos Aprovados»*).

## PROJECTO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Intervenção do relator, que confirma que o projecto de resolução legislativa deve ser posto à votação.

Por VN (PPE-DE), o Parlamento aprova a resolução legislativa (*ponto 7 dos «Textos Aprovados»*).

\*

\* \*

*Declarações de voto:*

Os Deputados a seguir indicados apresentaram declarações de voto escritas:

- Relatórios Turchi e Linkohr — A5-0303/2001 e A5-0297/2001  
Laguiller, Cauquil, Bordes

**Terça-feira, 2 de Outubro de 2001**

*Correcções de voto:*

Pretenderam votar como segue os seguintes Deputados:

- Relatório Harbour — A5-0289/2001
  - Resolução legislativa  
*a favor:* Bordes, Korakas, Grosch, Redondo Jiménez, Nair, Pirker, Prets
- Relatório Lange — A5-0287/2001
  - Alteração 2  
*a favor:* Plooij-van Gorsel, Maaten, Nair, Korakas, Poignant, Paasilinna, Prets  
*contra:* Gallagher, Fitzsimons, Foster, Radwan, Redondo Jiménez
  - Alteração 3  
*a favor:* Nair, Poignant, Paasilinna, Prets  
*contra:* Gallagher, Fitzsimons, Foster, Radwan, Redondo Jiménez
  - Alteração 15  
*a favor:* Nair, Prets  
*contra:* Foster
  - Alteração 29  
*contra:* Prets, Hans-Peter Martin
- Relatório Linkohr — A5-0297/2001
  - Votação final  
*a favor:* Radwan

**FIM DO PERÍODO DE VOTAÇÃO**

*(A sessão, suspensa às 13h25, é reiniciada às 15 horas.)*

PRESIDÊNCIA DO SR. MARINHO,

*Vice-Presidente*

**15. Exportação de armamentos (debate)**

O Deputado Titley apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão dos Assuntos Externos, dos Direitos do Homem, da Segurança Comum e da Política de Defesa, sobre o segundo relatório anual elaborado nos termos do ponto 8 do dispositivo do Código de Conduta da União Europeia em matéria de exportação de armamentos (13177/1/2000 — C5-0111/2001 — 2001/2050(COS)) (A5-0309/2001).

Intervenções dos Deputados Johan Van Hecke, em nome do Grupo PPE-DE, Wiersma, em nome do Grupo PSE, McKenna, em nome do Grupo Verts/ALE, Maset Campos, em nome do Grupo GUE/NGL, Paisley (Não-inscritos), Carrilho, Maes, Morgantini, Fava, Elisabeth Schroedter e Korakas, e do Comissário Patten.

O Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 17 da acta de 3.10.2001.

PRESIDÊNCIA DA SR<sup>a</sup> FONTAINE,

*Presidente*

**16. Situação política e humanitária no Afeganistão (declaração seguida de debate)**

O Comissário Patten faz uma declaração sobre a situação política e humanitária no Afeganistão.

Terça-feira, 2 de Outubro de 2001

Intervenções dos Deputados Salafranca Sánchez-Neyra, em nome do Grupo PPE-DE, Van den Berg, em nome do Grupo PSE, Nicholson of Winterbourne, em nome do Grupo ELDR, Lagendijk, Frahm, Bonino, Belder, Morillon, Sauquillo Pérez del Arco, Staes, Deva, Fernández Martín, Knolle, Tannock e Khanbhai, e do Comissário Nielson.

A Presidente dá por encerrado o debate.

PRESIDÊNCIA DO SR. PUERTA,

*Vice-Presidente*

### **17. Orientações relativas à rede transeuropeia de transportes (comunicação)**

A Comissária de Palacio faz uma comunicação sobre as orientações relativas à rede transeuropeia de transportes.

Intervenções, para formularem perguntas às quais a Comissária de Palacio responde sucessivamente por grupos de três deputados, dos Deputados Jarzembowski, Piecyk, Bouwman, Ripoll y Martínez de Bedoya, Izquierdo Collado, Langenhagen, Varela Suanzes-Carpegna, Savary e Rübzig.

O Presidente dá por encerrado este ponto.

### **18. Período de perguntas (perguntas à Comissão)**

O Parlamento examina uma série de perguntas à Comissão (B5-0333/2001).

*Primeira parte*

**Pergunta 27** de Medina Ortega: Imigração ilegal para a UE através de Marrocos

O Comissário Vitorino responde à pergunta, bem como a uma pergunta complementar do Deputado Medina Ortega.

**Pergunta 28** de Dupuis: Libertação de Arbin Kurti e dos restantes kosovares que continuam reféns das autoridades de Belgrado

O Comissário Vitorino responde à pergunta, bem como a uma pergunta complementar do Deputado Dupuis.

**Pergunta 29** de Sacrédeus: Julgamentos em Kabul

O Comissário Vitorino responde à pergunta, bem como a uma pergunta complementar do Deputado Sacrédeus.

*Segunda parte*

**Pergunta 30** de Berenguer Fuster: Tribunais da marca comunitária

O Comissário Bolkestein responde à pergunta, bem como a uma pergunta complementar do Deputado Fuster.

**Pergunta 31** de M. Alavanos: Carta de notificação sobre a aplicação da Directiva 89/48/CEE, na Grécia

**Pergunta 32** de M. Hatzidakis: Aplicação da Directiva 89/48/CEE na Grécia

O Comissário Bolkestein responde às perguntas, bem como a perguntas complementares dos Deputados Alavanos e Hatzidakis.

**Pergunta 33** de M. Vatanen: Tributação automóvel ilegal na Finlândia

O Comissário Bolkestein responde à pergunta, bem como a uma pergunta complementar do Deputado Vatanen.

**A pergunta 34** de Van Lancker não foi chamada, dado que o assunto já figura na ordem do dia do presente período de sessões.

**Terça-feira, 2 de Outubro de 2001**

**Pergunta 35** de Maes: Lei sobre a utilização de línguas minoritárias na Eslováquia

O Comissário Verheugen responde à pergunta, bem como a uma pergunta complementar da Deputada Maes.

**Pergunta 36** de Titley: Central nuclear de Ignalina, Lituânia

O Comissário Verheugen responde à pergunta, bem como a perguntas complementares dos Deputados Bill Miller, em substituição do Deputado Titley, e Korhola.

**Pergunta 37** de Crowley: Alegadas declarações

O Comissário Verheugen responde à pergunta, bem como a uma pergunta complementar do Deputado Crowley.

Intervenção do Deputado Crowley sobre a resposta da Comissão.

**As perguntas 38 a 40** receberão respostas escritas.

**As perguntas 41 e 42** caducam, dado que os seus autores se encontram ausentes.

**Pergunta 43** de Messner: A Convenção Alpina — sensibilidade ecológica da região dos Alpes

A Sr<sup>a</sup> de Palacio, Vice-Presidente da Comissão responde à pergunta, bem como a uma pergunta complementar do Deputado Messner.

**As perguntas 44 a 46** caducam, dado que os seus autores se encontram ausentes.

**Pergunta 47** de Di Lello Finuoli: Túnel do Monte Branco e garantias de funcionamento

A Sr<sup>a</sup> de Palacio responde à pergunta, bem como a uma pergunta complementar dos Deputados Di Lello Finuoli e Isler Béguin.

**Pergunta 48** de Morgantini: Túnel do Monte Branco e «ferroustage»

A Sr<sup>a</sup> de Palacio responde à pergunta.

O Presidente comunica que as perguntas que hoje, por falta de tempo (perguntas 49 a 82), não obtiveram resposta recebê-la-ão por escrito.

O Presidente dá por encerrado o período de perguntas à Comissão.

## **19. Conclusões da Conferência da ONU sobre o Racismo** (declarações seguidas de debate)

Seguem-se na ordem do dia as declarações do Conselho e da Comissão sobre as conclusões da Conferência da ONU sobre o Racismo.

Intervenção do Deputado Staes, que se insurge contra uma declaração que teria sido feita pelo Comissário Bolkestein a um jornal neerlandês a propósito da Conferência de Durban.

O Sr. Michel, Presidente em exercício do Conselho faz a declaração.

PRESIDÊNCIA DO SR. VIDAL-QUADRAS ROCA,

*Vice-Presidente*

A Comissária Diamantopoulou faz a declaração.

Intervenções dos Deputados Cornillet, em nome do Grupo PPE-DE, Moraes, em nome do Grupo PSE, Ludford, em nome do Grupo ELDR, Boumediene-Thiery, em nome do Grupo Verts/ALE, Sylla, em nome do Grupo GUE/NGL, Andrews, em nome do Grupo UEN, Cappato, Grupo TDI, Gorostiaga Atxalandabaso (Não-inscritos), Johan Van Hecke, Sauquillo Pérez del Arco, Maes, Pirker, Ceyhun, Stenzel, Karamanou, Korhola, Sousa Pinto e Michel.

Terça-feira, 2 de Outubro de 2001

O Presidente comunica que recebeu dos Deputados a seguir indicados as propostas de resolução que se seguem, apresentadas nos termos do nº 2 do artigo 37º do Regimento:

- Muscardini e Andrews, em nome do Grupo UEN, sobre os resultados da Conferência Mundial de Durban contra o racismo (B5-0605/2001);
- Cornillet, em nome do Grupo PPE-DE e Ludford, em nome do Grupo ELDR, sobre a Conferência Mundial contra o racismo (Durban) (B5-0606/2001);
- Boumediene-Thiery, Sörensen, Lambert, Buitenweg e Elisabeth Schroedter, em nome do Grupo Verts/ALE, sobre a Conferência Mundial contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e a intolerância (B5-0607/2001);
- Cappato, Pannella, Bonino, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis e Turco, em nome do Grupo TDI, sobre as conclusões da Conferência Mundial contra o racismo (B5-0608/2001);
- Ford, Moraes e Sauquillo Pérez del Arco, em nome do Grupo PSE, sobre as conclusões da Conferência Mundial contra o racismo (Durban) (B5-0609/2001);
- Sylla, Di Lello Finuoli e Frahm, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre as conclusões da Conferência Mundial de Durban contra o racismo (B5-0610/2001).

O Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 21 da Acta de 3.10.2001.

(A sessão, suspensa às 20h20, é reiniciada às 21 horas.)

PRESIDÊNCIA DA SRª LALUMIÈRE,

*Vice-Presidente*

## **20. Terrorismo internacional (pedido de aplicação do processo de urgência)**

A Presidente comunica que a Comissão solicitou, nos termos do artigo 112º do Regimento, a aplicação do processo de urgência a um projecto de regulamento relativo a medidas restritivas específicas contra certas pessoas e entidades, tendo em vista o combate ao terrorismo internacional (COM(2001) 569 — C5-0455/2001 — 2001/0228(CNS)).

Fundamentação da urgência:

Este regulamento responde à necessidade de uma acção rápida e decisiva da parte da União Europeia contra aqueles que podem estar implicados no financiamento do terrorismo. O projecto diz respeito a todos os indivíduos e organizações — potencialmente ligados ao ataque de 11 de Setembro — visados pelo decreto-lei assinado pelo Presidente Bush na semana passada.

A União Europeia proclama a sua total solidariedade para com os Estados Unidos na crise actual, e a urgente aprovação deste diploma legal seria uma maneira concreta de o provar.

A Comissão deseja desde já que o Parlamento considere a possibilidade de um procedimento de urgência em complemento da consulta no decurso do presente período de sessões. Isto permitiria submeter o projecto de regulamento ao Conselho «Assuntos Gerais» da próxima segunda-feira, 8 de Outubro.

O Parlamento será chamado a pronunciar-se sobre este pedido de aplicação do processo de urgência como primeiro ponto do período de votação de quarta-feira (ponto 8 da Acta de 3.10.2001).

## **21. Veículos com mais de oito lugares sentados \*\*\* III (debate)**

O Deputado Bill Miller apresenta o relatório da delegação do Parlamento ao Comité de Conciliação, sobre o projecto comum, aprovado pelo Comité de Conciliação, de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às disposições aplicáveis aos veículos destinados ao transporte de passageiros que contenham, além do lugar do condutor, mais de oito lugares sentados, e que altera as Directivas 70/156/CEE e 97/27/CE do Conselho (C5-0278/2001 — 1997/0176(COD)) (A5-0312/2001).

**Terça-feira, 2 de Outubro de 2001**

Intervenções dos Deputados Harbour, em nome do Grupo PPE-DE, Koukiadis, em nome do Grupo PSE, e Rübige, em nome do Grupo PPE-DE e do Comissário Liikanen.

A Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 11 da Acta de 3.10.2001.

**22. Galileo (debate)**

A Deputada Lagenhagen apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão da Política Regional, dos Transportes e do Turismo, sobre a comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre o Galileo (COM(2000) 750 – C5-0110/2001 – 2001/2059(COS)) (A5-0288/2001).

Intervenções dos Deputados Turchi, relator do parecer da Comissão BUDG, Piétrasanta, relator do parecer da Comissão ITRE, Rack, em nome do Grupo PPE-DE, Savary, em nome do Grupo PSE, Sanders-ten Holte, em nome do Grupo ELDR, Bouwman, em nome do Grupo Verts/ALE, Markov, em nome do Grupo GUE/NGL, Queiró, em nome do Grupo UEN, Van Dam, em nome do Grupo EDD, Mastorakis e Hedkvist Petersen, e da Sr<sup>a</sup> de Palacio, Vice-Presidente da Comissão.

A Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 18 da Acta de 3.10.2001.

**23. Rotulagem relativa à eficiência energética dos equipamentos de escritório \*\*\* II (debate)**

A Deputada McNally apresenta a recomendação para segunda leitura, elaborada em nome da Comissão da Indústria, do Comércio Externo, da Investigação e da Energia, referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção de um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a um Programa Comunitário de Rotulagem em Matéria de Eficiência Energética para Equipamento de Escritório (6760/1/2001 – C5-0246/2001 – 2000/0033(COD)) (A5-0298/2001).

Intervenções dos Deputados Liese, em nome do Grupo PPE-DE, Hans-Peter Martin, em nome do Grupo PSE e Chichester, e da Sr<sup>a</sup> de Palacio, Vice-Presidente da Comissão.

A Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 13 da Acta de 3.10.2001.

**24. Inovação numa economia assente no conhecimento (debate)**

O Deputado Rübige apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão da Indústria, do Comércio Externo, da Investigação e da Energia, sobre a comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre a inovação numa economia assente no conhecimento (COM(2000) 567 – C5-0740/2000 – 2000/2336(COS)) (A5-0234/2001).

Intervenções dos Deputados Zorba, relator do parecer da Comissão CULT, Thomas Mann, em nome do Grupo PPE-DE, Paasilinna, em nome do Grupo PSE, Plooi-van Gorsel, em nome do Grupo ELDR, Belder, em nome do Grupo EDD, Kauppi, Hans-Peter Martin e Kratsa-Tsagaropoulou, e do Comissário Liikanen.

A Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 19 da Acta de 3.10.2001.

Terça-feira, 2 de Outubro de 2001

## 25. Esgotamento dos direitos conferidos pela marca (debate)

O Deputado Hans-Peter Mayer apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão dos Assuntos Jurídicos e do Mercado Interno, sobre o documento de trabalho da Comissão sobre a problemática do esgotamento dos direitos de marca (SEC(1999)2033 — C5-0354/2000 — 2000/2187(COS)) (A5-0311/2001).

Intervenções dos Deputados Fourtou, em nome do Grupo PPE-DE, Berenguer Fuster, em nome do Grupo PSE, Thors, em nome do Grupo ELDR e Whitehead, e do Comissário Bolkestein.

A Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 20 da Acta de 3.10.2001.

## 26. Ordem do dia da próxima sessão

A Presidente comunica que a ordem do dia da sessão de amanhã está fixada (documento «Ordem do dia» PE 308.753/OJME).

## 27. Suspensão da sessão

A Presidente suspende a sessão às 23h20.

Julian Priestley,  
*Secretário-Geral*

Nicole Fontaine,  
*Presidente*

---

Terça-feira, 2 de Outubro de 2001

## LISTA DE PRESENÇAS

Assinaram:

Abitbol, Adam, Ainardi, Alavanos, Almeida Garrett, Alyssandrakis, Andersson, Andreasen, Andrews, Andria, Angelilli, Aparicio Sánchez, Arvidsson, Atkins, Attwooll, Auroi, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Bakopoulos, Balfe, Baltas, Banotti, Barón Crespo, Bartolozzi, Bastos, Bautista Ojeda, Bayrou, Beazley, Belder, Berend, Berenguer Fuster, van den Berg, Berger, Bernié, Berthu, Bertinotti, Bethell, Beysen, Bigliardo, Blak, Blokland, Bodrato, Böge, Bösch, von Boetticher, Bonde, Bonino, Bordes, Borghezio, van den Bos, Boumediene-Thiery, Bourlanges, Bouwman, Bowe, Bowis, Bradbourn, Breyer, Brie, Brienza, Brok, Buitengeweg, Bullmann, van den Burg, Bushill-Matthews, Busk, Butel, Callanan, Camisón Asensio, Campos, Camre, Candal, Cappato, Carlotti, Carlsson, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Caudron, Caullery, Cauquil, Caveri, Cederschiöld, Celli, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Chichester, Clegg, Cocilovo, Coelho, Cohn-Bendit, Collins, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Cornillet, Corrie, Costa Paolo, Costa Raffaele, Costa Neves, Cox, Crowley, Cunha, Cushnahan, van Dam, Damião, Darras, Dary, Davies, De Clercq, Decourrière, De Keyser, Dell'Alba, Della Vedova, De Mita, Deprez, De Rossa, De Sarnez, Désir, Deva, De Veyrac, Díez González, Di Lello Finuoli, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ducarme, Duff, Duhamel, Duin, Dupuis, Dybkjær, Ebner, Echerer, Elles, Eriksson, Esclopé, Esteve, Ettl, Evans Jillian, Evans Jonathan, Evans Robert J.E., Färm, Farage, Fava, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiebigler, Figueiredo, Fiori, Fitzsimons, Flautre, Flemming, Fleisch, Folias, Fontaine, Ford, Formentini, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Frahm, Fraise, Frassoni, Friedrich, Fruteau, Gahler, Gahrton, Galeote Quecedo, Gallagher, Garaud, García-Margallo y Marfil, García-Orcyoyen Tormo, Gargani, Garot, Garriga Polledo, Gasòliba i Böhm, de Gaulle, Gawronski, Gebhardt, Gemelli, Ghilardotti, Gill, Gillig, Gil-Robles Gil-Delgado, Glante, Glase, Gobbo, Goebbels, Goepel, Görlach, Gollnisch, Gomolka, González Álvarez, Goodwill, Gorostiaga Atxalandabaso, Graefe zu Baringdorf, Graça Moura, Gröner, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Guy-Quint, Haarder, Hänsch, Hager, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Haug, Hautala, Hazan, Heaton-Harris, Hedkvist Petersen, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Herzog, Hieronymi, Hoff, Honeyball, Hortefeux, Hughes, Huhne, van Hulten, Hume, Hyland, Ilgenfritz, Imbeni, Inglewood, Isler Béguin, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jackson, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggler, Jensen, Jöns, Jonckheer, Jové Peres, Junker, Karamanou, Karas, Karlsson, Katiforis, Kaufmann, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Keßler, Khanbhai, Kindermann, Kinnock, Kirkhope, Klamt, Klab, Knolle, Koch, Konrad, Korakas, Korhola, Koukiadis, Koulourianos, Krarup, Kratsa-Tsagaropoulou, Krehl, Kreissl-Dörfler, Krivine, Kronberger, Kuckelkorn, Kuhne, Kuntz, Lage, Lagendijk, Laguiller, Lalumière, Lamassoure, Lambert, Lang, Lange, Langen, Langenhagen, Lannoye, de La Perrière, Laschet, Lavarra, Lechner, Lehne, Leinen, Le Pen, Liese, Linkohr, Lipietz, Lisi, Lombardo, Lucas, Ludford, Lulling, Lund, Lynne, Maat, Maaten, McAvan, McCartin, McCormick, McKenna, McMillan-Scott, McNally, Madelin, Maes, Maij-Weggen, Malliori, Malmström, Manders, Manisco, Mann Erika, Mann Thomas, Mantovani, Marchiani, Marinho, Marinos, Markov, Marques, Marset Campos, Martens, Martin Hans-Peter, Martin Hugues, Martinez, Martínez Martínez, Mastella, Mastorakis, Mathieu, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mayol i Raynal, Medina Ortega, Meijer, Méndez de Vigo, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Mennea, Mennitti, Menrad, Messner, Miguélez Ramos, Miller, Modrow, Mombaur, Montfort, Moraes, Moreira Da Silva, Morgan, Morgantini, Morillon, Müller Emilia Franziska, Müller Rosemarie, Mulder, Muscardini, Musotto, Mussa, Musumeci, Myller, Nair, Napolitano, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Nicholson of Winterbourne, Niebler, Nisticò, Nobilia, Novelli, Obiols i Germà, Ojeda Sanz, Okking, Olsson, Onesta, Oomen-Ruijten, Oostlander, Ortuondo Larrea, O'Toole, Paasilinna, Pacheco Pereira, Paciotti, Pack, Paisley, Palacio Vallelersundi, Pannella, Papayannakis, Parish, Pastorelli, Patakis, Patrie, Paulsen, Peijs, Pérez Álvarez, Pérez Royo, Perry, Pesälä, Piecyk, Piétrasanta, Pirker, Pisicchio, Pittella, Plooij-van Gorsel, Podestà, Poettering, Pohjamo, Poignant, Pomés Ruiz, Poos, Posselt, Prets, Procacci, Pronk, Provan, Puerta, Purvis, Queiró, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Randzio-Plath, Raschhofer, Raymond, Read, Redondo Jiménez, Ribeiro e Castro, Ridruejo, Ries, Riis-Jørgensen, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rod, Rodríguez Ramos, de Roo, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Røvsing, Rübiger, Rühle, Ruffolo, Sacconi, Sacrédeus, Saïfi, Saint-Josse, Sakellariou, Salafraña Sánchez-Neyra, Sánchez García, Sandbæk, Sanders-ten Holte, Santer, Santini, dos Santos, Sartori, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scapagnini, Scarbonchi, Scheele, Schierhuber, Schleicher, Schmid Gerhard, Schmid Herman, Schmidt, Schnellhardt, Schörling, Schröder Ilka, Schröder Jürgen, Schroedter, Schulz, Schwaiger, Segni, Seppänen, Sichrovsky, Sjöstedt, Skinner, Smet, Soares, Sørensen, Sommer, Sornosa Martínez, Souchet, Souladakis, Sousa Pinto, Speroni, Staes, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Sterckx, Stevenson, Stihler, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Swiebel, Swoboda, Sylla, Tajani, Tannock, Terrón i Cusí, Theato, Theorin, Thomas-Mauro, Thorning-Schmidt, Thors, Thyssen, Titley, Torres Marques, Trakatellis, Trentin, Tsatsos, Turchi, Turco, Turmes, Uca, Vachetta, Väyrynen, Vairinhos, Valdivielso de Cué, Van Brempt, Vander Taelen, Van Hecke, Van Lancker, Van Orden, Varaut, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Vattimo, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vinci, Virrankoski, Vlasto, Voggenhuber, Volcic, Wallis, Walter, Watson, Weiler, Wenzel-Perillo, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiebenga, Wieland, Wiersma, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Wuori, Wurtz, Wyn, Wynn, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimeray, Zimmerling, Zissener, Zorba, Zrihen

Terça-feira, 2 de Outubro de 2001

**RESULTADO DA VOTAÇÃO NOMINAL****Recomendação Harbour A5-0289/2001****Resolução****A favor: 427****EDD:** Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Mathieu, Raymond, Saint-Josse**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Cox, De Clercq, Ducarme, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Jensen, Ludford, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Newton Dunn, Olsson, Paulsen, Pesälä, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Väyrynen, Virrankoski, Watson, Wiebenga**GUE/NGL:** Bakopoulos, Bertinotti, Brie, Cauquil, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, Fraise, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Kaufmann, Koulourianos, Krivine, Manisco, Markov, Marset Campos, Meijer, Modrow, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz**NI:** Berthu, Gorostiaga Atxalandabaso, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, de La Perriere, Montfort, Raschhofer, Sichrovsky, Souchet**PPE-DE:** Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Bayrou, Beazley, Berend, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brienza, Brok, Bushill-Matthews, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Elles, Evans Jonathan, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Fiori, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Helmer, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jackson, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Marinos, Marques, Martin Hugues, Mastella, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Mennitti, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Pérez Álvarez, Perry, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Roving, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Santer, Santini, Sartori, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Van Hecke, Van Orden, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Wenzel-Perillo, Wieland, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener**PSE:** Andersson, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Colom i Naval, Corbett, Darras, Dary, De Keyser, Désir, Ettl, Fruteau, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Hoff, van Hulst, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Linkohr, Lund, Malliori, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miller, Moraes, Müller Rosemarie, Myller, Napoletano, Obiols i Germà, Paciotti, Pérez Royo, Pittella, Poos, Randzio-Plath, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Savary, Scarbonchi, Scheele, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Titley, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba, Zrihen**TDI:** Martinez**UEN:** Andrews, Angelilli, Camre, Caullery, Hyland, Marchiani, Muscardini, Mussa, Nobilia, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Turchi**Verts/ALE:** Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Buitenweg, Celli, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lucas, MacCormick, Maes, Messner, Onesta, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Terça-feira, 2 de Outubro de 2001

**Contra: 2**

**GUE/NGL:** Alavanos

**PPE-DE:** Grosch

**Abstenções: 17**

**EDD:** Bonde, Farage, Krarup, Okking, Sandbæk

**NI:** Garaud, Paisley

**TDI:** Bigliardo, Bonino, Borghezio, Cappato, de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Speroni, Turco

### Relatório Lange A5-0287/2001

#### Alteração 2

**A favor: 284**

**EDD:** Belder, Bernié, Blokland, Bonde, van Dam, Esclopé, Krarup, Mathieu, Okking, Raymond, Saint-Josse, Sandbæk

**ELDR:** Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Cox, De Clercq, Ducarme, Duff, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Newton Dunn, Olsson, Paulsen, Pesälä, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Väyrynen, Virrankoski, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Brie, Cauquil, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebigler, Figueiredo, Frahm, Fraisse, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Kaufmann, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Manisco, Markov, Marsset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

**NI:** Berthu, Gorostiaga Atxalandabaso, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Paisley, Raschhofer, Sichrovsky, Souchet

**PPE-DE:** Nassauer, Sacrédeus

**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Fruteau, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Glante, Goebbels, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hoff, Honeyball, Hughes, van Hulten, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Koukiadis, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, Lund, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Müller Rosemarie, Myller, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paciotti, Pérez Royo, Pittella, Poos, Randzio-Plath, Read, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Van Bremept, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba, Zrihen

**TDI:** Bigliardo, de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez

**UEN:** Hyland, Mussa

**Verts/ALE:** Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Onesta, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Contra: 195**

**EDD:** Farage

**NI:** Varaut

Terça-feira, 2 de Outubro de 2001

**PPE-DE:** Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brienza, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Fiori, Florenz, Folias, Fourtou, Fraga Estevez, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcyoyen Tormo, Gargani, Gemelli, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Inglewood, Jackson, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggler, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mastella, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Mennitti, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rosing, Rübig, Saïfi, Santer, Santini, Sartori, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Van Hecke, Van Orden, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**UEN:** Andrews, Angelilli, Caullery, Marchiani, Muscardini, Nobilia, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Turchi

#### **Abstenções: 9**

**TDI:** Bonino, Borghezio, Cappato, Dell'Alba, Dupuis, Speroni, Turco

**UEN:** Camre, Collins

### **Relatório Lange A5-0287/2001**

#### **Alteração 3**

#### **A favor: 303**

**EDD:** Abitbol, Belder, Bernié, Blokland, Bonde, Butel, van Dam, Esclopé, Krarup, Mathieu, Okking, Raymond, Saint-Josse, Sandbæk

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Cox, De Clercq, Ducarme, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Ainarði, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Brie, Cauquil, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, Fraise, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Manisco, Markov, Maset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vinci, Wurtz

**NI:** Berthu, Gorostiaga Atxalandabaso, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, de La Perriere, Montfort, Paisley, Raschhofer, Sichrovsky, Souchet, Thomas-Mauro, Varaut

**PPE-DE:** Sacrédeus

**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Fruteau, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Hughes, van Hulten, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, Lund, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Müller Rosemarie, Myller, Naïr, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paciotti, Pérez Royo, Pittella, Poos, Randzio-Plath, Read, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo,

**Terça-feira, 2 de Outubro de 2001**

Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba, Zrihen

**TDI:** Bigliardo, de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez

**UEN:** Camre, Mussa, Segni

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Legendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Onesta, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Contra: 204**

**EDD:** Farage

**NI:** Garaud

**PPE-DE:** Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brienza, Brok, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Fiori, Florenz, Folias, Fournou, Fraga Estevez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Gröinfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jackson, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klab, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mastella, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Mennitti, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Røvsing, Rübig, Saïfi, Santer, Santini, Sartori, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Van Hecke, Van Orden, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**UEN:** Andrews, Caullery, Collins, Hyland, Marchiani, Muscardini, Nobilia, Queiró, Ribeiro e Castro, Turchi

**Abstenções: 9**

**PPE-DE:** Costa Raffaele

**TDI:** Bonino, Borghezio, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Speroni, Turco

**Relatório Lange A5-0287/2001****Alteração 15****A favor: 303**

**EDD:** Belder, Blokland, Bonde, van Dam, Krarup, Okking, Sandbæk

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Watson, Wiebenga

Terça-feira, 2 de Outubro de 2001

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Brie, Cauquil, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, Fraisse, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Manisco, Markov, Marset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vinci, Wurtz

**NI:** Berthu, Gorostiaga Atxalandabaso, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, de La Perriere, Montfort, Raschhofer, Sichrovsky, Souchet, Thomas-Mauro, Varaut

**PPE-DE:** Costa Raffaele, Grosch, Pomés Ruiz, Sacrédeus, Wijkman

**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Hughes, van Hulten, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, Lund, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Müller Rosemarie, Myller, Nair, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paciotti, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba, Zrihen

**TDI:** Bigliardo, Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Martinez, Turco

**UEN:** Camre

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Legendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Onesta, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

### **Contra: 220**

**EDD:** Abitbol, Bernié, Butel, Esclopé, Farage, Kuntz, Mathieu, Raymond, Saint-Josse

**PPE-DE:** Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brienza, Brok, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Fiori, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Gahler, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jackson, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mastella, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Mennitti, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rovsing, Rübig, Saifi, Santer, Santini, Sartori, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**UEN:** Andrews, Angelilli, Caullery, Collins, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Marchiani, Muscardini, Mussa, Nobilia, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Turchi

Terça-feira, 2 de Outubro de 2001

**Abstenções: 8**

**NI:** Garaud, Paisley

**PPE-DE:** Korhola

**TDI:** de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Speroni

**Relatório Lange A5-0287/2001**

**Alteração 29**

**A favor: 266**

**EDD:** Abitbol, Bernié, Butel, Esclopé, Farage, Kuntz, Mathieu, Raymond, Saint-Josse

**ELDR:** Attwooll, Beysen, Caveri, Clegg, Cox, Davies, Ducarme, Duff, Huhne, Ludford, Lynne, Maaten, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Riis-Jørgensen, Sanders-ten Holte, Virrankoski, Watson

**NI:** Berthu, Garaud, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, de La Perriere, Montfort, Raschhofer, Sichrovsky

**PPE-DE:** Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Bartolozzi, Bastos, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brienza, Brok, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Fiori, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jackson, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggler, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mastella, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Mennitti, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rovsing, Rübig, Sacrédeus, Saifi, Salafraña Sánchez-Neyra, Santer, Santini, Sartori, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Darras, Dary, Karlsson, Martin Hans-Peter, Miguélez Ramos, Rothley

**TDI:** Bonino, Martinez, Speroni

**UEN:** Andrews, Angelilli, Camre, Caullery, Collins, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Muscardini, Mussa, Nobilia, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Turchi

**Verts/ALE:** Ahern, Hautala

**Contra: 247**

**EDD:** Belder, Blokland, Bonde, van Dam, Krarup, Okking, Sandbæk

**ELDR:** Andreasen, van den Bos, Busk, De Clercq, Flesch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Jensen, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Olsson, Paulsen, Procacci, Ries, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Brie, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, Fraisse, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Markov, Marsset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

**NI:** Gorostiaga Atxalandabaso

Terça-feira, 2 de Outubro de 2001

**PPE-DE:** Kratsa-Tsagaropoulou

**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Hughes, van Hulten, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Katiforis, Keßler, Kindermann, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, Lund, McNally, Malliori, Mann Erika, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miller, Moraes, Müller Rosemarie, Myller, Nair, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poinant, Poos, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba, Zrihen

**Verts/ALE:** Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Onesta, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Abstenções: 25****ELDR:** Esteve, Formentini, Sánchez García, Wiebenga**GUE/NGL:** Bordes, Cauquil, Laguiller**NI:** Paisley, Souchet, Thomas-Mauro, Varaut**PPE-DE:** Banotti, Costa Raffaele, Wijkman**TDI:** Bigliardo, Borghezio, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Turco**Relatório Linkohr A5-0297/2001****Resolução****A favor: 488****EDD:** Abitbol, Bernié, Bonde, Butel, Esclopé, Krarup, Kuntz, Mathieu, Okking, Raymond, Saint-Josse, Sandbæk

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Brie, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, Fraise, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Manisco, Markov, Marsset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Pataki, Puerta, Sylla, Uca, Vinci, Wurtz

**NI:** Hager, Ilgenfritz, Kronberger, de La Perriere, Raschhofer, Varaut

**PPE-DE:** Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Brienza, Brok, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Fiori, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeltd Bergman, Grosch, Grossetête, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jackson,

**Terça-feira, 2 de Outubro de 2001**

Jarzebowski, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Marinos, Martin Hugues, Mastella, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Nisticò, Ojeda Sanz, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rovsing, Rübig, Sacrédeus, Saifi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Santini, Sartori, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Van Hecke, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wurmeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Hughes, van Hulten, Imbeni, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lavarra, Linkohr, Lund, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Müller Rosemarie, Myller, Nair, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swibel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Tsatsos, Vairinhos, Van Bremept, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba, Zrihen

**TDI:** de Gaulle, Speroni

**UEN:** Angelilli, Camre, Caullery, Collins, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Marchiani, Muscardini, Mussa, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Turchi

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Legendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, McCormick, McKenna, Maes, Messner, Onesta, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Contra: 17**

**EDD:** Belder, Blokland

**GUE/NGL:** Bordes, Cauquil, Krivine, Laguiller, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt

**NI:** Garaud

**PPE-DE:** Marques, Radwan

**TDI:** Bigliardo, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez

**Abstenções: 18**

**EDD:** van Dam, Farage

**GUE/NGL:** Vachetta

**NI:** Berthu, Montfort, Paisley, Souchet, Thomas-Mauro

**PPE-DE:** Konrad, Martens

**TDI:** Bonino, Borghezio, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Turco

**Verts/ALE:** Schröder Ilka

**TEXTOS APROVADOS****1. Controlo das despesas do FEOGA «Garantia»\* (processo sem relatório)**

C5-0420/2001

**Proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) nº 723/97 relativo à realização de programas de acções dos Estados-membros no domínio do controlo das despesas do FEOGA, Secção Garantia (COM(2001) 308 – C5-0420/2001 – 2001/0130(CNS))**

(Processo de consulta)

Esta proposta foi aprovada.

**2. OCM do arroz\* (processo sem relatório)**

C5-0207/2001

**Proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) nº 3072/95 que estabelece a organização comum de mercado do arroz (COM(2001) 169 – C5-0207/2001 – 2001/0085(CNS))**

(Processo de consulta)

Esta proposta foi aprovada.

**3. Homologação de almofadas de ar de segunda montagem\*\*\***

A5-0289/2001

**Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre uma proposta de decisão do Conselho relativa à posição da Comunidade Europeia sobre o projecto de regulamento da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas relativo à homologação de um módulo de almofada de ar para um sistema de almofada de ar de substituição, um volante de substituição equipado com um módulo de almofada de ar de tipo homologado e um sistema de almofada de ar de substituição diferente do instalado num volante (10148/2000 – COM(2000) 25 – C5-0670/2000 – 2000/0029(AVC))**

(Processo de parecer favorável)

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta a proposta de decisão do Conselho (COM(2000) 25) <sup>(1)</sup>,
- Tendo em conta o projecto de regulamento da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas relativo à homologação de um módulo de almofada de ar para um sistema de almofada de ar de substituição, um volante de substituição equipado com um módulo de almofada de ar de tipo homologado e um sistema de almofada de ar de substituição diferente do instalado num volante (10148/2000),
- Tendo em conta o pedido de parecer favorável apresentado pelo Conselho, nos termos do nº 3, segundo parágrafo, do artigo 300º, conjugado com o artigo 301º do Tratado CE (C5-0670/2000),

<sup>(1)</sup> JO C 337 E de 28.11.2000, p. 4.

**Terça-feira, 2 de Outubro de 2001**

- Tendo em conta o artigo 86º e o nº 7 do artigo 97º do seu Regimento,
  - Tendo em conta a recomendação da Comissão da Indústria, do Comércio Externo, da Investigação e da Energia (A5-0289/2001),
1. Dá parecer favorável à posição da Comunidade Europeia;
  2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho e à Comissão, bem como aos governos e parlamentos dos Estados-membros.
- 

**4. Substâncias que empobrecem a camada de ozono (4ª emenda ao Protocolo de Montreal) \*****A5-0294/2001****Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre uma proposta de decisão do Conselho sobre a conclusão da quarta alteração ao Protocolo de Montreal relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono (COM(2001) 249 – C5-0251/2001 – 2001/0101(CNS))**

(Processo de consulta)

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta a proposta de decisão do Conselho (COM(2001) 249) <sup>(1)</sup>,
  - Tendo em conta a quarta alteração ao Protocolo de Montreal, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono,
  - Tendo em conta o nº 4 do artigo 174º, o artigo 133º e o nº 2, primeiro parágrafo, do artigo 300º do Tratado CE,
  - Consultado pelo Conselho, nos termos do nº 3, primeiro parágrafo, do artigo 300º do Tratado CE (C5-0251/2001),
  - Tendo em conta o artigo 67º e o nº 7 do artigo 97º do seu Regimento,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Política do Consumidor (A5-0294/2001),
1. Aprova a conclusão da quarta alteração ao protocolo de Montreal;
  2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho e à Comissão.

---

<sup>(1)</sup> JO C 213 E de 31.7.2001, p. 251.

Terça-feira, 2 de Outubro de 2001

## 5. Poluição resultante das emissões de motores de combustão interna a instalar em máquinas móveis não rodoviárias\*\*\* I

A5-0287/2001

Proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 97/68/CE relativa à aproximação das legislações dos Estados-membros respeitantes a medidas contra a emissão de poluentes gasosos e de partículas pelos motores de combustão interna a instalar em máquinas móveis não rodoviárias (COM(2000) 840 – C5-0742/2000 – 2000/0336(COD))

Esta proposta foi alterada como segue:

TEXTO  
DA COMISSÃO <sup>(1)</sup>

ALTERAÇÕES  
DO PARLAMENTO

Alteração 18

CONSIDERANDO 10 bis (novo)

*(10 bis) Convém permitir que os Estados-membros encorajem, através de incentivos económicos, a colocação no mercado de motores que satisfaçam os valores-limite estabelecidos na tabela constante do Anexo I, ponto 4.2.2.2, da Directiva 97/68/CE antes das datas estabelecidas no nº 5 do artigo 9º-A da mesma directiva, devendo esses incentivos ser conformes com as disposições do Tratado e satisfazer determinadas condições destinadas a evitar distorções no mercado interno.*

Alteração 2

CONSIDERANDO 11

*(11) Um importante elemento da fase II da regulamentação americana é o sistema de compensação, reserva e transacção de emissões. Tal sistema significa que um fabricante pode compensar as emissões acima das normas de uma família de motores com emissões mais baixas de outra, desde que a média das emissões dos motores vendidos seja inferior ao limite, transferir créditos de um ano para o outro para atingir o objectivo médio e comprar e vender esses créditos a outros fabricantes. As partes do sistema relativas à compensação e à reserva de emissões, em especial, são essenciais para alinhar as legislações americana e comunitária, pelo que se inclui na presente directiva um sistema semelhante de compensação e de reserva de emissões, a utilizar numa base voluntária.*

*Suprimido*

Alteração 3

CONSIDERANDO 12

*(12) O sistema de compensação e de reserva de emissões nunca foi utilizado antes na legislação comunitária neste domínio. As diferenças entre os sistemas administrativos da Comunidade e dos EUA criam algumas incertezas quanto aos pormenores dos sistemas de compensação e de reserva de emissões. A Comissão analisará os pormenores dos sistemas incluídos e proporá, se necessário, alterações antes da data prevista de entrada em vigor.*

*Suprimido*

<sup>(1)</sup> JO C 180 E de 26.6.2001, p. 31.

Terça-feira, 2 de Outubro de 2001

TEXTO  
DA COMISSÃO

ALTERAÇÕES  
DO PARLAMENTO

## Alteração 19

ARTIGO 1ª PONTO - 1 (novo)

Artigo 2º, travessão 8 (Directiva 97/68/CE)

- 1. No artigo 2º, o oitavo travessão passa a ter a seguinte redacção:

- colocação no mercado, a acção de, pela primeira vez, tornar um motor disponível no mercado, contra pagamento ou a título gratuito, com vista à distribuição e/ou uso na Comunidade.

## Alteração 20

ARTIGO 1ª PONTO 1

Artigo 2º, travessão 6 (aditado) (Directiva 97/68/CE)

- pequeno fabricante de motores de ignição comandada, um fabricante com uma produção **total** inferior a 25 000 unidades.
- pequeno fabricante de motores de ignição comandada, um fabricante com uma produção **anual** inferior a 25 000 unidades.

## Alteração 6

ARTIGO 1ª PONTO 2

Artigo 3º, nº 4 (Directiva 97/68/CE)

2. Ao artigo 3º é aditado um novo nº 4 com a seguinte redacção: **Suprimido**

4. O fabricante pode, para os motores de ignição comandada de potência não superior a 19 KW para a fase II, e numa base voluntária, utilizar o procedimento alternativo de homologação descrito no Anexo XII da presente directiva.

## Alteração 7

ARTIGO 1ª PONTO 3, ALÍNEA d)

Artigo 4º, nº 6 (Directiva 97/68/CE)

d) É aditado um novo nº 6 com a seguinte redacção: **Suprimido**

6. Se um fabricante tiver decidido utilizar o procedimento de homologação voluntário descrito no anexo XII, aplicam-se os pontos 8, 9 e 10 desse anexo em derrogação dos nºs 1, 2 e 4 do presente artigo.

## Alteração 8

ARTIGO 1ª PONTO 4

Artigo 6º, nº 5 (Directiva 97/68/CE)

4. Ao artigo 6º é aditado um novo nº 5 com a seguinte redacção: **Suprimido**

5. Se um fabricante tiver decidido utilizar o sistema voluntário de compensação e de reserva de emissões descrito no Anexo XII, aplica-se o ponto 10 desse anexo por derrogação dos nºs 3 e 4 do presente artigo.

Terça-feira, 2 de Outubro de 2001

TEXTO  
DA COMISSÃOALTERAÇÕES  
DO PARLAMENTO

## Alteração 21

## ARTIGO 1º PONTO 5

Artigo 7º, nºs 2 e 3 (Directiva 97/68/CE)

5. Ao artigo 7º é aditado um novo nº 3 com a seguinte redacção:

**3. As homologações concedidas nos termos da Directiva 88/77/CEE que estejam de acordo com as fases A, B1, B2 ou C estabelecidas no artigo 2º e no ponto 6.2.1 do anexo I da Directiva 1999/96/CE do Parlamento Europeu e do Conselho<sup>(1)</sup>, quando aplicável, as marcas de homologação correspondentes, serão aceites para a fase II estabelecida no nº 3 do artigo 9º da presente directiva.**

<sup>(1)</sup> JO L 44 de 16.2.2000, p. 1.

5. No artigo 7º, o nº 2 passa a ter a seguinte redacção:

**2. Os Estados-membros reconhecerão que as homologações referidas no Anexo III são conformes com a presente directiva.**

## Alteração 28

## ARTIGO 1º, PONTO 8 bis (novo)

Artigo 9º-A, nº 4 (Directiva 97/68/CE)

Os Estados-membros devem recusar a homologação de qualquer tipo de motor ou família de motores de ignição comandada e a emissão do certificado descrito no anexo VII, bem como a concessão de qualquer outra homologação para máquinas móveis não-rodoviárias em que esteja instalado um motor:

após 1 de Agosto de 2004, no que diz respeito às classes de motores SN:1 e SN:2,

após 1 de Agosto de 2006, no que diz respeito à classe de motores SN:4,

após **1 de Agosto de 2008**, no que diz respeito às classes de motores SH:1, SH:2 e SN:3,

após **1 de Agosto de 2010**, no que diz respeito à classe de motores SH:3,

se o motor não satisfizer os requisitos da presente directiva e se as emissões de poluentes gasosos e de partículas pelo motor não respeitarem os valores-limite estabelecidos no quadro do ponto 4.2.2.2 do anexo I.

Os Estados-membros devem recusar a homologação de qualquer tipo de motor ou família de motores de ignição comandada e a emissão do certificado descrito no anexo (VI), bem como a concessão de qualquer outra homologação para máquinas móveis não-rodoviárias em que esteja instalado um motor:

após 1 de Agosto de 2004, no que diz respeito às classes de motores SN:1 e SN:2,

após 1 de Agosto de 2006, no que diz respeito à classe de motores SN:4,

após **1 de Agosto de 2007**, no que diz respeito às classes de motores SH:1, SH:2 e SN:3,

após **1 de Agosto de 2008**, no que diz respeito à classe de motores SH:3,

se o motor não satisfizer os requisitos da presente directiva e se as emissões de poluentes gasosos e de partículas pelo motor não respeitarem os valores-limite estabelecidos no quadro do ponto 4.2.2.2 do anexo I.

## Alteração 22

## ARTIGO 1º PONTO 8

Artigo 9º-A, nºs 5 bis e 5 ter (novos) (Directiva 97/68/CE)

**5 bis. ROTULAGEM EM CASO DE OBSERVÂNCIA ANTECIPADA DA FASE II:**

*Para os tipos ou famílias de motores que, já antes das datas previstas no nº 4 do presente artigo, respeitem os valores-limite visados na tabela constante do Anexo I, ponto 4.2.2.2, os Estados-membros autorizam uma rotulagem especial, que evidencie que o equipamento em questão respeita os valores-limite requeridos antes da data prevista.*

Terça-feira, 2 de Outubro de 2001

TEXTO  
DA COMISSÃO

ALTERAÇÕES  
DO PARLAMENTO

### 5 ter. INCENTIVOS ECONÓMICOS

Os Estados-membros apenas poderão prever incentivos económicos para os motores que cumpram os requisitos previstos na presente directiva, alterada pela Directiva 2001/.../CE do Parlamento Europeu e do Conselho [que altera a Directiva 97/68/CE, relativa à aproximação da legislação dos Estados-membros respeitantes a medidas contra a emissão de poluentes gasosos e de partículas pelos motores de combustão interna a instalar em máquinas móveis não rodoviárias] <sup>(1)</sup>. Esses incentivos devem respeitar o disposto no Tratado e satisfazer as seguintes condições:

- aplicarem-se a todos os motores de ignição comandada fabricados em série e colocados no mercado de um Estado-membro, que respeitem antecipadamente os valores-limite obrigatórios previstos na tabela constante do Anexo I, ponto 4.2.2.2,
- cessarem com efeitos nas datas estabelecidas no nº 5,
- relativamente a cada tipo de motor de ignição comandada, não excederem os custos adicionais das soluções técnicas introduzidas a fim de garantir o respeito dos valores estabelecidos na tabela constante do Anexo I, ponto 4.2.2.2;

A Comissão será informada com a devida antecedência dos projectos destinados a criar ou a alterar os incentivos referidos no primeiro parágrafo, de modo a poder apresentar as suas observações.

<sup>(1)</sup> JO L ...

#### Alteração 23

ARTIGO 1º PONTO 9, ALÍNEA c)  
Artigo 10º, nºs 3 e 4 (Directiva 97/68/CE)

3. Os requisitos **do nº 4** do artigo 9º-A devem ser adiados durante três anos no que diz respeito aos pequenos fabricantes de motores.

4. Os requisitos **do nº 4** do artigo 9º-A devem ser substituídos pelos requisitos correspondentes da fase I no que diz respeito a um pequeno fabricante de uma família de motores para a classe ou classes em relação às quais o fabricante pode provar uma produção anual inferior a 5 000 unidades.

3. Os requisitos **dos nºs 4 e 5** do artigo 9º-A devem ser adiados durante três anos no que diz respeito aos pequenos fabricantes de motores.

4. Os requisitos **dos nºs 4 e 5** do artigo 9º-A devem ser substituídos pelos requisitos correspondentes da fase I no que diz respeito a um pequeno fabricante de uma família de motores para a classe ou classes em relação às quais o fabricante pode provar uma produção anual inferior a 5 000 unidades.

#### Alteração 30/rev.

ARTIGO 1º PONTO 10  
Artigo 14º-A (novo) (Directiva 97/68/CE)

#### Artigo 14º-A

##### Isenções por motivos técnicos

A Comissão verificará se todas as máquinas móveis não rodoviárias das classes SH:2 e SH:3 podem chegar, do ponto de vista técnico, à fase II dentro dos prazos previstos no nº 4 do

Terça-feira, 2 de Outubro de 2001

TEXTO  
DA COMISSÃO

ALTERAÇÕES  
DO PARLAMENTO

*artigo 9º-A. Caso a Comissão constate que, por motivos técnicos, determinadas máquinas móveis não rodoviárias não podem observar os prazos aí previstos, estabelecerá, para estas máquinas, isenções nos termos do procedimento visado no artigo 15º. Estas isenções podem ser concedidas para utilizações especiais ou para um reduzido número de unidades de determinadas máquinas não rodoviárias, no respeito dos objectivos ambientais previstos na presente directiva.*

Alteração 12

ARTIGO 1º PONTO 11

Anexo XII (Directiva 97/68/CE)

Anexo XII

**Suprimido**

**PROCEDIMENTO PARA A APLICAÇÃO VOLUNTÁRIA DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO E DE RESERVA DE EMISSÕES**

Alteração 24

ARTIGO 1º PONTO 11

Anexo XIII (novo) (Directiva 97/68/CE)

**Anexo XIII**

**RECONHECIMENTO DE HOMOLOGAÇÕES ALTERNATIVAS**

Alteração 25

ARTIGO 2º Nº 1, PARÁGRAFO 1

1. Os Estados-membros adoptarão as disposições legislativas, regulamentares e administrativas necessárias para dar cumprimento à presente directiva o mais tardar **em ... de ... de ...**. Desse facto informarão imediatamente a Comissão.

1. Os Estados-membros adoptarão as disposições legais, regulamentares e administrativas necessárias para dar cumprimento à presente directiva o mais tardar **dezoito meses após a sua entrada em vigor**. Desse facto informarão imediatamente a Comissão.

Alteração 26

ARTIGO 2º bis (novo)

**ARTIGO 2º bis**

**O mais tardar dezoito meses após a adopção da presente Directiva, a Comissão apresentará ao Parlamento Europeu e ao Conselho um relatório e, eventualmente, uma proposta relativa aos potenciais custos e benefícios e, ainda, à exequibilidade de:**

- a) **reduzir as emissões de partículas provenientes de pequenos motores de ignição comandada, sendo votada particular atenção aos motores a dois tempos. O relatório terá em conta o seguinte:**
- **estimativas da contribuição de tais motores para a emissão de partículas, bem como o modo como as medidas propostas visando a redução das emissões poderão contribuir para a melhoria da qualidade do ar e para a redução dos efeitos sobre a saúde,**

Terça-feira, 2 de Outubro de 2001

TEXTO  
DA COMISSÃOALTERAÇÕES  
DO PARLAMENTO

- *procedimentos e equipamento de ensaio e de medição que poderão ser usados para avaliar as emissões de partículas provenientes de pequenos motores de ignição comandada no contexto da homologação,*
  - *trabalho e conclusão no âmbito do programa de medição de partículas,*
  - *evolução registada nos procedimentos de ensaio, na tecnologia dos motores, na purificação dos gases de escape, bem como a melhoria das normas aplicáveis aos combustíveis e ao óleo para motores, e*
  - *custos de redução das emissões de partículas provenientes dos pequenos motores de ignição comandada e a relação de custo-eficácia de quaisquer medidas propostas;*
- b) *reduzir as emissões provenientes de veículos recreativos, incluindo motos de neve e «go-carts» actualmente não abrangidos;*
- c) *reduzir os gases de escape e as emissões de partículas provenientes de motores de ignição por compressão abaixo dos 18 KW;*
- d) *reduzir os gases de escape e as emissões de partículas provenientes de motores de ignição por compressão das locomotivas de caminho-de-ferro. Deverá ser formulado um ciclo de ensaios que permita medir tais emissões.*

## Alteração 29

ANEXO, PONTO 1, ALÍNEA B)  
Anexo I, Secção 1-A, alínea c) (Directiva 97/68/CE)

- c) Ou motores de ignição comandada, a gasolina, de potência útil, conforme definida no ponto 2.4, não superior a 19 KW.

As máquinas cujos motores são abrangidos pela presente definição incluem, de forma não exaustiva:

- máquinas de cortar relva,
- **moto-serras,**
- geradores,
- bombas de água,
- máquinas de cortar sebes.

A presente directiva não se aplica a:

- B. Navios.
- C. Locomotivas de caminho-de-ferro.
- D. Aeronaves.

- c) Ou motores de ignição comandada, a gasolina, de potência útil, conforme definida no ponto 2.4, não superior a 19 KW.

As máquinas cujos motores são abrangidos pela presente definição incluem, de forma não exaustiva:

- máquinas de cortar relva,
- geradores,
- bombas de água,
- máquinas de cortar sebes.

A presente directiva não se aplica a:

- B. Navios.
- C. Locomotivas de caminho-de-ferro.
- D. Aeronaves.

Terça-feira, 2 de Outubro de 2001

---

 TEXTO  
DA COMISSÃO
 

---



---

 ALTERAÇÕES  
DO PARLAMENTO
 

---

- E. Veículos recreativos.
- F. Grupos geradores com motores de ignição por compressão para a fase I e a fase II até 31 de Dezembro de 2006.

- E. Veículos recreativos.
- F. Grupos geradores com motores de ignição por compressão para a fase I e a fase II até 31 de Dezembro de 2006.

*Fbis. Moto-serras para uso profissional: equipamento de mão destinado a cortar madeira por intermédio de uma moto-serra, destinada a ser agarrada com duas mãos e cuja cilindrada é superior a 45 cm<sup>3</sup>.*

*Fter. Moto-serras florestais: máquina de mão destinada a cortar madeira por intermédio de uma moto-serra com uma cilindrada máxima de 40 cm<sup>3</sup>, com uma pega na parte superior e destinada a ser utilizada com uma só mão.*

*Fquater. Máquinas de cortar sebes para uso profissional: máquina de mão com uma lâmina rotativa de metal ou de plástico destinada a cortar ervas daninhas, arbustos, pequenas árvores e vegetação análoga; destinam-se a operar em múltiplas posições, horizontalmente ou verticalmente com o disco virado para cima, e devem ter um motor de cilindrada superior a 40 cm<sup>3</sup>.*

*Fquinques. Aparadoras de sebes: máquina de mão destinada a aparar sebes e arbustos através de uma ou mais lâminas recíprocas.*

*Fsexies. Máquinas de corte motorizadas: máquina de mão destinada a cortar materiais duros, designadamente, pedra, asfalto, betão ou aço, através de uma lâmina rotativa e equipada com um motor de cilindrada superior a 80 cm<sup>3</sup>.*

*Fsepties. Perfuradoras: máquina manual destinada a abrir furos no gelo ou no solo através de uma broca rotativa helicoidal cortante e destinada a operar em múltiplas posições, por exemplo, entre a posição vertical e a posição horizontal.*

*Focties. Berbequins portáteis: máquina de mão destinada a fazer furos através de uma broca rotativa e a operar em múltiplas posições, designadamente, verticalmente com a broca virada para cima ou na posição horizontal.*

Alteração 15

ANEXO, PONTO 1, ALÍNEA d), TRAVESSÃO 3  
Anexo I, ponto 3.2.3 (Directiva 97/68/CE)

**3.2.3 O número de aprovação do sistema de compensação de emissões se o motor estiver incluído num sistema de compensação de emissões conforme previsto no anexo XII.**

**Suprimido**

Terça-feira, 2 de Outubro de 2001

TEXTO  
DA COMISSÃO

ALTERAÇÕES  
DO PARLAMENTO

Alteração 17  
ANEXO, PONTO 9  
Anexo XII (Directiva 97/68/CE)

9. *É aditado um novo anexo XII com a seguinte redacção:* **Suprimido**

(O Anexo XII é, por conseguinte, suprimido.)

Alteração 27  
ANEXO, PONTO 9 bis (novo)  
Anexo XIII (novo) (Directiva 97/68/CE)

**9 bis. É aditado um novo Anexo XIII com a seguinte redacção:**

**Anexo XIII**

**RECONHECIMENTO DE HOMOLOGAÇÕES ALTERNATIVAS**

1. *As homologações que se seguem são reconhecidas como equivalentes a uma homologação nos termos da presente directiva relativamente aos motores das categorias A, B e C, tal como são definidos no nº 2 do artigo 9º:*

1.1. *Certificados de homologação em conformidade com a Directiva 2000/25/CE.*

1.2. *Certificados de homologação em conformidade com a Directiva 88/77/CEE, que respeitem os requisitos das fases A ou B, previstos no artigo 2º e no ponto 6.2.1 do anexo I da Directiva 88/77/CEE, alterada pela Directiva 91/542/CEE, ou da série de alterações 02, corrigenda I/2, do Regulamento nº 49 da CEE-ONU.*

1.3. *Certificados de homologação em conformidade com o Regulamento nº 96 da CEE-ONU.*

2. *No que se refere aos motores das categorias D, E, F e G (fase II), definidos no nº 3 do artigo 9º, as homologações que se seguem são reconhecidas como equivalentes a uma homologação nos termos da presente directiva:*

2.1. *Certificados de homologação em conformidade com a Directiva 2000/25/CE, fase II.*

2.2. *Certificados de homologação em conformidade com a Directiva 88/77/CEE, alterada pela Directiva 1999/96/CE, que respeitem os requisitos das fases A, B1, B2 ou C previstos no artigo 2º e no ponto 6.2.1 do Anexo I da Directiva 88/77/CEE.*

2.3. *Série de alterações 03 do Regulamento nº 49 da CEE-ONU.*

2.4. *Certificados de homologação em conformidade com a fase B do Regulamento nº 96 da CEE-ONU, nos termos do ponto 5.2.1 da série de alterações 01 do Regulamento nº 96.*

Terça-feira, 2 de Outubro de 2001

**Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre a proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 97/68/CE relativa à aproximação das legislações dos Estados-membros respeitantes a medidas contra a emissão de poluentes gasosos e de partículas pelos motores de combustão interna a instalar em máquinas móveis não rodoviárias (COM(2000) 840 – C5-0742/2000 – 2000/0336(COD))**

(Processo de co-decisão: primeira leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(2000) 840) <sup>(1)</sup>,
  - Tendo em conta o nº 2 do artigo 251º e o artigo 95º do Tratado CE, nos termos dos quais a proposta lhe foi apresentada pela Comissão (C5-0742/2000),
  - Tendo em conta o artigo 67º do seu Regimento,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Política do Consumidor (A5-0287/2001),
1. Aprova a proposta da Comissão assim alterada;
  2. Requer que esta proposta lhe seja de novo submetida, caso a Comissão pretenda alterá-la substancialmente ou substituí-la por um outro texto;
  3. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho e à Comissão.

<sup>(1)</sup> JO C 180 E de 26.6.2001, p. 31.

**6. Gestão dos fundos da «CECA em liquidação» e dos «Activos do Fundo de Investigação do Carvão e do Aço»\***

A5-0303/2001

**1.**

**Proposta alterada de decisão do Conselho que fixa as disposições necessárias à implementação do protocolo, anexo ao Tratado de Nice, relativo às consequências financeiras do termo de vigência do Tratado CECA e ao Fundo de Investigação do Carvão e do Aço (COM(2001) 121 – C5-0165/2001 – 2001/0061(CNS))**

Esta proposta foi alterada como segue <sup>(1)</sup>:

TEXTO  
DA COMISSÃO <sup>(2)</sup>

ALTERAÇÕES  
DO PARLAMENTO

Alteração 1  
*Considerando 3*

(3) É igualmente necessário determinar a distribuição das dotações de investigação entre os dois sectores em causa.

(3) É igualmente necessário determinar a distribuição das dotações de investigação entre os dois sectores em causa. **A distribuição pode ser revista aquando do alargamento, para ter em conta a importância destes dois sectores nalguns países da Europa Central e Oriental.**

<sup>(1)</sup> Após a aprovação das alterações, a questão foi reenviada à comissão competente nos termos do nº 2 do artigo 69º do Regimento.

<sup>(2)</sup> JO C 180 E de 26.6.2001, p. 4.

Terça-feira, 2 de Outubro de 2001

TEXTO  
DA COMISSÃO

ALTERAÇÕES  
DO PARLAMENTO

Alteração 2

Considerando 9

(9) A presente decisão respeita os direitos fundamentais e observa os princípios consagrados nomeadamente na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, enquanto princípios gerais do direito comunitário.

(9) A presente decisão respeita **todos** os direitos fundamentais e observa **todos** os princípios consagrados nomeadamente na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, enquanto princípios gerais do direito comunitário.

Alteração 3

Artigo 2º, nº 2

2. O Conselho, **sob proposta da Comissão e deliberando pela maioria qualificada prevista no artigo 205º do Tratado CE, após parecer do Parlamento Europeu, estabelecerá** orientações financeiras plurianuais para a gestão **do** património.

2. O Conselho **e o Parlamento Europeu estabelecerão** as orientações financeiras plurianuais para a gestão **deste** património, **em conformidade com o artigo 251º do Tratado CE.**

Alteração 4

Artigo 4º, nº 1

1. As receitas líquidas provenientes das aplicações referidas no artigo 2º constituem receitas do orçamento das Comunidades Europeias. Tais receitas **terão uma afectação específica, a saber, o financiamento dos projectos de investigação, fora do Programa, a favor dos sectores ligados à indústria do carvão e do aço.** As receitas constituirão o «Fundo de investigação do carvão e do aço». A sua gestão é confiada à Comissão.

1. As receitas líquidas provenientes das aplicações referidas no artigo 2º constituem receitas do orçamento das Comunidades Europeias. Tais receitas **serão totalmente inscritas no orçamento através da criação de uma rubrica orçamental nas partes do orçamento reservadas às receitas e às despesas, em conformidade com o princípio de especificidade orçamental.**

**As receitas cobrirão todas as despesas do Fundo de Investigação do Carvão e do Aço, incluindo os custos administrativos da investigação nos domínios do carvão e do aço.**

**As receitas serão utilizadas para financiar projectos de investigação fora do Programa-Quadro de investigação.** As receitas constituirão o «Fundo de investigação do carvão e do aço». A sua gestão é confiada à Comissão.

Alteração 5

Artigo 4º, nº 2

2. A distribuição dos montantes provenientes do Fundo entre os sectores do carvão e do aço será de 27,2% e 72,8%, respectivamente. O Conselho, deliberando **por unanimidade** sob proposta da Comissão, **pode** alterar, **se necessário**, a repartição dos montantes entre a investigação relativa ao carvão e a relativa ao aço.

2. A distribuição dos montantes provenientes do Fundo entre os sectores do carvão e do aço será de 27,2% e 72,8%, respectivamente. **O Parlamento Europeu** e o Conselho, deliberando sob proposta da Comissão, **podem** alterar a repartição dos montantes entre a investigação relativa ao carvão e a relativa ao aço **para ter em conta os efeitos do alargamento.**

Alteração 6

Artigo 4º, nº 3

3. As orientações técnicas plurianuais dos programas de investigação serão adoptadas pelo Conselho, **deliberando pela maioria qualificada prevista no artigo 205º do Tratado CE, após parecer do Parlamento Europeu,** sob proposta da Comissão.

3. As orientações técnicas plurianuais dos programas de investigação serão adoptadas, **no âmbito do processo de co-decisão, pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, em conformidade com o artigo 251º do Tratado CE,** sob proposta da Comissão.

Terça-feira, 2 de Outubro de 2001

TEXTO  
DA COMISSÃO

ALTERAÇÕES  
DO PARLAMENTO

Alteração 7

Artigo 6<sup>o</sup>

Artigo 6<sup>o</sup>

*As despesas administrativas decorrentes da liquidação, das aplicações e da gestão do Fundo de investigação do carvão e do aço, que correspondem às estabelecidas no artigo 20<sup>o</sup> do Tratado que institui um Conselho Único e uma Comissão Única das Comunidades Europeias, de 8 de Abril de 1965, e cujo montante foi alterado pela Decisão do Conselho de 21 de Novembro de 1977, são assumidas pela Comissão e inscritas no orçamento geral das Comunidades Europeias.*

**Suprimido**

Alteração 8

Artigo 6<sup>o</sup> bis (novo)

**Artigo 6<sup>o</sup> bis**

*A Comissão fará uma avaliação financeira de todas as actividades actualmente abrangidas pelo Tratado CECA e não incluídas no Fundo de Investigação do Carvão e do Aço. Com base nesta avaliação, a autoridade orçamental adoptará uma decisão relativamente às actividades que serão incorporadas no Orçamento Geral das Comunidades Europeias.*

*As Perspectivas Financeiras em vigor serão modificadas pelo montante correspondente e não será colocado qualquer outro tipo de restrições aos restantes programas que estão a ser financiados.*

2.

Proposta alterada de decisão do Conselho que fixa as linhas directrizes financeiras plurianuais para a gestão do fundo «CECA em liquidação» e, depois de concluída a liquidação, dos «Activos do Fundo de Investigação do Carvão e do Aço» (COM(2001) 121 – C5-0166/2001 – 2000/0363(CNS))

Esta proposta foi alterada como segue <sup>(1)</sup>:

TEXTO  
DA COMISSÃO <sup>(2)</sup>

ALTERAÇÕES  
DO PARLAMENTO

Alteração 9

Considerando 2 bis (novo)

**(2 bis) No âmbito do processo de tomada de decisões neste domínio, o Parlamento Europeu deve ser colocado em pé de igualdade com o Conselho.**

<sup>(1)</sup> Após a aprovação das alterações, a questão foi reenviada à comissão competente nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Regimento.

<sup>(2)</sup> JO C 180 E de 26.6.2001, p. 10.

Terça-feira, 2 de Outubro de 2001

TEXTO  
DA COMISSÃO

ALTERAÇÕES  
DO PARLAMENTO

Alteração 10  
*Considerando 5*

(5) A presente decisão respeita os direitos fundamentais e observa os princípios consagrados nomeadamente na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, enquanto princípios gerais do direito comunitário,

(5) A presente decisão respeita **todos** os direitos fundamentais e observa **todos** os princípios consagrados nomeadamente na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, enquanto princípios gerais do direito comunitário,

Alteração 11  
*Artigo 1º*

As linhas directrizes financeiras plurianuais aplicáveis à gestão do património do fundo «CECA em liquidação», e, depois de concluída a liquidação, aos «Activos do Fundo de Investigação do Carvão e do Aço», em seguida designadas «linhas directrizes financeiras», são fixadas em anexo.

As linhas directrizes financeiras plurianuais aplicáveis à gestão do património do fundo «CECA em liquidação», e, depois de concluída a liquidação, aos «Activos do Fundo de Investigação do Carvão e do Aço», em seguida designadas «linhas directrizes financeiras», **serão adoptadas no âmbito do processo de co-decisão, em conformidade com o artigo 251º do Tratado CE. As linhas directrizes plurianuais** são fixadas em anexo.

Alteração 12  
*Artigo 2º*

As linhas directrizes financeiras serão revistas ou completadas, se necessário, **quinquenalmente** e pela primeira vez a partir de **1 de Janeiro de 2008**. Para tal, **e o mais tardar durante o primeiro semestre do último ano de cada período quinquenal**, a Comissão procederá à reavaliação do funcionamento e da eficácia das linhas directrizes financeiras e proporá todas as modificações úteis.

**A Comissão clarificará o papel que o Grupo de Peritos do Carvão e do Aço terá na gestão financeira do Fundo de modo a que sejam observados os princípios da comitologia.**

As linhas directrizes financeiras serão revistas ou completadas, se necessário, **anualmente** e pela primeira vez a partir de **1 de Janeiro de 2004**. Para tal, a Comissão procederá à reavaliação do funcionamento e da eficácia das linhas directrizes financeiras e proporá todas as modificações úteis.

Se assim o entender, a Comissão procederá à reavaliação, propondo todas as modificações úteis, antes de terminado o **período quinquenal**.

Se assim o entender, a Comissão procederá à reavaliação, propondo todas as modificações úteis, antes de terminado o **exercício financeiro**.

3.

**Resolução do Parlamento Europeu sobre a Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Consultivo CECA, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões sobre o termo de vigência do Tratado CECA: Actividades financeiras após 2002 (COM(2000) 518 – C5-0204/2001 – 2001/2095(COS))**

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a comunicação da Comissão (COM(2000) 518 – C5-0204/2001),
- Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, em particular, os seus artigos 272º, 275º e 276º,
- Tendo em conta o Regulamento Financeiro aplicável ao Orçamento Geral das Comunidades Europeias, em particular o nº 3 do seu artigo 4º,
- Tendo em conta o Acordo Interinstitucional de 6 de Maio de 1999 entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão sobre a disciplina orçamental e a melhoria do processo orçamental<sup>(1)</sup>, e em particular o seu artigo 10º,

<sup>(1)</sup> JO C 172 de 18.6.1999, p. 1.

Terça-feira, 2 de Outubro de 2001

- Tendo em conta o protocolo anexo ao Tratado de Nice relativo às consequências financeiras do termo de vigência do Tratado CECA e ao Fundo de Investigação do Carvão e do Aço,
  - Tendo em conta a proposta alterada de decisão do Conselho que fixa as disposições necessárias à implementação do protocolo, anexo ao Tratado de Nice, relativo às consequências financeiras do termo de vigência do Tratado CECA e ao Fundo de Investigação do Carvão e do Aço (COM(2001) 121 – C5-0165/2001 – 2001/0061(CNS))<sup>(1)</sup>,
  - Tendo em conta a proposta alterada de decisão do Conselho que fixa as linhas directrizes financeiras plurianuais para a gestão do fundo «CECA em liquidação» e, depois de concluída a liquidação, dos «Activos do Fundo de Investigação do Carvão e do Aço» (COM(2001) 121 – C5-0166/2001 – 2000/0363(CNS)),<sup>(2)</sup>
  - Tendo em conta as suas Resoluções de 21 de Abril de 1994 sobre o futuro do Tratado CECA<sup>(3)</sup> e de 15 de Novembro de 1996 sobre a integração das actividades CECA no orçamento da União Europeia<sup>(4)</sup>,
  - Tendo em conta a sua Resolução de 26 de Outubro de 2000 sobre o projecto de orçamento operacional da CECA para 2001 (COM(2000) 360 – C5-0340/2000 – 2000/2060(BUD))<sup>(5)</sup>,
  - Tendo em conta o nº 1 do artigo 47º do seu Regimento,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão dos Orçamentos e o parecer da Comissão da Indústria, do Comércio Externo, da Investigação e da Energia (A5-0303/2001),
- A. Considerando que o Tratado CECA expirará em 23 de Julho de 2002,
- B. Considerando que o Protocolo anexo ao Tratado de Nice transfere os activos da CECA para a Comunidade Europeia e afecta o valor líquido destes activos à investigação nos sectores do carvão e do aço,
- C. Considerando que a Comissão apresentou propostas legislativas que fixam as disposições necessárias à implementação do Protocolo de Nice e os processos de tomada de decisão tendo em vista a adopção de linhas directrizes financeiras plurianuais para a gestão dos activos do Fundo de Investigação do Carvão e do Aço, bem como as orientações técnicas plurianuais para o programa de investigação deste fundo,
- D. Considerando que a visibilidade e transparência das actividades em causa exigiriam que o Parlamento Europeu, enquanto ramo da autoridade orçamental, participasse plenamente na gestão financeira do Fundo de Investigação do Carvão e do Aço,
- E. Considerando que a reestruturação das indústrias do carvão e do aço ainda não terminou e que estes sectores continuam a perder postos de trabalho,
- F. Considerando que o termo de vigência do Tratado CECA criará um vazio nas diferentes formas de ajuda concedida às regiões em causa,

1. Toma nota das propostas da Comissão mas considera que elas não deixam ao Parlamento Europeu praticamente nenhuma possibilidade de se pronunciar sobre qualquer das decisões a tomar relativamente às directrizes do futuro Fundo de Investigação do Carvão e do Aço, apesar de as suas despesas administrativas ficarem a cargo do orçamento geral; não percebe como é que o Parlamento, enquanto ramo da autoridade orçamental, pode aprovar esta despesa adicional e dar quitação ao Fundo se não tem nenhuma influência na implementação das suas actividades; sublinha que o Parlamento não pode aceitar um papel tão passivo, que é contraditório com os actuais requisitos de transparência e responsabilidade; considera que os actos legislativos que fixam as linhas directrizes financeiras e técnicas plurianuais do Fundo de Investigação do Carvão e do Aço deveriam ficar sujeitos ao processo de co-decisão, permitindo que o Parlamento decidisse sobre estas orientações em pé de igualdade com o Conselho;

<sup>(1)</sup> JO C 180 E de 26.6.2001, p. 4.

<sup>(2)</sup> JO C 180 E de 26.6.2001, p. 10.

<sup>(3)</sup> JO C 128 de 9.5.1994, p. 368.

<sup>(4)</sup> JO C 362 de 2.12.1996, p. 327 (Rectificação: JO L 269 de 19.10.1999, p. 45).

<sup>(5)</sup> JO C 197 de 12.7.2001, p. 351.

**Terça-feira, 2 de Outubro de 2001**

2. Recorda que o nº 3 do artigo 4º do Regulamento Financeiro requer a autorização prévia do Parlamento e do Conselho antes que a Comissão possa aceitar donativos que impliquem encargos financeiros para o orçamento geral; avisa que o Parlamento está disposto a rejeitar este donativo se as linhas directrizes plurianuais do Fundo de Investigação do Carvão e do Aço não passarem a ser objecto do processo de co-decisão;
3. Solicita a total inscrição orçamental dos juros anuais do Fundo de Investigação do Carvão e do Aço como receitas pré-afectadas, incluindo os custos administrativos da investigação no domínio do carvão e do aço; propõe a criação de uma rubrica orçamental específica nas partes do orçamento relativas às receitas e às despesas, segundo os princípios da especificidade e neutralidade orçamentais; considera que estas medidas estariam em conformidade com as disposições do Acordo Interinstitucional e do Regulamento Financeiro;
4. Realça que o Parlamento, enquanto ramo da autoridade orçamental, deve ter o direito a decidir juntamente com o Conselho sobre as linhas directrizes financeiras para a gestão dos activos da CECA; considera que a proposta da Comissão de delegar a gestão financeira dos activos da CECA no Comité de Gestão de Tesouraria está em contradição com o disposto no artigo 272º do Tratado CE;
5. Exorta a Comissão a clarificar o papel do Grupo de Peritos do Carvão e do Aço na gestão financeira do Fundo, de modo a que sejam cumpridos os princípios da comitologia<sup>(1)</sup>;
6. Recorda que os sectores do carvão e do aço ainda empregam aproximadamente 280 000 pessoas na Comunidade e que a importância destes sectores aumentará com o alargamento; assinala que o termo de vigência do Tratado CECA se traduzirá numa diminuição dramática do actual apoio prestado a estas duas indústrias através do orçamento operacional CECA; considera que uma abordagem integrada exigiria que todos os aspectos dos sectores do carvão e do aço (sociais, económicos e ambientais) fossem tidos em conta e incorporados no orçamento geral quando expirar o Tratado CECA;
7. Considera que a inclusão destas actividades no orçamento geral exigirá o aumento das dotações das rubricas correspondentes; recorda que, segundo a declaração comum sobre a programação financeira, aprovada em 20 de Julho de 2000, a Autoridade Orçamental deve dispor de informação exacta sobre as consequências financeiras de cada nova proposta apresentada pela Comissão; convida a Comissão a apresentar uma avaliação financeira das actividades pós-CECA progressivamente integradas no orçamento geral, pois podem ter impacto na margem existente dentro do limite máximo das diferentes rubricas das Perspectivas Financeiras; sublinha a necessidade de uma nova consulta da Autoridade Orçamental no caso de se realizarem mudanças significativas aquando da renovação dos programas financiados pelo orçamento geral; entende que esta é a única maneira de garantir que estas mudanças sejam compatíveis com os actuais limites máximos das Perspectivas Financeiras;
8. Propõe a inclusão de uma cláusula de alargamento que permita reexaminar a distribuição das dotações disponíveis para a investigação no domínio do carvão e do aço, a fim de ter em conta o impacto do alargamento; sugere que os países candidatos contribuam para os activos do Fundo de Investigação do Carvão e do Aço, pois serão os principais beneficiários das actividades pós-CECA, bem como dos programas de modernização e reestruturação financiados pela Comunidade;
9. Solicita ao Conselho que o informe caso entenda afastar-se dos textos legislativos aprovados pelo Parlamento;
10. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho e à Comissão.

(1) JO L 184 de 17.7.1999, p. 23 (Rectificação: JO L 269 de 19.10.1999, p. 45).

Terça-feira, 2 de Outubro de 2001

## 7. Programa de investigação do «Fundo de Investigação do Carvão e do Aço»\*

A5-0297/2001

**Proposta alterada de decisão do Conselho que estabelece as orientações técnicas plurianuais para o programa de investigação do «Fundo de Investigação do Carvão e do Aço» (COM(2001) 121 – C5-0167/2001 – 2000/0364(CNS))**

Esta proposta foi alterada como segue:

TEXTO  
DA COMISSÃO<sup>(1)</sup>

ALTERAÇÕES  
DO PARLAMENTO

Alteração 6

*Considerando 3*

(3) A presente decisão respeita os direitos fundamentais e observa os princípios consagrados nomeadamente na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, enquanto princípios gerais do direito comunitário.

(3) A presente decisão respeita **todos** os direitos fundamentais e observa **todos** os princípios consagrados nomeadamente na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, enquanto princípios gerais do direito comunitário.

Alteração 10

*Considerando 3 bis (novo)*

**(3 bis) A tomada de decisão neste âmbito baseia-se em um procedimento que data de 1952 que, à luz dos recentes desenvolvimentos – entre eles a constituição de um Parlamento Europeu eleito por sufrágio universal directo em 1979 – pode ser considerado como pré-democrático, mas que continua a ser aplicado nas propostas da Comissão e na decisão tomada pelo Conselho Europeu de Nice. No entanto, o Parlamento Europeu deveria ser equiparado ao Conselho e ter o poder de co-decisão no que respeita à tomada de decisões.**

Alteração 7

Artigo 1<sup>o</sup>

São adoptadas as orientações técnicas plurianuais do programa de investigação do Fundo para a Investigação do Carvão e do Aço, a seguir denominadas «orientações técnicas», **que** constam do Anexo.

São adoptadas **em conformidade com o artigo 251<sup>o</sup> do Tratado que institui a Comunidade Europeia** as orientações técnicas plurianuais do programa de investigação do Fundo para a Investigação do Carvão e do Aço, a seguir denominadas «orientações técnicas». **As orientações plurianuais** constam do Anexo.

Alteração 8

Artigo 2<sup>o</sup> bis (novo)

**Artigo 2<sup>o</sup> bis**

**A Comissão apresentará, o mais tardar em 24 de Julho de 2004, uma proposta nos termos da qual o Fundo de Investigação do Carvão e do Aço poderá ser aumentado mediante recursos públicos e privados e incidir noutros sectores da investigação.**

<sup>(1)</sup> JO C 180 E de 26.6.2001, pág. 15.

Terça-feira, 2 de Outubro de 2001

TEXTOS  
DA COMISSÃO

ALTERAÇÕES  
DO PARLAMENTO

Alteração 9

Artigo 2º ter (novo)

**Artigo 2º ter**

***A Comissão instituirá um grupo de peritos que, sob a égide do Parlamento Europeu, será incumbido de elaborar propostas relativas a uma Fundação Europeia para a Investigação.***

---

**Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre uma proposta alterada de decisão do Conselho que estabelece as orientações técnicas plurianuais para o programa de investigação do «Fundo de Investigação do Carvão e do Aço» (COM(2001) 121 – C5-0167/2001 – 2000/0364(CNS))**

(Processo de consulta)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta alterada da Comissão ao Conselho (COM(2001) 121) <sup>(1)</sup>,
  - Consultado pelo Conselho (C5-0167/2001),
  - Tendo em conta o artigo 67º do seu Regimento,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão da Indústria, do Comércio Externo, da Investigação e da Energia e os pareceres da Comissão dos Orçamentos (A5-0297/2001),
1. Aprova a proposta da Comissão assim alterada;
  2. Solicita à Comissão que altere a sua proposta no mesmo sentido, nos termos do nº 2 do artigo 250º do Tratado CE;
  3. Solicita ao Conselho que o informe, caso entenda afastar-se do texto aprovado pelo Parlamento;
  4. Requer a abertura do processo de concertação, se o Conselho pretender afastar-se do texto aprovado pelo Parlamento;
  5. Solicita nova consulta, caso o Conselho tencione alterar substancialmente a proposta da Comissão;
  6. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho e à Comissão.

---

<sup>(1)</sup> JO C 180 E de 26.6.2001, p. 15.

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

(2002/C 87 E/03)

**ACTA****DESENROLAR DA SESSÃO**PRESIDÊNCIA DA SR<sup>a</sup> FONTAINE,*Presidente***1. Abertura da sessão**

A Presidente declara aberta a sessão às 9 horas.

**2. Aprovação da acta da sessão anterior**

A Deputada Berès comunica que esteve presente na sessão de ontem mas que o seu nome não consta da lista de presenças.

A acta da sessão anterior é aprovada.

\*  
\*   \*

Intervenções dos Deputados:

- Staes, que, retomando a sua intervenção de ontem sobre uma entrevista dada pelo Comissário Bolkestein a um jornal holandês sobre a Conferência das Nações Unidas em Durban sobre o racismo (*acta da sessão de ontem, ponto 20*), solicita que o Comissário Bolkestein seja convidado pela Conferência dos Presidentes a dar explicações a este respeito (A Presidente responde-lhe que o seu pedido será analisado);
- Paasilinna, que lamenta que os programas da televisão finlandesa já não estejam disponíveis nos televisores dos deputados e solicita a intervenção da Presidente (A Presidente responde-lhe que transmitirá o seu pedido à Deputada Banotti, questor competente para esta matéria).

**3. Composição de grupos políticos**

A Presidente comunica que o Deputado Bigliardo a informou da sua adesão ao Grupo UEN a partir de 1 de Outubro de 2001.

**4. Comunicação da Presidência**

A Presidente comunica que o Tribunal de Primeira Instância, em acórdão proferido em audiência pública no Luxemburgo em 2 de Outubro de 2001, rejeitou os recursos apresentados por deputados ao Parlamento Europeu, pelo «Front National» e pela lista Bonino contra o Acto de 14 de Setembro de 1999 do Parlamento Europeu que constata a inexistência do Grupo Técnico dos Deputados Independentes. Consequentemente, a suspensão decretada pelo Presidente do Tribunal de Primeira Instância em 25 de Novembro de 1999 deixa de produzir efeitos a partir da data do presente acórdão, ou seja, 2 de Outubro de 2001, nos termos do nº 3 do artigo 107º do Regulamento processual do Tribunal. Deste modo o referido Acto do Parlamento de 14 de Setembro de 1999 volta a gozar de aplicação plena.

Intervenções, sobre esta comunicação, dos Deputados:

- Dell'Alba, que comunica que os deputados interessados recorrerão do acórdão em causa, cuja suspensão vão requerer; solicita à Presidente que consulte o serviço jurídico do Parlamento, a fim de determinar os efeitos de uma eventual suspensão; afirma também que o Tribunal de Primeira Instância teria reconhecido a existência de divergências de tratamento entre deputados ao Parlamento Europeu e solicitou ao Parlamento que resolva esse assunto;

**Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001**

- Bonde, presidente do Grupo EDD, que, após ter salientado que o Tribunal solicitou ao Parlamento que estudasse as divergências entre o tratamento reservado aos deputados que fazem parte de grupos políticos, por um lado, e aos deputados não-inscritos, por outro, solicita que o acórdão seja analisado pelo serviço jurídico do Parlamento e, após parecer deste, pela Conferência dos Presidentes, a fim de se tomarem medidas para que os deputados passem a receber um tratamento equitativo;
- Corbett, relator da Comissão AFCO para a alteração do artigo 30º do Regimento («Deputados Não-inscritos»), que observa que talvez fosse oportuno inscrever agora na ordem do dia do plenário o seu relatório, que tem por intuito, precisamente, resolver as referidas divergências, na condição porém de que o Tribunal de Justiça se pronuncie, em recurso, contra a referida suspensão;
- Wuermeling, que declara que, segundo o acórdão em questão, o problema do tratamento reservado, por um lado, aos deputados que pertencem a um grupo político e, por outro, aos deputados não-inscritos deveria continuar a ser regulado, nos próximos tempos, pelo artigo 30º do Regimento.

\*

\* \*

Intervenção do Deputado Ilgenfritz, que observa que, nesta semana, metade dos grupos de visitantes convidados para o Parlamento anularam as suas visitas, considerando sem dúvida que as medidas de segurança tomadas pelos serviços do Parlamento são insuficientes; solicita à Presidente que, por um lado, sossegue a opinião pública quanto à eficácia das referidas medidas e, por outro, diligencie por que o contingente de visitantes de que dispõe cada deputado, que não pôde ser utilizado por causa das referidas anulações, não se perca e possa portanto ser utilizado noutra ocasião (A Presidente responde que transmitirá a proposta do orador à Mesa, que se reúne esta noite).

**5. Declarações escritas (artigo 51º do Regimento)**

A Presidente comunica que a declaração escrita nº 9/2001 não recolheu o número de assinaturas necessário, pelo que caduca, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 51º do Regimento.

**6. Conselho Europeu Extraordinário (Bruxelas, 21 de Setembro de 2001)  
Trabalhos preparatórios da reunião do Conselho Europeu de Gand  
(declarações seguidas de debate)**

Seguem-se na ordem do dia duas declarações do Conselho e da Comissão.

O Sr. Michel, Presidente em exercício do Conselho, e o Comissário Barnier fazem declarações sobre o Conselho Europeu Extraordinário realizado em Bruxelas, em 21 de Setembro de 2001, e sobre os trabalhos preparatórios da reunião do Conselho Europeu de Gand.

Intervenções dos Deputados Poettering, em nome do Grupo PPE-DE, Barón Crespo, em nome do Grupo PSE, Watson, presidente da Comissão LIBE, em nome do Grupo ELDR, Lannoye, em nome do Grupo Verts/ALE, Di Lello Finuoli, em nome do Grupo GUE/NGL.

PRESIDÊNCIA DO SR. PROVAN,

*Vice-Presidente*

Intervenções dos Deputados Collins, em nome do Grupo UEN, Bonde, em nome do Grupo EDD, Dupuis e Berthu (Não-inscritos), Thyssen, Hänsch, Dybkjær, Frahm, Muscardini, Belder e Oostlander, do Sr. Michel e da Deputada Berès.

PRESIDÊNCIA DO SR. PODESTÀ,

*Vice-Presidente*

Intervenções dos Deputados Malmström, Alyssandrakis, Musumeci, Krarup, Pirker, Napolitano, Paolo Costa, Nassauer, Lage, McMillan-Scott, Katiforis, Tajani, Van den Berg, Salafranca Sánchez-Neyra, De Rosa, Hugues Martin, Díez González, Pacheco Pereira, Gunilla Carlsson, Brok, presidente da Comissão AFET, Van Velzen e Maes, e do Comissário Barnier.

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

Intervenções dos Deputados Grossetête, que se insurge contra as difíceis condições em que o Sr. Barnier fez a sua intervenção, devido ao ruído no hemiciclo, Patakis, para um problema de ordem técnica, Muscardini, que se insurge contra as críticas de que foi alvo o parlamento italiano no decurso do debate, Sakellariou, sobre a má qualidade acústica, e Marinos, que, e ainda sobre o ruído existente no hemiciclo durante a intervenção do Comissário Barnier, propõe que se preveja a suspensão da sessão durante quinze minutos antes dos períodos de votação (O Presidente, após observar que este não é o momento de iniciar um debate sobre este assunto, sugere-lhe que enderece uma carta nesse sentido à Presidente do Parlamento).

O Presidente comunica que recebeu as propostas de resolução a seguir indicadas, apresentadas nos termos do nº 2 do artigo 37º do Regimento pelos Deputados:

- Dupuis, Pannella, Bonino, Dell'Alba, Turco, Cappato e Della Vedova, em nome do Grupo TDI, sobre o Conselho Europeu Extraordinário de Bruxelas (B5-0665/2001);
- Barón Crespo, Hänsch, Berès, Van den Berg, Swoboda, Napoletano, Díez González, Goebbels, Terrón i Cusí, Wiersma e Walter, em nome do Grupo PSE, sobre os resultados do Conselho Europeu Extraordinário sobre o terrorismo que teve lugar em 21 de Setembro de 2001 em Bruxelas (B5-0666/2001);
- Lannoye, Hautala e Maes, em nome do Grupo Verts/ALE, sobre os resultados do Conselho Europeu Extraordinário de sexta-feira, 21 de Setembro de 2001 (B5-0667/2001);
- Poettering, Oostlander e Pirker, em nome do Grupo PPE-DE, sobre o Conselho Europeu Extraordinário de 21 de Setembro de 2001, em Bruxelas (B5-0668/2001);
- Watson, Maaten, Sterckx e Paola Costa, em nome do Grupo ELDR, sobre as conclusões e o plano de acção do Conselho Europeu Extraordinário reunido em 21 de Setembro de 2001 em Bruxelas e os preparativos do Conselho Europeu de Gand (B5-0670/2001);
- Wurtz, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre o Conselho Europeu Extraordinário de 21 de Setembro em Bruxelas (B5-0672/2001);
- Collins, Muscardini e Queiró, em nome do Grupo UEN, sobre a reunião do Conselho Europeu Extraordinário de 21 de Setembro na sequência dos terríveis atentados terroristas que tiveram lugar nos Estados Unidos (B5-0674/2001).

O Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 9 da Acta de 4.10.2001.

PRESIDÊNCIA DO SR. IMBENI,

*Vice-Presidente*

## **7. Nomeação dos membros do Tribunal de Contas (comunicação da Presidência)**

O Presidente procede à leitura da seguinte comunicação:

A propósito da nomeação dos membros do Tribunal de Contas, o Conselho enviou os nomes dos candidatos propostos em duas cartas datadas de 22 e 28 de Junho de 2001, as quais foram recebidas, respectivamente, a 27 e 28 de Junho de 2001, ou seja, pouco antes da pausa estival. Por razões de ordem prática, e a fim de permitir que tanto os candidatos propostos como os membros da comissão competentes, preparassem as correspondentes audições, estas foram programadas para 11 de Setembro e 8 a 10 de Outubro de 2001.

O nº 3 do artigo 35º do Regimento prevê que a votação em plenário tenha lugar no prazo de dois meses após a recepção da proposta, salvo se, a pedido da comissão competente, de um grupo político ou de pelo menos 32 deputados, o Parlamento decidir em contrário.

Dado que o debate e a votação em plenário estão previstos para o período de sessões de Outubro II, ou seja, após a expiração do prazo de dois meses previsto pelo artigo 35º, a comissão competente apresentou um pedido no sentido de submeter à Assembleia a prorrogação do referido prazo.

O Presidente constata que não há objecções à prorrogação do prazo.

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

## PERÍODO DE VOTAÇÃO

### 8. Terrorismo internacional (pedido de aplicação do processo de urgência) (votação)

Segue-se na ordem do dia a decisão relativa a um pedido de aplicação do processo de urgência (artigo 112º do Regimento):

- a um projecto de regulamento da Comissão relativo a certas medidas restritivas específicas contra certas pessoas e entidades tendo em vista o combate ao terrorismo internacional (COM(2001) 569 — C5-0455/2001 — 2001/0228(CNS)) — Comissão das Liberdades e dos Direitos dos Cidadãos, da Justiça e dos Assuntos Internos.

Intervenções dos Deputados Watson, presidente da Comissão LIBE, competente quanto à matéria de fundo, e Di Lello Finuoli, em nome do Grupo GUE/NGL.

O pedido de aplicação do processo de urgência é aprovado.

Este ponto é inscrito na ordem do dia da sessão de amanhã, quinta-feira, 4 de Outubro (*ponto 7 da Acta de 4.10.2001*).

O prazo para a entrega de alterações é fixado para hoje, às 18 horas.

### 9. Europol: luta contra a falsificação de moeda e de meios de pagamento\* (processo sem relatório) (votação)

Iniciativa do Reino da Suécia tendo em vista a aprovação de uma proposta de decisão do Conselho que altera a Decisão de 29 de Abril de 1999 que torna o mandato da Europol extensivo à falsificação de moeda e de meios de pagamento (10528/2001 — C5-0360/2001 — 2001/0822(CNS)) — Comissão das Liberdades e dos Direitos dos Cidadãos, da Justiça e dos Assuntos Internos

(*Maioria requerida: simples*)

enviada            fundo: LIBE  
parecer: ECON

INICIATIVA DO REINO DA SUÉCIA 10528/2001 — C5-0360/2001 — 2001/0822(CNS):

O Parlamento aprova a iniciativa do Reino da Suécia (*ponto 1 dos «Textos Aprovados»*).

### 10. Protecção contra a contrafacção de moeda na perspectiva da introdução do euro\* (processo sem relatório) (votação)

Iniciativa do Reino da Suécia tendo em vista a aprovação de uma decisão-quadro do Conselho que altera a Decisão-Quadro 2000/383/JAI sobre um reforço da protecção contra a contrafacção de moeda na perspectiva da introdução do euro, através de sanções penais e outras (10527/2001 — C5-0361/2001 — 2001/0823(CNS)) — Comissão das Liberdades e dos Direitos dos Cidadãos, da Justiça e dos Assuntos Internos

(*Maioria requerida: simples*)

enviada            fundo: LIBE  
parecer: ECON

INICIATIVA DO REINO DA SUÉCIA 10527/2001 — C5-0361/2001 — 2001/0823(CNS):

O Parlamento aprova a iniciativa do Reino da Suécia (*ponto 2 dos «Textos Aprovados»*).

### 11. Veículos com mais de oito lugares sentados\*\*\* III (votação)

Relatório da delegação do Parlamento ao Comité de Conciliação (relator: Bill Miller) — A5-0312/2001 (*Maioria simples requerida para aprovação*)

PROJECTO COMUM C5-0278/2001 — 1997/0176(COD):

O Parlamento aprova o projecto comum (*ponto 3 dos «Textos Aprovados»*).

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

## 12. Avaliação e gestão do ruído ambiente \*\*\* II (votação)

Recomendação para 2ª leitura De Roo — A5-0296/2001  
(Maioria requerida: qualificada)

POSIÇÃO COMUM DO CONSELHO 6660/1/2001 — C5-0245/2001 — 2000/0194(COD):

*Alterações aprovadas:* 3 (1ª parte) por VE (349 a favor, 185 contra, 9 abstenções); 4; 11 por VN (Verts/ALE); 18; 20 por VN (Verts/ALE); 30 por VN (Verts/ALE); 31 por VN (Verts/ALE); 32 por VN (Verts/ALE); 33 (1ª parte) por VN (Verts/ALE); 35 por VN (Verts/ALE)

*Alterações rejeitadas:* 1, 5, 7 a 10, 13, 15 a 17, 19, 21 a 26 em bloco por VE (302 a favor, 221 contra, 5 abstenções); 2 (1ª parte) por VE (306 a favor, 226 contra, 5 abstenções); 3 (2ª parte); 12 por VN (Verts/ALE); 27; 28; 29 por VE (282 a favor, 251 contra, 8 abstenções); 33 (2ª parte) por VN (Verts/ALE); 6 (2ª parte) por VN (Verts/ALE); 34 por VN (Verts/ALE); 36 por VE (238 a favor, 299 contra, 13 abstenções)

*Alterações caducas:* 2 (2ª parte); 6 (1ª parte)

*Alterações não postas à votação (artigo 140º, nº 1, alínea d) do Regimento):* 14

*Intervenções:*

- do relator, que, interrogado pelo Presidente após a votação da segunda parte da alteração 33, indica que se deveria pôr à votação a segunda parte da alteração 6.

*Votações em separado:* alterações 4 (PPE-DE); 18 (PPE-DE); 27, 28, 29 (ELDR); 36 (ELDR)

*Votações por partes:*

Alteração 2 (ELDR):

1ª parte: texto sem os termos «provocado pelas aeronaves ... industriais»

2ª parte: estes termos

Alteração 3 (ELDR):

1ª parte: até «emissões sonoras» (na parte introdutória)

2ª parte: restante texto

Alteração 33 (ELDR):

1ª parte: até «emissão de ruído» (na parte introdutória)

2ª parte: restante texto

Alteração 6 (ELDR):

1ª parte: até «emissões sonoras» (na parte introdutória)

2ª parte: restante texto

O Presidente declara aprovada a posição comum assim alterada (ponto 4 dos «Textos Aprovados»).

## 13. Rotulagem relativa à eficiência energética dos equipamentos de escritório \*\*\* II (votação)

Recomendação para 2ª leitura McNally — A5-0298/2001  
(Maioria requerida: qualificada)

POSIÇÃO COMUM DO CONSELHO 6760/1/2001 — C5-0246/2001 — 2000/0033(COD):

*Alterações rejeitadas:* 1

*Intervenções:*

- da relatora, que, antes da votação, se dirigiu à Comissão, após o que o Comissário Barnier lhe respondeu que a Comissão não se encontra em condições de subscrever a alteração apresentada pela comissão competente do Parlamento.

O Presidente declara a posição comum aprovada (ponto 5 dos «Textos Aprovados»).

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

## 14. Acidente ocorrido na fábrica AZF em Toulouse e política de protecção do ambiente na União (votação)

Propostas de resolução B5-0611, 0612, 0613, 0614 e 0615/2001  
(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO RC B5-0611/2001 (substitui os B5-0611, 0612, 0614 e 0615/2001):

apresentada pelos Deputados:  
de Veyrac, em nome do Grupo PPE-DE,  
Berès e Savary, em nome do Grupo PSE,  
Ries, em nome do Grupo ELDR,  
Onesta, Isler Béguin e Rod, em nome do Grupo Verts/ALE,  
Ainardi, Sjöstedt, González Álvarez e Papayannakis, em nome do Grupo GUE/NGL,  
Marchiani, em nome do Grupo UEN  
(os Deputados Butel e Esclopé são igualmente signatários)

*Alterações aprovadas:* 2 por VN (PPE-DE); 3

*Alterações rejeitadas:* 1 por VE (112 a favor, 392 contra, 37 abstenções)

*Elementos do texto aprovados por VN:* nºs 2 (UEN), 12 (ELDR)

Por VN (Verts/ALE), o Parlamento aprova a resolução (*ponto 6 dos «Textos Aprovados»*).  
(A proposta de resolução B5-0613/2001 caduca.)

## 15. Procedimento comum de asilo (votação)

Relatório Robert J. E. Evans — A5-0304/2001  
(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO:

*Alterações aprovadas:* 2; 4 por VE (299 a favor, 247 contra, 13 abstenções); 3; 1

*Alterações rejeitadas:* 17 e 18 em bloco por VE (240 a favor, 259 contra, 13 abstenções); 19 por VE (247 a favor, 273 contra, 24 abstenções); 11; 13; 14 por VN (GUE/NGL); 15; 10; 5 por VN (PPE-DE); 20; 6; 7; 8; 9; 16/rev por VE (261 a favor, 287 contra, 5 abstenções); 21; 12

*Elementos do texto votados por VN:* nº 2, 2º travessão (rejeitado); nº 3, 4º travessão (aprovado); nº 10, 2º travessão (aprovado) (PPE-DE)

*Intervenções:*

- da Deputada Ludford, após a votação em bloco das alterações 17 e 18, para assinalar que teria pretendido solicitar a votação em separado destas alterações (O Presidente responde-lhe que a votação está encerrada).

*Votações em separado:* aprovados: considerandos G, R, T, (PPE-DE); nº 3, 7º travessão (PPE-DE); nº 5, 7º travessão (PPE-DE); nº 6, 2º travessão (PPE-DE); nºs 8, 9 (PPE-DE); nº 11, 1º travessão (PPE-DE)

*Votações por partes:*

Considerando A (PPE-DE):

- 1ª parte: até «política comum de imigração»: aprovada
- 2ª parte: restante texto: aprovada

Considerando B (PPE-DE):

- 1ª parte: até «a sua morte»: aprovada
- 2ª parte: restante texto: aprovada

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

Considerando H (PPE-DE):

1ª parte: até «protecção dos refugiados»: aprovada

2ª parte: restante texto: aprovada

Considerando I (PPE-DE):

1ª parte: texto sem os termos «integral e global» e «tanto ... como por outros agentes»: aprovada

2ª parte: os termos «integral e global»: aprovada

3ª parte: os termos «tanto ... como por outros agentes»: aprovada

Considerando P (PPE-DE):

1ª parte: até «protecção complementar»: aprovada

2ª parte: restante texto: aprovada

Considerando Q (PPE-DE):

1ª parte: texto excepto os termos «que é imperativo ...» até «humanitários»: aprovada

2ª parte: estes termos: aprovada

Considerando S (PPE-DE):

1ª parte: até «recusado»: aprovada

2ª parte: restante texto: aprovada

Considerando W (PPE-DE):

1ª parte: até «obrigações internacionais»: aprovada

2ª parte: restante texto: aprovada

Nº 2, 3ª travessão (PPE-DE):

1ª parte: até «manifestamente infundados»: aprovada

2ª parte: restante texto: aprovada por VE (268 a favor, 268 contra, 8 abstenções)

Nº 3, 1ª travessão (PPE-DE):

1ª parte: texto sem os termos «e, nomeadamente, com as ONG»: aprovada

2ª parte: restante texto: aprovada por VE (302 a favor, 237 contra, 7 abstenções)

Nº 3, 5ª travessão (PPE-DE):

1ª parte: até «órgão especializado»: aprovada

2ª parte: restante texto: aprovada

Nº 5, 2ª travessão (PPE-DE):

1ª parte: até «direitos humanos»: aprovada

2ª parte: restante texto: aprovada

Nº 10, 3ª travessão (PPE-DE):

1ª parte: até «país de origem»: aprovada

2ª parte: restante texto: aprovada

Nº 15 (PPE-DE):

1ª parte: até «regiões de conflito»: aprovada

2ª parte: restante texto: aprovada

Por VN (PPE-DE), o Parlamento aprova a resolução (ponto 7 dos «Textos Aprovados»).

## 16. Política comunitária em matéria de imigração (votação)

Relatório Pirker — A5-0305/2001

(Maioria requerida: simples)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO:

Alterações aprovadas: 14; 32 de compromisso; 16; 17 por VN (PPE-DE); 25; 18; 19

Alterações rejeitadas: 1 e 2 em bloco; 28; 4; 20; 5; 6; 29; 30; 7; 11 por VN (Verts/ALE); 8 por VE (243 a favor, 280 contra, 15 abstenções); 12; 31; 21 e 22 em bloco; 9 por VN (Verts/ALE); 10; 13; 23; 26; 24; 27

Alterações caducas: 15

Alterações anuladas: 3

**Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001***Intervenções:*

- do Presidente, que constata que não há oposição a que se ponha à votação a alteração de compromisso 32.

*Votações em separado:* considerandos F (aprovado), G (rejeitado por VE (253 a favor, 274 contra, 15 abstenções)) (PPE-DE); considerando L (rejeitado) (PPE-DE, PSE); considerandos M (rejeitado por VE (253 a favor, 273 contra, 9 abstenções)), S (aprovado), nºs 4 (rejeitado por VE (254 a favor, 279 contra, 15 abstenções)) (PPE-DE); nº 15 (aprovado) (ELDR); nºs 16, 17, 20 (aprovados), 30 (rejeitado) (PPE-DE); nº 35 (aprovado por VE (279 a favor, 255 contra, 13 abstenções)) (Verts/ALE, PSE); nº 37 (aprovado) (Verts/ALE); nº 40 (aprovado) (PPE-DE)

*Votações por partes:*

Nº 13 (Verts/ALE, PSE):

1ª parte: até «território da União»: aprovada

2ª parte: restante texto: aprovada por VE (280 a favor, 262 contra, 7 abstenções)

Nº 14 (Verts/ALE):

1ª parte: até «residentes na União»: aprovada

2ª parte: restante texto: rejeitada por VE (251 a favor, 276 contra, 13 abstenções)

Por VN (PPE-DE), o Parlamento aprova a resolução (*ponto 8 dos «Textos Aprovados»*).

**17. Exportação de armamentos (votação)**

Relatório Titley — A5-0309/2001

(*Maioria requerida: simples*)

**PROPOSTA DE RESOLUÇÃO:**

*Alterações aprovadas:* 5 por VE (273 a favor, 200 contra, 7 abstenções); 7; 9 (1ª parte); 1; 11 por VE (280 a favor, 234 contra, 11 abstenções); 4 como aditamento

*Alterações rejeitadas:* 6; 8; 9 (2ª parte) por VE (147 a favor, 367 contra, 8 abstenções); 10; 2

*Alterações caducas:* 3

*Votações em separado:* aprovadas: nº 4 por VE (270 a favor, 204 contra, 46 abstenções) (PSE); nºs 6, 17 (UEN); nº 27 (PSE)

*Votações por partes:*

Alteração 9 (PSE):

1ª parte: até «política de segurança»

2ª parte: supressão dos pontos d) e e)

Por VN (PPE-DE), o Parlamento aprova a resolução (*ponto 9 dos «Textos Aprovados»*).

**18. Galileo (votação)**

Relatório Langenhagen — A5-0288/2001

(*Maioria requerida: simples*)

**PROPOSTA DE RESOLUÇÃO:**

*Alterações aprovadas:* 12

*Alterações rejeitadas:* 1; 2 (1ª parte); 3; 4; 5; 7; 8; 9

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

*Alterações caducas:* 2 (2ª parte); 6

*Alterações retiradas:* 10, 11

*Intervenções:*

- do Deputado Rovsing, no início da votação, para fazer uma declaração de interesses financeiros, comunicando que se absteria de participar na votação.

*Votações por partes:*

Alteração 2 (Verts/ALE):

1ª parte: até «civil»

2ª parte: restante texto

O Parlamento aprova a resolução (*ponto 10 dos «Textos Aprovados»*).

## **19. Inovação numa economia assente no conhecimento (votação)**

Relatório Rübzig — A5-0234/2001

(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO:

*Votações em separado:* aprovadas: considerando F (Verts/ALE), nº 8 (Verts/ALE)

*Votações por partes:*

Nº 9 (Verts/ALE):

1ª parte: texto sem os termos «aptidões»: aprovada

2ª parte: estes termos: aprovada

Nº 11 (Verts/ALE):

1ª parte: até «sector do ensino»: aprovada

2ª parte: restante texto: aprovada

Nº 13 (Verts/ALE):

1ª parte: até «outros países»: aprovada

2ª parte: restante texto: aprovada

Por VN (PPE-DE), o Parlamento aprova a resolução (*ponto 11 dos «Textos Aprovados»*).

## **20. Esgotamento dos direitos conferidos pela marca (votação)**

Relatório Hans-Peter Mayer — A5-0311/2001

(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO:

*Alterações rejeitadas:* 3 por VN (PPE-DE, EDD)

*Alterações retiradas:* 1; 2

*Intervenções:*

- do Deputado Bernié, em nome do Grupo EDD, para retirar as alterações 1 e 2.

Por VN (PPE-DE), o Parlamento aprova a resolução (*ponto 12 dos «Textos Aprovados»*).

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

## 21. Conclusões da Conferência das Nações Unidas sobre o racismo (votação)

Propostas de resolução B5-0605, 0606, 0607, 0608, 0609 e 0610/2001  
(Maioria requerida: simples)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO RC B5-0605/2001 (substitui os B5-0605, 0606, 0607, 0609 e 0610/2000):

apresentada pelos Deputados:  
Cornillet, em nome do Grupo PPE-DE,  
Sauquillo Pérez del Arco, Ford e Moraes, em nome do Grupo PSE,  
Ludford, em nome do Grupo ELDR,  
Boumediene-Thiery, em nome do Grupo Verts/ALE,  
Sylla, em nome do Grupo GUE/NGL,  
Andrews, em nome do Grupo UEN

Alterações aprovadas: 2

Alterações rejeitadas: 1 por VN (PPE-DE)

Elementos do texto aprovados por VN: nºs 7, 10 (PSE)

Votações por partes:

Considerando F (PSE):  
1ª parte: até «nesse domínio»: aprovada  
2ª parte: restante texto: aprovada

Nº 4 (PSE):  
1ª parte: até «conclusões finais»: aprovada  
2ª parte: restante texto: aprovada

Por VN (PPE-DE, PSE), o Parlamento aprova a resolução (ponto 13 dos «Textos Aprovados»)  
(A proposta de resolução B5-0608/2001 caduca.)

\*  
\*   \*   \*

Declarações de voto:

Os Deputados a seguir indicados fizeram declarações de voto orais:

- Relatório Bill Miller — A5-0312/2001  
Raschofer, Howitt
- Recomendação para segunda leitura De Roo — A5-0296/2001  
Isler Béguin, em nome do Grupo Verts/ALE
- Relatório Robert J. E. Evans — A5-0304/2001  
McKenna
- Relatório Pirker — A5-0305/2001  
McKenna, Robert J. E. Evans, Borghezio

Inscreveram-se para fazerem declarações de voto por escrito os seguintes Deputados:

- Recomendação para segunda leitura De Roo — A5-0296/2001  
Meijer, Grossetête, Patrie, Laguiller, Cauquil, Bordes
- Resolução comum sobre o acidente em Toulouse — RC B5-0615/2001  
Sudre, Laguiller, Cauquil, Bordes, Papayannakis
- Relatório Robert J. E. Evans — A5-0304/2001  
Laguiller, Cauquil, Bordes, Berthu, Meijer, Bonde, Sandbæk, Krarup, Okking, Korakas, Darras, Blak, Lund, Thorning-Schmidt, Vachetta

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

- Relatório Pirker — A5-0305/2001  
Figueiredo, Berthu, Alavanos, Souchet, Lang, Terrón i Cusí, Hortefeux, Malmström, Paulsen, Olle Schmidt, Blak, Lund, Thorning-Schmidt, Laguiller, Cauquil, Bordes
- Relatório Titley — A5-0309/2001  
McKenna, Meijer, Alavanos, Frahm, Herman Schmid, Seppänen, Sjöstedt, Eriksson,
- Relatório Langenhagen — A5-0288/2001  
Meijer, Figueiredo, Laguiller, Cauquil, Bordes, Caudron, Darras
- Relatório Rübzig — A5-0234/2001  
Caudron, Laguiller, Cauquil, Bordes, Titley
- Relatório Hans-Peter Mayer — A5-0311/2001  
Lulling, Bernié
- Resolução comum sobre a conferência sobre o racismo em Durban — RC B5-0605/2001  
Muscardini, Sumberg, Kirkhope

*Correcções de voto/Deputados que declaram não ter participado na votação:*

Rovsing, comunicou que não participou na votação do relatório A5-0288/2001 e Imbeni, que presidia à votação, comunicou que não participou em nenhuma votação.

Pretenderam votar como segue os seguintes Deputados:

- Recomendação para segunda leitura De Roo — A5-0296/2001
  - Alteração 6  
*a favor:* Eurig Wyn
  - Alteração 20  
*a favor:* James Nicholson, Souchet, Thomas-Mauro
  - Alterações 30, 31, 32 e 33 (1ª e 2ª partes)  
*contra:* Montfort
- Resolução comum sobre o acidente em Toulouse — RC B5-0615/2001
  - Alteração 2  
*a favor:* Désir
  - Votação final  
*a favor:* De Keyser
- Relatório Robert J. E. Evans — A5-0304/2001
  - Nº 2, 2ª travessão  
*contra:* Zrihen
- Relatório Pirker — A5-0305/2001
  - Alteração 11  
*a favor:* Turmes
  - Alteração 9  
*contra:* Ferrer
- Relatório Rübzig — A5-0234/2001
  - Votação final  
*a favor:* Hans-Peter Martin
- Relatório Hans-Peter Mayer — A5-0311/2001
  - Alteração 1  
*a favor:* Veyrac  
*contra:* Hans-Peter Martin
  - Alteração 2  
*contra:* Hans-Peter Martin

**Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001**

- Alteração 3  
*contra:* Hans-Peter Martin
- Votação final  
*a favor:* Hans-Peter Martin
- Resolução comum sobre a conferência sobre o racismo em Durban — RC B5-0605/2001
  - Nº 7  
*abstenção:* Bordes
  - Alteração 10  
*a favor:* Angelilli
  - Votação final  
*abstenção:* Korakas

**FIM DO PERÍODO DE VOTAÇÃO**

(A sessão, suspensa às 13h40, é reiniciada às 15 horas).

PRESIDÊNCIA DO SR. VIDAL-QUADRAS ROCA,

*Vice-Presidente*

**22. Votos de boas-vindas**

O Presidente, em nome do Parlamento, dá as boas-vindas a uma delegação do parlamento marroquino, chefiada pelo seu Vice-Presidente, Sr. Brahim Rachidi, que toma lugar na tribuna oficial.

**23. Pacto de estabilidade e de crescimento — Reunião informal dos Ministros Ecofin (Liège, 22 e 23 de Setembro de 2001) (declarações seguidas de debate)**

A Sr<sup>a</sup> Neyts-Uyttebroek, Presidente em exercício do Conselho, e o Comissário Solbes Mira fazem declarações sobre o pacto de estabilidade e de crescimento e a reunião informal dos Ministros Ecofin (Liège, 22 e 23 de Setembro de 2001).

Intervenções dos Deputados von Wogau, em nome do Grupo PPE-DE, Goebbels, em nome do Grupo PSE, Huhne, em nome do Grupo ELDR, Jonckheer, em nome do Grupo Verts/ALE, Herzog, em nome do Grupo GUE/NGL, Hyland, em nome do Grupo UEN, Abitbol, em nome do Grupo EDD, Della Vedova (Não-inscritos), Berthu, Suominen, Katiforis, Papayannakis, Fitzsimons, Blokland, García-Margallo y Marfil e Randzio-Plath, da Sr<sup>a</sup> Neyts-Uyttebroek e dos Deputados Figueiredo e Brunetta.

PRESIDÊNCIA DO SR. ONESTA,

*Vice-Presidente*

Intervenções dos Deputados dos Santos, Markov, Tannock, Alavanos, Peijs, Karas, Radwan, Cocilovo, Villiers e Andria e do Comissário Solbes Mira.

O Presidente comunica que recebeu as propostas de resolução a seguir indicadas, apresentadas nos termos do nº 2 do artigo 37º do Regimento pelos Deputados:

- Huhne e Gasòliba i Böhm, em nome do Grupo ELDR, sobre as declarações dos ministros das finanças que visam enfraquecer o pacto de estabilidade e de crescimento (B5-0602/2001);
- von Wogau, Andria, García-Margallo y Marfil, Karas, Peijs e Suominen, em nome do Grupo PPE-DE, sobre o pacto de estabilidade e de crescimento (B5-0603/2001);
- Caullery, em nome do Grupo UEN, sobre o pacto de estabilidade e de crescimento e a reunião informal dos Ministros Ecofin de 22 e 23 de Setembro de 2001 em Liège (B5-0604/2001);

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

- Della Vedova, Dupuis, Pannella, Bonino, Turco, Dell'Alba e Cappato, em nome do Grupo TDI, sobre o pacto de estabilidade e de crescimento e a reunião informal dos Ministros Ecofin (Liège, 22 e 23 de Setembro de 2001) (B5-0669/2001);
- Hautala, Lannoye, Maes e Jonckheer, em nome do Grupo Verts/ALE, sobre o pacto de estabilidade e de crescimento e a reunião informal dos Ministros Ecofin de 22 e 23 de Setembro de 2001 em Liège (B5-0671/2001);
- Wurtz, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre o pacto de estabilidade e de crescimento e a reunião informal dos Ministros Ecofin de 22 e 23 de Setembro (B5-0673/2001);
- Goebbels, em nome do Grupo PSE, sobre o Pacto de Estabilidade e Crescimento e os resultados da reunião informal do Conselho Ecofin de Liège de 22 e 23 de Setembro de 2001 (B5-0685/2001).

O Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 10 da Acta de 4.10.2001.

## 24. Televisão sem fronteiras (debate)

A Deputada Hieronymi apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão para a Cultura, a Juventude, a Educação, os Meios de Comunicação Social e os Desportos, sobre o terceiro relatório da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu e ao Comité Económico e Social, sobre a aplicação da Directiva 89/552/CEE «Televisão sem fronteiras» (COM(2001)9 — C5-0190/2001 — 2001/2086(COS)) (A5-0286/2001).

Intervenções dos Deputados Whitehead, relator do parecer da Comissão ENVI, Santini, em nome do Grupo PPE-DE, Aparicio Sánchez, em nome do Grupo PSE, Thors, em nome do Grupo ELDR, Eurig Wyn, em nome do Grupo Verts/ALE.

PRESIDÊNCIA DO SR. PUERTA,

*Vice-Presidente*

Intervenções dos Deputados Zabell, Junker, De Sarnez, Mombaur, este para comunicar a presença na tribuna de uma delegação de cidades alemãs, às quais dá as boas-vindas, e da Comissária Reding.

O Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 11 da Acta de 4.10.2001.

## 25. Período de perguntas (perguntas ao Conselho)

O Parlamento examina uma série de perguntas ao Conselho (B5-0333/2001).

**Pergunta 1** de Posselt: República Srpska

A Sr<sup>a</sup> Neyts-Uyttebroeck, Presidente em exercício do Conselho, responde à pergunta bem como a uma pergunta complementar do Deputado Posselt.

**Pergunta 2** de Ortuondo Larrea: Regiões europeias, subsidiariedade e revisão dos Tratados

A Sr<sup>a</sup> Neyts-Uyttebroeck responde à pergunta, bem como a uma pergunta complementar do Deputado Ortuondo Larrea.

**Pergunta 3** de Staes: Línguas oficiais do Instituto Europeu de Patentes

A Sr<sup>a</sup> Neyts-Uyttebroeck responde à pergunta, bem como a perguntas complementares dos Deputados Staes, Purvis e MacCormick.

**A pergunta 4** de Maes caduca, dado que o seu autor se encontra ausente.

**Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001****Pergunta 5** de Nogueira Román: Agência Europeia de Segurança Marítima

A Srª Neyts-Uyttebroeck responde à pergunta, bem como a perguntas complementares dos Deputados Bautista Ojeda (O Presidente recorda o disposto no Regimento aplicável ao período de perguntas), e Korhola.

**Pergunta 6** de Medina Ortega: Imigração ilegal para a UE através de Marrocos

A Srª Neyts-Uyttebroeck responde à pergunta, bem como a perguntas complementares dos Deputados Medina Ortega, Posselt e Trakatellis.

**Pergunta 7** de Trakatellis: Aquisições ilegais de nacionalidade grega e inúmeras violações do direito comunitário reveladas na sequência de um inquérito administrativo

A Srª Neyts-Uyttebroeck responde à pergunta, bem como a uma pergunta complementar do Deputado Trakatellis.

**Pergunta 8** de Seppänen: O país mais federalista da UE

A Srª Neyts-Uyttebroeck responde à pergunta, bem como a uma pergunta complementar do Deputado Seppänen.

**Pergunta 9** de Izquierdo Rojo: Acordo de cooperação com o Irão e reformas legislativas a favor das mulheres

A Srª Neyts-Uyttebroeck responde à pergunta, bem como a uma pergunta complementar do Deputado Izquierdo Rojo.

**Pergunta 10** de Andrews: Repatriação dos fundos de Mobutu

A Srª Neyts-Uyttebroeck responde à pergunta, bem como a uma pergunta complementar do Deputado Andrews.

**Pergunta 11** de Papayannakis: Livre circulação dos cidadãos da UE e legalidade das acções do Governo italiano**Pergunta 12** de Sjöstedt: Registo no SIS (Sistema de Informação Schengen)

A Srª Neyts-Uyttebroeck responde às perguntas, bem como a perguntas complementares dos Deputados Papayannakis e Sjöstedt. Intervenção do Deputado Papayannakis, que solicita ao Conselho uma resposta escrita, ao que a Srª Neyts-Uyttebroeck lhe responde que se o Conselho puder responder à sua pergunta lhe dará uma resposta por escrito.

**Pergunta 13** de Sacrédeus: Prioridades para a sessão extraordinária da Assembleia Geral da ONU sobre as crianças**Pergunta 14** de Scallon: A posição da União Europeia na Cimeira Mundial das Nações Unidas para as Crianças

A Srª Neyts-Uyttebroeck responde às perguntas, bem como a uma pergunta complementar do Deputado Sacrédeus (O Presidente recorda uma vez mais o disposto no Regimento no que respeita ao período de perguntas), Scallon e Rübzig.

**A pergunta 15** de Newton Dunn caduca, dado que o seu autor se encontra ausente.

**Pergunta 16** de Alavanos: Novas condenações da Turquia pelo Tribunal Europeu dos Direitos do Homem no caso Leyla Zana e três outros deputados

A Srª Neyts-Uyttebroeck responde à pergunta, bem como a perguntas complementares dos Deputados Alavanos e Korakas.

O Presidente comunica que as perguntas que não receberam resposta por falta de tempo (perguntas 17 a 26, à excepção da pergunta 24 cujo assunto já figura na ordem do dia do presente período de sessões), receberão resposta por escrito.

O Presidente declara encerrado o período de perguntas.

*(A sessão, suspensa às 19h05, é reiniciada às 21 horas).*

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

PRESIDÊNCIA DO SR. FRIEDRICH,  
*Vice-Presidente*

## 26. Comunicação de posições comuns do Conselho

O Presidente comunica, nos termos do nº1 do artigo 74º do Regimento, ter recebido do Conselho as posições comuns que se seguem, bem como as razões que o levaram a adoptá-las, e a posição da Comissão sobre:

- a directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 96/53/CE do Conselho que fixa as dimensões máximas autorizadas no tráfego nacional e internacional e os pesos máximos autorizados no tráfego internacional para certos veículos rodoviários em circulação na Comunidade (9068/1/2001 — C5-0433/2001 — 2000/0060(COD))  
 enviada fundo: RETT  
 (transmitida às comissões consultadas para parecer em primeira leitura: ITRE, JURI)  
 base jurídica: Artigo 71º, nº 1 TCE
- a decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que adopta o Sexto Programa Comunitário de Acção em matéria de Ambiente (11076/1/2001 — C5-0434/2001 — 2001/0029(COD))  
 enviada fundo: ENVI  
 (transmitida às comissões consultadas para parecer em primeira leitura: AGRI, ITRE, PETI, RETT)  
 base jurídica: Artigo 175º, nº 3 TCE

O prazo de três meses de que o Parlamento dispõe para se pronunciar começa a contar amanhã, 4 de Outubro de 2001.

## 27. Reforço da coordenação das políticas económicas na zona euro — Contribuição das finanças públicas para o crescimento e o emprego (debate)

Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta de dois relatórios elaborados em nome da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários.

A Deputada Berès apresenta o seu relatório sobre a comunicação da Comissão sobre o reforço da coordenação das políticas económicas na zona euro (COM(2001) 82 — C5-0173/2001 — 2001/2083(COS)) (A5-0307/2001).

A Deputada Peijs apresenta o seu relatório sobre a comunicação da Comissão sobre a contribuição das finanças públicas para o crescimento e o emprego: melhorar a qualidade e a viabilidade (COM(2000) 846 — C5-0172/2001 — 2001/2082(COS)) (A5-0306/2001).

Intervenções dos Deputados Colom i Naval, relator do parecer da Comissão dos Orçamentos, Karas, em nome do Grupo PPE-DE, Bullmann, em nome do Grupo PSE, Gasòliba i Böhm, em nome do Grupo ELDR, Lambert, em nome do Grupo Verts/ALE, Bordes, em nome do Grupo GUE/NGL, Gallagher, em nome do Grupo UEN, Blokland, em nome do Grupo EDD, Kauppi, Randzio-Plath, Ortuondo Larrea, Van den Burg e Trentin, do Comissário Solbes Mira, e ainda da Deputada Peijs, sobre a intervenção do Deputado Colom i Naval.

O Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: pontos 12 e 13 da Acta de 4.10.2001.

## 28. Política de concorrência (2000) (debate)

O Deputado Jonathan Evans, em substituição do relator, apresenta o relatório elaborado pelo Deputado Agag Longo em nome da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários, sobre o XXX relatório da Comissão sobre a política de concorrência 2000 (SEC(2001) 694 — C5-0312/2001 — 2001/2130(COS)) (A5-0299/2001).

Intervenções dos Deputados Konrad, em nome do Grupo PPE-DE, e Berenguer Fuster, em nome do Grupo PSE.

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

PRESIDÊNCIA DO SR. PUERTA,  
*Vice-Presidente*

Intervenções da Deputada Riis-Jørgensen, em nome do Grupo ELDR, e do Comissário Monti.

O Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 14 da Acta de 4.10.2001.

### **29. Comércio electrónico e serviços financeiros (debate)**

O Deputado Huhne apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetário, sobre a comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre o comércio electrónico e os serviços financeiros (COM(2001) 66 — C5-0257/2001 — 2001/2119(COS)) (A5-0301/2001).

Intervenções dos Deputados Harbour, relator do parecer da Comissão JURI, Radwan, em nome do Grupo PPE-DE, Skinner, em nome do Grupo PSE, Blokland, em nome do Grupo EDD, e Berger, e do Comissário Bolkestein.

O Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 15 da Acta de 4.10.2001.

### **30. Estratégia para o mercado interno de serviços (debate)**

A Deputada Berger apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão dos Assuntos Jurídicos e do Mercado Interno, sobre a comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu: «Uma estratégia para o mercado interno de serviços» (COM(2000) 888 — C5-0103/2001 — 2001/2052(COS)) (A5-0310/2001).

Intervenções dos Deputados Grönfeldt Bergman, relatora do parecer da Comissão ITRE, Harbour, em nome do Grupo PPE-DE, e Beysen, em nome do Grupo ELDR, e do Comissário Bolkestein.

O Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 16 da Acta de 4.10.2001.

### **31. Informação pré-contratual sobre empréstimos para habitação (debate)**

O Deputado Radwan apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários, sobre a recomendação da Comissão relativa a informação pré-contratual a fornecer aos consumidores pelos emprestadores que oferecem empréstimos para habitação (C5-0256/2001 — 2001/2121(COS)) (A5-0290/2001).

Intervenções dos Deputados Andria, em nome do Grupo PPE-DE, e Ettl, em nome do Grupo PSE, e do Comissário Bolkestein.

O Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 17 da Acta de 4.10.2001.

### **32. Entrega de documentos**

O Presidente recebeu do Conselho o documento que se segue:

- Proposta de regulamento do Conselho relativo à adopção de medidas específicas restritivas contra determinadas pessoas e entidades com vista a combater o terrorismo internacional (COM(2001) 569 — C5-0455/2001 — 2001/0228(CNS))  
enviada                fundo: LIBE  
base jurídica:      Artigo 308<sup>a</sup> TCE

---

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

### **33. Ordem do dia da próxima sessão**

O Presidente comunica que a ordem do dia da sessão de amanhã está fixada (documento «Ordem do dia» PE 308.753/OJJE).

### **34. Suspensão da sessão**

A Presidente suspende a sessão às 23h50.

Julian Priestley,  
*Secretário-Geral*

Renzo Imbeni,  
*Vice-Presidente*

---

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

## LISTA DE PRESENCAS

Assinaram:

Abitbol, Adam, Ahern, Ainardi, Alavanos, Almeida Garrett, Alyssandrakis, Andreasen, Andrews, Andria, Angelilli, Aparicio Sánchez, Arvidsson, Atkins, Attwooll, Auroi, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Bakopoulos, Balfe, Baltas, Banotti, Barón Crespo, Bartolozzi, Bastos, Bautista Ojeda, Bayrou, Beazley, Belder, Berend, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Bernié, Berthu, Bethell, Beysen, Bigliardo, Blak, Blokland, Bodrato, Böge, Bösch, von Boetticher, Bonde, Bonino, Bordes, Borghezio, van den Bos, Boumediene-Thiery, Bourlanges, Bouwman, Bowe, Bowis, Bradbourn, Breyer, Brie, Brienza, Brok, Brunetta, Bullmann, van den Burg, Bushill-Matthews, Busk, Butel, Callanan, Camisón Asensio, Campos, Camre, Candal, Cappato, Carlotti, Carlsson, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Caullery, Cauquil, Caveri, Cederschiöld, Celli, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Chichester, Clegg, Cocilovo, Coelho, Cohn-Bendit, Collins, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Cornillet, Corrie, Costa Paolo, Costa Raffaele, Costa Neves, Cox, Crowley, Cunha, Cushnahan, van Dam, Damião, Darras, Dary, Daul, Davies, De Clercq, Decourrière, De Keyser, Dell'Alba, Della Vedova, De Mita, Deprez, De Rossa, De Sarnez, Désir, Deva, De Veyrac, Díez González, Di Lello Finuoli, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ducarme, Duff, Duhamel, Duin, Dupuis, Dybkjær, Ebner, Echerer, Elles, Eriksson, Esclopé, Esteve, Ettl, Evans Jillian, Evans Jonathan, Evans Robert J.E., Färm, Farage, Fatuzzo, Fava, Ferber, Fernández Martín, Ferreira, Ferrer, Ferri, Fiebiger, Figueiredo, Fiori, Fitzsimons, Flautre, Fleisch, Florenz, Folias, Fontaine, Ford, Formentini, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Frahm, Fraise, Frassoni, Friedrich, Fruteau, Gahler, Gahrton, Galeote Quecedo, Gallagher, Garaud, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garot, Garriga Polledo, Gasóliba i Böhm, de Gaulle, Gebhardt, Gemelli, Ghilardotti, Gill, Gillig, Gil-Robles Gil-Delgado, Glante, Glase, Gobbo, Goebbels, Goepel, Görlach, Gollnisch, Gomolka, González Álvarez, Goodwill, Gorostiaga Atxalandabaso, Graefe zu Baringdorf, Graça Moura, Gröner, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Guy-Quint, Haarder, Hänsch, Hager, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Haug, Hautala, Hazan, Heaton-Harris, Hedkvist Petersen, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Herzog, Hieronymi, Hoff, Honeyball, Hortefeux, Howitt, Hughes, Huhne, van Hulten, Hume, Hyland, Ilgenfritz, Imbeni, Inglewood, Isler Béguin, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jackson, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggler, Jensen, Jöns, Jonckheer, Jové Peres, Junker, Karamanou, Karas, Karlsson, Katiforis, Kaufmann, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Keßler, Khanbhai, Kindermann, Kinnock, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korakas, Korhola, Koukiadis, Koulourianos, Krarup, Kratsa-Tsagaropoulou, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kronberger, Kuckelkorn, Kuhne, Kuntz, Lage, Lagendijk, Laguiller, Lalumière, Lamassoure, Lambert, Lang, Lange, Langen, Langenhagen, Lannoye, de La Perrière, Laschet, Lavarra, Lechner, Lehne, Leinen, Le Pen, Liese, Linkohr, Lipietz, Lisi, Lombardo, Lucas, Ludford, Lulling, Lund, Lynne, Maat, Maaten, McAvan, McCartin, McCormick, McKenna, McMillan-Scott, Madelin, Maes, Maij-Weggen, Malliori, Malmström, Manisco, Mann Erika, Mann Thomas, Mantovani, Marchiani, Marinho, Marini, Marinos, Markov, Marques, Maset Campos, Martelli, Martens, Martin Hans-Peter, Martin Hugues, Martinez, Mastella, Mastorakis, Mathieu, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mayol i Raynal, Medina Ortega, Meijer, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Mennea, Mennitti, Menrad, Messner, Miguélez Ramos, Miller, Modrow, Mombaur, Montfort, Moraes, Moreira Da Silva, Morgan, Morgantini, Morillon, Müller Emilia Franziska, Müller Rosemarie, Murphy, Muscardini, Musotto, Mussa, Musumeci, Myller, Nair, Napoletano, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Nicholson of Winterbourne, Niebler, Nisticò, Nobilia, Novelli, Obiols i Germà, Ojeda Sanz, Okking, Olsson, Onesta, Oomen-Ruijten, Oostlander, Ortuondo Larrea, O'Toole, Paasilinna, Pacheco Pereira, Paciotti, Pack, Paisley, Pannella, Papayannakis, Parish, Pasqua, Pastorelli, Patakis, Patrie, Paulsen, Peijs, Pérez Álvarez, Pérez Royo, Perry, Pesälä, Piecyk, Piétrasanta, Pirker, Picicchio, Pittella, Plooij-van Gorsel, Podestà, Poettering, Pohjamo, Poignant, Poli Bortone, Pomés Ruiz, Poos, Posselt, Prets, Procacci, Pronk, Provan, Puerta, Purvis, Queiró, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Randzio-Plath, Rapkay, Raschhofer, Raymond, Read, Redondo Jiménez, Ribeiro e Castro, Ridruejo, Ries, Riis-Jørgensen, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rocard, Rod, Rodríguez Ramos, de Roo, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Rovsing, Rübiger, Rühle, Ruffolo, Sacconi, Sacrédeus, Saïfi, Saint-Josse, Sakellariou, Salafranca Sánchez-Neyra, Sánchez García, Sandbæk, Sanders-ten Holte, Santer, Santini, dos Santos, Sartori, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scallon, Scapagnini, Scarbonchi, Scheele, Schierhuber, Schleicher, Schmid Gerhard, Schmid Herman, Schmidt, Schmitt, Schnellhardt, Schörling, Schröder Ilka, Schröder Jürgen, Schroedter, Schulz, Schwaiger, Segni, Seppänen, Sichrovsky, Sjöstedt, Skinner, Smet, Soares, Sörensen, Sommer, Sornosa Martínez, Souchet, Souladakis, Sousa Pinto, Speroni, Staes, Stenmarck, Stenzel, Sterckx, Stevenson, Stihler, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Swoboda, Sylla, Tajani, Tannock, Terrón i Cusí, Theato, Theorin, Thomas-Mauro, Thorning-Schmidt, Thors, Thyssen, Titley, Torres Marques, Trakatellis, Trentin, Tsatsos, Turchi, Turco, Turmes, Uca, Vachetta, Väyrynen, Vairinhos, Valdivielso de Cué, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Vander Taelen, Van Hecke, Van Lancker, Van Orden, Varaut, Varela Suanzes-Carpegna, Vattimo, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vinci, Virrankoski, Vlasto, Voggenhuber, Volcic, Wallis, Walter, Watson, Watts, Weiler, Wenzel-Perillo, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiebenga, Wieland, Wiersma, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Wuori, Wurtz, Wyn, Wynn, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimeray, Zimmerling, Zissener, Zorba, Zrihen

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

**RESULTADO DA VOTAÇÃO NOMINAL****Recomendação de Roo A5-0296/2001****Alteração 11****A favor: 483****EDD:** Bonde, Krarup, Sandbæk**ELDR:** Caveri, Costa Paolo, Formentini, Mennea, Procacci**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Brie, Cauquil, Di Lello Finuoli, Fiebiger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Laguiller, Manisco, Markov, Maset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schröder Ilka, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz**NI:** Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, de Gaulle, Gollnisch, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Lang, Le Pen, Martinez, Pannella, Raschhofer, Sichrovsky, Turco**PPE-DE:** Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brienza, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Elles, Evans Jonathan, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcyoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jackson, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klač, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mastella, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rovsing, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener**PSE:** Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hume, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Murphy, Myller, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swibel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen**UEN:** Andrews, Bigliardo, Camre, Caullery, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Marchiani, Muscardini, Mussa, Pasqua, Poli Bortone, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Turchi**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Jonckheer,

**Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001**

Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Contra: 66**

**EDD:** Abitbol, Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Kuntz, Mathieu, Raymond, Saint-Josse

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Clegg, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Esteve, Flesch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Eriksson, Frahm, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt

**NI:** Berthu, de La Perriere, Montfort, Paisley, Souchet, Thomas-Mauro, Varaut

**PPE-DE:** Ebner, Kauppi, Suominen

**PSE:** Koukiadis

**Abstenções: 7**

**EDD:** Farage

**ELDR:** Dybkjær

**NI:** Borghezio, Garaud, Gobbo, Speroni

**PPE-DE:** Costa Raffaele

**Recomendação de Roo A5-0296/2001****Alteração 12****A favor: 313**

**EDD:** Bonde, Krarup, Sandbæk

**ELDR:** Caveri, Esteve, Formentini, Mennea, Procacci

**GUE/NGL:** Ainarði, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Brie, Cauquil, Di Lello Finuoli, Fiebiger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Herzog, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Laguiller, Manisco, Markov, Marset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schröder Ilka, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

**NI:** Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, de Gaulle, Gollnisch, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Lang, Le Pen, Martinez, Pannella, Raschhofer, Sichrovsky, Turco

**PPE-DE:** Almeida Garrett, Böge, von Boetticher, Brok, Cocilovo, Coelho, Costa Neves, Cunha, Decourrière, Deprez, Doorn, Ebner, Ferber, Florenz, Glase, Gomolka, Graça Moura, Hieronymi, Jarzembowski, Jeggle, Klamt, Klaß, Koch, Korhola, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Liese, Maat, Maij-Weggen, Martens, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pronk, Rübzig, Sacrédeus, Schleicher, Schwaiger, Smet, Sommer, Thyssen, Van Hecke, Wijkman, Wuermeling, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hume, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis,

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Murphy, Myller, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**UEN:** Camre, Segni

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

### **Contra: 234**

**EDD:** Abitbol, Belder, Bernié, Blokland, Butel, Esclopé, Kuntz, Mathieu, Raymond, Saint-Josse

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Fleisch, Gasóliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Eriksson, Frahm, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt

**NI:** Berthu, Borghezio, Garaud, Gobbo, de La Perriere, Montfort, Paisley, Souchet, Speroni, Thomas-Mauro, Varaut

**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brienza, Brunetta, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cornillet, Corrie, Cushnahan, Daul, De Mita, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Elles, Evans Jonathan, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Goodwill, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hortefeux, Inglewood, Jackson, Jean-Pierre, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Knolle, Konrad, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Lehne, Lisi, Lombardo, Lulling, McCartin, McMillan-Scott, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martin Hugues, Mastella, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rovsing, Saifi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Trakatellis, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, von Wogau, Zabell, Zacharakis, Zappalà

**UEN:** Andrews, Angelilli, Bigliardo, Caullery, Collins, Crowley, Fitzsimons, Hyland, Marchiani, Muscardini, Mussa, Pasqua, Poli Bortone, Queiró, Ribeiro e Castro, Turchi

### **Abstenções: 5**

**EDD:** Farage

**ELDR:** Dybkjær

**PPE-DE:** Costa Raffaele, Goepel, Schierhuber

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

### Recomendação de Roo A5-0296/2001

#### Alteração 20

#### A favor: 526

**EDD:** Bonde, Krarup, Sandbæk

**ELDR:** Andreassen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Mennea, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Brie, Cauquil, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebigler, Figueiredo, Frahm, Fraisse, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Laguiller, Manisco, Markov, Marset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

**NI:** Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, de Gaulle, Gollnisch, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Lang, de La Perriere, Le Pen, Martinez, Montfort, Paisley, Pannella, Raschhofer, Sichrovsky, Turco, Varaut

**PPE-DE:** Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brienza, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jackson, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Kläß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mastella, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pischio, Podestà, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rovsing, Rübiger, Sacrédeus, Saïfi, Salafraña Sánchez-Neyra, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schnellhardt, Smet, Sommer, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wijkman, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hume, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Murphy, Myller, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**UEN:** Andrews, Angelilli, Bigliardo, Camre, Caullery, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Marchiani, Muscardini, Mussa, Pasqua, Poli Bortone, Queiró, Segni, Turchi

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Contra: 8**

**EDD:** Abitbol, Belder, Blokland

**NI:** Souchet, Thomas-Mauro

**PPE-DE:** Kauppi, Nicholson

**UEN:** Ribeiro e Castro

**Abstenções: 12**

**EDD:** Bernié, Butel, Esclopé, Farage, Kuntz, Mathieu, Raymond, Saint-Josse

**NI:** Borghezio, Garaud, Gobbo, Speroni

**Recomendação de Roo A5-0296/2001**

**Alteração 30**

**A favor: 343**

**EDD:** Bonde, Krarup, Sandbæk

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Mennea, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Paulsen, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Brie, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, Fraise, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Manisco, Markov, Marset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

**NI:** Bonino, Borghezio, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Gobbo, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Pannella, Raschhofer, Sichrovsky, Speroni, Turco

**PPE-DE:** Almeida Garrett, von Boetticher, Brok, Cocilovo, Coelho, Costa Neves, Cunha, Doorn, Ebner, Florenz, Friedrich, Glase, Gomolka, Graça Moura, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Jarzembowski, Klamt, Korhola, Langen, Laschet, Lechner, Liese, Maat, Martens, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Moreira Da Silva, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Posselt, Pronk, Sacrédeus, Schleicher, Schwaiger, Smet, Sommer, Van Hecke, Wijkman, Wuermeling, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hume, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Murphy, Myller, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001**

**UEN:** Camre

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Contra: 187**

**EDD:** Abitbol, Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Kuntz, Mathieu, Raymond, Saint-Josse

**NI:** Garaud, Thomas-Mauro

**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Beazley, Bethell, Bodrato, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brunetta, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Elles, Evans Jonathan, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Goodwill, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Inglewood, Jackson, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langenhagen, Lehne, Lisi, Lombardo, Lulling, McCartin, McMillan-Scott, Maj-Weggen, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martin Hugues, Mastella, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rovsing, Saifi, Salafraña Sánchez-Neyra, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, von Wogau, Zabell, Zacharakis, Zappalà

**UEN:** Andrews, Bigliardo, Caullery, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Marchiani, Muscardini, Mussa, Pasqua, Poli Bortone, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Turchi

**Abstenções: 11**

**EDD:** Farage

**GUE/NGL:** Bordes, Cauquill, Laguiller

**NI:** de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez

**PPE-DE:** Goepel, Rübzig

**Recomendação de Roo A5-0296/2001**

**Alteração 31**

**A favor: 351**

**EDD:** Bonde, Krarup, Sandbæk

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Mennea, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Brie, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, Fraise, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Manisco, Markov, Maset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

**NI:** Berthu, Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Gobbo, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Montfort, Pannella, Raschhofer, Sichrovsky, Speroni, Thomas-Mauro, Turco

**PPE-DE:** Almeida Garrett, Bastos, Brok, Cocilovo, Coelho, Costa Neves, Cunha, Doorn, Ebner, Ferrer, Florenz, Friedrich, Glase, Gomolka, Graça Moura, Hieronymi, Jarzembowski, Jeggler, Klamt, Korhola, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Maat, Maij-Weggen, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Moreira Da Silva, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Peijs, Posselt, Pronk, Sacrédeus, Schleicher, Smet, Sommer, Thyssen, Van Hecke, Wijkman, von Wogau, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulst, Hume, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Murphy, Myller, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Bremept, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**UEN:** Camre, Gallagher

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

#### **Contra: 176**

**EDD:** Abitbol, Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Kuntz, Mathieu, Raymond, Saint-Josse

**NI:** Garaud, Paisley, Souchet, Varaut

**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Böge, Bowis, Bradbourn, Brienza, Brunetta, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Elles, Evans Jonathan, Ferber, Fernández Martín, Ferri, Fiori, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Goodwill, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hortefeux, Inglewood, Jackson, Jean-Pierre, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Lisi, Lulling, McCartin, McMillan-Scott, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Mastella, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Pack, Parish, Pastorelli, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Roving, Saifi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Santini, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schnellhardt, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Trakatellis, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà

**UEN:** Andrews, Bigliardo, Caullery, Collins, Crowley, Hyland, Marchiani, Muscardini, Mussa, Pasqua, Poli Bortone, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Turchi

#### **Abstenções: 15**

**EDD:** Farage

**GUE/NGL:** Bordes, Cauquil, Laguiller

**Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001**

**NI:** Borghezio, de Gaulle, Gollnisch, Lang, de La Perriere, Le Pen, Martinez

**PPE-DE:** von Boetticher, Goepel, Mombaur, Rübige

**Recomendação de Roo A5-0296/2001**

**Alteração 32**

**A favor: 347**

**EDD:** Bonde, Krarup, Sandbæk

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Mennea, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Brie, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, Fraisse, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Manisco, Markov, Marset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

**NI:** Berthu, Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Gobbo, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Paisley, Pannella, Raschhofer, Sichrovsky, Speroni, Turco

**PPE-DE:** Almeida Garrett, Bastos, Berend, Böge, Brok, Cocilovo, Coelho, Costa Neves, Cunha, Ebner, Florenz, Glase, Graça Moura, Hieronymi, Hortefeux, Jarzembowski, Klamt, Korhola, Langen, Laschet, Lechner, Liese, Maat, Maij-Weggen, Martens, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Mombaur, Moreira Da Silva, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Peijs, Pronk, Sacrédeus, Schleicher, Schwaiger, Smet, Sommer, Thyssen, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Wijkman, Wuermeling, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hume, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnoek, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Murphy, Myller, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**UEN:** Camre

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Lagendijk, Lambert, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Contra: 188**

**EDD:** Abitbol, Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Mathieu, Raymond, Saint-Josse

**NI:** Garaud, de La Perriere, Montfort, Souchet, Thomas-Mauro, Varaut

**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Beazley, Bethell, Bodrato, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brienza, Brunetta, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cornillet, Corrie, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita,

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Elles, Evans Jonathan, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Folias, Foster, Fournou, Fraga Estevez, Friedrich, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Gomolka, Goodwill, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Inglewood, Jackson, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Khanbhai, Kirkhope, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langenhagen, Lehne, Lisi, Lombardo, Lulling, McCartin, McMillan-Scott, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martin Hugues, Mastella, Menrad, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Pack, Parish, Pastorelli, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Roving, Rübig, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schnellhardt, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Trakatellis, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, von Wogau, Zabell, Zacharakis

**UEN:** Andrews, Bigliardo, Caullery, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Marchiani, Muscardini, Mussa, Pasqua, Poli Bortone, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Turchi

### **Abstenções: 16**

**GUE/NGL:** Bordes, Cauquil, Laguiller

**NI:** Borghesio, de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez

**PPE-DE:** von Boetticher, Costa Raffaele, Ferber, Goepel, Keppelhoff-Wiechert, Posselt, Schröder Jürgen

### **Recomendação de Roo A5-0296/2001**

#### **Alteração 33, 1ª parte**

#### **A favor: 345**

**EDD:** Belder, Blokland, van Dam

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Mennea, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Ainarði, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Brie, Cauquil, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, Fraisse, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Laguiller, Manisco, Markov, Marset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

**NI:** Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Paisley, Pannella, Raschhofer, Turco

**PPE-DE:** Almeida Garrett, Bastos, Berend, Böge, Brok, Cocilovo, Coelho, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Decourrière, Deprez, Ebner, Florenz, Friedrich, Glase, Graça Moura, Grosch, Hieronymi, Koch, Korhola, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Liese, Maat, Maij-Weggen, Martens, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Moreira Da Silva, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pronk, Sacrédeus, Schleicher, Schnellhardt, Schwaiger, Smet, Sommer, Thyssen, Van Hecke, Wijkman, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulst, Hume, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Murphy, Myller, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez

**Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001**

Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swibel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**UEN:** Camre

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Legendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Contra: 194**

**EDD:** Abitbol, Bernié, Bonde, Butel, Esclopé, Krarup, Kuntz, Mathieu, Raymond, Sandbæk

**NI:** Berthu, Borghezio, Garaud, de Gaulle, Gollnisch, Lang, de La Perriere, Martinez, Montfort, Souchet, Thomas-Mauro

**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Beazley, Bethell, Bodrato, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brienza, Brunetta, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Corrie, Cushnahan, Daul, De Mita, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Elles, Evans Jonathan, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Folias, Fourtou, Fraga Estevez, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Gomolka, Goodwill, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hortefeux, Inglewood, Jackson, Jarzembowski, Jean-Pierre, Karas, Kauppi, Khanbhai, Kirkhope, Kläß, Knolle, Konrad, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Lehne, Lisi, Lombardo, Lulling, McCartin, McMillan-Scott, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martin Hugues, Mastella, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Røvsing, Rübig, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schröder Jürgen, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà

**UEN:** Andrews, Angelilli, Bigliardo, Caullery, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Marchiani, Muscardini, Mussa, Pasqua, Poli Bortone, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Turchi

**Abstenções: 6**

**NI:** Gobbo, Speroni, Varaut

**PPE-DE:** von Boetticher, Goepel, Jeggel

**Recomendação de Roo A5-0296/2001****Alteração 33, 2ª parte****A favor: 265**

**EDD:** Belder, Blokland, Bonde, van Dam, Krarup, Sandbæk

**ELDR:** Caveri, Costa Paolo, Formentini, Mennea, Procacci

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Brie, Cauquil, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebigler, Frahm, Fraise, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Laguiller, Manisco, Markov, Marset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

**NI:** Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Paisley, Pannella, Raschhofer, Sichrovsky, Turco

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

**PPE-DE:** Oomen-Ruijten, Peijs, Sacrédeus, Wijkman

**PSE:** Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hume, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Murphy, Myller, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swibel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**UEN:** Camre

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori

**Contra: 282****EDD:** Abitbol, Bernié, Butel, Esclopé, Kuntz, Mathieu, Raymond, Saint-Josse

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Clegg, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Flesch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Paulsen, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

**NI:** Berthu, Borghezio, Garaud, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Lang, de La Perriere, Le Pen, Martinez, Montfort, Souchet, Thomas-Mauro, Varaut

**PPE-DE:** Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brienza, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Inglewood, Jackson, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mastella, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Nisticò, Ojeda Sanz, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Pastorelli, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rovsing, Rübzig, Saifi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stenzel, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**UEN:** Andrews, Angelilli, Bigliardo, Caullery, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Marchiani, Muscardini, Mussa, Pasqua, Poli Bortone, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Turchi

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

**Abstenções: 2**

**EDD:** Farage

**NI:** Speroni

**Recomendação de Roo A5-0296/2001**

**Alteração 6, 2ª parte**

**A favor: 257**

**EDD:** Belder, Blokland, Bonde, Krarup, Sandbæk

**ELDR:** Caveri, Costa Paolo, Formentini, Mennea, Procacci

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Brie, Cauquil, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebigger, Figueiredo, Frahm, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Laguiller, Manisco, Markov, Marset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

**NI:** Bonino, Borghezio, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Gobbo, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Pannella, Raschhofer, Speroni, Turco

**PPE-DE:** Mayer Hans-Peter, Oomen-Ruijten, Sacrédeus, Wijkman

**PSE:** Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Colom i Naval, Corbett, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, Hume, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Marinho, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Murphy, Myller, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Scarbonchi, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swoboda, Theorin, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**UEN:** Camre

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, McCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wynn

**Contra: 281**

**EDD:** Abitbol, Bernié, Butel, van Dam, Esclopé, Kuntz, Mathieu, Raymond, Saint-Josse

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Clegg, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Esteve, Fleisch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

**NI:** Berthu, Garaud, de Gaulle, Gollnisch, Lang, de La Perriere, Le Pen, Martinez, Paisley, Souchet

**PPE-DE:** Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Beazley, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brienza, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan,

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jackson, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Majj-Weggen, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mastella, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Roving, Rübiger, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**PSE:** van den Berg, van Hulst, Swiebel

**UEN:** Andrews, Angelilli, Bigliardo, Caullery, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Marchiani, Muscardini, Mussa, Pasqua, Poli Bortone, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Turchi

#### **Abstenções: 1**

**EDD:** Farage

### **Recomendação de Roo A5-0296/2001**

#### **Alteração 34**

#### **A favor: 246**

**EDD:** Bonde, Krarup, Sandbæk

**ELDR:** Caveri, Formentini, Mennea, Procacci, Virrankoski, Wallis

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Brie, Cauquil, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebigler, Figueiredo, Frahm, Fraisse, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Laguiller, Manisco, Markov, Marset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

**NI:** Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Pannella, Raschhofer, Sichrovsky, Turco

**PPE-DE:** Oomen-Ruijten, Sacrédeus, Wijkman

**PSE:** Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhan, Colom i Naval, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, van Hulst, Hume, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Keßler, Kindermann, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, Lund, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Morgan, Myller, Napoletano, Obiols i Germà, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Scarbonchi, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**UEN:** Camre

**Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001**

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Legendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, McCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Contra: 285**

**EDD:** Abitbol, Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Kuntz, Mathieu, Raymond, Saint-Josse

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Flesch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Watson, Wiebenga

**NI:** Berthu, Borghezio, Garaud, de La Perriere, Montfort, Paisley, Souchet, Speroni, Thomas-Mauro, Varaut

**PPE-DE:** Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brienza, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Florenz, Folias, Foster, Fournou, Fraga Estevez, Friedrich, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jackson, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggler, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mastella, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Røvsing, Rübiger, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Santini, Sartori, Scallan, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sunberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**UEN:** Andrews, Angelilli, Bigliardo, Caullery, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Marchiani, Muscardini, Mussa, Pasqua, Poli Bortone, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Turchi

**Abstenções: 24**

**EDD:** Farage

**NI:** de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez

**PPE-DE:** Costa Raffaele

**PSE:** Bowe, Corbett, Ford, Honeyball, Howitt, Hughes, Kinnock, McAvan, McNally, Miller, Moraes, O'Toole, Read, Skinner, Stihler, Titley

**Recomendação de Roo A5-0296/2001****Alteração 35****A favor: 341**

**EDD:** Bonde, Krarup, Sandbæk

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Mennea, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alysandrakis, Bakopoulos, Bordes, Brie, Cauquil, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebigler, Figueiredo, Frahm, Fraisse, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Laguiller, Manisco, Markov, Marset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

**NI:** Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Pannella, Raschhofer, Sichrovsky, Turco

**PPE-DE:** Almeida Garrett, Bastos, Berend, Brok, Coelho, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Deprez, Ebner, Florenz, Garriga Polledo, Glase, Graça Moura, Grosch, Hieronymi, Klamt, Korhola, Langen, Laschet, Lechner, Liese, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Mombaur, Moreira Da Silva, Oomen-Ruijten, Oostlander, Posselt, Pronk, Sacrédeus, Schleicher, Schwaiger, Smet, Sommer, Van Hecke, Wijkman, Wuermeling, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hume, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Murphy, Myller, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swibel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**UEN:** Camre

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Legendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

### **Contra: 201**

**EDD:** Abitbol, Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Kuntz, Mathieu, Raymond, Saint-Josse

**NI:** Berthu, Borghezio, Gobbo, de La Perriere, Montfort, Paisley, Souchet, Thomas-Mauro, Varaut

**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Beazley, Bethell, Bodrato, Böge, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brienza, Brunetta, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Cornillet, Corrie, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Elles, Evans Jonathan, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Goepel, Gomolka, Goodwill, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hortefeux, Inglewood, Jackson, Jarzembowski, Jean-Pierre, Karas, Kauppi, Khanbhai, Kirkhope, Klafß, Knolle, Koch, Konrad, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langenhagen, Lehne, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Majj-Weggen, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martin Hugues, Mastella, Menrad, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rovsing, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, von Wogau, Zabell, Zacharakis, Zappalà

**Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001**

**UEN:** Andrews, Angelilli, Bigliardo, Caullery, Collins, Crowley, Gallagher, Hyland, Marchiani, Muscardini, Mussa, Pasqua, Poli Bortone, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Turchi

**Abstenções: 13**

**EDD:** Farage

**NI:** Garaud, de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez, Speroni

**PPE-DE:** von Boetticher, Jeggle, Keppelhoff-Wiechert, Martens, Rübzig

**B5-0611/2001 – RC – Acidente na fábrica AZF – Toulouse**

**Nº 2**

**A favor: 533**

**EDD:** Abitbol, Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Krarup, Kuntz, Mathieu, Raymond, Saint-Josse, Sandbæk

**ELDR:** Andreassen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Mennea, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Ainaridi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Brie, Cauquil, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, Fraisse, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Laguiller, Manisco, Markov, Marset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

**NI:** Berthu, Borghezio, Garaud, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Hager, Ilgenfritz, Lang, de La Perriere, Le Pen, Martinez, Montfort, Raschhofer, Sichrovsky, Souchet, Speroni, Thomas-Mauro, Varaut

**PPE-DE:** Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brienza, Brok, Brunetta, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Fiori, Florenz, Folias, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hortefeux, Inglewood, Jackson, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mastella, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Perry, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Røvsing, Rübzig, Sacrédeus, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hume, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori,

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Murphy, Myller, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**UEN:** Andrews, Angelilli, Bigliardo, Camre, Caullery, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Marchiani, Muscardini, Mussa, Pasqua, Poli Bortone, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Turchi

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Legendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sørensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Contra: 4**

**ELDR:** Paulsen

**NI:** Kronberger

**PPE-DE:** Pérez Álvarez

**PSE:** Hedkvist Petersen

**Abstenções: 10**

**EDD:** Bonde, Farage

**NI:** Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Martelli, Pannella, Turco

**B5-0611/2001 – RC – Acidente na fábrica AZF – Toulouse**

**Alteração 2**

**A favor: 361**

**EDD:** Abitbol, Bernié, Bonde, Butel, Esclopé, Krarup, Kuntz, Mathieu, Raymond, Saint-Josse, Sandbæk

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Brie, Cauquil, Di Lello Finuoli, Fiebiger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Laguiller, Manisco, Markov, Marset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schröder Ilka, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

**NI:** Berthu, Borghezio, Garaud, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Lang, de La Perriere, Le Pen, Martinez, Montfort, Paisley, Raschhofer, Sichrovsky, Souchet, Speroni, Thomas-Mauro, Varaut

**PPE-DE:** Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brienza, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Florenz, Folias, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jackson, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Kłaf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mastella, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander,

**Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001**

Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Roving, Rübig, Saifi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Barón Crespo, Campos, Candal, Carlotti, Carrilho, Casaca, Caudron, Damião, Darras, Dary, De Rossa, Diez González, Ettl, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Gill, Gillig, Hazan, Hughes, Junker, Lalumière, Lavarra, McNally, Marinho, Patrie, Pittella, Poinant, Rapkay, Roure, Ruffolo, dos Santos, Savary, Scarbonchi, Scheele, Terrón i Cusí, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco

**UEN:** Angelilli, Bigliardo, Camre, Caullery, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Marchiani, Mussa, Pasqua, Poli Bortone, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Turchi

**Verts/ALE:** Ahern, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Jonckheer, Lannoye, MacCormick, McKenna, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Contra: 164**

**EDD:** Belder, Blokland, van Dam

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Mennea, Paulsen, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Eriksson, Frahm, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt

**PPE-DE:** García-Orcoyen Tormo, Sacrédeus

**PSE:** Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Berenguer Fuster, Berger, Blak, Bösch, Bullmann, van den Burg, Carnero González, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Colom i Naval, Corbett, Corbey, De Keyser, Désir, Duhamel, Duin, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ford, Ghilardotti, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, van Hulten, Hume, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnoek, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lange, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, Malliori, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Murphy, Myller, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Pérez Royo, Piecyk, Poos, Prets, Randzio-Plath, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Schmid Gerhard, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Theorin, Thorning-Schmidt, Titley, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Whitehead, Wynn, Zorba, Zrihen

**Verts/ALE:** Lambert

**Abstenções: 12**

**EDD:** Farage

**GUE/NGL:** Sylla

**NI:** Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Martelli, Pannella, Turco

**Verts/ALE:** Cohn-Bendit, Lipietz

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

**B5-0611/2001 – RC – Acidente na fábrica AZF – Toulouse**

Nº 12

**A favor: 519**

**EDD:** Abitbol, Belder, Bernié, Blokland, Bonde, Butel, van Dam, Esclopé, Krarup, Kuntz, Mathieu, Raymond, Saint-Josse, Sandbæk

**ELDR:** Andreassen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Mennea, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Brie, Cauquil, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebigler, Figueiredo, Frahm, Fraisse, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Laguiller, Manisco, Markov, Marset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

**NI:** Borghesio, Dell'Alba, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Gorostiaga Atxalandabaso, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Lang, Le Pen, Martinez, Raschhofer, Sichrovsky, Speroni

**PPE-DE:** Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brienza, Brunetta, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jackson, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggler, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mastella, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Røvsing, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulst, Hume, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Murphy, Myller, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Pieczyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Theorin, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001**

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Legendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, McCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Contra: 3**

**NI:** Garaud

**PPE-DE:** Gutiérrez-Cortines, Provan

**Abstenções: 32**

**EDD:** Farage

**NI:** Berthu, Bonino, Cappato, Della Vedova, de La Perriere, Paisley, Pannella, Souchet, Thomas-Mauro, Turco, Varaut

**PPE-DE:** Costa Raffaele

**UEN:** Andrews, Angelilli, Bigliardo, Camre, Caullery, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Marchiani, Muscardini, Mussa, Pasqua, Poli Bortone, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Turchi

**B5-0611/2001 – RC – Acidente na fábrica AZF – Toulouse**

**Resolução**

**A favor: 541**

**EDD:** Abitbol, Belder, Bernié, Blokland, Bonde, Butel, van Dam, Esclopé, Krarup, Kuntz, Mathieu, Raymond, Saint-Josse, Sandbæk

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Mennea, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Brie, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, Fraisse, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Manisco, Markov, Maset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

**NI:** Berthu, Garaud, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Gorostiaga Atxalandabaso, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Lang, de La Perriere, Le Pen, Martinez, Montfort, Raschhofer, Sichrovsky, Souchet, Speroni, Thomas-Mauro

**PPE-DE:** Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brienza, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jackson, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggel, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mastella, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Røvsing, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Salafraña Sánchez-Neyra, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hume, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Murphy, Myller, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**UEN:** Andrews, Angelilli, Bigliardo, Camre, Caullery, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Marchiani, Muscardini, Mussa, Musumeci, Pasqua, Poli Bortone, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Turchi

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Legendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Contra: 1**

**PSE:** De Keyser

**Abstenções: 17**

**EDD:** Farage

**GUE/NGL:** Bordes, Cauquil, Laguiller

**NI:** Bonino, Borghезio, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Martelli, Paisley, Pannella, Turco, Varaut

**PPE-DE:** Florenz, Pronk

**PSE:** Bowe

**Relatório Evans Robert A5-0304/2001**

**Alteração 14**

**A favor: 252**

**EDD:** Bonde, Krarup, Sandbæk

**ELDR:** Malmström, Paulsen, Schmidt

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Brie, Cauquil, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebigger, Figueiredo, Frahm, Fraisse, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Laguiller, Manisco, Markov, Maset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vinci, Wurtz

**NI:** Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Gorostiaga Atxalandabaso, Martelli, Pannella, Turco

**PPE-DE:** Sacrédeus, Wijkman

**Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001**

**PSE:** Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulst, Hume, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Murphy, Myller, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swibel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**UEN:** Ribeiro e Castro

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Flautre, Gahrton, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, McCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Contra: 282**

**EDD:** Belder, Blokland, van Dam

**ELDR:** Andreassen, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Costa Paolo, Cox, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Mennea, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

**NI:** Berthu, Borghezio, Garaud, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Lang, de La Perriere, Martinez, Montfort, Raschhofer, Sichrovsky, Souchet, Speroni, Thomas-Mauro

**PPE-DE:** Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Beazley, Berend, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brienza, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Florenz, Fourtoul, Fraga Estevez, Friedrich, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jackson, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mastella, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Røvsing, Rübig, Saïfi, Salafrañca Sánchez-Neyra, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**UEN:** Andrews, Angelilli, Camre, Caullery, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Marchiani, Muscardini, Mussa, Musumeci, Pasqua, Poli Bortone, Queiró, Segni, Turchi

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

**Abstenções: 12****EDD:** Abitbol, Bernié, Butel, Esclopé, Farage, Kuntz, Mathieu, Raymond, Saint-Josse**NI:** Le Pen, Paisley**PPE-DE:** Korhola**Relatório Evans Robert A5-0304/2001****Alteração 5****A favor: 251****EDD:** Abitbol, Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Kuntz, Mathieu, Raymond, Saint-Josse**ELDR:** Jensen**NI:** Garaud, de Gaulle, Gollnisch, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Lang, de La Perriere, Le Pen, Martinez, Raschhofer, Sichrovsky, Varaut**PPE-DE:** Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brienza, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Callanan, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jackson, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klaß, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Majj-Weggen, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mastella, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Roving, Rübig, Saïfi, Salafraña Sánchez-Neyra, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, von Wogau, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener**PSE:** Medina Ortega, Mendiluce Pereiro**UEN:** Andrews, Angelilli, Bigliardo, Camre, Caullery, Collins, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Marchiani, Muscardini, Mussa, Musumeci, Pasqua, Poli Bortone, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Turchi**Contra: 289****EDD:** Bonde, Krarup, Sandbæk**ELDR:** Attwooll, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Huhne, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Mennea, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga**GUE/NGL:** Ainarði, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Brie, Cauquil, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, Fraisse, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Laguiller, Manisco, Markov, Maset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz**NI:** Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Gorostiaga Atxalandabaso, Martelli, Pannella, Turco**PPE-DE:** Camisón Asensio, Garriga Polledo, Wuermeling

**Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001**

**PSE:** Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulsten, Hume, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Murphy, Myller, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Abstenções: 19**

**EDD:** Farage

**ELDR:** Andreassen, Beysen, van den Bos, Busk, Haarder, Riis-Jørgensen

**NI:** Berthu, Borghezio, Gobbo, Montfort, Paisley, Souchet, Speroni, Thomas-Mauro

**PPE-DE:** Costa Raffaele, Knolle, Sacrédeus, Wijkman

**Relatório Evans Robert A5-0304/2001****Nº 2, 2ª travessão****A favor: 138**

**EDD:** Bonde, Krarup, Sandbæk

**ELDR:** Attwooll, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Flesch, Formentini, Gasoliba i Böhm, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Mennea, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Cauquil, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebigler, Figueiredo, Frahm, Fraisse, González Álvarez, Herzog, Kaufmann, Laguiller, Markov, Maset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci

**NI:** Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Martelli, Pannella, Turco

**PPE-DE:** Avilés Perea, Ferrer, Garriga Polledo, Oostlander, Sumberg, Wijkman

**PSE:** Darras, Dary, Färm, Marinho, Scheele, Soares, Vattimo, Zorba, Zrihen

**UEN:** Bigliardo

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

**Contra: 402****EDD:** Abitbol, Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Kuntz, Mathieu, Raymond, Saint-Josse**GUE/NGL:** Jové Peres, Korakas, Koulourianos, Manisco**NI:** Berthu, Garaud, de Gaulle, Gollnisch, Gorostiaga Atxalandabaso, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Lang, de La Perriere, Le Pen, Martinez, Montfort, Raschhofer, Sichrovsky, Souchet, Thomas-Mauro, Varaut**PPE-DE:** Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brienza, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferri, Fiori, Florenz, Folias, Foster, Fournou, Fraga Estevez, Friedrich, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jackson, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggel, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mastella, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rovsing, Rübig, Sacrédeus, Saifi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener**PSE:** Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hume, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Murphy, Myller, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Schmid Gerhard, Schulz, Skinner, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn**UEN:** Andrews, Angelilli, Caullery, Collins, Gallagher, Hyland, Marchiani, Muscardini, Mussa, Musumeci, Pasqua, Poli Bortone, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Turchi**Verts/ALE:** Lannoye**Abstenções: 14****EDD:** Farage**ELDR:** Andreasen, Beysen, van den Bos, Busk, Haarder, Riis-Jørgensen**NI:** Borghezio, Gobbo, Paisley, Speroni**PPE-DE:** Costa Raffaele, Korhola**UEN:** Camre

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

**Relatório Evans Robert A5-0304/2001**

**Nº 3, 4ª travessão**

**A favor: 309**

**EDD:** Abitbol, Belder, Bernié, Blokland, Bonde, Butel, van Dam, Esclopé, Krarup, Kuntz, Mathieu, Saint-Josse, Sandbæk

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Huhne, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Mennea, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Bakopoulos, Bordes, Brie, Cauquil, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, Fraisse, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Kaufmann, Koulourianos, Laguiller, Manisco, Markov, Maset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

**NI:** Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Gorostiaga Atxalandabaso, Pannella, Turco

**PPE-DE:** Banotti, Bodrato, Cushnahan, Deprez, De Sarnez, Grosch, Hansenne, Scallon, Smet, Thyssen, Van Hecke, Wijkman

**PSE:** Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hume, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Murphy, Myller, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Legendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Contra: 224**

**NI:** Borghezio, Garaud, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Lang, Le Pen, Martinez, Raschhofer, Sichrovsky, Speroni

**PPE-DE:** Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Bartolozzi, Bastos, Beazley, Berend, Bethell, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brienza, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Costa Neves, Cunha, Daul, Decourrière, De Mita, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jackson, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mastella, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad,

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rovsing, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Santini, Sartori, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Sommer, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zissener

**UEN:** Andrews, Angelilli, Bigliardo, Camre, Collins, Fitzsimons, Gallagher, Muscardini, Mussa, Poli Bortone, Queiró, Segni, Turchi

**Abstenções: 23**

**EDD:** Farage, Raymond

**ELDR:** Beysen, Haarder, Riis-Jørgensen

**GUE/NGL:** Alyssandrakis, Korakas, Patakis

**NI:** Berthu, de La Perriere, Martelli, Montfort, Paisley, Souchet, Thomas-Mauro, Varaut

**PPE-DE:** Costa Raffaele

**UEN:** Caullery, Hyland, Marchiani, Musumeci, Pasqua, Ribeiro e Castro

**Relatório Evans Robert A5-0304/2001**

**Nº 10, 2ª travessão**

**A favor: 299**

**EDD:** Bonde, Krarup, Sandbæk

**ELDR:** Andreassen, Attwooll, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Mennea, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Ainarði, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Brie, Cauquil, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, Fraisse, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Laguiller, Manisco, Markov, Marset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

**NI:** Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, de Gaulle, Gorostiaga Atxalandabaso, Martelli, Pannella, Turco

**PPE-DE:** Korhola, Van Hecke, Wijkman

**PSE:** Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulst, Hume, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Murphy, Myller, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001**

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Legendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, McCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Contra: 239**

**EDD:** Belder, Blokland, van Dam

**NI:** Berthu, Borghezio, Garaud, Gollnisch, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Lang, de La Perriere, Le Pen, Martinez, Montfort, Raschhofer, Sichrovsky, Souchet, Thomas-Mauro, Varaut

**PPE-DE:** Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Bartolozzi, Bastos, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brienza, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jackson, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggel, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mastella, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rovsing, Rübig, Sacrédeus, Saifi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**UEN:** Angelilli, Bigliardo, Camre, Caullery, Marchiani, Muscardini, Mussa, Musumeci, Poli Bortone, Segni, Turchi

**Abstenções: 24**

**EDD:** Abitbol, Bernié, Butel, Esclopé, Farage, Kuntz, Mathieu, Raymond, Saint-Josse

**ELDR:** Beysen

**NI:** Gobbo, Paisley, Speroni

**PPE-DE:** Banotti

**PSE:** Martin Hans-Peter

**UEN:** Andrews, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro

**Relatório Evans Robert A5-0304/2001****Resolução****A favor: 298**

**EDD:** Belder, Blokland, van Dam

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten,

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

Malmström, Mennea, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Paulsen, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Brie, Cauquil, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebigler, Figueiredo, Frahm, Fraisse, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Laguiller, Manisco, Markov, Marset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

**NI:** Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Gorostiaga Atxalandabaso, Martelli, Paisley, Pannella, Turco

**PPE-DE:** Sacrédeus, Wijkman

**PSE:** Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulsten, Hume, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Murphy, Myller, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swibel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**UEN:** Andrews, Fitzsimons

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Legendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, McCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wym

### Contra: 235

**EDD:** Abitbol, Farage, Kuntz

**NI:** Berthu, Borghezio, Garaud, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Lang, de La Perriere, Le Pen, Martinez, Montfort, Raschhofer, Sichrovsky, Souchet, Speroni, Thomas-Mauro, Varaut

**PPE-DE:** Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Bartolozzi, Bastos, Beazley, Berend, Bethell, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brienza, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferri, Fiori, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jackson, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Kläß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mastella, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rovsing, Rübig, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santini, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stenzel, Stevenson,

**Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001**

Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**UEN:** Angelilli, Bigliardo, Camre, Caullery, Marchiani, Muscardini, Mussa, Musumeci, Poli Bortone, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Turchi

**Abstenções: 27**

**EDD:** Bernié, Bonde, Butel, Esclopé, Krarup, Mathieu, Raymond, Saint-Josse, Sandbæk

**ELDR:** Beysen, van den Bos

**PPE-DE:** Bodrato, Cocilovo, Cushnahan, De Sarnez, Doyle, Ferrer, Maij-Weggen, Oostlander, Santer, Van Hecke

**PSE:** Martin Hans-Peter

**UEN:** Collins, Crowley, Gallagher, Hyland, Pasqua

**Relatório Pirkker A5-0305/2001****Alteração 11****A favor: 108**

**EDD:** Bonde, Krarup, Sandbæk

**ELDR:** Malmström, Paulsen, Schmidt, Thors

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Brie, Cauquil, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebigler, Figueiredo, Frahm, Fraisse, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Laguiller, Manisco, Markov, Marset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

**NI:** Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Gorostiaga Atxalandabaso, Martelli, Turco

**PPE-DE:** Ferrer, Kauppi, Korhola, Oostlander, Sacrédeus, Wijkman

**PSE:** Casaca, Cercas, Kuckelkorn, Linkohr, Mendiluce Pereiro, Myller, Rodríguez Ramos, Terrón i Cusí

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Contra: 427**

**EDD:** Belder, Blokland, van Dam

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Mennea, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sterckx, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

**NI:** Berthu, Borghezio, Garaud, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Lang, de La Perriere, Le Pen, Martinez, Montfort, Raschhofer, Sichrovsky, Souchet, Speroni, Thomas-Mauro, Varaut

**PPE-DE:** Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brienza, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferri, Fiori, Florenz, Folias, Foster, Fourtoul, Fraga Estevez,

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

Friedrich, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jackson, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggel, Karas, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mastella, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Røvsing, Rübige, Saïfi, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Caudron, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulst, Hume, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnoek, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Mastorakis, Medina Ortega, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Murphy, Napoletano, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Theorin, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Bremept, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wynn, Zorba, Zrihen

**UEN:** Angelilli, Bigliardo, Camre, Caullery, Marchiani, Muscardini, Musumeci, Pasqua, Poli Bortone, Queiró, Segni, Turchi

#### **Abstenções: 17**

**EDD:** Abitbol, Bernié, Butel, Esclopé, Farage, Kuntz, Mathieu, Raymond, Saint-Josse

**NI:** Paisley

**PSE:** Martin Hans-Peter

**UEN:** Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Ribeiro e Castro

#### **Relatório Pirker A5-0305/2001**

##### **Alteração 17**

##### **A favor: 297**

**EDD:** Belder, Blokland, Bonde, van Dam, Krarup, Sandbæk

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, van den Bos, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Mennea, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Paulsen, Pesälä, Plooi-jan Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Brie, Cauquil, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, Fraisse, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Laguiller, Manisco, Markov, Marset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

**NI:** Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Gorostiga Atxalandabaso, Martelli, Turco

**Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001**

**PPE-DE:** Ferrer, Kauppi, Korhola, Oostlander, Wijkman

**PSE:** Adam, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulsten, Hume, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Murphy, Myller, Napoletano, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Contra: 241**

**ELDR:** Jensen, Riis-Jørgensen

**NI:** Berthu, Borghezio, Garaud, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Lang, de La Perriere, Le Pen, Montfort, Raschhofer, Sichrovsky, Souchet, Speroni, Thomas-Mauro, Varaut

**PPE-DE:** Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brienza, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferri, Fiori, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jackson, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mantovani, Marini, Marinou, Marques, Martens, Martin Hugues, Mastella, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rovsing, Rübig, Sacrédeus, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**UEN:** Angelilli, Bigliardo, Camre, Caullery, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Marchiani, Muscardini, Mussa, Musumeci, Pasqua, Poli Bortone, Queiró, Segni, Turchi

**Abstenções: 14**

**EDD:** Abitbol, Bernié, Butel, Esclopé, Farage, Kuntz, Mathieu, Raymond, Saint-Josse

**ELDR:** Beysen, Busk

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

**NI:** Paisley**PSE:** Martin Hans-Peter**UEN:** Ribeiro e Castro**Relatório Pirker A5-0305/2001****Alteração 9****A favor: 99**

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Brie, Cauquil, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebigler, Figueiredo, Frahm, Fraise, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Laguiller, Manisco, Markov, Marset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

**NI:** Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Gorostiaga Atxalandabaso, Martelli, Turco**PPE-DE:** Arvidsson, Carlsson, Cederschiöld, Ferrer, Grönfeldt Bergman, Kauppi, Stenmarck**PSE:** Cercas, Désir, Kuckelkorn, Piecyk

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Legendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Contra: 442****EDD:** Belder, Blokland, van Dam

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Mennea, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

**NI:** Berthu, Borghezio, Garaud, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Lang, de La Perriere, Le Pen, Montfort, Raschhofer, Sichrovsky, Souchet, Speroni, Thomas-Mauro, Varaut

**PPE-DE:** Almeida Garrett, Andria, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brienza, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferri, Fiori, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grosch, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jackson, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggler, Karas, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klab, Knolle, Koch, Konrad, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Majj-Weggen, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mastella, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirkker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rovsing, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Salafrañca Sánchez-Neyra, Santer, Santini, Sartori, Scallan, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001**

**PSE:** Adam, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Caudron, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulst, Hume, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Mastorakis, Medina Ortega, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Murphy, Myller, Napoletano, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swibel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**UEN:** Andrews, Angelilli, Bigliardo, Camre, Caullery, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Marchiani, Muscardini, Mussa, Musumeci, Pasqua, Poli Bortone, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Turchi

**Abstenções: 15**

**EDD:** Abitbol, Bernié, Bonde, Butel, Esclopé, Farage, Krarup, Kuntz, Mathieu, Raymond, Saint-Josse, Sandbæk

**ELDR:** Thors

**NI:** Paisley

**PSE:** Martin Hans-Peter

**Relatório Pirker A5-0305/2001****Resolução****A favor: 378**

**EDD:** Bernié, Butel, Esclopé, Mathieu, Raymond, Saint-Josse

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Mennea, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Paulsen, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Patakis

**NI:** Borghezio, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Gobbo, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Martelli, Raschhofer, Sichrovsky, Speroni, Turco

**PPE-DE:** Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Berend, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Brienza, Brok, Brunetta, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, De Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Doyle, Ebner, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Florenz, Folias, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hansenne, Hatzidakis, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Maat, McCartin, Maij-Weggen, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mastella, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Pastorelli, Peijs, Pérez Álvarez, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rovsing, Rübig, Sacrédeus, Saifi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stenzel, Sudre, Suominen, Tajani,

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Adam, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, van den Burg, Campos, Candal, Carnero González, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, De Keyser, De Rossa, Díez González, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Glante, Görlach, Gröner, Hänsch, Haug, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hume, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Mastorakis, Medina Ortega, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Murphy, Myller, Napoletano, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Pérez Royo, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Soulaadakis, Sousa Pinto, Stihler, Swoboda, Terrón i Cusi, Theorin, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**UEN:** Andrews, Gallagher

**Verts/ALE:** Graefe zu Baringdorf

#### **Contra: 134**

**EDD:** Belder, Blokland, Bonde, van Dam, Farage, Krarup, Sandbæk

**GUE/NGL:** Ainaridi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Brie, Cauquil, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, Fraisse, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Laguiller, Manisco, Markov, Marset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Vachetta, Vinci, Wurtz

**NI:** Berthu, Garaud, Gollnisch, Gorostiaga Atxalandabaso, Lang, de La Perriere, Le Pen, Montfort, Souchet, Thomas-Mauro, Varaut

**PPE-DE:** Beazley, Bethell, Bradbourn, Bushill-Matthews, Callanan, Chichester, Corrie, Deva, Dover, Elles, Evans Jonathan, Foster, Goodwill, Hannan, Harbour, Heaton-Harris, Helmer, Inglewood, Jackson, Khanbhai, Kirkhope, McMillan-Scott, Nicholson, Parish, Perry, Posselt, Provan, Purvis, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sumberg, Tannock, Van Orden, Villiers

**UEN:** Camre, Caullery, Marchiani, Musumeci

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

#### **Abstenções: 37**

**EDD:** Abitbol, Kuntz

**ELDR:** Beysen

**GUE/NGL:** Puerta

**NI:** Paisley

**PPE-DE:** Costa Raffaele, Lulling

**PSE:** Carlotti, Darras, Dary, Désir, Duhamel, Ferreira, Ford, Gillig, Goebbels, Guy-Quint, Hazan, Martin Hans-Peter, Patrie, Poignant, Roure, Swiebel

**UEN:** Angelilli, Bigliardo, Collins, Crowley, Fitzsimons, Hyland, Muscardini, Mussa, Pasqua, Poli Bortone, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Turchi

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

## Relatório Titley A5-0309/2001

### Resolução

**A favor: 440**

**EDD:** Belder, Blokland, van Dam

**ELDR:** Andreassen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Mennea, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Fraisse

**NI:** Berthu, Garaud, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Martelli, Raschhofer, Sichrovsky

**PPE-DE:** Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, De Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jackson, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mantovani, Marini, Marques, Martens, Martin Hugues, Mastella, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Podestà, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rovsing, Rübig, Sacrédeus, Saifi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sudre, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Adam, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebels, Görlach, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hume, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Murphy, Napoletano, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poingnant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Roure, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**UEN:** Andrews, Angelilli, Camre, Caullery, Collins, Crowley, Fitzsimons, Hyland, Marchiani, Muscardini, Mussa, Musumeci, Pasqua, Poli Bortone, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Turchi

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Graefe zu Baringdorf, Lagendijk, MacCormick, Maes, Messner, Rühle, Staes, Vander Taelen, Voggenhuber

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

**Contra: 43****EDD:** Abitbol, Bernié, Butel, Esclopé, Farage, Kuntz, Mathieu, Raymond, Saint-Josse**GUE/NGL:** Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Cauquil, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, Kaufmann, Korakas, Laguiller, Manisco, Morgantini, Patakis, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci**NI:** de Gaulle, Gollnisch, Gorostiaga Atxalandabaso, Lang, de La Perriere, Le Pen, Thomas-Mauro**PPE-DE:** Deva**Verts/ALE:** Cohn-Bendit, Frassoni**Abstenções: 49****EDD:** Bonde, Krarup, Sandbæk**GUE/NGL:** Ainardi, Brie, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Koulourianos, Markov, Maset Campos, Meijer, Modrow, Puerta, Wurtz**NI:** Borghezio, Paisley, Souchet**PPE-DE:** Costa Raffaele, Marinos, Zacharakis**PSE:** Berger, Theorin, Van Lancker**Verts/ALE:** Boumediene-Thiery, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Gahrton, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, McKenna, Mayol i Raynal, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Schörling, Schroedter, Sörensen, Turmes, Wuori, Wyn**Relatório Rübzig A5-0234/2001****Resolução****A favor: 499****EDD:** Abitbol, Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Kuntz, Mathieu, Raymond, Saint-Josse**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Mennea, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Bakopoulos, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, Fraise, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Kaufmann, Koulourianos, Markov, Maset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Puerta, Seppänen, Sjöstedt, Uca, Vinci, Wurtz**NI:** Berthu, Garaud, Gorostiaga Atxalandabaso, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Lang, de La Perriere, Le Pen, Martelli, Montfort, Raschhofer, Sichrovsky, Souchet, Thomas-Mauro**PPE-DE:** Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brienza, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Florenz, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jackson, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mastella, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish,

**Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001**

Pastorelli, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rovsing, Rübig, Sacrédeus, Saifi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sudre, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Adam, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Candal, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulst, Hume, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Mastorakis, Medina Ortega, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Murphy, Myller, Napoletano, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusi, Theorin, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**UEN:** Andrews, Angelilli, Camre, Caullery, Collins, Crowley, Fitzsimons, Hyland, Marchiani, Muscardini, Mussa, Musumeci, Pasqua, Poli Bortone, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Turchi

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Lagendijk, Lannoye, Lipietz, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Wuori, Wyn

**Contra: 10**

**EDD:** Farage

**GUE/NGL:** Alyssandrakis, Bordes, Brie, Cauquil, Korakas, Laguiller, Patakis, Schröder Ilka, Vachetta

**Abstenções: 12**

**EDD:** Bonde, Krarup, Sandbæk

**ELDR:** Malmström, Paulsen, Schmidt

**NI:** Borghezio, de Gaulle, Paisley

**PPE-DE:** Costa Raffaele

**Verts/ALE:** Jonckheer, Lucas

**Relatório Mayer A5-0311/2001****Alteração 3****A favor: 80**

**EDD:** Abitbol, Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Kuntz, Mathieu, Raymond, Saint-Josse

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Brie, Di Lello Finuoli, Fiebiger, Figueiredo, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Markov, Marsset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Patakis, Uca, Vinci, Wurtz

**NI:** Berthu, Garaud, de Gaulle, Gorostiaga Atxalandabaso, Lang, de La Perriere, Le Pen, Martelli, Montfort, Sichrovsky, Souchet, Thomas-Mauro

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

**PPE-DE:** Bourlanges, Brok, Brunetta, Cornillet, Daul, Decourrière, Deprez, Fourtou, Gargani, Grossetête, Hermange, Hortefeux, Martin Hugues, Mastella, Morillon, Saïfi, Sudre

**UEN:** Andrews, Angelilli, Camre, Caullery, Collins, Crowley, Fitzsimons, Hyland, Marchiani, Muscardini, Mussa, Musumeci, Pasqua, Poli Bortone, Ribeiro e Castro, Segni, Turchi

**Verts/ALE:** Frassoni

**Contra: 417**

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Mennea, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Eriksson, Frahm, Fraise, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt

**NI:** Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Raschhofer

**PPE-DE:** Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bowis, Bradbourn, Brienza, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, De Mita, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Florenz, Foster, Fraga Estevez, Friedrich, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Hernández Mollar, Hieronymi, Inglewood, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggler, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klafß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lehne, Liese, Lisi, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Røvsing, Rübig, Sacrédeus, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Adam, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Candal, Carlotti, Carnero González, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulst, Hume, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Mastorakis, Medina Ortega, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Murphy, Myller, Napoletano, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Vairinhos, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

**Abstenções: 15**

**EDD:** Bonde, Farage, Krarup, Sandbæk

**GUE/NGL:** Bordes, Cauquil, Herzog, Laguiller, Puerta, Schröder Ilka, Sylla, Vachetta

**NI:** Borghezio, Paisley

**PPE-DE:** Costa Raffaele

**Relatório Mayer A5-0311/2001**

**Resolução**

**A favor: 473**

**EDD:** Belder, Bonde, van Dam, Krarup, Sandbæk

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Mennea, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Brie, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, Fraisse, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Markov, Marsset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vinci, Wurtz

**NI:** Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Martelli, Raschhofer, Sichrovsky

**PPE-DE:** Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bowis, Bradbourn, Brienza, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jackson, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langenhagen, Laschet, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mastella, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Røvsing, Rübige, Sacrédeus, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sudre, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Adam, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Candal, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulst, Hume, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Murphy, Myller, Napolitano, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Rothe, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda,

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**UEN:** Angelilli, Collins, Fitzsimons, Muscardini, Queiró

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Contra: 22**

**EDD:** Abitbol, Bernié, Butel, Esclopé, Farage, Kuntz, Mathieu, Raymond, Saint-Josse

**ELDR:** Riis-Jørgensen

**NI:** Garaud, de Gaulle, Lang, Le Pen, Montfort

**PPE-DE:** Bourlanges, Konrad, Zabell

**PSE:** Díez González, Gröner, Schulz

**UEN:** Camre

**Abstenções: 27**

**GUE/NGL:** Bordes, Cauquil, Laguiller, Schröder Ilka, Vachetta

**NI:** Berthu, Borghezio, Gorostiaga Atxalandabaso, de La Perriere, Paisley, Souchet, Thomas-Mauro

**PSE:** Roth-Behrendt, Rothley

**UEN:** Andrews, Caullery, Crowley, Hyland, Marchiani, Mussa, Musumeci, Pasqua, Poli Bortone, Ribeiro e Castro, Segni, Turchi

**Verts/ALE:** Celli

**B5-0605/2001 – RC – Conferência sobre o racismo**

**Alteração 1**

**A favor: 226**

**EDD:** Bonde, Sandbæk

**ELDR:** Riis-Jørgensen

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Brie, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, Fraise, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Markov, Maset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

**NI:** Gorostiaga Atxalandabaso, Martelli

**PSE:** Adam, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Candal, Carnero González, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulst, Hume, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Murphy, Myller, Napoletano, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Sacconi, Sakellariou, dos Santos,

**Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001**

Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Contra: 257**

**EDD:** Belder, Blokland, van Dam

**ELDR:** Andreassen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Mennea, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Wiebenga

**GUE/NGL:** Schröder Ilka

**NI:** Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Raschhofer, Sichrovsky

**PPE-DE:** Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brienza, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Florenz, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Harbour, Hatzidakis, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jackson, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggler, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klab, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langenhagen, Lehne, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mastella, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Pérez Álvarez, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Røvsing, Rübige, Sacrédeus, Salafrañca Sánchez-Neyra, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sudre, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Vlasto, Wenzel-Perillo, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**UEN:** Andrews, Angelilli, Camre, Collins, Crowley, Fitzsimons, Marchiani, Muscardini, Mussa, Musumeci, Pasqua, Poli Bortone, Queiró, Segni, Turchi

**Abstenções: 19**

**EDD:** Abitbol, Bernié, Butel, Esclopé, Farage, Kuntz, Raymond, Saint-Josse

**GUE/NGL:** Bordes, Cauquil, Laguiller

**NI:** Berthu, Garaud, de La Perrière, Montfort, Paisley, Souchet, Thomas-Mauro

**UEN:** Caullery

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

**B5-0605/2001 – RC – Conferência sobre o racismo**

Nº 7

**A favor: 479****EDD:** Belder, Blokland, Bonde, van Dam, Sandbæk**ELDR:** Andreassen, Attwooll, Beysen, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Mennea, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Paulsen, Pesälä, Plooi-jan Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Wiebenga**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Brie, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, Fraisse, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Markov, Marset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz**NI:** Berthu, Garaud, Gorostiaga Atxalandabaso, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, de La Perriere, Martelli, Montfort, Raschhofer, Sichrovsky, Souchet, Thomas-Mauro**PPE-DE:** Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brienza, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, De Sarnes, Deva, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Florenz, Foster, Fournou, Fraga Estevez, Friedrich, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcóyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Harbour, Hatzidakis, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jackson, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggel, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langenhagen, Lehne, Lisi, Lulling, McMillan-Scott, Maj-Weggen, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mastella, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Pérez Álvarez, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Roving, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Salafraña Sánchez-Neyra, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sudre, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, von Wogau, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener**PSE:** Adam, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Candal, Carnero González, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hume, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Murphy, Myller, Napoletano, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Randzio-Plath, Rapkay, Rocard, Rodríguez Ramos, Rothe, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Bremept, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen**UEN:** Andrews, Angelilli, Camre, Collins, Crowley, Fitzsimons, Marchiani, Muscardini, Mussa, Musumeci, Pasqua, Poli Bortone, Segni, Turchi**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

**Contra: 3**

**PPE-DE:** Maat, McCartin, Wuermeling

**Abstenções: 14**

**EDD:** Abitbol, Butel, Esclopé, Farage, Kuntz, Raymond, Saint-Josse

**GUE/NGL:** Cauquil, Laguiller, Schröder Ilka

**NI:** Borghezio, Paisley

**PSE:** Rothley

**Verts/ALE:** Graefe zu Baringdorf

**B5-0605/2001 – RC – Conferência sobre o racismo**

**Nº 10**

**A favor: 481**

**EDD:** Belder, Blokland, van Dam

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Mennea, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Wiebenga

**GUE/NGL:** Ainarði, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Brie, Cauquil, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, Fraisse, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Laguiller, Markov, Marset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

**NI:** Berthu, Garaud, Gorostiaga Atxalandabaso, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, de La Perriere, Martelli, Montfort, Raschhofer, Sichrovsky, Souchet, Thomas-Mauro

**PPE-DE:** Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brienza, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Florenz, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcyoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Harbour, Hatzidakis, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jackson, Jarzembowski, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langenhagen, Lehne, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mastella, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Pérez Álvarez, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rovsing, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Sudre, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, von Wogau, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Adam, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Candal, Carnero González, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hume, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis,

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Murphy, Myller, Napoletano, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Rothe, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swibel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**UEN:** Andrews, Angelilli, Camre, Collins, Crowley, Muscardini, Mussa, Musumeci, Pasqua, Poli Bortone, Segni, Turchi

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Legendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Contra: 4**

**GUE/NGL:** Schröder Ilka

**PPE-DE:** Sumberg

**UEN:** Caullery, Marchiani

**Abstenções: 12**

**EDD:** Abitbol, Bernié, Bonde, Butel, Esclopé, Farage, Raymond, Saint-Josse, Sandbæk

**NI:** Paisley

**PPE-DE:** Costa Raffaele

**PSE:** Rothley

### **B5-0605/2001 – RC – Conferência sobre o racismo**

#### **Resolução**

**A favor: 394**

**EDD:** Belder, Blokland, Bonde, van Dam, Sandbæk

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Fleisch, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Mennea, Newton Dunn, Nicholson of Winterbourne, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Wiebenga

**GUE/NGL:** Alavanos, Bakopoulos, Brie, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, Fraisse, González Álvarez, Herzog, Jové Peres, Koulourianos, Markov, Marset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vinci, Wurtz

**NI:** Ilgenfritz, Kronberger, Martelli, Raschhofer, Sichrovsky

**PPE-DE:** Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Berend, Bodrato, Böge, Bourlanges, Brok, Brunetta, Carlsson, Cederschiöld, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, De Sarnez, Dimitrakopoulos, Doorn, Doyle, Ebner, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Florenz, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Gargani, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Hatzidakis, Hermange, Hieronymi, Hortefeux, Jarzembowski, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Klamt, Klab, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langenhagen, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, Maj-Weggen, Mantovani, Marini, Marinos, Martens, Martin Hugues, Mastella, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Nassauer, Nisticò, Oostlander, Pack, Pastorelli, Peijs,

**Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001**

Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Ripoll y Martínez de Bedoya, Røvsing, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Sommer, Stenmarck, Stenzel, Sudre, Suominen, Tajani, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vlasto, Wenzel-Perillo, von Wogau, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Adam, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Candal, Carnero González, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Colom i Naval, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulst, Hume, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lavarra, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Murphy, Myller, Napoletano, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**UEN:** Andrews, Angelilli, Camre, Collins, Crowley, Fitzsimons, Muscardini, Mussa, Musumeci, Pasqua, Poli Bortone, Segni, Turchi

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Buitenweg, Celli, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Ortuondo Larrea, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Contra: 32**

**GUE/NGL:** Schröder Ilka

**PPE-DE:** Atkins, Beazley, Bethell, Bowis, Bradbourn, Bushill-Matthews, Callanan, Chichester, Corrie, Deva, Dover, Elles, Evans Jonathan, Foster, Goodwill, Hannan, Harbour, Inglewood, Jackson, Khanbhai, Kirkhope, McMillan-Scott, Parish, Provan, Purvis, Stevenson, Stockton, Sumberg, Van Orden, Villiers

**UEN:** Marchiani

**Abstenções: 19**

**EDD:** Abitbol, Esclopé, Kuntz, Raymond

**GUE/NGL:** Alyssandrakis, Bordes, Cauquil, Laguiller, Patakis

**NI:** Berthu, Borghezio, Garaud, Gorostiaga Atxalandabaso, de La Perriere, Paisley, Souchet, Thomas-Mauro

**PPE-DE:** Gomolka, Pronk

---

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

**TEXTOS APROVADOS****1. Europol: luta contra a falsificação de moeda e de meios de pagamento \*** (processo sem relatório)**C5-0360/2001**

**Iniciativa do Reino da Suécia tendo em vista a aprovação de uma decisão do Conselho que altera a Decisão de 29 de Abril de 1999 que torna o mandato da Europol extensivo à falsificação de moeda e de meios de pagamento (10528/2001 – C5-0360/2001 – 2001/0822(CNS))**

(Processo de consulta)

Esta iniciativa é aprovada.

---

**2. Protecção contra a contrafacção de moeda na perspectiva da introdução do euro \*** (processo sem relatório)**C5-0361/2001**

**Iniciativa do Reino da Suécia tendo em vista a aprovação de uma decisão-quadro do Conselho que altera a Decisão-Quadro 2000/383/JAI sobre o reforço da protecção contra a contrafacção de moeda na perspectiva da introdução do euro, através de sanções penais e outras (10527/2001 – C5-0361/2001 – 19961/2001 – 2001/0823(CNS))**

(Processo de consulta)

Esta iniciativa é aprovada.

---

**3. Veículos de transporte de passageiros com mais de oito lugares\*\*\* III****A5-0312/2001**

**Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre um projecto comum, aprovado pelo Comité de Conciliação, de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a disposições especiais aplicáveis aos veículos destinados ao transporte de passageiros com mais de oito lugares sentados além do lugar do condutor e que altera as Directivas 70/156/CEE e 97/27/CE (C5-0278/2001 – 1997/0176(COD))**

(Processo de co-decisão: terceira leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o projecto comum aprovado pelo Comité de Conciliação (C5-0278/2001),
- Tendo em conta a sua posição em primeira leitura<sup>(1)</sup> sobre a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(97) 276)<sup>(2)</sup>,
- Tendo em conta a sua posição em segunda leitura<sup>(3)</sup> sobre a posição comum do Conselho<sup>(4)</sup>,

---

<sup>(1)</sup> JO C 379 de 7.12.1998, p. 80.

<sup>(2)</sup> JO C 17 de 20.1.1998, p. 1.

<sup>(3)</sup> JO C 276 de 1.10.2001, p. 124.

<sup>(4)</sup> JO C 370 de 22.12.2000, p. 1.

**Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001**

- Tendo em conta o parecer da Comissão sobre as alterações do Parlamento à posição comum (COM(2001) 217 — C5-0168/2001),
  - Tendo em conta o nº 5 do artigo 251º do Tratado CE,
  - Tendo em conta o artigo 83º do seu Regimento,
  - Tendo em conta o relatório da sua delegação ao Comité de Conciliação (A5-0312/2001),
1. Aprova o projecto comum;
  2. Encarrega a sua Presidente de assinar o referido acto, conjuntamente com o Presidente do Conselho, nos termos do nº 1 do artigo 254º do Tratado CE;
  3. Encarrega o seu Secretário-Geral de assinar o acto em causa pelo que respeita ao âmbito das suas competências e de, em concordância com o Secretário-Geral do Conselho, proceder à respectiva publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias;
  4. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução legislativa ao Conselho e à Comissão.

**4. Avaliação e gestão do ruído ambiente \*\*\* II****A5-0296/2001****Resolução legislativa do Parlamento Europeu referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção de uma directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à avaliação e gestão do ruído ambiente (6660/1/2001 — C5-0245/2001 — 2000/0194(COD))**

(Processo de co-decisão: segunda leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a posição comum do Conselho (6660/1/2001 — C5-0245/2001),
  - Tendo em conta a sua posição em primeira leitura <sup>(1)</sup> sobre a proposta da Comissão ao Parlamento e ao Conselho (COM(2000) 468) <sup>(2)</sup>,
  - Tendo em conta o nº 2 do artigo 251º do Tratado CE,
  - Tendo em conta o artigo 80º do seu Regimento,
  - Tendo em conta a recomendação para segunda leitura da Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Política do Consumidor (A5-0296/2001),
1. Altera a posição comum como se segue;
  2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho e à Comissão.

POSIÇÃO COMUM  
DO CONSELHO

ALTERAÇÕES  
DO PARLAMENTO

Alteração 3  
Considerando 4 bis (novo)

**(4 bis) A fim de completar a presente directiva-quadro, a Comissão deverá propor directivas especiais que estabeleçam normas de qualidade que os Estados-membros sejam obrigados a respeitar. Tais directivas especiais deverão abranger todas as fontes de ruído.**

<sup>(1)</sup> JO C 232 de 17.8.2001, p. 305.

<sup>(2)</sup> JO C 337 E de 28.11.2000, p. 251.

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

POSIÇÃO COMUM  
DO CONSELHOALTERAÇÕES  
DO PARLAMENTO

## Alteração 4

## Artigo 1º, nº 1, parte introdutória

1. O objectivo da presente directiva é definir uma abordagem comum para **combater, numa base prioritária**, os efeitos da exposição ao ruído ambiente. Para esse efeito, serão progressivamente postas em prática as seguintes acções:

1. O objectivo da presente directiva é definir uma abordagem comum **a fim de evitar, prevenir ou reduzir os efeitos prejudiciais para a saúde humana decorrentes** da exposição ao ruído ambiente. Para esse efeito, serão progressivamente postas em prática as seguintes acções:

## Alteração 33

## Artigo 1º, nº 2 bis (novo)

**2 bis. O mais tardar... (\*)**, a Comissão apresentará ao Parlamento Europeu e ao Conselho propostas de directivas especiais para estabelecer padrões de qualidade vinculativos, a aplicar pelos Estados-membros de acordo com um calendário preciso. Tais directivas especiais abrangerão todas as fontes de ruído.

(\*) 3 anos após a entrada em vigor da presente directiva.

## Alteração 11

## Artigo 5º, nº 1, parágrafo 1

1. Os Estados-membros aplicarão os indicadores de ruído  $L_{den}$  e  $L_{night}$ , tal como se refere no Anexo I, para a preparação e revisão da elaboração de mapas estratégicos de ruído de acordo com o estabelecido no artigo 7º.

1. Os Estados-membros aplicarão os indicadores de ruído  $L_{den}$  e  $L_{night}$ , tal como se refere no Anexo I, para a preparação e revisão da elaboração de mapas estratégicos de ruído de acordo com o estabelecido no artigo 7º, **bem como para o planeamento acústico e a zonagem acústica**.

## Alteração 18

## Artigo 7º, nº 2, parágrafo 2

O mais tardar... (\*\*\*\*), os Estados-membros informarão a Comissão sobre todas as aglomerações e todos os grandes eixos rodoviários e ferroviários situados no seu território.

O mais tardar **em 31 de Dezembro de 2008**, os Estados-membros informarão a Comissão sobre todas as aglomerações e todos os grandes eixos rodoviários e ferroviários situados no seu território.

(\*\*\*\*) Oito anos após a entrada em vigor da presente directiva.

## Alteração 20

## Artigo 8º, nº 1, alínea a)

a) Locais situados perto de grandes eixos rodoviários, **com mais de seis milhões de passagens de veículos por ano**, de grandes eixos ferroviários **com mais de 60 000 passagens de comboios por ano** e de grandes aeroportos;

a) Locais situados perto de grandes eixos rodoviários, de grandes eixos ferroviários e de grandes aeroportos;

## Alteração 30

## Anexo VI, ponto 1.5, parágrafo 1

1.5. O número estimado de pessoas (em centenas) que vivem em habitações expostas a cada uma das seguintes gamas de valores  $L_{den}$ , em dB, a uma altura de 4 m, na fachada mais exposta: 55-59, 60-64, 65-69, 70-74, >75, separadamente para o ruído proveniente do tráfego rodoviário, do tráfego ferroviário, do tráfego aéreo e de fontes industriais. Os valores serão arredondados para a centena mais próxima (exemplo:

1.5. O número estimado de pessoas (em centenas) que vivem em habitações expostas a cada uma das seguintes gamas de valores  $L_{den}$ , em dB, a uma altura de 4 m, na fachada mais exposta: **50-54**, 55-59, 60-64, 65-69, 70-74 >75, separadamente para o ruído proveniente do tráfego rodoviário, do tráfego ferroviário, do tráfego aéreo e de fontes industriais. Os valores serão arredondados para a centena mais próxima

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

POSIÇÃO COMUM  
DO CONSELHO

5200 = entre 5150 e 5249; 100 = entre 50 e 149; 0 = menos de 50).

ALTERAÇÕES  
DO PARLAMENTO

(exemplo: 5200 = entre 5150 e 5249; 100 = entre 50 e 149; 0 = menos de 50).

Alteração 31

Anexo VI, ponto 1.6, parágrafo 1

1.6. O número estimado de pessoas (em centenas) que vivem em habitações expostas a cada uma das seguintes gamas de valores de  $L_{night}$ , em dB, a uma altura de 4 m, na fachada mais exposta: 50-54, 55-59, 60-64, 65-69, >70, separadamente para o ruído proveniente do tráfego rodoviário, do tráfego ferroviário, do tráfego aéreo e de fontes industriais.

1.6. O número estimado de pessoas (em centenas) que vivem em habitações expostas a cada uma das seguintes gamas de valores de  $L_{night}$ , em dB, a uma altura de 4 m, na fachada mais exposta: **40-44, 45-49**, 50-54, 55-59, 60-64, 65-69, >70, separadamente para o ruído proveniente do tráfego rodoviário, do tráfego ferroviário, do tráfego aéreo e de fontes industriais.

Alteração 32

Anexo VI, ponto 2.6, parágrafo 1

2.6. O número estimado de pessoas (em centenas) que vivem fora das aglomerações em habitações expostas a cada uma das seguintes gamas de valores de  $L_{night}$ , em dB, na fachada mais exposta: 50-54, 55-59, 60-64, 65-69, 70.

2.6. O número estimado de pessoas (em centenas) que vivem fora das aglomerações em habitações expostas a cada uma das seguintes gamas de valores  $L_{night}$ , em dB, na fachada mais exposta: **45-49**, 50-54, 55-59, 60-64, 65-69, 70.

Alteração 35

Anexo VI, nº 2.7

2.7. A área total (em km<sup>2</sup>) exposta a valores de  $L_{den}$  superiores a **60**, 65 e 75 dB, respectivamente. Adicionalmente, deverá indicar o número estimativo de habitações (em centenas) e o número estimado de pessoas (em centenas) que vivem em cada uma dessas zonas. Esses valores devem incluir as aglomerações.

2.7. A área total (em km<sup>2</sup>) exposta a valores de  $L_{den}$  superiores a **55**, 65 e 75 dB, respectivamente. Adicionalmente, deverá indicar o número estimativo de habitações (em centenas) e o número estimado de pessoas (em centenas) que vivem em cada uma dessas zonas. Esses valores devem incluir as aglomerações.

Os contornos correspondentes aos **60 e 65 dB** serão igualmente apresentados num ou mais mapas, que incluirão informações sobre a localização das aldeias, cidades e aglomerações situadas nas zonas delimitadas por esses contornos.

Os contornos correspondentes aos **55 e 65 dB** serão igualmente apresentados num ou mais mapas, que incluirão informações sobre a localização das aldeias, cidades e aglomerações situadas nas zonas delimitadas por esses contornos.

## 5. Rotulagem relativa à eficiência energética dos equipamentos de escritório \*\*\* II

A5-0298/2001

**Resolução legislativa do Parlamento Europeu referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção de um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a um Programa Comunitário de Rotulagem em Matéria de Eficiência Energética para Equipamento de Escritório (6760/1/2001 – C5-0246/2001 – 2000/0033(COD))**

(Processo de co-decisão: segunda leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a posição comum do Conselho (6760/1/2001 – C5-0246/2001),
- Tendo em conta a sua posição em primeira leitura<sup>(1)</sup> sobre a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(2000) 18)<sup>(2)</sup>,

<sup>(1)</sup> JO C 267 de 21.9.2001, p. 49.

<sup>(2)</sup> JO C 150 E de 30.5.2000, p. 73.

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

- Tendo em conta a proposta alterada da Comissão (COM(2001) 142) <sup>(1)</sup>,
  - Tendo em conta o nº 2 do artigo 251º do Tratado CE,
  - Tendo em conta o artigo 78º do seu Regimento,
  - Tendo em conta a recomendação para segunda leitura da Comissão da Indústria, do Comércio Externo, da Investigação e da Energia (A5-0298/2001),
1. Aprova a posição comum;
  2. Verifica que o presente acto é adoptado em conformidade com a posição comum;
  3. Encarrega a sua Presidente de assinar o referido acto, conjuntamente com o Presidente do Conselho, nos termos do nº 1 do artigo 254º do Tratado CE;
  4. Encarrega o seu Secretário-Geral de assinar o acto em causa pelo que respeita ao âmbito das suas competências e de, em concordância com o Secretário-Geral do Conselho, proceder à respectiva publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias;
  5. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho e à Comissão.

<sup>(1)</sup> JO C 180 E de 26.6.2001, p. 262.

## 6. Acidente ocorrido na fábrica AZF em Toulouse

**B5-0611, 0612, 0614 e 0615/2001**

### **Resolução do Parlamento Europeu sobre a explosão de uma fábrica em Toulouse (França)**

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta os artigos 174º e 308º do Tratado CE,
- Tendo em conta a Directiva 96/82/CE do Conselho, de 9 de Dezembro de 1996, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas <sup>(1)</sup>, designadamente o seu artigo 11º, relativo aos planos de emergência, e o seu artigo 12º, relativo ao controlo da urbanização,
- Tendo em conta a Decisão 1999/314/CE da Comissão, de 9 de Abril de 1999 <sup>(2)</sup> na matéria, que vincula os Estados-membros à elaboração de um relatório que abranja o período de 2000 a 2002, bem como os relatórios anteriores relativos à aplicação da Directiva 96/82/CE,
- Tendo em conta a Resolução do Conselho, de 16 de Outubro de 1989, relativa às orientações em matéria de prevenção dos riscos tecnológicos e naturais <sup>(3)</sup>,
- Tendo em conta a Resolução do Conselho, de 8 de Julho de 1991, relativa à melhoria da assistência mútua entre os Estados-membros em caso de catástrofe natural ou tecnológica <sup>(4)</sup>,
- Tendo em conta a sua Resolução de 4 de Setembro de 2001, sobre o décimo sétimo relatório anual da Comissão sobre o controlo da aplicação do Direito comunitário — 1999 (COM(2000) 92 — C5-0381/2000 — 2000/2197(COS)) <sup>(5)</sup>,

<sup>(1)</sup> JO L 10 de 14.1.1997, p. 13.

<sup>(2)</sup> JO L 120 de 8.5.1999, p. 43.

<sup>(3)</sup> JO C 273 de 26.10.1989, p. 1.

<sup>(4)</sup> JO C 198 de 27.7.1991, p. 1.

<sup>(5)</sup> «Textos Aprovados», ponto 6.

**Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001**

- Tendo em conta a Decisão 1999/847/CE do Conselho, de 9 de Dezembro de 1999, que cria um programa de acção comunitária no domínio da protecção civil <sup>(1)</sup>,
  - Tendo em conta o seu parecer de 14 de Junho de 2001 sobre a proposta de decisão do Conselho que estabelece um mecanismo comunitário para a coordenação da protecção civil em casos de emergência (COM(2000) 593 — C5-0543/2000 — 2000/0248(CNS)) <sup>(2)</sup>,
- A. Considerando a enorme explosão que atingiu a fábrica AZF de Toulouse, provocando a morte de 29 pessoas e ferindo várias centenas de outras, devastando o estabelecimento e vários bairros residenciais circundantes (hospitais, escolas, universidades...),
- B. Considerando que a catástrofe de Toulouse teve consequências particularmente dramáticas pelo facto de o estabelecimento se encontrar próximo das zonas residenciais, e considerando que a proximidade de outras instalações industriais de risco poderia ter ocasionado um efeito de dominó,
- C. Considerando a longa lista de dramáticos acidentes industriais ocorridos desde Seveso, em 1976, nomeadamente em Basileia (Suíça), Bhopal (Índia), Baia Mare (Roménia), Enschede (Países Baixos), e o seu dramático cortejo de luto e destruição,
- D. Considerando que esses acidentes, pela sua dimensão, frequência e sentimento de impotência romperam o pacto de confiança entre as populações e o quadro legislativo e regulamentar suposto protegê-las dos riscos industriais,
- E. Considerando que as directivas «Seveso» aumentaram a segurança dos estabelecimentos industriais por elas abrangidas, mas revelaram, nos acidentes verificados, as suas lacunas e os limites da protecção que podem proporcionar, posto que algumas das situações dramáticas produzidas, nomeadamente a de Toulouse, ocorreram em zonas que se enquadram no âmbito de aplicação das directivas «Seveso»,
- F. Considerando que esta fábrica, estabelecida em 1924, estava classificada Seveso desde 1982,
- G. Consciente de que o sector químico emprega, na União Europeia, vários milhões de pessoas e, nomeadamente, 900 mil pessoas em França,
- H. Considerando que os estabelecimentos industriais classificados representam grandes perigos potenciais, designadamente no caso de serem alvo de pessoas mal intencionadas, e isto sobretudo a partir do momento em que a nossa sociedade se encontra mais exposta a odiosas ameaças terroristas,
1. Profundamente chocado com o terrível acidente ocorrido na fábrica AZF de Toulouse, expressa o seu pesar e a sua solidariedade às vítimas, às suas famílias e às populações sinistradas;
  2. Solicita aos governos nacionais confrontados com este tipo de catástrofe uma completa transparência quanto às origens, criminosas ou acidentais, destes terríveis atentados à integridade das pessoas e bens;
  3. Felicita as autoridades francesas pela forma como está a ser prestada assistência adequada às populações sinistradas, pelo bom funcionamento dos socorros e pelas decisões já anunciadas, nomeadamente em matéria de alojamento de emergência;
  4. Solicita, a fim de manifestar a sua solidariedade para com as pessoas sinistradas, o restabelecimento da rubrica orçamental de urgência que possibilita uma ajuda financeira da União Europeia em caso de catástrofes naturais, tecnológicas e ambientais, complementar aos auxílios nacionais, regionais e locais;
  5. Solicita que sejam adoptadas todas as medidas a nível da União Europeia, tendo em vista reforçar a coordenação europeia dos meios de protecção civil já existentes, para que sejam conhecidos, em caso de urgência, os recursos mobilizáveis nos Estados-membros, de modo a permitir uma intervenção rápida, a facilitar o trabalho de peritos de diferentes Estados-membros, bem como a melhorar as comunicações e o alerta das populações; solicita, para tal, a atribuição dos recursos financeiros e humanos suficientes;

<sup>(1)</sup> JO L 327 de 21.12.1999, p. 53.

<sup>(2)</sup> «Textos Aprovados», ponto 26.

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

6. Constata a impossibilidade do «risco zero» no âmbito da coabitação entre uma população urbana e os complexos industriais petroquímicos e considera que a actual lógica de gestão do risco herdada da época do acidente de Seveso, que prevaleceu até hoje, foi ultrapassada pelos factos e que, no futuro, urge traçar orientações numa lógica de «afastamento do risco»; neste contexto, solicita que os ensinamentos a tirar da catástrofe de Toulouse sirvam o mais rapidamente possível de base a propostas a apresentar pela Comissão ao Parlamento Europeu;

7. Insta os Estados-membros a darem início a uma revisão aprofundada das políticas de ordenamento do território e de urbanização em torno dos estabelecimentos de risco, incluindo na sua dimensão fiscal, a fim de evitar a repetição das catástrofes; considera que, no caso das zonas industriais de risco, os procedimentos de concertação entre as autoridades públicas e os representantes dos cidadãos, os próprios cidadãos, os industriais e os representantes do pessoal deveriam permitir o ordenamento dessas zonas numa perspectiva de desenvolvimento duradouro que concilie as preocupações de segurança, de emprego e de ambiente;

8. Considera que é necessário tomar todas as medidas para defender os empregos das zonas em causa a fim de não adicionar o drama social à ameaça ambiental, e que toda e qualquer solução relativa ao futuro da fábrica e dos postos de trabalho deve ser procurada em estreita colaboração com os trabalhadores e com os eleitos,

9. No âmbito da solidariedade sempre afirmada pela União Europeia na sua política de cooperação e desenvolvimento, opõe-se com determinação a todas as tentativas de deslocalização dos estabelecimentos perigosos para países em que as normas ambientais e sociais sejam inferiores às que vigoram no território da União; insta os Estados-membros e a União a adoptarem todas as medidas técnicas e financeiras, bem como todas as diligências políticas, a fim de atingir este objectivo;

10. Deseja que, em caso de acidente, seja definida de forma mais clara, e reforçada, a responsabilidade jurídica dos industriais e das autoridades encarregadas do ordenamento do território e do plano de ocupação dos solos; além disso, considera que os industriais devem participar de forma mais substancial na indemnização dos sinistrados e na reparação dos prejuízos; solicita à Comissão que apresente quanto antes a sua proposta de directiva relativa à responsabilidade ambiental;

11. Deseja aproveitar a oportunidade da necessária evolução da legislação europeia em matéria de riscos industriais para que a União se interogue, no âmbito do desenvolvimento sustentável, sobre a utilidade ou a finalidade de certos produtos químicos e de certos métodos de fabrico, hoje obsoletos;

12. Manifesta a sua grande preocupação pelo facto de nenhum dos quinze Estados-membros ter cumprido as disposições da Directiva Seveso II mediante a sua transposição dentro do prazo estabelecido e observa, a este respeito, que a Comissão iniciou seis processos por infracção contra Estados-membros por incumprimento da Directiva;

13. Exorta a Comissão a encorajar o cumprimento da Directiva mediante a publicação, no prazo de três meses, de uma lista dos sítios da União Europeia que são motivo de preocupação ou que, em caso de acidente, poderão causar prejuízos de dimensão semelhante aos provocados pela explosão de Toulouse;

14. Convida a Comissão a ter em conta, o mais rapidamente possível, os ensinamentos a extrair deste acidente dramático, a fim de responder às necessidades de reforço da regulamentação e do controlo dos estabelecimentos de risco aquando da revisão da directiva «Seveso II» com base, nomeadamente, nos seguintes elementos:

- reforço das normas de segurança e de controlo, por forma a evitar acidentes graves e limitar as suas consequências humanas e ambientais,
- alargamento do campo de aplicação da directiva,
- reforço das normas para diminuir os resíduos industriais na água e na atmosfera,
- alargamento dos perímetros de segurança, incluindo de forma retroactiva,
- melhoria da informação do público quanto aos riscos e às medidas a tomar em caso de catástrofe,

**Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001**

- organização de estudos epidemiológicos nas zonas situadas junto dos estabelecimentos perigosos,
- reforço do papel dos comités de higiene e segurança das empresas em causa e maior atenção ao parecer dos assalariados e das organizações sindicais,
- reflexão sobre o papel desempenhado pelo gabinete que se ocupa, a nível europeu, do acompanhamento da Directiva Seveso II: *Major Accident Hazardous Bureau* <sup>(1)</sup>;

15. Deplora que os Estados-membros, apesar dos avisos reiterados, não se dotem de um número suficiente de inspectores de controlo competentes e especializados e solicita, consequentemente, o recrutamento e a formação adequados desse pessoal, bem como a definição de critérios de qualificação mínima dos inspectores, a fim de garantir uma segurança homogénea nos estabelecimentos classificados da União;

16. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, aos governos e parlamentos dos Estados-membros e dos países candidatos, bem como às autoridades da cidade de Toulouse.

<sup>(1)</sup> <http://mahsrv.jrc.it>.

---

## 7. Procedimento comum de concessão de asilo

### A5-0304/2001

#### **Resolução do Parlamento Europeu sobre a comunicação da Comissão intitulada «Em direcção a um procedimento comum de asilo e a um estatuto uniforme, válido na União, para os beneficiários de asilo» (COM(2000) 755 – C5-0101/2001 – 2001/2048(COS))**

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a Comunicação da Comissão (COM(2000) 755 – C5-0101/2001),
- Tendo em conta o Título IV do Tratado que institui a Comunidade Europeia, relativo a vistos, asilo, imigração e outras políticas relativas à livre circulação de pessoas,
- Tendo em conta o Tratado da União Europeia, em especial os artigos 2º e 6º,
- Tendo em conta os artigos 18º e 19º, nº2 da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia,
- Tendo em conta a Convenção Europeia de Salvaguarda dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, adoptada em 4 de Novembro de 1950,
- Tendo em conta a Convenção de Genebra de 28 de Julho de 1951, relativa ao estatuto dos refugiados, alterada pelo Protocolo de Nova Iorque de 31 de Janeiro de 1967,
- Tendo em conta a Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 10 de Dezembro de 1948,
- Tendo em conta a Convenção das Nações Unidas para a Prevenção da Tortura e Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes, adoptada em 10 de Dezembro de 1984,
- Tendo em conta a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, adoptada em 20 de Novembro de 1989,
- Tendo em conta a resolução do Conselho de 20 de Junho de 1995 relativa às garantias mínimas dos processos de asilo <sup>(1)</sup>,
- Tendo em conta a Convenção de Dublin de 15 de Junho de 1990, relativa à determinação do Estado responsável pela análise de um pedido de asilo apresentado num Estado-membro das Comunidades Europeias <sup>(2)</sup>,

<sup>(1)</sup> JO C 274 de 19.9.1996, p. 13.

<sup>(2)</sup> JO C 254 de 19.8.1997, p. 1.

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

- Tendo em conta o Plano de Acção do Conselho e da Comissão sobre a melhor forma de implementar as disposições do Tratado de Amesterdão num espaço de liberdade, segurança e justiça<sup>(1)</sup>, aprovado pelo Conselho «Justiça e Assuntos Internos» de 3 de Dezembro de 1998,
  - Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de Tampere de 15 e 16 de Outubro de 1999 e, em particular, os pontos 2, 3, 4, 8 e 11 a 27,
  - Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre imigração e asilo,
  - Tendo em conta o Regulamento (CE) nº 2725/2000 do Conselho, de 11 de Dezembro de 2000, relativo à criação do sistema «Eurodac» de comparação de impressões digitais para efeitos da aplicação efectiva da Convenção de Dublin<sup>(2)</sup>,
  - Tendo em conta a proposta de directiva do Conselho relativa a normas mínimas aplicáveis ao procedimento de concessão e retirada do estatuto de refugiado nos Estados-membros<sup>(3)</sup> e a proposta de directiva do Conselho que estabelece normas mínimas em matéria de acolhimento dos requerentes de asilo nos Estados-membros<sup>(4)</sup>;
  - Tendo em conta a sua posição de 13 de Março de 2001<sup>(5)</sup> sobre uma proposta de directiva do Conselho relativa a normas mínimas em matéria de concessão de protecção temporária no caso de afluxo maciço de pessoas deslocadas e a medidas tendentes a assegurar uma repartição equilibrada do esforço assumido pelos Estados-membros ao acolherem estas pessoas e suportarem as consequências decorrentes desse acolhimento (COM(2000) 303 — C5-0387/2000 — 2000/0127(CNS)),
  - Tendo em conta a Decisão 2000/596/CE do Conselho, de 28 de Setembro de 2000, que cria o Fundo Europeu para os Refugiados<sup>(6)</sup>, e a Decisão 2001/275/CE da Comissão, de 20 de Março de 2001, que estabelece normas de execução daquela Decisão no que se refere à elegibilidade das despesas e aos relatórios de execução no âmbito das acções co-financiadas pelo Fundo Europeu para os Refugiados [notificada com o número C(2001) 736]<sup>(7)</sup>,
  - Tendo em conta o nº 1 do artigo 47º do seu Regimento,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão das Liberdades e dos Direitos dos Cidadãos, da Justiça e dos Assuntos Internos e os pareceres da Comissão dos Assuntos Externos, dos Direitos do Homem, da Segurança Comum e da Política de Defesa e da Comissão das Petições (A5-0304/2001),
- A. Considerando que uma política comum de asilo constitui uma componente fundamental de um espaço de liberdade, segurança e justiça da UE, que deve assentar no respeito dos direitos fundamentais dos indivíduos na aceção da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia; que, não obstante esta política estar a ser desenvolvida em paralelo com a política comum de imigração, a natureza específica da protecção humanitária — quer através do reconhecimento do estatuto de refugiado na aceção da Convenção de Genebra, quer através de formas de protecção complementares — não deveria ser posta em causa por uma via mais ampla de acesso da imigração,
- B. Estando consciente da necessidade de reprimir as redes organizadas de imigração clandestina e os «passadores» que exploram vergonhosamente a miséria dos requerentes de asilo e causam frequentemente a sua morte, manifesta a sua preocupação face à aplicação restritiva de normas relativas aos refugiados políticos, o que provoca simultaneamente um aumento do número de imigrantes clandestinos, bem como face ao facto de as esperanças que alimentam os requerentes de asilo de poderem beneficiar do direito de se manter nos Estados-membros serem vergonhosamente exploradas por certas redes,
- C. Considerando que o regime de protecção dos refugiados e dos requerentes de asilo, em conformidade com as normas do direito internacional, não deverá ser infringido pelas medidas de combate à criminalidade organizada e, em particular, ao tráfico de seres humanos,

(1) JO C 19 de 23.1.1999, p. 1.

(2) JO L 316 de 15.12.2000, p. 1.

(3) JO C 62 E de 27.2.2001, p. 231.

(4) JO C 213 E de 31.7.2001, p. 286.

(5) «Textos Aprovados», ponto 3.

(6) JO L 252 de 6.10.2000, p. 12.

(7) JO L 95 de 5.4.2001, p. 27.

**Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001**

- D. Considerando que o Conselho Europeu de Tampere estabeleceu uma abordagem em duas fases, sendo o objectivo final um procedimento comum de asilo e um estatuto uniforme para a União Europeia e manifestou o pleno empenho da UE no respeito da Convenção de Genebra e de outros instrumentos em matéria de direitos humanos, compromisso este mais recentemente confirmado nos artigos 18º e 19º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia,
- E. Considerando que as disposições legais nacionais aplicáveis nesta matéria divergem de país para país mas que é necessário, aquando da criação do espaço jurídico comum europeu, estabelecer normas jurídicas comuns também em matéria de direito de asilo,
- F. Preocupado com o afluxo de requerentes de asilo proveniente de zonas geográficas em que são perseguidos colectivamente em virtude da sua origem étnica, cultural ou religiosa,
- G. Considerando que uma política comum de asilo, no quadro do princípio comunitário da integração da dimensão «género» em todas as suas políticas (*mainstreaming*), deve reconhecer e proteger a situação jurídica das mulheres que requerem aos Estados-membros a concessão de asilo ou de qualquer outra forma de protecção; considerando, em particular, a grave situação das mulheres procedentes de países com regimes que violam o princípio da igualdade entre homens e mulheres,
- H. Considerando que a adopção de normas mínimas não deveria assentar no menor denominador comum, nem afectar o objectivo definido para a segunda fase, nomeadamente, a consecução de elevados padrões de protecção dos refugiados, que respeitem o regime internacionalmente acordado em matéria de protecção dos refugiados, incluindo os princípios da não-discriminação, da não-limitação geográfica e da não-repulsão,
- I. Considerando que uma política comum de asilo deveria garantir uma interpretação comum integral e global da Convenção de Genebra, que inclua a perseguição do indivíduo tanto por agentes do Estado como por outros agentes como fundamento para a concessão de asilo, devendo incluir igualmente procedimentos de recurso harmonizados, antes da implementação de um sistema de reconhecimento mútuo das decisões em matéria de asilo,
- J. Considerando que o direito de asilo requer que as circunstâncias em que o indivíduo se encontra sejam plenamente tidas em conta, nomeadamente, proporcionando informação sobre o procedimento de asilo e a protecção que o mesmo confere,
- K. Considerando que os requerentes de asilo e os membros das suas famílias devem beneficiar de um alojamento decente, de alimentação e de vestuário, bem como de ajudas de custo que lhes assegurem recursos mínimos durante o procedimento de asilo, cuja tramitação deveria ser sensivelmente abreviada mediante procedimentos eficientes, justos e eficazes; solicitando que seja reconhecido aos requerentes de asilo um direito limitado de circulação no interior do Estado de acolhimento, bem como o direito de acesso, em determinadas condições, ao mercado de trabalho,

**Conceito de «país seguro»**

- L. Considerando que, a fim de acelerar os procedimentos de tratamento dos pedidos de asilo, os Estados-membros recorrem ao conceito de «países de origem seguros» e «países terceiros seguros»,
- M. Considerando que todo e qualquer recurso aos conceitos de «país seguro» numa política comum de asilo da União Europeia deveria assentar em considerações em matéria de direitos humanos e não de relações diplomáticas e comerciais, não devendo restringir os direitos do indivíduo; qualquer lista de «países de origem seguros» ou «países terceiros seguros» deve ser meramente indicativa e deve ser possível ignorá-la em casos pontuais,
- N. Considerando que os Estados-membros da UE e a União Europeia devem agir harmoniosamente no que respeita à sua posição no domínio dos Direitos do Homem e da democracia relativamente a países terceiros; que as divergências de opinião, traduzidas em divergências de política, enfraquecem a política externa da UE e reforçam os governos que não respeitam os princípios da democracia e dos Direitos do Homem,
- O. Considerando que os Estados-membros da UE devem utilizar uma abordagem comum no que respeita à autorização de entrada de refugiados; que a situação actual — na qual alguns Estados-membros da UE permitem a entrada de refugiados de determinados países e outros não — deverá passar a pertencer ao passado o mais depressa possível; que o conceito de «país seguro» deve ser definido inequivocamente,

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

**Procedimento único**

- P. Considerando que há que regozijarmo-nos com um processo único de tratamento dos pedidos de asilo e outras formas de protecção complementar, na medida em que poderia tornar o procedimento aplicável em matéria de pedido de asilo mais justo e mais eficaz; que deve garantir-se que o pedido de um indivíduo comece por ser examinado como pedido de asilo e só depois como pedido de concessão de protecção complementar; que um procedimento único não deve reduzir a integridade do sistema de pedidos de asilo, considerando permutáveis o estatuto de refugiado, na acepção da Convenção de Genebra, e as formas de protecção complementares,
- Q. Considerando que os candidatos ao estatuto de refugiado deveriam poder apresentar pedidos de asilo fora da União e fora do seu país de origem; que é imperativo que um tal sistema tenha um carácter adicional e complementar relativamente a uma avaliação no território dos Estados-membros da UE e não permita aos Estados-membros eximirem-se às suas obrigações internacionais nos termos da Convenção de Genebra nem a outros compromissos humanitários; que, além disso, um tal procedimento não deveria ser introduzido ou aplicado quando susceptível de aumentar as possibilidades de perseguição do indivíduo,
- R. Considerando que os obstáculos à expulsão de requerentes de asilo do território da União podem obviar à deportação de pessoas não abrangidas pela Convenção de Genebra ou outra protecção humanitária e que, por conseguinte, a deportação não deve ser abrangida por um procedimento único,
- S. Considera que, no âmbito desta política, os Estados-membros da União devem ser chamados a favorecer e organizar o regresso voluntário ao país de origem dos requerentes de asilo cujos pedidos tenham sido indeferidos, oferecendo-lhes ajuda material e outras formas de apoio,

**Estatuto uniforme**

- T. Considerando que, quando um indivíduo preenche as condições previstas na Convenção de Genebra, ele já é refugiado antes de entrar no território da UE e de ser oficialmente «reconhecido» como tal, e à luz da futura proposta da Comissão de directiva referente à aproximação das disposições relativas ao reconhecimento e ao conteúdo do estatuto de refugiado, bem como da proposta relativa às formas de protecção subsidiária, o tratamento reservado a quantos pretendam ser reconhecidos como refugiados deve ser de nível equivalente ao reservado aos refugiados após o reconhecimento do seu estatuto,
- U. Considerando que o reconhecimento do estatuto do refugiado nos termos da Convenção de Genebra confere aos refugiados direitos ao abrigo da mesma, devendo estes direitos ser harmonizados a um nível elevado no contexto de uma política comum e reflectir os direitos consignados na Carta dos Direitos Fundamentais da UE, em especial nos artigos 7º, 14º e 15º,
- V. Considerando que eventualmente se deveria considerar se os direitos concedidos às pessoas que gozam de protecção subsidiária deveriam ser consistentes com os direitos concedidos aos refugiados e se, no tocante ao direito ao reagrupamento familiar, os Estados-membros podem manter ou adoptar disposições mais favoráveis do que as previstas no direito comunitário, que não podem, em circunstância alguma, ser utilizadas para justificar uma redução do nível de protecção já garantido por um Estado-membro,

**Partilha de responsabilidade**

- W. Considerando que os Estados-membros têm o dever de partilhar a responsabilidade no tocante ao cumprimento das suas obrigações internacionais; que uma tal partilha de responsabilidades não deve implicar que os Estados-membros fixem limites quantitativos ao acolhimento de refugiados, uma vez que tal distorceria a aplicação dos critérios aplicáveis em matéria de reconhecimento do estatuto de refugiado,
- X. Considerando que o futuro substituto da Convenção de Dublin deveria ser um instrumento comunitário cujo estatuto jurídico possa superar alguns dos problemas jurídicos existentes na actual aplicação daquela convenção,
- Y. Recordando as numerosas petições enviadas à sua Comissão das Petições e que, de futuro, os requerentes de asilo terão a possibilidade de se dirigir à Comissão das Petições do Parlamento Europeu no que diz respeito ao procedimento aplicável;

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

### **Conclusões**

1. Exorta a Comissão e o Conselho a providenciarem no sentido de que o trabalho relativo às normas mínimas em matéria de política de asilo na UE não prejudiquem o objectivo final de um elevado nível de normas comuns; espera que a citada proposta de directiva do Conselho em matéria de disposições mínimas para o acolhimento dos requerentes de asilo pelos Estados-membros seja objecto de uma rápida tramitação legislativa;
2. Exorta a Comissão e o Conselho a providenciarem no sentido de que uma política europeia comum em matéria de asilo:
  - mantenha elevados padrões de protecção dos refugiados, aplicando plenamente a Convenção de Genebra;
  - limite ao que seja justificável o recurso a conceitos como país terceiro seguro, país de origem seguro e a processos acelerados, bem como a processos no contexto de pedidos manifestamente infundados e inclua garantias juridicamente vinculativas, como as estabelecidas no ponto 3 infra;
  - inclua a harmonização dos processos de recurso antes de qualquer inclusão do princípio do reconhecimento mútuo de decisões judiciais;
3. Exorta à inclusão de garantias processuais adequadas visando proteger os candidatos individuais, incluindo:
  - no momento da sua chegada ao território da União, os candidatos ao asilo devem ser informados, numa língua que compreendam, dos direitos fundamentais que lhes são reconhecidos, bem como dos ligados ao seu estatuto, e devem poder comunicar com o mundo exterior e com representantes legais, nomeadamente com ONG;
  - a prestação de assistência jurídica, segundo as disposições de cada Estado-membro em matéria de assistência jurídica;
  - a obtenção de plena informação numa fase inicial do processo e a avaliação individual do pedido;
  - a possibilidade de um exame cabal, caso o candidato apresente indicações específicas que possam sobrepor-se a uma presunção geral de país terceiro seguro ou país de origem seguro;
  - o tratamento dos pedidos de asilo por parte de um órgão especializado, acompanhado por um intérprete independente e competente, independentemente de o pedido de asilo estar a ser avaliado pelo processo normal ou acelerado;
  - o estabelecimento do carácter manifestamente infundado ou abusivo de um pedido pela autoridade ou tribunal competente em matéria de determinação do estatuto de refugiado;
  - a garantia da disponibilidade de um recurso suspensivo contra todas as decisões de indeferimento;
4. Exorta a Comissão e os Estados-membros a assegurarem que o princípio do reconhecimento mútuo pode ser aplicado tanto às decisões positivas como às negativas em matéria de asilo;
5. Especificamente em relação ao recurso aos conceitos de país seguro, exorta:
  - a um requisito, relativamente à determinação de um país como «seguro», de que o país em questão observe as normas jurídicas internacionais em matéria de direitos humanos e de protecção dos refugiados;
  - a um procedimento que permita chegar a acordo sobre uma lista comum de países seguros de origem ou países terceiros seguros que deverá ter em conta acontecimentos recentes e basear-se em considerações de direitos humanos; tal lista deve, porém, ser meramente indicativa e susceptível de ser preterida em circunstâncias individuais, por forma a não minar o princípio da avaliação individual em conformidade com as disposições da Convenção de Genebra;
  - à adopção de uma abordagem coordenada que permita obter plena informação sobre o país terceiro em causa; os relatórios por país — que deverão servir para dar aos Estados-membros da UE uma visão da situação nos países geradores de fluxos de refugiados, a fim de aumentar a objectividade — deverão, por isso, ser elaborados preferencialmente pelos serviços diplomáticos de vários Estados-membros da UE, devendo os serviços diplomáticos da Comissão desempenhar, neste contexto, um papel coordenador;
  - a que, aquando da elaboração dos relatórios por país por parte da UE e dos seus Estados-membros, seja tida em conta a opinião do ACNUR, da Cruz Vermelha Internacional e das ONG que exercem a sua actividade no domínio dos Direitos do Homem;

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

- a que os relatórios por país sejam tornados públicos, bem como as conclusões em que se baseia o conceito de «país seguro», de acordo com as disposições do Regulamento (CE) nº 1049/2001, relativo ao acesso do público aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão<sup>(1)</sup>;
  - a um sistema que garanta que o indivíduo será admitido pelo país terceiro e aí beneficiará de um adequado acesso aos procedimentos de asilo;
  - a Comissão a acompanhar de perto a transferência para países seguros e a apresentar um relatório anual ao Parlamento Europeu;
6. Exorta a um procedimento único em matéria de reconhecimento do estatuto de refugiado e de concessão de formas complementares de protecção que:
- assente numa hierarquia processual que analise a possibilidade de reconhecimento do estatuto de refugiado em conformidade com a Convenção de Genebra, em primeiro lugar, e, em seguida, tendo em conta quaisquer formas complementares de protecção;
  - permita a interposição de recurso contra a recusa de reconhecimento do estatuto de refugiado;
7. Solicita que o processamento das decisões em matéria de asilo se realize dentro de um calendário estrito, implementado através:
- da disponibilização de meios adequados pelos Estados-membros com vista a assegurar o processamento rápido dos pedidos de asilo em termos de recursos humanos e financeiros;
  - da harmonização do tempo necessário para o processamento dos pedidos nos diferentes Estados-membros;
8. Exorta a Comissão e o Conselho a garantirem a consistência entre os direitos concedidos aos refugiados e a quantos tenha sido concedida qualquer forma complementar de protecção;
9. Exorta os Estados-membros a envidarem esforços no sentido de serem coerentes na sua interpretação da Convenção de Genebra, e exorta a Comissão ou outro órgão a criar mecanismos destinados a controlar e garantir tal coerência, nomeadamente emitindo pareceres não-vinculativos sobre a interpretação da Convenção de Genebra a nível administrativo por parte dos Estados-membros;
10. Exorta a Comissão a debruçar-se sobre as seguintes medidas complementares:
- medidas de combate às causas primeiras da migração, tais como parcerias com os países de origem, incluindo os antigos Estados coloniais, no intuito de criar sociedades justas que respeitem os direitos humanos, bem como o fomento de melhorias económicas; tais medidas poderão conduzir à diminuição dos fluxos migratórios em direcção à União Europeia e, ao mesmo tempo, à redução do desemprego nos países de origem;
  - medidas de melhoria do acesso ao território da UE para quantos fujam de perseguição, assegurando que quaisquer controlos aplicados pelos Estados-membros para controlar a imigração e as entradas no seu território não prejudiquem, de facto, o acesso aos procedimentos de asilo nem minem os compromissos internacionais dos Estados-membros no sentido de oferecerem protecção;
  - um procedimento complementar aplicável aos pedidos de asilo apresentados fora da UE e fora do país de origem; tal procedimento deve, porém, ser complementar à apreciação dos pedidos no território dos Estados-membros da UE e não deve permitir que estes se furtem às suas obrigações internacionais no quadro da Convenção de Genebra ou a outros compromissos humanitários;
11. Insta a Comissão a elaborar um estudo aprofundado sobre as razões pelas quais os refugiados são perseguidos e que — para além dos motivos de perseguição clássicos, como a perseguição política ou as guerras civis — examine, em particular:
- a perseguição de refugiados por organizações não estatais;
  - a perseguição de mulheres em determinados Estados e regiões e a legislação destes Estados, assim como a situação social das mulheres;
  - a perseguição de minorias;
12. Deseja que a União preste uma atenção ainda maior à prevenção de conflitos, para o que o Conselho e a Comissão devem colaborar estreitamente através de um serviço diplomático europeu específico neste domínio;

(1) JO L 145 de 31.5.2001, p. 43.

**Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001**

13. Manifesta a sua preocupação pelo facto de a Comissão não ter apresentado, até à data, nos seus actos jurídicos, quaisquer propostas de uma política comum de repatriamento no que diz respeito aos requerentes de asilo cujo pedido tenha sido recusado, e exorta a Comissão a suprir esta lacuna de imediato;
14. Convida a Comissão a prever programas de reinserção, no país de origem, dos requerentes de asilo cujo pedido tenha sido recusado, tendo particularmente em conta as minorias étnicas e os menores não acompanhados;
15. Solicita à Comissão, ao Conselho e aos Estados-membros que cooperem estreitamente com o ACNUR, o Alto Comissário para os Refugiados e outras organizações internacionais importantes, para que estes possam cumprir melhor o seu papel coordenador no contexto do acolhimento aos refugiados em regiões de conflito; é urgentemente necessário um maior apoio financeiro da União e dos Estados-membros ao ACNUR;
16. Considera que a organização da UE ECHO desenvolve um trabalho positivo, mas em numerosos países terceiros deveria cooperar ainda mais estreitamente com os órgãos auxiliares dos Estados-membros da UE e com o ACNUR, por forma a evitar uma fragmentação da ajuda; que o acolhimento de refugiados na própria região deve prevalecer, na maioria dos casos, sobre o fluxo de refugiados em direcção a países longínquos; que as delegações da UE em países terceiros devem, neste contexto, desempenhar um papel de coordenação;
17. Considera que a organização de projectos educativos nos campos de refugiados nas regiões em conflito é urgentemente necessária, dado que estes projectos também podem evitar que grupos numerosos de jovens fiquem privados de ensino por um longo período por se afastarem para países distantes da sua pátria; por isso, o ensino deverá ser enquadrado na definição de ajuda humanitária;
18. Insta os Estados-membros a apresentarem à Comissão um pedido formal de apresentação de uma proposta no âmbito do asilo, antes de fazer uso da competência reconhecida no nº 1 do artigo 67º do Tratado CE; insta o Conselho a ter plenamente em conta o ponto de vista do Parlamento Europeu enquanto não é introduzida a co-decisão neste domínio;

\*  
\* \*

19. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho e à Comissão.

## **8. Política de imigração**

**A5-0305/2001**

### **Resolução do Parlamento Europeu sobre a comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu relativa a uma política da Comunidade em matéria de imigração (COM(2000) 757 – C5-0100/2001 – 2001/2047(COS))**

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a Comunicação da Comissão (COM(2000) 757 – C5-0100/2001),
- Tendo em conta que o Tratado de Amesterdão atribui pela primeira vez à Comunidade competências em matéria de imigração e de asilo,
- Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de Tampere de Outubro de 1999,
- Tendo em conta o nº 3 do artigo 15º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, que estabelece o seguinte: «Os nacionais de países terceiros que sejam autorizados a trabalhar no território dos Estados-membros têm direito a condições de trabalho equivalentes àquelas de que beneficiam os cidadãos da União»,

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

- Tendo em conta o artigo 63º do Tratado CE,
- Tendo em conta a sua Resolução de 6 de Julho de 2000 sobre a imigração ilegal e a descoberta de 58 cadáveres de refugiados clandestinos em Dover <sup>(1)</sup>,
- Tendo em conta a proposta de acto do Conselho que estabelece a Convenção relativa às regras de admissão de nacionais de países terceiros nos Estados-membros <sup>(2)</sup>,
- Tendo em conta a decisão do Conselho de 11 de Junho de 1992, que cria um Centro de Informação, Reflexão e Intercâmbio em matéria de Asilo (CIREA),
- Tendo em conta a resolução do Conselho de 4 de Março de 1996, relativa ao estatuto dos nacionais de países terceiros residentes de longa duração no território dos Estados-membros, <sup>(3)</sup>
- Tendo em conta a resolução do Conselho, de 20 de Junho de 1994, relativa às restrições à admissão de nacionais de países terceiros no território dos Estados-membros a fim de aí obterem emprego, <sup>(4)</sup>
- Tendo em conta a resolução do Conselho de 30 de Novembro de 1994, relativa às restrições à admissão de nacionais de países terceiros no território dos Estados-membros a fim de aí exercerem uma actividade profissional independente, <sup>(5)</sup>
- Tendo em conta a sua Resolução de 8 de Outubro de 1998 sobre a colaboração com os países mediterrânicos em matéria de imigração <sup>(6)</sup>,
- Tendo em conta a recomendação do Conselho de 27 de Setembro de 1996 sobre a luta contra o emprego ilegal de nacionais de Estados terceiros <sup>(7)</sup>,
- Tendo em conta a proposta alterada de directiva do Conselho relativa ao direito ao reagrupamento familiar <sup>(8)</sup>,
- Tendo em conta a Directiva 2000/43/CE do Conselho, de 29 de Junho de 2000, que aplica o princípio da igualdade de tratamento entre as pessoas, sem distinção de origem racial ou étnica <sup>(9)</sup>,
- Tendo em conta a proposta de directiva do Conselho que estabelece um quadro geral de igualdade de tratamento no emprego e na actividade profissional <sup>(10)</sup>,
- Tendo em conta a proposta de directiva do Conselho relativa ao estatuto dos nacionais de países terceiros residentes de longa duração <sup>(11)</sup>,
- Tendo em conta a proposta de regulamento do Conselho que estabelece um modelo uniforme de autorização de residência para os nacionais de países terceiros <sup>(12)</sup>,
- Tendo em conta o nº 1 do artigo 47º do seu Regimento,
- Tendo em conta o relatório da Comissão das Liberdades e dos Direitos dos Cidadãos, da Justiça e dos Assuntos Internos e os pareceres da Comissão dos Assuntos Externos, dos Direitos do Homem, da Segurança Comum e da Política de Defesa, da Comissão dos Assuntos Jurídicos e do Mercado Interno, da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais e da Comissão das Petições (A5-0305/2001),

A. Considerando que o Conselho Europeu de Tampere de 15 e 16 de Outubro de 1999 salientou a necessidade de uma gestão mais eficaz de todas as fases dos fluxos migratórios (conclusão nº 22),

<sup>(1)</sup> JO C 121 de 24.4.2001, p. 396.

<sup>(2)</sup> JO C 337 de 7.11.1997, p. 9.

<sup>(3)</sup> JO C 80 de 18.3.1996, p. 2.

<sup>(4)</sup> JO C 274 de 19.9.1996, p. 3.

<sup>(5)</sup> JO C 274 de 19.9.1996, p. 7.

<sup>(6)</sup> JO C 328 de 26.10.1998, p. 184.

<sup>(7)</sup> JO C 304 de 14.10.1996, p. 1.

<sup>(8)</sup> JO C 62 de 27.2.2001, p. 99.

<sup>(9)</sup> JO L 180 de 19.7.2000, p. 22.

<sup>(10)</sup> JO C 62 de 27.2.2001, p. 152.

<sup>(11)</sup> JO C 240 de 28.8.2001, p. 79.

<sup>(12)</sup> JO C 180 de 26.6.2001, p. 304.

**Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001**

- B. Considerando que o Conselho Europeu de Tampere estabeleceu expressamente que a «União Europeia tem de garantir um tratamento equitativo dos nacionais de países terceiros que residem legalmente no território dos seus Estados-membros. Uma política de integração mais determinada deverá ter como objectivo assegurar-lhes direitos e obrigações comparáveis aos dos cidadãos da UE. Deverá de igual modo promover a não discriminação na vida económica, social e cultural e desenvolver medidas contra o racismo e a xenofobia» (conclusão nº 18),
- C. Considerando que, com esta comunicação, a Comissão deu um importante contributo para a aplicação das decisões do Conselho Europeu de Tampere sobre política migratória, decisões marcadas por uma nova abordagem política,
- D. Considerando que a evolução demográfica se caracteriza por uma desaceleração do crescimento da população, pela diminuição da população activa e pelo aumento da população com idade superior a 65 anos,
- E. Considerando que esta evolução demográfica se traduz na preocupação em manter o sistema de segurança social e em evitar prejuízos económicos decorrentes de uma quantidade insuficiente de mão-de-obra com as qualificações adequadas,
- F. Considerando que diversos Estados-membros introduziram medidas de legalização para um número elevado de imigrantes que residem na União desde há algum tempo sem estatuto de residência legal,
- G. Considerando que os Estados-membros deveriam dotar-se de instrumentos legais mais flexíveis e adequados que permitam abrir novas vias legais de entrada na UE, para assim garantir uma imigração ordenada e o conseqüente controlo dos fluxos migratórios,
- H. Considerando que a imigração legal para os Estados-membros da UE, no momento actual, é alvo de regulamentações nacionais extremamente díspares e tem vindo a aumentar substancialmente desde o início da década de 90; que é, além disso, reforçada pela imigração clandestina, pelo tráfico de seres humanos e pelas actividades dos passadores; que a permanência ilegal e o trabalho ilegal marginalizam e isolam grandes grupos populacionais, o que induz disfuncionamentos no tecido social e económico dos Estados-membros,
- I. Considerando que o objectivo da futura política comunitária em matéria de imigração inclui a luta contra todas as formas de criminalidade frequentemente ligadas ao tráfico de seres humanos,
- J. Considerando que uma maior abertura e transparência em matéria de movimentos migratórios, juntamente com um maior empenhamento na aplicação do direito do trabalho nos Estados-membros, contribuiriam para reduzir a imigração clandestina, sobretudo sob as suas formas mais negativas do contrabando e do tráfico de seres humanos,
- K. Considerando que determinados Estados-membros começaram a contratar mão-de-obra em países terceiros a fim de cobrir as necessidades de mão-de-obra de determinados grupos profissionais nos seus mercados do trabalho,
- L. Considerando ser desejável que os Estados-membros levem a efeito uma política de imigração que se inscreva num quadro comunitário de normas e procedimentos que assentem em objectivos quantificados de natureza indicativa e tenha em conta as disparidades existentes entre os Estados-membros, nomeadamente no que respeita aos elos que mantêm com os países de origem, à sua política de integração e às necessidades do seu mercado de emprego,
- M. Considerando que as condições existentes nos mercados do trabalho nacionais e a política dos Estados-membros em matéria de imigração são de tal maneira divergentes que é praticamente impossível estabelecer disposições precisas a nível europeu sobre a natureza e a quantidade de mão-de-obra autorizada a entrar e a permanecer no seu território, mas que essas disposições podem ser estabelecidas no que diz respeito à entrada, ao estabelecimento e à integração dos trabalhadores migrantes,
- N. Considerando que os problemas que resultam da evolução demográfica para os diferentes Estados-membros não podem ser solucionados apenas através da imigração, antes requerendo medidas reforçadas tendentes ao desenvolvimento dos recursos humanos na UE, bem como reformas estruturais das políticas sociais e do emprego,

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

- O. Considerando que uma política adequada de gestão da imigração — conjugada com medidas de cooperação (incluindo campanhas de informação nos países de origem dos potenciais trabalhadores migrantes) — contribuiria para a luta contra a imigração clandestina,
- P. Considerando que uma gestão eficaz da imigração pressupõe a disponibilidade de dados fiáveis e detalhados sobre a imigração para a União,
- Q. Considerando que a UE tem responsabilidades na cooperação e na ajuda ao desenvolvimento dos países menos desenvolvidos, bem como de outros países, e que, em função da sua passada experiência histórica como região de emigração, a UE deve dispor de uma política comum de imigração exemplar, à altura da sua importância económica e em consonância com essa responsabilidade,
- R. Considerando com regozijo a criação no orçamento geral para o exercício de 2001 de uma acção preparatória (rubrica B7-667: «Cooperação com os países terceiros no âmbito da imigração») destinada a limitar a imigração clandestina e a reforçar a democracia e o Estado de Direito através da realização de projectos e programas de cooperação com os países de origem e de trânsito, mas que as suas dotações são insuficientes e os seus objectivos limitados,
1. Verifica que, de acordo com os Tratados de Amesterdão e de Nice, e tendo em conta os resultados do Conselho Europeu de Tampere, convém prever, ao nível da UE e/ou dos Estados-membros, diferentes medidas e instrumentos jurídicos para os trabalhadores migrantes, os requerentes de asilo e os refugiados temporários;
  2. Entende por «trabalhador migrante» um nacional de um país terceiro que entre legalmente no território da União Europeia a fim de aí exercer uma actividade profissional assalariada ou independente;
  3. Acolhe favoravelmente o documento da Comissão, que permite realizar um debate em profundidade sobre os aspectos mais importantes da imigração para definir as bases de uma política europeia nesta matéria;
  4. Congratula-se com o facto de, na sua Comunicação, a Comissão tentar pela primeira vez debater a problemática da imigração em toda a sua complexidade e analisar essencialmente o aspecto da imigração económica, propondo ao mesmo tempo uma gestão da admissão dos trabalhadores migrantes de acordo com as necessidades e as possibilidades dos Estados-membros;
  5. Apoia, dada a ênfase expressa na comunicação em relação à imigração de mão-de-obra qualificada, uma discussão aprofundada a longo prazo sobre medidas destinadas a atenuar os efeitos negativos (por exemplo, a fuga de cérebros) e a promover os efeitos positivos (por exemplo, a participação dos imigrantes em projectos de desenvolvimento, etc.) nos países de origem dos imigrantes, bem como o papel das parcerias e dos programas da União neste contexto; assinala a importância da cooperação e da existência de redes relativas às questões do mercado de trabalho entre regiões dentro e fora dos Estados-membros;
  6. Lamenta que a necessidade de parcerias entre a União e os países de origem e de transição, embora destacada pelo Conselho Europeu de Tampere, não tenha sido mais desenvolvida nesta comunicação, e solicita à Comissão que inclua este tema no seu trabalho num futuro próximo;
  7. Constata, além disso, que, se a imigração pode, por um lado, contribuir a curto prazo para suprir a falta de mão-de-obra em determinados sectores e em matéria de crescimento demográfico, não pode compensar a longo prazo as flutuações demográficas e solucionar os problemas daí decorrentes, como, por exemplo, a manutenção dos regimes de segurança social;
  8. Propugna que aos nacionais de países terceiros que sejam residentes de longa duração e se encontrem legalmente estabelecidos num Estado-membro seja concedido o direito de livre circulação e de residência no território da União Europeia;
  9. Recorda que, nos termos do nº 10 do artigo 174.º (Direito de Petição) do seu Regimento, os cidadãos de países terceiros têm o direito de apresentar petições;

**Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001**

10. Apoia o ponto de vista da Comissão de que uma política da Comunidade em matéria da imigração bem delineada pode reduzir o trabalho clandestino e contribuir desse modo para uma acção contra o desemprego e promover emprego estável e seguro; nota que o trabalho clandestino tem um impacto negativo considerável nas finanças públicas e conduz à evasão às regras de saúde e de segurança no local de trabalho, aos acordos sobre horários de trabalhos e aos salários mínimos, o que distorce a cooperação entre os parceiros sociais;

11. Sublinha a necessidade de se tomarem medidas contra aqueles que, conscientemente, fornecem, empregam e exploram imigrantes clandestinos;

***Gestão da imigração***

12. É de opinião que as diferentes condições históricas, económicas e sociais dos diversos Estados-membros não permitem uma definição uniforme das necessidades de mão-de-obra oriunda de países terceiros para todo o território da União, e considera que a União não tem qualquer competência jurídica neste contexto;

13. Saúda as medidas que visam regulamentar a liberdade de circulação dos nacionais de países terceiros residentes na União;

14. Verifica que se espera dos imigrantes que respeitem a comunidade de valores — tal como definida na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia — e que se mostrem dispostos a integrar a sociedade dos Estados-membros, mas salienta que os Estados-membros também são obrigados a respeitar os direitos e liberdades dos nacionais de países terceiros; considera que a integração na sociedade dos Estados-membros deve ser promovida;

15. Entende, no quadro das medidas em prol da integração, que há que conferir particular importância às formas de participação na vida política e, nomeadamente, ao direito de voto nas eleições municipais para os residentes de longa duração;

16. Afirma que os países terceiros de origem dos migrantes devem ser consultados sobre a problemática do «saque de cérebros», abordando paralelamente a questão da admissão de estudantes e investigadores em função das nossas necessidade nacionais e do interesse dos países terceiros;

17. Considera, tal como a Comissão, que a legislação da UE deveria fornecer um quadro global flexível baseado num número limitado de requisitos destinados a simplificar, e não a dificultar, a admissão dos imigrantes por motivos económicos;

***Regulamentação-quadro a nível europeu***

18. Insta, por conseguinte, a Comissão e o Conselho a estabelecerem uma regulamentação-quadro europeia uniforme que abranja no mínimo:

- a) as condições para a entrada e a permanência dos trabalhadores migrantes,
- b) uma abordagem flexível e coerente em matéria de concessão de vistos,
- c) um sistema escalonado de concessão de autorizações de residência aos trabalhadores migrantes,
- d) a mobilidade dentro da UE dos nacionais de países terceiros que disponham de autorização de residência válida para um Estado-membro e as condições para a livre circulação de nacionais de países terceiros na União;

19. Propõe-se desempenhar um papel claro neste processo;

20. Entende que os actuais procedimentos não permitem que a União e os seus Estados-membros apliquem, de uma forma democrática, uma política eficaz em matéria de imigração; apela à introdução de métodos de decisão democráticos e transparentes, através da aplicação das disposições do artigo 251º do tratado CE às decisões a tomar nesse domínio;

21. Solicita à Comissão que tire proveito da experiência dos Estados-membros que nas décadas passadas, receberam e integraram fluxos migratórios;

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

22. Exorta a Comissão a apresentar uma proposta com vista à introdução de uma autorização combinada de trabalho e de residência para os imigrantes, que permita a livre circulação no interior da União, limitando embora temporariamente a um único Estado-membro o direito de residir e trabalhar no que respeita aos residentes de curta duração;
23. Apoia a opinião da Comissão segundo a qual são necessários instrumentos práticos para o recrutamento a partir de países terceiros; salienta que os sistemas desenvolvidos para esse efeito não devem ser burocráticos nem complicados, antes devendo admitir um recrutamento bem sucedido e rápido; reconhece a necessidade particular que as PME têm de informação de alta qualidade e fidedigna, de formação e de apoio; propõe, quer o exame do desenvolvimento da rede EURES, quer o futuro desenvolvimento de esquemas eficazes apoiados pela Comissão e que envolvam os parceiros sociais;
24. Requer, por conseguinte, que fique ao critério de cada Estado-membro definir o perfil de qualificação, bem como o número de trabalhadores que pretende recrutar, com base nas necessidades do seu mercado de trabalho, nas suas tendências de evolução demográfica e nas suas possibilidades de integração; considera que a admissão nacional de migrantes se deverá basear em metas indicativas e numa lista das aptidões e qualificações exigidas, identificadas pelos parceiros sociais e pelas autoridades regionais/locais de forma permanente;
25. Convida o Conselho, a Comissão e os Estados-membros a tomarem as devidas providências no sentido de assegurarem a aplicação das políticas da UE que visam a integração profissional e social dos trabalhadores migrantes, e em particular das mulheres, que enfrentam dificuldades de ingresso no mercado de trabalho;
26. Solicita ao Conselho e a à Comissão que o próximo alargamento e as suas repercussões possíveis sobre o mercado de trabalho dos Estados-membros sejam tidos em consideração na planificação da política de imigração e que, a título de medidas de acompanhamento, se coopere com os países de origem dos potenciais imigrantes, informando-os sobre as reais possibilidades de emprego e as necessidades dos Estados-membros, e que sejam aplicadas estratégias tendentes a lutar contra a imigração clandestina;
27. Solicita à Comissão e ao Conselho que apoiem a investigação social, estatística, económica, geográfica, jurídica e política nestes domínios, nomeadamente através da criação de uma Rede Europeia da Migração;
28. Solicita à Comissão e ao Conselho que promovam a criação e o funcionamento de uma Rede Europeia da Migração destinada a contribuir para a criação de um sistema único de registo e para a produção de dados fiáveis e circunstanciados em matéria de migração;
29. Salienta a importância de uma ligação estreita entre uma política em matéria de imigração e as orientações em matéria de emprego; solicita à Comissão que continue a discutir e a desenvolver o modo como a Estratégia de Emprego será afectada por uma política da Comunidade em matéria de imigração e os imigrantes irão dar o seu contributo neste domínio;
30. Manifesta o desejo de que seja estabelecida uma iniciativa da UE que apoie os esforços dos países de origem que visam estimular o regresso dos imigrantes qualificados que trabalham na União;
31. Solicita à Comissão que elabore um relatório sobre o impacto previsível do próximo alargamento nos fluxos migratórios para a futura União Europeia alargada e nele inclua a análise das consequências da aplicação do sistema de vistos de Schengen nas trocas comerciais e na cooperação transfronteiriça dos países candidatos com os países vizinhos de Leste;

#### ***Gestão diferenciada a nível nacional***

32. Convida os Estados-membros a preverem condições de entrada e de residência nos seus territórios com base nas necessidades dos seus próprios mercados de trabalho, visando a longo prazo a integração dos trabalhadores migrantes nas suas sociedades;
33. Solicita aos Estados-membros que, na luta contra o emprego clandestino, apliquem com rigor as normas de inspecção do trabalho e a legislação contra a exploração laboral;
34. Chama a atenção para a importância de os Estados-membros obterem uma solução para a situação dos imigrantes em situação irregular e insta-os a combater o trabalho clandestino e a impedir a actividade das redes de traficantes;

**Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001**

35. Espera, por conseguinte, que os Estados-membros, no interesse da integração dos trabalhadores migrantes, atendam, para efeitos de emissão de títulos de residência, a factores como a existência de emprego, alojamento e possibilidades de educação para as crianças;
36. Solicita aos Estados-membros que tomem as suas decisões relativas à concessão de autorização de residência independentemente do sexo, da raça, da origem étnica, da religião ou filosofia de vida, de deficiências, da idade ou da orientação sexual dos nacionais de países terceiros;
37. Convida os Estados-membros a ocuparem os postos de trabalho vagos recorrendo, em primeira linha, aos nacionais de países terceiros já estabelecidos nos Estados-membros, e a só procederem ao recrutamento de novos trabalhadores migrantes a título subsidiário;
38. Exorta os Estados-membros a conduzirem campanhas de informação com o intuito de informarem os seus cidadãos sobre o fenómeno da imigração e os objectivos das políticas nacionais e europeias, mas também a formarem e informarem os seus funcionários públicos sobre a legislação e os programas europeus, visando métodos mais correctos e eficazes para o acolhimento e integração dos migrantes;
39. Solicita, por fim, aos Estados-membros que procedam ao acompanhamento da imigração para o seu território mediante um sistema uniforme de estatísticas e que comuniquem, anualmente, esses dados à Comissão para efeitos de observação dos fluxos migratórios e para que a mesma possa avaliar o impacto global e propor objectivos de orientação, com vista a uma futura aproximação de legislações em matéria de imigração;
40. Salienta, neste contexto, que foram criados em diversos Estados-membros bancos de dados sobre nacionais de países terceiros, sem que tenha sido prevista uma protecção especial dos dados; solicita, por esse motivo, que as disposições aplicáveis aos cidadãos dos Estados-membros em matéria de protecção de dados sejam igualmente aplicadas aos nacionais de países terceiros;

\*

\* \*

41. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e aos parlamentos dos Estados-membros.

---

## 9. Exportação de armamento

**A5-0309/2001****Resolução do Parlamento Europeu sobre o segundo relatório anual do Conselho elaborado nos termos do ponto 8 do Código de Conduta da União Europeia relativo à Exportação de Armas (13177/1/2000 – C5-0111/2001 – 2001/2050(COS))***O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta o segundo relatório anual do Conselho elaborado nos termos do ponto 8 do Código de Conduta da União Europeia relativo à Exportação de Armas referente a 2000 (13177/1/2000 – C5-0111/2001) <sup>(1)</sup>,
- Tendo em conta o artigo 3º do Tratado da União Europeia, relativo à coerência da acção externa da União, e o artigo 11º do mesmo Tratado, relativo aos objectivos da política externa e de segurança comum,
- Tendo em conta a Declaração da UE sobre o desenvolvimento, de Maio de 2000, e o seu empenhamento a favor da coerência política, incluindo a coerência entre a política da UE em matéria de exportação de armas e os objectivos da UE em matéria de desenvolvimento,
- Tendo em conta as directrizes para a política da UE em relação a países terceiros no que respeita à tortura e a outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, aprovadas pelo Conselho «Assuntos Gerais» de 9 de Abril de 2001,

---

<sup>(1)</sup> JO C 379 de 29.12.2000, p. 1.

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

- Tendo em conta o artigo 17<sup>o</sup> do Tratado da União Europeia, relativo à cooperação em matéria de armamento, e o artigo 296<sup>o</sup> do Tratado que institui a Comunidade Europeia, relativo à protecção dos interesses de segurança nacionais,
  - Tendo em conta a acção comum<sup>(1)</sup> adoptada pelo Conselho relativa ao contributo da União Europeia para o combate à acumulação e proliferação desestabilizadoras de armas de pequeno calibre e armas ligeiras<sup>(2)</sup>,
  - Tendo em conta o programa da UE<sup>(3)</sup> para a prevenção e combate ao tráfico ilegal de armas convencionais<sup>(4)</sup>,
  - Tendo em conta a sua Resolução de 5 de Outubro de 2000 sobre o relatório anual do Conselho sobre o Código de Conduta da União Europeia relativo à Exportação de Armas referente a 1999 (11384/1999 — C5-0021/2000 — 2000/2012(COS))<sup>(5)</sup> e as suas anteriores resoluções sobre a matéria,
  - Tendo em conta o n.º 1 do artigo 47<sup>o</sup> do seu Regimento,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Externos, dos Direitos do Homem, da Segurança Comum e da Política de Defesa (A5-0309/2001),
- A. Considerando que a acção externa da UE se pauta pelos valores da democracia e pela protecção dos Direitos do Homem,
- B. Considerando que, por força do Tratado, a política comercial comum tem de ser coerente com a política externa e de segurança comum,
- C. Considerando que o Código de Conduta da União Europeia relativo à Exportação de Armas constituiu um avanço para a uniformidade e a coerência das políticas dos Estados-membros da UE em matéria de exportação de armas,
- D. Considerando que a UE deveria assumir uma maior parte de responsabilidade no que respeita à manutenção da paz e da segurança ao nível europeu e mundial, através da tomada de iniciativas destinadas a promover a limitação das armas e o desarmamento,
- E. Considerando que o Conselho «Assuntos Gerais» de 9 de Abril de 2001 aprovou as directrizes para a política da UE em relação a países terceiros no que respeita à tortura e que a Comissão dos Direitos Humanos das Nações Unidas exortou recentemente todos os governos a «tomarem medidas eficazes e adequadas, a nível legislativo, administrativo, judicial e outros, a fim de evitar e proibir a produção, o comércio, a exportação e a utilização de equipamentos especificamente destinados a infligir a tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes»,
- F. Considerando que é necessário reforçar o Código de Conduta, para que as exportações de equipamentos militares, paramilitares e de segurança não sejam autorizadas caso corram o risco de contribuir para violações dos direitos humanos; que, para garantir a sua aplicação efectiva, se impõe melhorar o diálogo multilateral e o intercâmbio de informações entre os Estados-membros da UE,
- G. Considerando que o primeiro relatório anual sobre a aplicação do Código de Conduta revela que os países associados da Europa Central e Oriental e Chipre, do mesmo modo que a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega e o Canadá, decidiram respeitar os princípios do Código de Conduta da União Europeia,
- H. Considerando que os Estados-membros chegaram a acordo sobre uma lista comum, aprovada em 13 de Junho de 2000, de equipamento militar abrangido pelo Código de Conduta da UE,

(1) JO L 9 de 15.1.1999, p. 1.

(2) A expressão «armas de pequeno calibre e armas ligeiras» abarca igualmente armas extremamente potentes e letais, como as armas antitanque portáteis e os mísseis terra-ar. Definições diferentes e mais precisas destes termos foram adoptadas por certas organizações internacionais.

(3) Adoptado pelo Conselho de Assuntos Gerais de 26 de Junho de 1997.

(4) A expressão «armas convencionais» refere-se a armas não atómicas, biológicas ou químicas. Uma vez que não há nenhuma definição geralmente aceite para o que se considera armas, não existe, tão-pouco, qualquer definição que corresponda àqueles termos.

(5) JO C 178 de 22.6.2001, p. 273.

**Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001**

- I. Considerando que o controlo eficaz da utilização final é de crucial importância e que a ausência no Código de Conduta de uma disposição que permita verificar a utilização final das armas exportadas constitui uma lacuna capital,
- J. Considerando que o controlo dos corretores de armamento é absolutamente essencial para combater a proliferação de armas nas regiões em crise,
- K. Considerando que os controlos da produção sob licença de equipamento militar no estrangeiro por empresas da UE são fundamentais para evitar a fuga às medidas de controlo do armamento,
- L. Considerando que, neste domínio, a transparência é essencial para garantir a responsabilidade democrática,
- M. Considerando que alguns Estados-membros ainda não elaboram relatórios anuais sobre a sua política de controlo de armamentos e que os relatórios elaborados por outros Estados-membros pecam por falta de coerência,
- N. Considerando a realização, em Julho de 2001, de uma conferência das Nações Unidas sobre o comércio ilícito de armas ligeiras e de pequeno calibre,
  1. Reitera a sua convicção de que a política da UE em matéria de exportação de armamentos deve:
    - a) garantir a coerência e a eficácia da acção externa da UE e, nomeadamente, dos objectivos da União em matéria de luta contra o terrorismo, de prevenção de conflitos, combate à pobreza e promoção dos direitos humanos;
    - b) reforçar os objectivos da UE em matéria de cooperação para o desenvolvimento e de desenvolvimento internacional;
    - c) satisfazer os imperativos e as necessidades da UE em matéria de política de segurança;
    - d) dar resposta às necessidades e desafios da indústria europeia de defesa;
    - e) contribuir para o desenvolvimento de uma política comum de defesa;
  2. Congratula-se com a publicação do segundo relatório anual do Conselho, que evidencia claramente os progressos significativos alcançados no sentido da convergência das políticas dos Estados-membros em matéria de controlo das exportações de armamentos;
  3. Recomenda que o terceiro relatório anual, a elaborar, contenha uma avaliação tão exaustiva quanto possível do grau de realização dos objectivos definidos no nº 1 supra;
  4. Salienta que, nas suas negociações com a União, os países candidatos deveriam fornecer garantias de que aplicarão plenamente o Código de Conduta;
  5. Congratula-se com as decisões da Turquia e de Malta de subscreverem os princípios do Código de Conduta;
  6. Lamenta que os Estados Unidos não tenham ainda aprovado o seu próprio código de conduta relativo à exportação de armamentos; recomenda a inscrição permanente deste assunto na ordem do dia do diálogo transatlântico;
  7. Convida os Estados-membros, o Conselho e a Comissão a actuarem em prol da elaboração de um Código de Conduta internacional relativo às transacções de armamentos e a informar o Parlamento sobre as actividades correspondentes no âmbito dos relatórios anuais sobre a aplicação do Código de Conduta relativo à Exportação de Armas;
  8. Lamenta que até agora as Nações Unidas não tenham conseguido estabelecer um regime global de controlo das exportações de armas e que alguns membros permanentes do Conselho de Segurança, nomeadamente a Rússia e a China, continuem a exportar armas sem quaisquer restrições; solicita ao Conselho que tome medidas a nível da União Europeia com vista ao estabelecimento de um regime global de controlo das exportações de armas por parte das Nações Unidas;

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

9. Convida o Conselho a incentivar os Estados-membros a recusarem o fornecimento de armas a países que não forneçam informações ao Registo de Armas Convencionais das Nações Unidas;
10. Apoia os Estados-membros que tencionam actualizar regularmente a lista comum de equipamento militar e que estão dispostos a submeter essa lista a um exame no âmbito do acordo de Wassenaar;
11. Exorta os Estados-membros a chegarem rapidamente a um acordo sobre a definição de «transacção essencialmente idêntica»;
12. Congratula-se com o facto de o Conselho ter chegado a um consenso sobre uma lista comum de equipamentos não militares de segurança e de polícia e insta a Comissão:
- a agir rapidamente com vista a propor um mecanismo comunitário adequado para controlar essas exportações;
  - a assegurar a inclusão nesse mecanismo comunitário de uma proibição da promoção, do comércio e da exportação de equipamento policial e de segurança cuja utilização implique, de forma inerente, um tratamento cruel, desumano ou degradante, incluindo grilhões e cintos de choques eléctricos, bem como aparelhos dolorosos como as algemas dentadas de polegar;
  - a assegurar que esse mecanismo comunitário permitirá a suspensão da transferência de equipamento cujos efeitos médicos não são perfeitamente conhecidos, como, por exemplo, as armas de choques eléctricos de alta tensão, enquanto se aguardam os resultados de uma investigação rigorosa e independente quanto aos referidos efeitos, bem como de equipamento cuja utilização na prática tenha revelado um risco importante de excessos ou de ferimentos injustificáveis, tais como grilhões, placas de imobilização, cadeiras de retenção e gases irritantes;
  - a comprometer-se a estabelecer, a nível comunitário, uma interdição do fabrico e da utilização do equipamento em questão ou, se for caso disso, a sua suspensão.
13. Congratula-se com o trabalho que está a ser desenvolvido no sentido de uma maior convergência das políticas dos Estados-membros em matéria de exportações para países ou regiões não sujeitos a embargo mas que devem ser alvo de uma vigilância particular;
14. Verifica, com alguma decepção, o reduzido progresso que aparentemente se registou no que respeita ao controlo da corretagem de armamento; convida os Estados-membros a desenvolverem maiores esforços para controlar a corretagem de armamentos e, também, no sentido do desenvolvimento de um acordo internacional juridicamente vinculativo em matéria de corretagem;
15. Lamenta profundamente que não se tenha aparentemente registado qualquer progresso quanto à adopção de um sistema comum de controlo da utilização final;
16. Lamenta profundamente que nada tenha sido feito para que a produção sob licença no estrangeiro, por empresas da UE, de equipamento militar seja submetida a controlos; insta os governos dos Estados-membros a exigirem que a transferência de bens militares produzidos no estrangeiro ao abrigo de um acordo em matéria de licenças seja submetida ao seu consentimento explícito, a fim de reduzir o risco de que o equipamento seja transferido para utilizadores finais duvidosos e proscritos;
17. Reitera a sua posição segundo a qual o Código se deverá tornar, tão cedo quanto possível, juridicamente vinculativo para os Estados-membros actuais e para os países candidatos;
18. Insta o Conselho a assegurar-se de que os Estados-membros, em conjunto com os países candidatos e num espírito de parceria, cooperação e confiança recíproca, desenvolvam e implementem as disposições do Código de Conduta, atribuindo grande importância ao respeito efectivo dos embargos internacionais que, através de legislação nacional, deveriam ser juridicamente vinculativos;
19. Exorta o Conselho e a Comissão a prestarem auxílio aos países candidatos, tendo em vista uma eliminação responsável do armamento excedentário em cooperação com a NATO e a OSCE;

#### **No que respeita à transparência**

20. Congratula-se com o acordo alcançado pelos Estados-membros quanto à necessidade de uma descrição mais exaustiva dos motivos de recusa das licenças; espera que esta informação venha a ser incluída em futuros relatórios anuais;

**Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001**

21. Solicita que os Estados-membros alarguem o mecanismo de consulta bilateral acordado para questões de dupla utilização no regulamento relativo à dupla utilização, de 22 de Junho de 2000, ou seja, notifiquem os Estados-membros que concedam uma licença de exportação para um produto para o qual outro Estado-membro tenha anteriormente recusado emitir licença;

22. Congratula-se com o aumento de número de países que elaboram relatórios anuais sobre as suas políticas de controlo de exportação de armas; exorta os Estados-membros que ainda não publicam relatórios anuais a fazerem-no;

23. Frisa que o relatório consolidado do Conselho, na sua forma actual, ainda não permite uma avaliação efectiva das políticas de controlo de exportação dos Estados-membros; congratula-se com o compromisso assumido pelos Estados-membros de harmonizarem os seus relatórios anuais nacionais e exorta-os a estabelecerem normas mínimas comuns ao nível mais abrangente possível; solicita à Comissão que elabore uma proposta que estabeleça critérios uniformes que deverão ser aplicados pelos Estados-membros na apresentação dos seus relatórios sobre as exportações de armas e que adopte como modelo, a esse respeito, o relatório mais completo e transparente de entre os que forem apresentados pelos Estados-membros;

24. Insta os Estados-membros a zelarem por que os seus relatórios anuais nacionais harmonizados incluam:

- informações sobre a política em matéria de concessão de licenças, incluindo a evolução política, compromissos decorrentes de tratados, obrigações internacionais (por exemplo, embargos), eventuais alterações legislativas e o modo como o Estado em causa implementou o Código de Conduta da UE;
- por cada licença concedida ou recusada, uma descrição do equipamento com informações pormenorizadas sobre a quantidade, o destino, a utilização final e o valor (pelo menos aproximado);
- informações sobre o tipo de licença e a data de tomada das decisões, bem como, se necessário, a razão da recusa, incluindo o teor e os resultados das consultas bilaterais sobre os indeferimentos;
- uma lista separada das vendas realizadas, incluindo dados sobre a natureza dos produtos, o tipo de licença concedida, as quantidades, os valores, os destinos e os utilizadores finais;
- mesmo nível de informação sobre todas as vendas de produtos controlados que escapam ao processo de concessão de licenças, por exemplo, transacções entre governos;

25. Considera que todos os Estados-membros deveriam sujeitar a um exame parlamentar as suas políticas de controlo da exportação de armamentos e as decisões sobre licenças de exportação;

26. Recorda que é necessário um esforço acrescido com vista a definir normas comuns para o controlo comunitário do comércio lícito de armas ligeiras e de pequeno calibre e instaurar controlos comunitários eficazes para o combate e a erradicação do tráfico e do contrabando dessas armas; convida os Estados-membros a acompanharem activamente, na sequência da sua contribuição para a Conferência das Nações Unidas, todas as formas de comércio ilícito de armas ligeiras e de pequeno calibre ocorridas em 2001; insta os Estados-membros a promoverem a adopção de critérios internacionais rigorosos, baseados nas obrigações assumidas pelos Estados no âmbito das normas internacionais em matéria de direitos humanos e do direito internacional humanitário, aplicáveis às vendas de armas, sob a forma de uma convenção-quadro relativa às vendas internacionais de armamento;

27. Entende que os Estados-membros deveriam invocar o artigo 296º do Tratado CE unicamente em circunstâncias excepcionais, quando considerem que haja perigo para os seus interesses essenciais;

\*

\* \*

28. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e aos parlamentos e governos dos Estados-membros e dos países terceiros que decidiram respeitar os princípios do Código de Conduta da União Europeia.

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

## 10. Galileo

A5-0288/2001

### Resolução do Parlamento Europeu sobre a comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre o Galileo (COM(2000) 750 – C5-0110/2001 – 2001/2059(COS))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a comunicação da Comissão (COM(2000) 750 – C5-0110/2001),
  - Tendo em conta a resolução adoptada, em 5 de Abril de 2001, pelo Conselho dos Ministros dos Transportes sobre o Galileo,
  - Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de Estocolmo de 24 de Março de 2001,
  - Tendo em conta a comunicação da Comissão intitulada «Galileo – Envolvimento da Europa numa nova geração de serviços de navegação por satélite» (COM(1999) 54),
  - Tendo em conta o documento de trabalho da Comissão intitulado «Cost Benefit Analysis Results for Galileo», de 22 de Novembro de 2000,
  - Tendo em conta a sua resolução de 13 de Janeiro de 1999 sobre a comunicação da Comissão intitulada «Para uma rede transeuropeia de determinação da posição e navegação: incluindo uma estratégia europeia para o sistema global de navegação por satélite» (GNSS) <sup>(1)</sup>,
  - Tendo em conta a resolução do Conselho, de 19 de Dezembro de 1994, relativa à contribuição europeia para o desenvolvimento de um sistema global de navegação por satélite (GNSS) <sup>(2)</sup>,
  - Tendo em conta o artigo 154º do Tratado CE,
  - Tendo em conta o nº 1 do artigo 47º do seu Regimento,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão da Política Regional, dos Transportes e do Turismo e os pareceres da Comissão dos Orçamentos e da Comissão da Indústria, do Comércio Externo, da Investigação e da Energia (A5-0288/2001),
- A. Considerando que é do interesse comum da União Europeia desenvolver para o Galileo uma estratégia coerente,
- B. Considerando que a independência e a fiabilidade de Galileo podem dar um contributo importante para a realização do objectivo comunitário de mobilidade sustentável do ponto de vista ecológico e económico no território da União Europeia, em particular ao melhorar substancialmente a interoperabilidade ferroviária e, de modo mais geral, a gestão do tráfego e das deslocações no território europeu,
- C. Considerando que o desenvolvimento de Galileo permitirá promover o potencial tecnológico da Europa como região de implantação de actividades,
- D. Considerando que Galileo abre à Europa um acesso qualificado à alta tecnologia e oferece a possibilidade de futuramente criar mais emprego,
- E. Salientando que a União Europeia não pode ficar para trás no desenvolvimento futuro das capacidades tecnológicas e da gestão das técnicas conexas em matéria espacial e que, por razões estratégicas, tem de participar no controlo de um sistema de navegação por satélite,
- F. Reiterando, mais uma vez, que são indispensáveis progressos neste domínio com base num sinal político claro do Conselho,
- G. Considerando que a Agência Espacial Europeia já adoptou disposições para a prossecução do programa, tendo em conta as declarações favoráveis do Conselho e do Parlamento Europeu sobre o futuro do mesmo,

<sup>(1)</sup> JO C 104 de 14.4.1999, p. 73.

<sup>(2)</sup> JO C 379 de 31.12.1994, p. 2.

**Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001**

- H. Considerando que qualquer novo atraso na programação das novas fases de desenvolvimento terá graves consequências para a planificação das diversas etapas ulteriores,
- I. Considerando que novos atrasos na concretização de Galileo colocarão sérios problemas não só relativamente ao horizonte pretendido, isto é, 2008, que está relacionado com os preparativos da renovação do sistema GPS (GPS II), como também levantarão dificuldades à indústria,
- J. Considerando que os estudos económicos fazem prever um substancial desenvolvimento económico do sector da navegação por satélite e dos serviços conexos,
- K. Considerando que Galileo torna possíveis operações eficazes de medição e regulação no âmbito de missões comerciais, científicas e de segurança,
1. Toma nota da comunicação da Comissão, das conclusões do Conselho Europeu de Estocolmo de 24 de Março de 2001 e da resolução do Conselho dos Ministros dos Transportes, de 5 de Abril de 2001, sobre a continuação de Galileo e constata que, à luz desses textos, continuam a ser necessários mais esclarecimentos antes de poder ser tomada uma decisão fundamentada;
  2. Manifesta a sua apreensão no respeitante à viabilidade financeira do projecto Galileo caso não se concretizem as projecções relativas aos investimentos do sector privado; salienta que as consequências financeiras de uma não participação do sector privado não deverão ser suportadas pela Comunidade ou pelos orçamentos nacionais; insta, por conseguinte, a Comissão a assegurar uma participação suficiente do sector privado em cada fase do projecto;
  3. Convida a Comissão a apresentar, tão brevemente quanto possível, uma proposta para a criação de uma estrutura de gestão do Galileo;
  4. Convida a Comissão a, até 15 de Novembro de 2001, apresentar, no âmbito da criação de uma estrutura de gestão, uma proposta relativa à criação de uma estrutura geral de financiamento para o Galileo;
  5. Solicita à Comissão que dê informações suplementares sobre a organização, a administração, o pessoal e o financiamento da entidade que vai ficar incumbida da gestão do projecto;
  6. Convida a Comissão a reformular a proposta relativa à criação de uma estrutura de gestão e de financiamento, de modo que a indústria europeia seja estimulada a participar financeiramente, para além dos compromissos actuais, na fase de desenvolvimento e nas fases seguintes;
  7. Salienta, igualmente, o interesse tecnológico e industrial do Programa Galileo para que as empresas europeias do espaço e das telecomunicações mantenham um alto nível de competências e de competitividade;
  8. Convida a Comissão a elaborar uma análise precisa dos eventuais fluxos de receitas e a quantificar as condições estruturais e jurídicas necessárias;
  9. Solicita que, para além da estratégia financeira global do projecto Galileo, seja tido devidamente em conta o seu impacto económico, em termos de encargos directos e indirectos, bem como a sua incidência, em termos de emprego directo e indirecto, para as empresas europeias;
  10. Insta a Comissão a elaborar previamente uma análise custo-benefício mais exaustiva sobre Galileo, procedendo igualmente a uma comparação com os sistemas alternativos de comunicação para os transportes aéreos, ferroviários e marítimos, bem como para a gestão e controlo de tráfego;
  11. Insta a Comissão a equacionar, do ponto de vista do progresso dos desempenhos e do valor acrescentado tecnológico de Galileo, bem como da satisfação das necessidades dos clientes, o recurso a larguras de banda alternativas, bem como a ter em conta a exigência da compatibilidade com os sistemas actuais de navegação por satélite;
  12. Salienta, não obstante, a oportunidade do Programa Galileo para assegurar a independência civil da União Europeia em matéria de radionavegação por satélite e das suas aplicações, tendo nomeadamente em conta a segurança e a fiabilidade do sistema;

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

13. Exorta a Comissão a apresentar uma ficha financeira baseada em estimativas de financiamento realistas; relembra que a autoridade orçamental deve ter uma noção clara de como o projecto vai ser financiado antes de tomar qualquer decisão sobre as despesas a suportar pelo orçamento geral;
14. Considera que o Parlamento deve exigir uma consulta prévia da autoridade orçamental no caso de haver que rever as despesas a financiar por conta do orçamento geral; deste modo, assegurar-se-ia de que não serão impostas quaisquer restrições às outras actividades a financiar por conta da rubrica 3;
15. Salaria a necessidade de intensificar os contactos e a cooperação a nível internacional e de zelar pela defesa dos vários interesses da União Europeia, bem como de adoptar as novas medidas, necessárias à realização do programa, em estreita concertação com a Agência Espacial Europeia (AEE);
16. Sublinha a dimensão europeia do Galileo, em função da qual os países candidatos deveriam poder participar em todas as fases do projecto; salienta a importância de uma estreita cooperação com os Estados Unidos e a Rússia para assegurar a interoperabilidade e a comparabilidade do Galileo, do GPS e do GLO-NASS;
17. Convida a Comissão a prosseguir intensamente as negociações com os potenciais parceiros internacionais na perspectiva de uma implementação em comum, de um financiamento comum e de uma futura exploração comercial do programa Galileo;
18. Solicita que todo o desenvolvimento do programa se faça num clima de transparência, nomeadamente ao nível da tomada de decisões;
19. Salaria a necessidade de, no âmbito do 6º Programa-Quadro de Investigação, subordinar a elegibilidade dos projectos também à sua compatibilidade com o Galileo, de modo a promover o desenvolvimento de aplicações desse sistema;
20. Insta a Comissão e os Estados-membros a procederem a uma análise aprofundada da contribuição que o programa Galileo poderá prestar ao progresso da investigação europeia aquando da definição do futuro 6º Programa-Quadro de IDT;
21. Salaria a necessidade de orientar oportunamente as políticas de transportes dos países candidatos à adesão para as inovações telemáticas que Galileo tornará possíveis;
22. Convida a Comissão a procurar que Galileo possua, desde a fase de desenvolvimento, uma configuração que, mediante a utilização de processos de cifragem eficazes, impeça a centralização dos dados relativos aos utilizadores, que apenas permita um acesso aos dados, por agentes públicos ou privados, compatível com a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e que privilegie a protecção geral dos dados e a protecção da vida privada;
23. Salaria que é do interesse vital da União Europeia realizar Galileo como infra-estrutura civil de tal forma que os serviços de interceptação de sinais europeus e/ou extra-europeus não autorizados não possam ter acesso aos dados relativos aos utilizadores;
24. Congratula-se com a participação no Galileo dos países membros da Associação Europeia de Comércio Livre (AECL);
25. Insta a Comissão a informar regularmente não só o Conselho, mas também o Parlamento Europeu, sobre os resultados das conversações bilaterais;
26. Solicita à Comissão e aos Estados-membros que intensifiquem os preparativos da próxima Conferência Mundial das Radiocomunicações, que se realizará em 2003, garantindo assim definitivamente as necessidades de frequências do programa Galileo;
27. Insta a Comissão a promover os trabalhos de investigação relativos às componentes, exploração e aplicações;
28. Recorda que é indispensável desenvolver a utilização do espaço para fins de interesse geral e de serviço público;

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

29. Considera que o projecto Galileo deverá ser desenvolvido na perspectiva da protecção do ambiente e propõe-se zelar pela sua segurança a fim de proteger a vida dos cidadãos e os recursos naturais e detectar imediatamente, ou mesmo evitar, catástrofes naturais ou provocadas pela acção do homem;
30. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão, ao Conselho, aos parlamentos dos Estados-membros e à AEE.

---

## 11. Inovação numa economia assente no conhecimento

A5-0234/2001

**Resolução do Parlamento Europeu sobre a Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu intitulada: «A inovação numa economia assente no conhecimento» (COM(2000) 567 – C5-0740/2000 – 2000/2336(COS))**

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a Comunicação da Comissão (COM(2000) 567 – C5-0740/2000),
- Tendo em conta a proposta de resolução apresentada por Salvador Garriga Polledo sobre empresas de capital misto na União Europeia – Iniciativa privada (B5-0024/2001),
- Tendo em conta a sua Resolução de 6 de Junho de 1996 relativa ao Livro Verde sobre a inovação (COM(95) 688 – C4-0609/1995)<sup>(1)</sup>,
- Tendo em conta a sua Resolução de 17 de Setembro de 1997 sobre a Comunicação da Comissão «Primeiro plano de acção para a inovação na Europa – Inovação ao Serviço do Crescimento e do Emprego» (COM(96) 589 – C4-0624/1996)<sup>(2)</sup>,
- Tendo em conta a Decisão nº 182/1999/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Dezembro de 1998, sobre o 5º Programa-Quadro da União Europeia nos domínios da Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Demonstração (1998/2002)<sup>(3)</sup>,
- Tendo em conta o seu parecer de 15 de Dezembro de 1998 sobre uma proposta de decisão do Conselho relativa a um programa específico de investigação, de desenvolvimento tecnológico e de demonstração no domínio da promoção da inovação e da integração das PME (1998/2002) (COM(98) 305 – C4-0438/1998 – 1998/0182(CNS))<sup>(4)</sup>,
- Tendo em conta a sua Resolução de 16 de Março de 2000 sobre a «Europe – Uma comunidade da informação para todos: Iniciativa para o Conselho Europeu de Lisboa de 23 e 24 de Março de 2000 (COM(1999) 687 – C5-0063/2000 – 2000/2034(COS))<sup>(5)</sup>,
- Tendo em conta as conclusões da reunião do Conselho Europeu de Lisboa de 23 e 24 de Março de 2000,
- Tendo em conta as conclusões da reunião do Conselho Europeu da Feira de 19 e 20 de Junho de 2000,
- Tendo em conta o seu parecer de 26 de Outubro de 2000 sobre uma proposta de decisão do Conselho relativa a um programa plurianual para a empresa e o espírito empresarial (2001/2005) (COM(2000) 256 – C5-0274/2000 – 2000/0107(CNS))<sup>(6)</sup>,

<sup>(1)</sup> JO C 181 de 24.6.1996, p. 35.

<sup>(2)</sup> JO C 304 de 6.10.1997, p. 80.

<sup>(3)</sup> JO L 26 de 1.2.1999, p. 1.

<sup>(4)</sup> JO C 98 de 9.4.1999, p. 105.

<sup>(5)</sup> JO C 377 de 29.12.2000, p. 380.

<sup>(6)</sup> JO C 197 de 12.7.2001, p. 413.

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

- Tendo em conta as suas Resoluções de 18 de Maio de 2000 sobre a Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões intitulada: «Rumo a um espaço europeu da investigação» (COM(2000)6 — C5-0115/2000 — 2000/2075(COS))<sup>(1)</sup> e de 15 de Fevereiro de 2001 sobre a Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões «Reforço do Espaço Europeu da Investigação: linhas de orientação para medidas comunitárias a favor da Investigação» (2002/2006) (COM(2000)612 — C5-0738/2000 — 2000/2334(COS))<sup>(2)</sup>,
  - Tendo em conta o nº 1 do artigo 47º do seu Regimento,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão da Indústria, do Comércio Externo, da Investigação e da Energia e o parecer da Comissão para a Cultura, a Juventude, a Educação, os Meios de Comunicação Social e os Desportos (A5-0234/2001),
- A. Considerando que a inovação é um domínio fundamental para a realização do objectivo estratégico definido pela cimeira de Lisboa de tornar a Europa «a economia baseada no conhecimento mais competitiva e dinâmica do mundo»,
- B. Considerando que a Carta Europeia das Pequenas Empresas, adoptada na Cimeira da Feira de 20 de Junho de 2000, responde às necessidades das pequenas empresas, em especial na questão da inovação e da economia assente sobre o conhecimento,
- C. Considerando que a promoção da inovação e o desenvolvimento da investigação estão profundamente ligados entre si,
- D. Considerando que uma política global de inovação tem que ter em conta diversos aspectos, como a simplificação legislativa e administrativa, o acesso a financiamentos, a educação dos estudantes e a formação dos trabalhadores, a cooperação entre empresas e a integração da investigação na estrutura das empresas,
- E. Considerando que, no que diz respeito à promoção da inovação e aos seus resultados, existem diferenças entre os diversos Estados-membros e entre as diversas regiões da UE,
- F. Considerando que os EUA e o Japão estão à frente da União Europeia na promoção e no desenvolvimento da inovação,
- G. Considerando que uma abordagem global da inovação tem que tomar em consideração a sociedade no seu conjunto, envolvendo o mundo da educação, da investigação e das empresas, e melhorar a integração entre estes três sectores,
- H. Considerando que todas as empresas, independentemente da sua dimensão e sector de actividade, devem poder aceder à sociedade do conhecimento, à inovação e à investigação,
- I. Considerando que é necessário lançar um programa que defina as orientações e execute as acções necessárias para promover a inovação na Europa,
1. Acolhe com satisfação a comunicação da Comissão sobre a inovação numa economia assente no conhecimento;
  2. Apoia as iniciativas da Comissão no campo da investigação ligada à questão da inovação, como o Espaço Europeu da Investigação e a proposta de um Sexto Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, e solicita à Comissão e ao Conselho que tenham a presente resolução em consideração quando definirem as acções de inovação a incluir neste último;
  3. Sublinha que estas iniciativas representam passos muito importantes rumo a uma «ofensiva da inovação» a nível europeu e que todas deveriam aspirar a eliminar a debilidade das empresas da UE no campo da inovação e a torná-las mais competitivas;

(1) JO C 59 de 23.2.2001, p. 250.

(2) «Textos Aprovados», ponto 12.

**Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001**

4. Recorda a necessidade de apoiar a promoção da inovação na Europa, como já foi reconhecido nas cimeiras de Lisboa e de Nice, e de adoptar uma estratégia conducente a uma sociedade e a uma economia assentes no conhecimento a fim de enfrentar o desafio da evolução futura da UE; considera que, apesar dos progressos registados, cinco anos após a adopção do Livro Verde para a Inovação continua a haver um défice de inovação na Europa;
5. Solicita à Comissão a implementação da Carta Europeia das Pequenas Empresas, especialmente no que se refere à inovação e ao acesso à sociedade do conhecimento;
6. Acolhe com satisfação a estratégia global da Comissão para a política de inovação na Europa e sublinha a necessidade de ajuda financeira e de modernização e melhoria das estruturas;
7. Apela a que as acções europeias e nacionais promovam a avaliação comparativa dos desempenhos e das melhores práticas;
8. Insta a que as iniciativas europeias, nacionais e regionais eliminem o atraso que separa a Europa dos EUA e do Japão na difusão e promoção da inovação;
9. Recorda a importância de uma infra-estrutura e de um sistema educativo e de formação profissional que incluam as aptidões masculinas e femininas e estimulem ambos os sexos a participar no sector da investigação com vista à promoção da inovação;
10. Sublinha que a educação e a formação são instrumentos relevantes da investigação, principalmente a nível universitário, e que devem ser fomentadas sinergias entre as empresas e as universidades para que as empresas possam beneficiar da investigação;
11. Exorta a que as mulheres e os homens, os adultos e os jovens, sejam encorajados a estudar e o possam fazer, para que se possa alcançar a inovação; exorta também a que se dê um maior reconhecimento à experiência de trabalho no sector do ensino, o que implicará a adequação dos sistemas educativos às aptidões dos dois sexos;
12. Insta a que o espírito empresarial orientado para a inovação seja promovido entre os jovens, no mundo da educação e para a criação de um mais forte envolvimento dos estudantes no sector empresarial, solicitando, por isso, aos Estados-membros que criem as condições necessárias para que os seus sistemas educativos prevejam a criação nas escolas de «empresas de jovens», semelhantes às que funcionam ao nível da economia; considera que um factor importante da inovação é a formação do capital humano e que o ensino das ciências, tanto ao nível do ensino básico como do ensino médio, em associação com o e-learning, pode desempenhar um papel decisivo nesta matéria;
13. Exorta os Estados-membros e a Comissão a tomarem medidas promotoras da mobilidade dos professores, professores universitários e investigadores para o sector empresarial, a fim de criar condições favoráveis que contrariem a forte migração de investigadores para outros países, nomeadamente os EUA;
14. Exorta os Estados-membros e a Comissão a ajudarem as empresas a promover a formação contínua e, como tal, a preverem a concessão de subsídios à formação;
15. Solicita à Comissão que favoreça o acesso à inovação e à investigação, numa economia assente no conhecimento, de todas as empresas, incluindo as artesanais e independentemente da sua dimensão e sector de actividade, como salienta no seu parecer de 26 de Outubro de 2000 acima citado;
16. Solicita à Comissão que, no âmbito do sexto programa-quadro de investigação e desenvolvimento tecnológico, planeie e ponha em prática um programa estratégico da União Europeia no domínio da inovação;
17. Solicita aos Estados-membros e à Comissão que tomem medidas para a melhoria da protecção da propriedade intelectual e obtenham progressos na aplicação do direito europeu das patentes, das marcas e dos modelos de utilidade;
18. Sublinha que este futuro programa deve apoiar as fases iniciais de empresas inovadoras, encorajando o seu acesso ao financiamento de arranque e ao capital de risco, e promover o desenvolvimento de capital de risco europeu; devem prever-se medidas específicas de estímulo aos jovens que queiram lançar-se na actividade empresarial ou aproveitar empresas existentes;

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

19. Insta a que este programa incentive a mobilização de financiamento privado dedicado à inovação e investigação, fomentando o respeito pela independência dos resultados e da instituição que os alcançar;
20. Solicita a melhoria da coordenação dos instrumentos nacionais e da UE a favor de empresas inovadoras e a descentralização do apoio da UE às PME no domínio da inovação;
21. Sublinha a necessidade de uma simplificação administrativa que torne mais fácil para as PME criar produtos inovadores e adoptar métodos de produção inovadores;
22. Reitera a necessidade de uma cooperação global coerente no seio da sociedade, tendo em conta a necessidade de a formação promover o espírito empresarial, a identificação de novas qualificações e capacidades nos sistemas de formação profissional e o desenvolvimento de instrumentos e serviços de informação para uma melhor integração social;
23. Reclama a criação de uma rede destinada a integrar os domínios da investigação, da tecnologia e da inovação;
24. Salienta a importância da inovação para o desenvolvimento da nova economia e a transição da economia do conhecimento para a sociedade do conhecimento, no âmbito da modernização do modelo social e cultural europeu;
25. Considera que os jovens devem, dentro e fora da escola, ser considerados não só como receptores mas também como agentes da mudança e de apoio à inovação e que, por esse motivo, devemos fornecer-lhes os instrumentos necessários para o desenvolvimento de ideias novas e inovadoras, de modo a que possam desenvolver experiências livres de quadros pré-estabelecidos e, por conseguinte, originais e inovadoras;
26. Considera que para que os ensinos médio e superior correspondam a estas necessidades é indispensável a modernização das escolas, universidades e centros de formação profissional, bem como a interligação das instituições de investigação, das universidades e das bibliotecas científicas através da Internet;
27. Considera que, entre os méritos da investigação, deve reconhecer-se o trabalho realizado em universidades de outros países e em equipas de investigação e que, como a investigação equivale à capacidade de inovar, se devem tomar medidas destinadas a promover o intercâmbio de investigadores e de bolsiros que desenvolvam novos projectos, bem como a inclusão nas equipas de pessoas com formação de outras nacionalidades;
28. Salienta a necessidade de reforçar a relação dos cidadãos com o uso e a aplicação da inovação, a fim de encontrar soluções equilibradas e úteis para todos os cidadãos, de modo a reforçar a estabilidade económica e democrática das sociedades europeias; considera que estas sociedades têm fortes características que favorecem as grandes disparidades em termos de acesso e utilização das novas tecnologias e inovações: uma elevada percentagem de analfabetismo tecnológico, um carácter multicultural, um número crescente de idosos, grupos socialmente desfavorecidos; o objectivo final será o de que cada cidadão esteja em condições de viver e trabalhar na sociedade da informação e seja capaz de utilizar mesmo as inovações mais avançadas;
29. Considera que os problemas existentes têm que ser resolvidos e acelerada a introdução da patente comunitária, salientando, simultaneamente, a importância do respeito e da protecção da propriedade intelectual;
30. Considera que, na avaliação dos currícula e nos parâmetros para a promoção na carreira profissional, se deve ter em conta a mobilidade e reconhecer os méritos daqueles que se tenham formado e tenham adquirido experiência noutros países, bem como o conhecimento de idiomas;
31. Propõe que sejam incluídas na acção dos Estados-membros e da União medidas de encorajamento à inovação a todos os níveis do ensino;

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

32. Propõe aditar, aos indicadores de inovação, indicadores relativos ao e-learning e à relação entre ensino e inovação;
33. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e aos governos e parlamentos dos Estados-membros.

## 12. Esgotamento dos direitos conferidos pela marca

A5-0311/2001

### Resolução do Parlamento Europeu sobre o documento de trabalho dos serviços da Comissão sobre a problemática do esgotamento dos direitos de marca (SEC(1999)2033 – C5-0354/2000 – 2000/2187(COS))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o documento de trabalho dos serviços da Comissão (SEC(1999)2033 – C5-0354/2000),
  - Tendo em conta a Directiva 89/104/CEE do Conselho, de 21 de Dezembro de 1988, relativa à aproximação das legislações dos Estados-membros em matéria de marcas<sup>(1)</sup>, e o Regulamento (CE) nº 40/94 do Conselho, de 20 de Dezembro de 1993, sobre a marca comunitária<sup>(2)</sup>, em particular os artigos 7º a 13º<sup>(3)</sup>,
  - Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social de 24 de Janeiro de 2001 sobre o tema «O esgotamento dos direitos conferidos pela marca registada»<sup>(4)</sup>,
  - Tendo em conta a decisão da Comissão de 24 de Maio de 2000 de não apresentar qualquer proposta de alteração ao actual regime de esgotamento comunitário,
  - Tendo em conta o nº 1 do artigo 47º do seu Regimento,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Jurídicos e do Mercado Interno (A5-0311/2001),
- A. Considerando que originalmente, em vários Estados-membros da Comunidade Europeia esteve em vigor o princípio do esgotamento nacional,
- B. Considerando que o Tribunal de Justiça Europeu já em 1974 ampliou, no que respeita a estes países, o esgotamento nacional, passando ao esgotamento comunitário, com base no seguinte argumento: «Com efeito, se o titular da marca pudesse proibir a importação dos produtos protegidos, comercializados por ele ou com o seu consentimento, noutro Estado-membro, ele teria a possibilidade de fechar os mercados nacionais e de criar assim uma restrição no comércio entre os Estados-membros, sem que essa restrição fosse necessária para garantir a essência do direito exclusivo que resulta da marca.»<sup>(5)</sup>,
- C. Considerando que a passagem do esgotamento nacional para o esgotamento comunitário conduziu a mais concorrência,
- D. Considerando que o princípio do esgotamento internacional vigorava em vários Estados-membros antes da entrada em vigor da Directiva 89/104/CEE, acima citada,

<sup>(1)</sup> JO L 40 de 11.2.1989, p. 1, modificada pela última vez pela Decisão 92/10/CEE do Conselho de 19 de Dezembro de 1991, JO L 6 de 11.1.1992, p. 35.

<sup>(2)</sup> JO L 11 de 14.1.1994, p. 1, modificado pela última vez pelo Regulamento (CE) nº 3288/94 do Conselho de 22 de Dezembro de 1994, JO L 349 de 31.12.1994, p. 83.

<sup>(3)</sup> «Esgotamento dos direitos conferido pela marca: 1. O direito conferido pela marca não permite ao seu titular proibir o uso desta para produtos comercializados na Comunidade sob essa marca pelo titular ou com o seu consentimento. 2. O nº1 não é aplicável sempre que existam motivos legítimos que justifiquem que o titular se oponha à comercialização posterior dos produtos, nomeadamente sempre que o estado desses produtos seja modificado ou alterado após a sua colocação no mercado.»

<sup>(4)</sup> JO C 123 de 25.4.2001, p. 28.

<sup>(5)</sup> Ponto 11 do Acórdão de 31 de Outubro de 1974, processo 16/74, Centrafarm contra Winthrop, Colectânea, p. 499.

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

1. Solicita à Comissão que, tendo em conta as considerações e constatações precedentes,
  - elabore um estudo aprofundado sobre as consequências de uma eventual passagem ao princípio do esgotamento internacional para os fabricantes e os consumidores europeus, bem como para os postos de trabalho;
  - apresente um relatório sobre os eventuais casos de abuso dos direitos de marca comunicados à Comissão e indique o tratamento que mereceram, nomeadamente à luz das disposições sobre concorrência, identificando as insuficiências do actual quadro jurídico, se as houver;
  - examine a situação legal no que refere ao esgotamento dos direitos de marca nos principais países comerciantes;
  - estude as possibilidades de celebração, no âmbito da OMC ou da OMPI, de um acordo internacional sobre regras harmonizadas de esgotamento do direito à marca;
  - examine, à luz das últimas decisões do Tribunal de Justiça, a necessidade de uma clarificação da Directiva 89/104/CEE, designadamente o artigo 7º, a fim de alcançar um nível mais elevado de segurança e clareza jurídicas no que se refere à limitação do direito das marcas pelo direito da concorrência, o que é sobretudo necessário para as PME e os consumidores;
  - examine se é necessária uma clarificação do direito das marcas no que se refere à importação não comercial de mercadorias adquiridas pelos consumidores através da Internet;
  - lhe apresente, até 31 de Dezembro de 2002, um relatório que contenha propostas relativas a estes aspectos;
2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão, ao Conselho e aos governos dos Estados-membros.

---

### 13. Conclusões da Conferência das Nações Unidas sobre o Racismo

**B5-0605, 0606, 0607, 0609 e 0610/2001**

#### **Resolução do Parlamento Europeu sobre a Conferência Mundial de Durban contra o Racismo**

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta os artigos 6º, 7º e 29º do Tratado da União Europeia e o artigo 13º do Tratado CE, os quais vinculam a União Europeia e os seus Estados-membros a respeitarem níveis elevados de protecção dos Direitos do Homem e de não discriminação, e ainda a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia,
- Tendo em conta a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, de 1965, a Convenção-Quadro para a Protecção das Minorias Nacionais, de 1995, e a Convenção Europeia para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais,
- Tendo em conta a Directiva 2000/43/CE do Conselho, de 29 de Junho de 2000, que aplica o princípio da igualdade de tratamento entre as pessoas, sem distinção de origem racial ou étnica <sup>(1)</sup>,
- Tendo em conta a actividade desenvolvida pela União Europeia durante a preparação da Conferência Mundial, e a sua posição, manifestada designadamente no âmbito da sua Resolução de 5 de Julho de 2001 <sup>(2)</sup> sobre os Direitos do Homem no mundo, quanto à posição da União Europeia na Conferência Mundial,
- Tendo em conta a declaração adoptada pela Conferência Preparatória Europeia «Todos Diferentes — Todos Iguais» em Estrasburgo, em 13 de Outubro de 2000,
- Tendo em conta o Acordo-Quadro de 5 de Julho de 2000 sobre as relações entre o Parlamento Europeu e a Comissão <sup>(3)</sup>,

<sup>(1)</sup> JO L 180 de 19.7.2000, p. 22.

<sup>(2)</sup> «Textos Aprovados», ponto 13.

<sup>(3)</sup> JO C 121 de 24.4.2001, p. 122.

**Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001**

- Tendo em conta a Comunicação da Comissão sobre o papel da União Europeia na promoção dos direitos humanos e da democratização nos países terceiros (COM(2001) 252), bem como as conclusões do Conselho, de 16 de Junho de 2001, sobre a referida comunicação,
- A. Considerando que a União Europeia, ao desenvolver um espaço de liberdade, de segurança e de justiça, não apenas desempenha um papel determinante, juntamente com os Estados-membros, nos esforços para erradicar o racismo e a discriminação racial no interior da União, mas também tem a possibilidade de desempenhar um papel construtivo na cena internacional, uma vez que o racismo e a discriminação com base na origem racial ou étnica são fundamentalmente contrários aos objectivos externos e internos da União,
- B. Considerando que, tendo chegado a um acordo político sobre uma declaração final e sobre um programa de acção em 8 de Setembro de 2001, a Conferência Mundial enviou uma mensagem ao mundo que representou um passo em frente no sentido da eliminação de todas as formas contemporâneas de racismo e xenofobia, muito embora não tenha conseguido satisfazer todas as expectativas,
- C. Considerando que as referidas negociações foram particularmente difíceis porque os problemas suscitados pelas reparações às vítimas da escravatura e o conflito do Médio Oriente dominaram e ensombraram os trabalhos previstos,
- D. Reconhecendo os longos sofrimentos causados pelas experiências históricas da Europa, e congratulando-se com o reconhecimento de que o sionismo não é, por natureza, uma forma de racismo e que o holocausto foi um acontecimento único na história mundial,
- E. Considerando que, através da sua Presidência, representada pelo Presidente em exercício Louis Michel, a União Europeia desempenhou um papel decisivo na obtenção do acordo final,
- F. Considerando que o papel desempenhado, em especial, pela delegação do Parlamento Europeu, mas também pela Comissão na Conferência não logrou reflectir adequada ou plenamente as responsabilidades crescentes da União nesse domínio; lamentando, além disso, que a Comissão apenas tenha estado representada a nível de funcionários e que nem todos os Estados-membros se tenham feito representar a nível ministerial,
- G. Considerando que foram disponibilizados consideráveis fundos comunitários (3,7 milhões de euros) para apoiar a participação das ONG e dos países de baixos rendimentos nas quatro conferências preparatórias a nível regional e na Conferência Mundial propriamente dita,
  1. Acolhe favoravelmente o facto de a Conferência ter chegado a acordo sobre uma declaração final, que servirá de base à luta mundial contra o racismo e a discriminação com base na origem racial ou étnica;
  2. Felicita a União Europeia por ter conseguido, em especial através dos esforços do Presidente em exercício do Conselho, conduzir a Conferência a um compromisso sobre a declaração final, evitando assim um malogro completo e garantindo um resultado aceitável; insta, todavia, a União Europeia a continuar a desenvolver a sua capacidade internacional e a dar resposta às esperanças que nela são depositadas;
  3. Lamenta que o Fórum das ONG anterior à Conferência Mundial tenha produzido uma declaração «sombra» tão extrema em alguns aspectos, a nível da linguagem e das reivindicações, que a Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos do Homem se viu impossibilitada de recomendar à Conferência Mundial, enfraquecendo desse modo a reputação e a influência da sociedade civil;
  4. Considera que, tendo em conta o âmbito da Conferência Mundial sobre o Racismo, bem como as dificuldades, que são do domínio público e lamentáveis, que se suscitaram a vários níveis durante o longo processo de negociação, teria sido preferível que os trabalhos preparatórios tivessem sido mais desenvolvidos, para garantir a aprovação unânime das conclusões finais; exorta as Nações Unidas a considerarem a hipótese da organização de futuros fóruns, a preverem uma nova conferência dentro de dez anos e a debruçarem-se sobre as modalidades segundo as quais os fóruns de ONG serão organizados, a fim de evitar a recuperação destes acontecimentos por parte de grupos de pressão com objectivos individuais;

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001

5. Toma nota de que, na declaração final, a União Europeia deu o seu acordo a formulações sobre a escravatura, o tráfico de escravos e o colonialismo que ultrapassaram o que estava inicialmente previsto na posição comum da União, evitando o problema das reparações às vítimas de tais práticas;
  6. Congratula-se com o facto de terem sido reconhecidos os efeitos nocivos da escravatura e do comércio de escravos, que, se cometidos hoje, seriam considerados crimes contra a humanidade; congratula-se especialmente com o facto de a discriminação de que são alvo os romanichéis e os sinti ter sido, pela primeira vez, reconhecida a nível internacional, mas lamenta que a declaração final não mencione a discriminação de que é alvo o povo dahlit;
  7. Congratula-se com o apoio manifestado na declaração à iniciativa «Nova África», e solicita que seja prestada a ajuda suplementar prometida para a promoção da democracia e da governação política em África;
  8. Salienta a necessidade de se colocar a ênfase nas medidas concretas acordadas em Durban para lutar contra o racismo, a xenofobia e a discriminação, bem como a necessidade de a União Europeia apoiar e facilitar a aplicação de tais medidas através de planos de acção nacionais, assumindo igualmente um papel destacado a nível internacional para reforçar a capacidade de outros países na luta contra o racismo, a xenofobia e a discriminação;
  9. Solicita um estudo mais aprofundado do modo através do qual a União poderá utilizar todo o peso da sua potencial influência sobre as actividades internacionais no domínio dos Direitos do Homem e da luta contra a discriminação, incluindo os níveis de representação política e uma revisão do Acordo-Quadro Interinstitucional de 5 de Julho de 2000, que deverá corresponder melhor às responsabilidades crescentes da União Europeia e das suas Instituições nos fóruns internacionais, designadamente nas Nações Unidas;
  10. Insta a UE a encorajar acções destinadas a lutar contra a intolerância, incluindo a islamofobia e o anti-semitismo;
  11. Solicita à Comissão que examine a forma como os fundos comunitários foram atribuídos e utilizados;
  12. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e aos governos e parlamentos dos Estados-membros.
-

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

(2002/C 87 E/04)

## ACTA

### DESENROLAR DA SESSÃO

PRESIDÊNCIA DO SR. IMBENI,

*Vice-Presidente*

#### 1. Abertura da sessão

O Presidente declara aberta a sessão às 10h00.

#### 2. Aprovação da acta da sessão anterior

A Deputada McNally assinala que esteve presente na sessão de ontem, mas que o seu nome não consta da lista de presenças.

A acta da sessão anterior é aprovada.

\*  
\* \*

Intervenções dos Deputados:

- Napoletano que, intervindo para um assunto de natureza pessoal, nos termos do artigo 122º do Regimento, afirma que de acordo com informações que recebeu, o Deputado Tajani enviou ontem à tarde uma carta à Presidente do Parlamento na qual lhe é solicitado, na sequência das intervenções feitas ontem no plenário pelo Deputado Barón Crespo e por ela própria, no debate sobre a reunião extraordinária do Conselho Europeu de Bruxelas de 21 de Setembro último (*acta da sessão anterior, ponto 6*), que «tome uma iniciativa para defender o Parlamento italiano»; nega ter atacado o Parlamento italiano e reivindica a independência do mandato parlamentar, nos termos do artigo 2º do Regimento; solicita ao Presidente que se informe junto da Presidente do Parlamento para saber se a Presidente pretende responder à carta do Deputado Tajani, e em que termos (o Presidente responde-lhe que o seu pedido será transmitido à Presidente, que responderá certamente com a maior brevidade possível);
- Tajani que, intervindo também para um assunto de natureza pessoal, na sequência da intervenção anterior, confirma ter enviado a carta em questão, na qual se pergunta à Presidente do Parlamento se julga oportuno reagir a certas declarações feitas no plenário pelo Presidente do Grupo Socialista e por outros deputados do mesmo grupo, declarações essas que, segundo o orador, se assemelham a uma ingerência nos assuntos internos do Parlamento italiano, nomeadamente no que se refere ao projecto de lei examinado no Parlamento italiano sobre as comissões rogatórias internacionais; o orador rejeita veementemente a acusação segundo a qual esse texto constitui um entrave à luta contra o terrorismo.

#### 3. Entrega de documentos

O Presidente recebeu do Conselho os documentos que se seguem:

- Proposta de regulamento do Conselho relativo aos auxílios estatais à indústria do carvão (COM(2001) 423 — C5-0438/2001 — 2001/0172(CNS))  
enviada            fundo: ITRE  
                     parecer: ECON  
base jurídica:    Artigo 87º nº 3 TCE, Artigo 89º TCE
- Proposta de transferência de dotações 31/2001 de capítulo a capítulo no interior da Secção III — Comissão — Parte B — do Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2001 (SEC(2001) 1572 — C5-0449/2001 — 2001/2179(GBD))  
enviada            fundo: BUDG

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

- Proposta alterada de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE, Euratom) nº 58/97 do Conselho relativo às estatísticas estruturais das empresas (apresentada pela Comissão em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 250.º do Tratado CE) (COM(2001) 509 — C5-0450/2001 — 2001/0023(COD))  
enviada            fundo: ECON  
base jurídica:    Artigo 285.º TCE
- Proposta de decisão do Conselho relativa à assinatura do Acordo de cooperação científica e tecnológica entre a Comunidade Europeia e a República da Índia (COM(2001) 448 — C5-0451/2001 — 2001/0175(CNS))  
enviada            fundo: ITRE  
                     parecer: AFET  
base jurídica:    Artigo 170.º TCE, Artigo 300.º n.º 2, parágrafo 1 e n.º 3, parágrafo 1 TCE
- Proposta de decisão-quadro do Conselho relativa à luta contra o terrorismo (COM(2001) 521 — C5-0452/2001 — 2001/0217(CNS))  
enviada            fundo: LIBE  
                     parecer: JURI
- Proposta de decisão-quadro do Conselho relativa ao mandado de captura europeu e aos procedimentos de entrega entre Estados-membros (COM(2001) 522 — C5-0453/2001 — 2001/0215(CNS))  
enviada            fundo: LIBE  
                     parecer: JURI
- Proposta alterada de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à implementação do domínio de topo «EU» na Internet (apresentada pela Comissão em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 250.º do Tratado CE) (COM(2001) 535 — C5-0456/2001 — 2000/0328(COD))  
enviada            fundo: ITRE  
                     parecer: JURI  
base jurídica:    Artigo 156.º TCE
- Proposta alterada de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera pela vigésima quarta vez a Directiva do 76/769/CEE Conselho relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-membros respeitantes à limitação da colocação no mercado e da utilização de algumas substâncias e preparações perigosas (éter pentabromodifenílico) (apresentada pela Comissão em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 250.º do Tratado CE) (COM(2001) 555 — C5-0457/2001 — 2001/0018(COD))  
enviada            fundo: ENVI  
base jurídica:    Artigo 95.º TCE
- Proposta de regulamento do Conselho relativo à competência, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria de poder paternal (COM(2001) 505 — C5-0460/2001 — 2001/0204(CNS))  
enviada            fundo: LIBE  
                     parecer: JURI  
base jurídica:    Artigo 61.º TCE, Artigo 67.º, n.º 1 TCE
- Proposta de transferência de dotações 33/2001 de capítulo a capítulo no interior da Secção IV — Tribunal de Justiça — do Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2001 (SEC(2001) 1585 — C5-0461/2001 — 2001/2184(GBD))  
enviada            fundo: BUDG
- Proposta de transferência de dotações 32/2001 de capítulo a capítulo no interior da Secção III — Provedor de Justiça — do Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2001 (SEC(2001) 1584 — C5-0462/2001 — 2001/2185(GBD))  
enviada            fundo: BUDG

#### 4. Segurança geral dos produtos\*\*\* III (debate)

A Deputada González Álvarez apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Delegação do Parlamento ao Comité de Conciliação, sobre o projecto comum, aprovado pelo Comité de Conciliação, de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à segurança geral dos produtos (C5-0298/2001 — 2000/0073(COD)) (A5-0313/2001).

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

Intervenções dos Deputados Ebner, em nome do Grupo PPE-DE, Whitehead, em nome do Grupo PSE, Jillian Evans, em nome do Grupo Verts/ALE, Fiebiger, em nome do Grupo GUE/NGL, Raffaele Costa, e do Comissário Nielson.

O Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 8.

**5. Redução da pobreza (luta contra as principais doenças transmissíveis) (debate)**

O Deputado Khanbhai apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão para o Desenvolvimento e a Cooperação, sobre as comunicações da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre:

- a aceleração da luta contra as principais doenças transmissíveis no contexto da redução da pobreza (COM(2000) 585 — C5-0014/2001 — 2001/2006(COS)) e
- o programa de acção: Aceleração da luta contra o VIH/SIDA, a malária e a tuberculose no contexto da redução da pobreza (COM(2001) 96 — C5-0112/2001 — 2001/2006(COS)) (A5-0263/2001).

Intervenções dos Deputados Corbey, relator do parecer da Comissão ITRE, Wijkman, em nome do Grupo PPE-DE, Carlotti, em nome do Grupo PSE, Dybkjær, em nome do Grupo ELDR, Rod, em nome do Grupo Verts/ALE, e González Álvarez, em nome do Grupo GUE/NGL.

PRESIDÊNCIA DO SR. COLOM I NAVAL,

*Vice-Presidente*

Intervenções dos Deputados Sandbæk, em nome do Grupo EDD, Martelli (Não-inscritos), Korhola, Kinnock, Van den Bos, Laguiller, Belder, Bowis, Scheele, Fernández Martín, Howitt, Cushnahan e Junker, do Comissário Nielson e do Deputado Howitt, este sobre a intervenção do Comissário.

O Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 18.

PRESIDÊNCIA DA SR<sup>a</sup> FONTAINE,

*Presidente*

Intervém a Deputada Napoletano que, referindo-se à intervenção que fez esta manhã na abertura da sessão (*ponto 2 supra*), indica que espera uma resposta da Presidente no fim do período de votação (a Presidente responde-lhe que tomou efectivamente conhecimento do problema levantado, e, a propósito da referência feita a uma carta que o Deputado Tajani lhe enviou, acrescenta que só poderá tomar posição sobre essa carta após ter tomado conhecimento da sua tradução em francês; acrescenta, além disso, que consagrará toda a atenção necessária a esta questão).

**PERÍODO DE VOTAÇÃO****6. Entrejuda judiciária (processo sem relatório) (votação)**

Projecto de protocolo à Convenção de 2000 relativa à entrejuda judiciária em matéria penal entre os Estados-membros da União Europeia (nova consulta) (10076/2001 — C5-0383/2001 — 2000/0815(CNS)) — Comissão das Liberdades e dos Direitos dos Cidadãos, da Justiça e dos Assuntos Internos (*Maioria requerida: simples*)

PROJECTO DE PROTOCOLO (10076/2001 — C5-0383/2001 — 2000/0815(CNS)):

O Parlamento aprova o projecto de protocolo (*ponto 1 dos «Textos Aprovados»*).

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

## 7. Combate ao terrorismo internacional (processo sem relatório) (votação)

Proposta de regulamento relativo a medidas específicas contra determinadas pessoas e entidades, tendo em vista o combate ao terrorismo internacional (COM(2001) 569 — C5-0455/2001 — 2001/0228(CNS)) — Comissão das Liberdades e dos Direitos dos Cidadãos, da Justiça e dos Assuntos Internos  
(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE REGULAMENTO (COM(2001) 569 — C5-0455/2001 — 2001/0228(CNS)):

*Alterações aprovadas:* 13; 2; 3; 4; 15; 5; 17 por VE (228 a favor, 210 contra, 23 abstenções); 12; 7; 8; 9; 10; 11

*Alterações caducas:* 1; 6

*Alterações retiradas:* 14; 16

*Intervenções dos Deputados:*

- Wurtz, que no início do período de votação, em nome do Grupo GUE/NGL, protesta contra a aplicação do processo de urgência a esta proposta de regulamento.

Por VN (GUE/NGL), o Parlamento aprova a proposta assim alterada (*ponto 2 dos «Textos Aprovados»*).

## 8. Segurança geral dos produtos\*\*\* III (votação)

Relatório da Delegação do Parlamento ao Comité de Conciliação (González Álvarez) — A5-0313/2001  
(*Maioria requerida: simples*)

PROJECTO COMUM (C5-0298/2001 — 2000/0073(COD)):

O Parlamento aprova o projecto comum (*ponto 3 dos «Textos Aprovados»*).

## 9. Conselho Europeu Extraordinário (Bruxelas, 21 de Setembro de 2001) (votação)

Propostas de resolução B5-0665, 0666, 0667, 0668, 0670, 0672 e 0674/2001  
(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO B5-0665/2001:

O Parlamento rejeita a proposta de resolução.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO RC B5-0666/2001 (substitui os B5-0666, 0668 e 0674/2001):

apresentada pelos Deputados:

Poettering, Oostlander e Pirker, em nome do Grupo PPE-DE

Barón Crespo, Hänsch, Berès, Van den Berg, Swoboda, Napolitano, Díez González, Goebbels, Wiersma e Walter, em nome do Grupo PSE

Muscardini e Collins, em nome do Grupo UEN

*Alterações aprovadas:* 6; 18 por VN (PSE); 19 por VN (PSE); 10; 4; 13 (1ª parte) por VE (264 a favor, 203 contra, 19 abstenções); 16 por VN (PSE); 22; 15 (1ª parte) por VN (Verts/ALE); 20 por VN (Verts/ALE); 21

*Alterações rejeitadas:* 17 por VE (216 a favor, 236 contra, 19 abstenções); 8; 7 (1ª parte); 7 (2ª parte); 9; 11; 5; 1; 12; 13 (2ª parte); 2 por VN (Verts/ALE); 3; 14; 15 (2ª parte) por VN (Verts/ALE)

*Partes do texto aprovadas por VN:* considerando C, nº 4 (GUE/NGL); 14 (PPE-DE, GUE/NGL); 19 (PSE, Verts/ALE); 22, 24 (PPE-DE)

*Votações em separado:* alteração 19, nº 23 (GUE/NGL) (aprovados)

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001***Votações por partes:*

## Considerando C (Verts/ALE):

1ª parte: até «euro-americana»: aprovada por VN (GUE/NGL)

2ª parte: restante texto: aprovada por VN (GUE/NGL)

## Alteração 7 (Verts/ALE):

1ª parte: até «Nações Unidas»

2ª parte: restante texto

## Nº 16 (GUE/NGL):

1ª parte: até «instrumentos nacionais e internacionais e»: aprovada

2ª parte: restante texto: aprovada

## Alteração 13 (PSE):

1ª parte: até «liberdades fundamentais»

2ª parte: restante texto

## Nº 17 (GUE/NGL):

1ª parte: texto sem o termo «imediate»: aprovada por VE (238 a favor, 174 contra, 65 abstenções)

2ª parte: este termo: aprovada por VE (240 a favor, 211 contra, 32 abstenções)

## Alteração 15 (PSE):

1ª parte: texto sem os termos «a proibição e»

2ª parte: estes termos

Por VN (PSE), o Parlamento aprova a resolução (*ponto 4 dos «Textos Aprobados»*).  
(As propostas de resolução B5-0667, 0670 e 0672/2000 caducam.)

**10. Pacto de estabilidade e de crescimento – reunião informal dos ministros Ecofin (votação)**

Propostas de resolução B5-0602, 0603, 0604, 0671, 0673 e 0685/2001

(A proposta B5-0669/2001 foi retirada.)

*(Maioria requerida: simples)*

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO RC B5-0602/2001 (substitui os B5-0602 e 0603/2001):

apresentada pelos Deputados:

von Wogau e Karas, em nome do Grupo PPE-DE,

Hühne, em nome do Grupo ELDR,

Blokland, em nome do Grupo EDD,

Della Vedova, Turco, Dell'Alba, Pannella, Bonino, Dupuis, Cappato e Martelli

Intervenção do Deputado Goebbels, sobre o processo de votação.

Por VN (ELDR), o Parlamento aprova a resolução (*ponto 5 dos «Textos Aprobados»*).

(As propostas de resolução não abrangidas pela resolução comum e a proposta de resolução comum RC B5-0671/2001 caducam.)

**11. Televisão sem fronteiras (votação)**

Relatório Hieronymi – A5-0286/2001

*(Maioria requerida: simples)*

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO:

*Alterações aprovadas: 2; 5; 4; 3**Alterações rejeitadas: 1*

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

*Intervenções dos Deputados:*

- Flesch, Cashman e Brok, que fazem declarações de interesses financeiros;
- Aparicio Sánchez, que propõe uma alteração oral ao considerando H destinada a dar-lhe a seguinte redacção: «Considerando que é necessário uma revisão urgente da Directiva Televisão sem Fronteiras». A Presidente constata que não há oposição a que esta alteração oral seja tomada em consideração.

*Votações em separado:* considerando H, alterado oralmente (aprovado) (PPE-DE); nº 1, aa) (aprovado por VE (284 a favor, 163 contra, 11 abstenções)) (PSE)

*Votações por partes:*

Nº 1, alínea s) (GUE/NGL)

1ª parte: até «Estados-membros»: aprovada

2ª parte: restante texto: aprovada

O Parlamento aprova a resolução (*ponto 6 dos «Textos Aprobados»*).

## **12. Reforço da coordenação das políticas económicas na zona euro (votação)**

Relatório Berès — A5-0307/2001  
(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO:

*Alterações aprovadas:* 4

*Alterações rejeitadas:* 2; 3; 5; 6

*Alterações retiradas:* 1

*Intervenções:*

- da relatora, no início do período de votação, para assinalar que o nº 18 tinha caducado, na sequência da votação em comissão, encontrando-se abrangido pelo nº 11.

*Votações em separado:* considerando B, nº 2 (PSE) (aprovados)

Por VN (PSE), o Parlamento aprova a resolução (*ponto 7 dos «Textos Aprobados»*).

## **13. Contribuição das finanças públicas para o crescimento e o emprego (votação)**

Relatório Peijs — A5-0306/2001  
(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO:

*Alterações aprovadas:* 4; 5 por VN (PSE); 7 alterada oralmente por VN (ELDR); 8 por VN (ELDR); 9 (2ª parte); 10; 12 por VN (PSE)

*Alterações rejeitadas:* 14; 1; 15; 2; 3; 16; 25; 17; 6; 19; 9 (1ª parte); 20 por VN (ELDR); 11; 13

*Alterações caducas:* 18; 24; 21

*Alterações anuladas:* 22, 23

*Partes do texto votadas por VN:* nº 3 (ELDR)

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001***Intervenções dos Deputados:*

- Rocard, no início da votação, sobre uma questão de ordem técnica;
- Peijs, relatora, que propôs uma alteração oral de compromisso à alteração 7 destinada a completá-la do seguinte modo: «isto não deve ser interpretado como uma verdadeira licença para gastar quando a posição fiscal de um Estado-membro não for sustentável»  
A Presidente constata que não há oposição a que esta alteração oral seja tomada em consideração.

*Votações em separado:* considerandos A, B, C, D, E, F, nºs 4, 6 (PSE); 8, 9 (PPE-DE); 13 (PSE) (aprovados)

*Votações por partes:*

Alteração 9 (PPE-DE):

1ª parte: até «pró-cíclico»

2ª parte: restante texto

Por VN (ELDR), o Parlamento aprova a resolução (*ponto 8 dos «Textos Aprovados»*).

**14. Política de concorrência (2000) (votação)**

Relatório Agag Longo — A5-0299/2001

(*Maioria requerida: simples*)

## PROPOSTA DE RESOLUÇÃO:

*Alterações aprovadas:* 10; 7

*Alterações rejeitadas:* 8; 1; 9; 2; 3; 4; 5; 6; 12; 13; 14 por VE (161 a favor, 294 contra, 32 abstenções)

*Alterações retiradas:* 11

*Partes do texto aprovadas por VN:* nºs 11, 27 (ELDR)

*Votações em separado:* nº 12 (Verts/ALE); 28 (ELDR); 32 (PSE) (aprovados)

*Votações por partes:*

Nº 16 (Verts/ALE):

1ª parte: até «maioria qualificada»: aprovada

2ª parte: restante texto: aprovada

Por VN (PSE, ELDR), o Parlamento aprova a resolução (*ponto 9 dos «Textos Aprovados»*).

**15. Comércio electrónico e serviços financeiros (votação)**

Relatório Huhne — A5-0301/2001

(*Maioria requerida: simples*)

## PROPOSTA DE RESOLUÇÃO:

*Alterações aprovadas:* 7; 11

*Alterações rejeitadas:* 20; 19 por VE (227 a favor, 233 contra, 8 abstenções)

*Alterações retiradas:* 1 a 6, 8 a 10 e 12 a 18

*Partes do texto aprovadas por VN:* nº 1 (ELDR)

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

Votações por partes:

Nº 18 (PSE, ELDR):

1ª parte: até «Comércio Electrónico»: rejeitada

2ª parte: restante texto: aprovada

Por VN (ELDR), o Parlamento aprova a resolução (*ponto 10 dos «Textos Aprovados»*).

## **16. Estratégia para o mercado interno de serviços (votação)**

Relatório Berger — A5-0310/2001

(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO:

*Alterações aprovadas:* 3 por VE (236 a favor, 194 contra, 12 abstenções); 4 por VE (227 a favor, 216 contra, 5 abstenções); 5 por VE (229 a favor, 223 contra, 9 abstenções); 6 por VE (226 a favor, 216 contra, 16 abstenções); 7 por VE (230 a favor, 219 contra, 10 abstenções); 8 por VE (258 a favor, 191 contra, 10 abstenções)

*Alterações rejeitadas:* 1; 2

*Votações em separado:* nºs 25 (aprovada por VE (220 a favor, 218 contra, 10 abstenções), 26 (rejeitada por VE (194 a favor, 236 contra, 29 abstenções) (PPE-DE)

O Parlamento aprova a resolução (*ponto 11 dos «Textos Aprovados»*).

## **17. Informação pré-contratual sobre empréstimos para habitação (votação)**

Relatório Radwan — A5-0290/2001

(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO:

*Votações em separado:* aprovados: considerando G, nºs 7, 29 (Verts/ALE)

O Parlamento aprova a resolução (*ponto 12 dos «Textos Aprovados»*).

## **18. Redução da pobreza (luta contra as principais doenças transmissíveis) (votação)**

Relatório Khanbhai — A5-0263/2001

(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO:

*Alterações aprovadas:* 4

*Alterações rejeitadas:* 1 por VE (206 a favor, 221 contra, 3 abstenções)

*Alterações retiradas:* 2

*Alterações anuladas:* 3

*Intervenções:*

- do relator que, após ter assinalado um erro na versão espanhola do nº 6, propôs uma alteração oral ao nº 14 tendo em vista a que o mesmo passe a ter a seguinte redacção:  
«insta os países em desenvolvimento a abolirem os direitos e os impostos sobre as importações de medicamentos e de equipamentos essenciais a fim de tornar os cuidados de saúde mais acessíveis;».

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

A Presidente constata que não há oposição a que esta alteração oral seja tomada em consideração.

*Votações em separado:* aprovadas: nºs 37 (ELDR); 41, ponto a) por VE (220 a favor, 178 contra, 7 abstenções) (PPE-DE); 48 por VE (215 a favor, 206 contra, 2 abstenções) (ELDR)

O Parlamento aprova a resolução (*ponto 13 dos «Textos Aprovados»*).

\*  
\*   \*   \*

Intervém a Deputada Buitenweg, em nome do Grupo Verts/ALE, que, regressando à proposta de regulamento sobre o combate ao terrorismo internacional, que acaba de ser posta à votação (*ponto 7*), se declara surpreendida por não ter recebido a palavra para esclarecer a posição do seu grupo antes da votação, em conformidade com um acordo efectuado entre os vários grupos políticos (a Presidente responde-lhe que competia aos porta-vozes dos grupos pedirem para intervirem, prerrogativa a que só o Deputado Wurtz recorreu em nome do seu grupo).

*Declarações de voto:*

Fizeram declarações de voto orais os seguintes Deputados:

- Relatório Berès — A5-0307/2001  
Raschhofer

Inscreveram-se para fazer declarações de voto por escrito os seguintes Deputados:

- Combate ao terrorismo internacional — C5-0455/2001  
Boumediene-Thiery, Ahern, Meijer, Gahrton, Krivine, Vachetta, MacCormick, Figueiredo, Krarup, Lynne, Bordes, Cauquil, Laguiller; McKenna, Lucas, Eriksson, Frahm, Herman Schmid, Seppänen, Sjöstedt, Lund, Elisabeth Schroedter, Souchet
- Conselho Europeu de Bruxelas — RC B5-0666/2001  
Alavanos, Meijer, Figueiredo, McKenna, Van Orden
- Pacto de estabilidade e de crescimento — Ecofin — RC B5-0602/2001  
Marques, Krivine, Vachetta
- Relatório Hieronymi — A5-0286/2001  
Alavanos, Hans Karlsson, Andersson, Färm, Hedkvist Petersen, Hulthén, Theorin, Darras
- Relatório Berès — A5-0307/2001  
Laguiller, Bordes, Cauquil, Krivine, Vachetta, Andersson, Färm, Hedkvist Petersen, Hans Karlsson, Patakis
- Relatório Peijs — A5-0306/2001  
Bastos, Meijer, Figueiredo, Krivine, Vachetta
- Relatório Agag Longo — A5-0299/2001  
Figueiredo, Patakis
- Relatório Huhne — A5-0301/2001  
Lulling
- Relatório Berger — A5-0310/2001  
Figueiredo
- Relatório Khanbhai — A5-0263/2001  
Meijer, Patakis, Marques

*Correcções de voto/Deputados que não participaram nas votações:*

O Deputado Sturdy comunica que, apesar de ter estado presente, não participou em nenhuma votação nominal.

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

Pretenderam votar como segue os Deputados:

- Combate ao terrorismo internacional (C5-0455/2001)
  - Votação final  
*a favor:* Kratsa-Tsagaropoulou, Eurig Wyn
- Conselho Europeu Extraordinário — RC B5-0666/2001
  - Considerando C (1ª parte)  
*a favor:* de Veyrac, Scallon
  - Alteração 19  
*contra:* Foster, Friedrich
  - Alteração 2  
*a favor:* Désir  
*contra:* Kuhne, Torres Marques
  - Nº 24  
*a favor:* Kratsa-Tsagaropoulou
  - Alteração 15 (1ª parte e 2ª parte)  
*a favor:* Korhola
  - Alteração 20  
*a favor:* Korakas
- Pacto de estabilidade e de crescimento — Ecofin — RC B5-0602/2001
  - Votação final  
*contra:* Korakas, Lannoye
- Relatório Berès — A5-0307/2001
  - Votação final  
*abstenção:* Foster
- Relatório Peijs — A5-0306/2001
  - Alteração 7  
*contra:* Garaud
  - Alteração 20  
*contra:* Garaud
- Relatório Agag Longo — A5-0299/2001
  - Nº 11  
*contra:* Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Echerer, Jillian Evans, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lannoye, Lipietz, MacCormick, Maes, Mayol i Raynal, Onesta, Ortuondo Larrea, Rod, Rühle, Elisabeth Schroedter, Sörensen, Voggenhuber, Wuori, Eurig Wyn
- Relatório Huhne — A5-0301/2001
  - Nº 1  
*a favor:* Karas

## FIM DO PERÍODO DE VOTAÇÃO

(A sessão, suspensa às 13h05, é reiniciada às 15 horas.)

PRESIDÊNCIA DO SR. PROVAN,  
*Vice-Presidente*

## DEBATE SOBRE QUESTÕES ACTUAIS

Segue-se na ordem do dia o debate sobre questões actuais, urgentes e muito importantes (*para os títulos e autores das propostas de resolução ver acta de terça-feira, 2 de Outubro de 2001, ponto 5*).

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

## 19. Apoio a um acordo-quadro na antiga República Jugoslava da Macedónia (debate)

Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta de seis propostas de resolução (B5-0617, 0626, 0634, 0643, 0653 e 0660/2001).

Intervenções, para apresentarem as propostas de resolução, dos Deputados Haarder, Swoboda, Pack, Papayannakis e Staes.

Intervenções dos Deputados Posselt, em nome do Grupo PPE-DE, Patakis, em nome do Grupo GUE/NGL, Meijer, e do Comissário Nielson.

O Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 26.

## 20. Direitos do Homem (debate)

Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta de vinte e sete propostas de resolução (B5-0616, 0619, 0627, 0635, 0644, 0654, 0620, 0623, 0628, 0636, 0646, 0658, 0621, 0629, 0637, 0647, 0662, 0625, 0631, 0640, 0648, 0652, 0632, 0642, 0645 0655 e 0659/2001).

*Nações Unidas: Jornada mundial de recusa da miséria*

Intervenções, para apresentarem as propostas de resolução, dos Deputados Hermange, Ribeiro e Castro e Ainardi.

*Violação dos direitos humanos na República Socialista do Vietname*

Intervenções, para apresentarem as propostas de resolução, dos Deputados Maaten, Posselt e Rod.

Intervém a Deputada Sudre, em nome do Grupo PPE-DE.

*Situação sanitária na República do Usbequistão*

Intervenções, para apresentarem as propostas de resolução, dos Deputados Bowis, Swoboda e Staes.

*Timor-Leste*

Intervenções, para apresentarem as propostas de resolução, dos Deputados Coelho, Ribeiro e Castro e Kreissl-Dörfler.

Intervém o Deputado Lage, em nome do Grupo PSE.

*Colômbia*

Intervenções, para apresentarem as propostas de resolução, dos Deputados Tannock e Medina Ortega.

PRESIDÊNCIA DO SR. MARINHO,

*Vice-Presidente*

Intervenções, para apresentarem as propostas de resolução, dos Deputados Sjöstedt e Rod.

Intervém o Comissário Nielson, sobre o conjunto do ponto «Direitos do Homem».

O Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: pontos 27 a 31.

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

## 21. Cáucaso do Sul (debate)

Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta de seis propostas de resolução (B5-0618, 0624, 0630, 0638, 0649 e 0661/2001).

Intervenções, para apresentarem as propostas de resolução, dos Deputados Dupuis, Schleicher, Volcic e Isler Béguin.

Intervenções do Deputado Posselt, em nome do Grupo PPE-DE, e do Comissário Nielson.

O Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 32.

## 22. Situação política no Myanmar (Birmânia) (debate)

Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta de seis propostas de resolução (B5-0622, 0639, 0650, 0656, 0657 e 664/2001).

Intervenções, para apresentarem as propostas de resolução, dos Deputados Malmström, Rod, Maij-Weggen.

Intervenções do Deputado Sichrovsky (Não-inscritos) e do Comissário Nielson.

O Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 33.

## 23. Registo de patentes de genes humanos (debate)

Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta de quatro propostas de resolução (B5-0633, 0641, 0651 e 0663/2001).

Intervenções, para apresentarem as propostas de resolução, dos Deputados Oomen-Ruijten, Gebhardt e Breyer.

Intervenções dos Deputados Rothley, em nome do Grupo PSE, Thors, em nome do Grupo ELDR, Purvis, que informa que espera da Comissão uma resposta de qualidade, Breyer, para um assunto de natureza pessoal na sequência da intervenção do Deputado Rothley, Blokland, em nome do Grupo EDD, Gebhardt, que comunica ter falado também em nome do Grupo PSE na sua anterior intervenção, do Comissário Nielson, dos Deputados Oomen-Ruijten, sobre a qualidade da resposta da Comissão, Breyer, que pede à Comissão para tomar posição sobre o assunto antes de 9 de Outubro, Rothley e Gebhardt, e do Comissário Nielson.

O Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 34.

## FIM DO DEBATE SOBRE QUESTÕES ACTUAIS

## 24. Extensão à República Federal da Jugoslávia da garantia concedida pela CE ao BEI\* (debate)

O Deputado Seppänen apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão dos Orçamentos, sobre uma proposta de decisão do Conselho que altera a Decisão 2000/24/CE por forma a tornar extensível a empréstimos destinados a projectos na República Federal da Jugoslávia a garantia comunitária concedida ao Banco Europeu de Investimento (COM(2001) 356 — C5-0335/2001 — 2001/0143(CNS)) (A5-0300/2001).

Intervém o Comissário Nielson.

O Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 35.

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

## 25. Associação dos países e territórios ultramarinos à CE (debate)

O Deputado Fruteau apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão para o Desenvolvimento e a Cooperação, sobre uma proposta de decisão do Conselho relativa à associação dos países e territórios ultramarinos à Comunidade Europeia («Ultramar») (COM(2000) 732 — C5-0070/2001 — 2001/2033(COS)) (A5-0276/2001).

Intervenções dos Deputados Ojeda Sanz, em nome do Grupo PPE-DE, e Sudre, e do Comissário Nielson.

O Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 36.

(A sessão, suspensa às 18h05, enquanto se aguarda o período de votação, é reiniciada às 18h30.)

PRESIDÊNCIA DO SR. ONESTA,

*Vice-Presidente*

Intervenção do Deputado Swoboda, que comunica que, hoje de manhã, um avião civil russo se precipitou no Mar Negro, provavelmente vítima de uma explosão; pede que o Parlamento observe um minuto de silêncio em memória das vítimas.

O Presidente subscreve este pedido.

O Parlamento observa um minuto de silêncio.

## PERÍODO DE VOTAÇÃO

### DEBATE SOBRE QUESTÕES ACTUAIS

(Maioria requerida: simples)

## 26. Apoio a um acordo-quadro na antiga República Jugoslava da Macedónia (votação)

Propostas de resolução B5-0617, 0626, 0634, 0643, 0653 e 0660/2001

(Maioria requerida: simples)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO RC B5-0617/2001 (substitui os B5-0617, 0626, 0634, 0643, 0653 e 0660/2001):

apresentada pelos Deputados:

Pack e Posselt, em nome do Grupo PPE-DE,

Swoboda e Wiersma, em nome do Grupo PSE,

Haarder, em nome do Grupo ELDR,

Lagendijk, Cohn-Bendit e Staes, em nome do Grupo Verts/ALE,

Papayannakis e Morgantini, em nome do Grupo GUE/NGL,

Poli Bortone, em nome do Grupo UEN

Alterações rejeitadas: 1

Intervenções dos Deputados:

- Swoboda comunica, em nome do Grupo PSE, que o seu grupo se absteve de tomar parte na votação dos nºs 5 e 6.

Votações em separado: aprovados: nºs 5, 6 (PSE)

O Parlamento aprova a resolução (ponto 14 dos «Textos Aprovados»).

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

## **27. Direitos do Homem: Nações Unidas: Jornada mundial de recusa da miséria** (votação)

Propostas de resolução B5-0616, 0619, 0627, 0635, 0644 e 0654/2001  
(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO RC B5-0616/2001 (substitui os B5-0616, 0619, 0627, 0635, 0644 e 0654/2001):

apresentada pelos Deputados:  
Hermange, em nome do Grupo PPE-DE,  
Hughes, Van Lancker, Roure e Van den Berg, em nome do Grupo PSE,  
Van den Bos, em nome do Grupo ELDR,  
Flautre, em nome do Grupo Verts/ALE,  
Figueiredo, Ainardi, Herman Schmid, González Álvarez, Vinci e Korakas, em nome do Grupo GUE/NGL,  
Ribeiro e Castro, em nome do Grupo UEN

*Alterações aprovadas:* 1, 2

*Votações em separado:* nº 7 (ELDR) (aprovado)

O Parlamento aprova a resolução (*ponto 15 dos «Textos Aprovados»*).

## **28. Direitos do Homem: violação dos direitos humanos na República Socialista do Vietname** (votação)

Propostas de resolução B5-0620, 0623, 0628, 0636, 0646 e 0658/2001  
(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO RC B5-0620/2001 (substitui os B5-0620, 0628, 0636, 0646 e 0658/2001):

apresentada pelos Deputados:  
Nassauer e Posselt, em nome do Grupo PPE-DE,  
Van den Berg, em nome do Grupo PSE,  
Maaten, em nome do Grupo ELDR,  
McKenna e Rod, em nome do Grupo Verts/ALE,  
Sjöstedt e Frahm, em nome do Grupo GUE/NGL,  
Segni, em nome do Grupo UEN,  
Dupuis, Pannella, Bonino, Turco, Cappato, Della Vedova, Dell'Alba e Martelli

O Parlamento aprova a resolução (*ponto 16 dos «Textos Aprovados»*).  
(A proposta de resolução B5-0623/2001 caduca.)

## **29. Direitos do Homem: Situação sanitária na República do Usbequistão** (votação)

Propostas de resolução B5-0621, 0629, 0637, 0647 e 0662/2001  
(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO RC B5-0621/2001 (substitui os B5-0621, 0629, 0637, 0647 e 0662/2001):

apresentada pelos Deputados:  
Bowis e Posselt, em nome do Grupo PPE-DE,  
Swoboda, Sakellariou, Lage e Koukiadis, em nome do Grupo PSE,  
Haarder, em nome do Grupo ELDR,  
Staes, em nome do Grupo Verts/ALE,  
Mussa, em nome do Grupo UEN

O Parlamento aprova a resolução (*ponto 17 dos «Textos Aprovados»*).

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

### 30. Direitos do Homem: Timor-Leste (votação)

Propostas de resolução B5-0625, 0631, 0640 e 0648/2001  
(A proposta de resolução B5-0652/2001 foi anulada.)  
(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO RC B5-0625/2001 (substitui os B5-0625, 0631, 0640 e 0648/2001):

apresentada pelos Deputados:

Costa Neves e Coelho, em nome do Grupo PPE-DE,  
Kreissl-Dörfler, Van den Berg e Lage, em nome do Grupo PSE,  
Dybkjær e Van den Bos, em nome do Grupo ELDR,  
Rod, em nome do Grupo Verts/ALE,  
Figueiredo, Ainardi, González Álvarez e Cossutta, em nome do Grupo GUE/NGL,  
Queiró e Ribeiro e Castro, em nome do Grupo UEN

*Intervenções dos Deputados:*

- O Deputado Markov propôs, em nome do Grupo GUE/NGL, uma alteração oral ao nº 17 tendo em vista a substituição dos termos «para o desenvolvimento» pelos termos «para a ajuda ao desenvolvimento».
- O Presidente constatou que não há oposição a que esta alteração oral seja tida em consideração.

O Parlamento aprova a resolução (*ponto 18 dos «Textos Aprovados»*).

### 31. Direitos do Homem: Colômbia (votação)

Propostas de resolução B5-0632, 0642, 0645, 0655 e 0659/2001  
(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO RC B5-0632/2001 (substitui os B5-0632, 0642, 0645, 0655 e 0659/2001):

apresentada pelos Deputados:

Salafranca Sánchez-Neyra, Tannock e Van Velzen, em nome do Grupo PPE-DE,  
Medina Ortega, Fava, Van den Berg, Linkohr e Menéndez del Valle, em nome do Grupo PSE,  
Di Pietro, em nome do Grupo ELDR,  
Rod e Lipietz, em nome do Grupo Verts/ALE,  
Marset Campos, Sjöstedt e Di Lello Finuoli, em nome do Grupo GUE/NGL,  
Muscardini, em nome do Grupo UEN

O Parlamento aprova a resolução (*ponto 19 dos «Textos Aprovados»*).

### 32. Cáucaso do Sul (votação)

Propostas de resolução B5-0618, 0624, 0630, 0638, 0649 e 0661/2001  
(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO RC B5-0618/2001 (substitui os B5-0618, 0630, 0638, 0649 e 0661/2001):

apresentada pelos Deputados:

Schleicher e Posselt, em nome do Grupo PPE-DE,  
Linkohr, Volcic, Souladakis e Van den Berg, em nome do Grupo PSE,  
Haarder, em nome do Grupo ELDR,  
Gahrton, em nome do Grupo Verts/ALE,  
Marset Campos e Vinci, em nome do Grupo GUE/NGL,  
Muscardini, em nome do Grupo UEN,  
Dupuis, Pannella, Bonino, Turco, Della Vedova, Dell'Alba, Cappato e Martelli

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

*Alterações aprovadas:* 1 por VN (ELDR); 2 por VN (ELDR);

O Parlamento aprova a resolução (*ponto 20 dos «Textos Aprovados»*).  
(A proposta de resolução B5-0624/2001 caduca.)

### **33. Situação política no Myanmar (Birmânia) (votação)**

Propostas de resolução B5-0622, 0639, 0650, 0656, 0657 e 0664/2001  
(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO RC B5-0622/2001 (substitui os B5-0622, 0639, 0650, 0656, 0657 e 0664/2001):

apresentada pelos Deputados:  
Maij-Weggen, em nome do Grupo PPE-DE,  
Kinnock, Veltroni e Van den Berg, em nome do Grupo PSE,  
Malmström, em nome do Grupo ELDR,  
McKenna e Lucas, em nome do Grupo Verts/ALE,  
Eriksson e Fraisse, em nome do Grupo GUE/NGL,  
Muscardini, em nome do Grupo UEN

O Parlamento aprova a resolução (*ponto 21 dos «Textos Aprovados»*).

### **34. Registo de patentes de genes humanos (votação)**

Propostas de resolução B5-0633, 0641, 0651 e 0663/2001  
(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO RC B5-0633/2001 (substitui os B5-0633, 0641, 0651 e 0663/2001):

apresentada pelos Deputados:  
Oomen-Ruijten e Liese, em nome do Grupo PPE-DE,  
Gebhardt, Paciotti e Van den Berg, em nome do Grupo PSE,  
Breyer, Lannoye e Ahern, em nome do Grupo Verts/ALE,  
Fraisse, Marsset Campos, Meijer e Cossutta, em nome do Grupo GUE/NGL,  
Ribeiro e Castro, em nome do Grupo UEN,  
Blokland, em nome do Grupo EDD

*Intervenções dos Deputados:*

- Lannoye, em nome do Grupo Verts/ALE, que retirou o pedido de votação por partes (tal como o Grupo PPE-DE já tinha feito) do nº 4.

*Votações em separado:* considerando E (PPE-DE): rejeitado por VE (54 a favor, 55 contra, 2 abstenções)

O Parlamento aprova a resolução (*ponto 22 dos «Textos Aprovados»*).

### **FIM DA VOTAÇÃO DO DEBATE SOBRE QUESTÕES ACTUAIS**

### **35. Extensão à República Federal da Jugoslávia da garantia concedida pela CE ao BEI\* (votação)**

Relatório Seppänen — A5-0300/2001  
(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE DECISÃO COM(2001) 356 — C5-0335/2001 — 2001/0143(CNS):

O Parlamento aprova a proposta da Comissão (*ponto 23 dos «Textos Aprovados»*).

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

PROJECTO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Por VN (PPE-DE), o Parlamento aprova a resolução legislativa (*ponto 23 dos «Textos Aprovados»*).

### **36. Associação dos países e territórios ultramarinos à CE (votação)**

Relatório Fruteau — A5-0276/2001  
(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO:

*Votações em separado:* nº 5 (ELDR) (aprovado)

Por VN (PPE-DE), o Parlamento aprova a resolução (*ponto 24 dos «Textos Aprovados»*).

### **FIM DO PERÍODO DE VOTAÇÃO**

### **37. Composição das comissões**

A pedido do Grupo PSE, o Parlamento ratifica a nomeação da Deputada De Keyser como membro da Comissão AFET.

### **38. Consulta de comissões — Cooperação entre comissões parlamentares — Autorização de elaboração de relatórios de iniciativa**

#### **Consulta de comissões**

A Comissão AFET é consultada para parecer sobre:

- A personalidade jurídica da União Europeia (2001/2021(INI))  
(Competente quanto à matéria de fundo: AFCO, já consultada para parecer: JURI)

A Comissão PETI é consultada para parecer sobre:

- A cidadania da União: liberdade de circulação e de estadia dos cidadãos e das suas famílias (2001/0111(COD))  
(Competente quanto à matéria de fundo: LIBE, já consultadas para parecer: CULT, EMPL, FEMM, JURI)
- Nacionais de países terceiros: livre circulação de três meses e livre deslocação de seis meses (2001/0155(CNS))  
(Competente quanto à matéria de fundo: LIBE)
- Asilo: Estado-membro responsável pela apreciação de pedidos apresentados por nacionais de países terceiros (2001/0182(CNS))  
(Competente quanto à matéria de fundo: LIBE, já consultadas para parecer: AFET, JURI)

A Comissão CULT é consultada para parecer sobre:

- Sistema de preços impostos para os livros (2001/2061 (INI))  
(Competente quanto à matéria de fundo: JURI)

#### **Cooperação entre comissões parlamentares:**

Nos termos dos disposto no nº 2 do artigo 26º do Regimento, a Conferência dos Presidentes tomou nota, aquando da sua reunião de 4 de Outubro de 2001, das seguintes recomendações relativas à cooperação entre comissões parlamentares no âmbito do disposto no artigo 162º do Regimento (aplicação dos procedimentos ditos «Hughes» e «Hughes Reforçado» tal como constam das decisões da Conferência dos Presidentes das comissões de 13 de Junho de 1995 e 8 de Junho de 2000, respectivamente):

Emprego: situação, avaliação política da execução das directrizes 2001. Projecto de relatório conjunto (COM(2001) 511 — C5-0423/2001 — 2001/2168 (COS))  
(Fundo: EMPL, consultadas para parecer: FEMM, ECON, ITRE, CULT)  
Procedimento Hughes entre EMPL e FEMM, na sequência da reunião da Conferência dos Presidentes de 4 de Outubro de 2001)

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

**Autorização de elaboração de relatórios de iniciativa**

Na sua reunião de 27 de Setembro de 2001, a Conferência dos Presidente decidiu autorizar:

- a Comissão AFCO a elaborar um relatório de iniciativa sobre «O futuro da União Europeia» (2001/2180(INI))  
(Consultadas para parecer: JURI, ECON, e todas as comissões interessadas)

**39. Declarações escritas (artigo 51º do Regimento)**

A declaração escrita nº 8/2001 não recolheu o número de assinaturas requerido, pelo que, nos termos do nº 5 do artigo 51º do Regimento, caducou.

**40. Declarações inscritas no livro de registos (artigo 51º do Regimento)**

O Presidente comunica ao Parlamento, nos termos do nº 3 do artigo 51º do Regimento, o número de assinaturas recolhido pelas seguintes declarações:

Nº do documento	Autor	Assinaturas
10/2001	Gobbo	1
11/2001	Cossutta, Vattimo, Kaufmann, Eriksson	7

**41. Transmissão dos textos aprovados na presente sessão**

O Presidente recorda que, nos termos do nº 2 do artigo 148º do Regimento, a Acta da presente sessão será submetida à aprovação do Parlamento no início da próxima sessão.

Com a concordância do Parlamento, comunica que irá transmitir de imediato aos respectivos destinatários os textos que acabam de ser aprovados.

**42. Calendário das próximas sessões**

O Presidente recorda que as próximas sessões terão lugar de 22 a 25 de Outubro de 2001.

**43. Interrupção da sessão**

O Presidente declara interrompida a sessão do Parlamento Europeu.

A sessão é suspensa às 18h45.

Julian Priestley,  
*Secretário-Geral*

Nicole Fontaine,  
*Presidente*

---

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

## LISTA DE PRESENÇAS

Assinaram:

Abitbol, Adam, Ahern, Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Andersson, Andreassen, Andrews, Andria, Angelilli, Aparicio Sánchez, Arvidsson, Attwooll, Auroi, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Bakopoulos, Balfé, Baltas, Banotti, Barón Crespo, Bartolozzi, Bastos, Bautista Ojeda, Bayrou, Beazley, Belder, Berend, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Bernié, Bethell, Beysen, Blak, Blokland, Bodrato, Böge, Bösch, von Boetticher, Bonde, Bordes, Borghezio, van den Bos, Boselli, Boumediene-Thiery, Bourlanges, Bouwman, Bowe, Bowis, Bradbourn, Breyer, Brok, Buitenweg, Bullmann, van den Burg, Bushill-Matthews, Busk, Butel, Callanan, Camisión Asensio, Campos, Camre, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Caullery, Cauquil, Caveri, Cederschiöld, Celli, Cercas, Cerdeira Morterero, Chichester, Cocilovo, Coelho, Collins, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Coûteaux, Cox, Crowley, Cunha, Cushnahan, van Dam, Damião, Darras, Dary, Daul, Davies, De Clercq, De Keyser, Dell'Alba, De Mita, Deprez, De Rossa, De Sarnez, Désir, Deva, De Veyrac, Díez González, Di Lello Finuoli, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ducarme, Duff, Duhamel, Duin, Dupuis, Dybkjær, Ebner, Echerer, Elles, Eriksson, Esteve, Ettl, Evans Jillian, Evans Jonathan, Evans Robert J.E., Färm, Fatuzzo, Fava, Ferber, Fernández Martín, Ferreira, Ferrer, Fiebiger, Figueiredo, Fiori, Fitzsimons, Flautre, Fleisch, Florenz, Fontaine, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Frahm, Frassoni, Friedrich, Fruteau, Gahler, Gahrton, Galeote Quecedo, Gallagher, Garaud, Gargani, Garot, Garriga Polledo, Gasòliba i Böhm, de Gaulle, Gebhardt, Gemelli, Ghilardotti, Gill, Gillig, Gil-Robles Gil-Delgado, Glante, Glase, Gobbo, Goebbels, Goepel, Görlach, Gomolka, González Álvarez, Goodwill, Gorostiaga Atxalandabaso, Graefe zu Baringdorf, Graça Moura, Gröner, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Guy-Quint, Haarder, Hänsch, Hager, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Haug, Hautala, Hazan, Heaton-Harris, Hedkvist Petersen, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Honeyball, Hortefeux, Howitt, Hughes, Huhne, van Hulten, Hume, Hyland, Ilgenfritz, Imbeni, Inglewood, Isler Béguin, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jackson, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggle, Jensen, Jöns, Jonckheer, Jové Peres, Junker, Karamanou, Karas, Karlsson, Katiforis, Kaufmann, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Keßler, Kindermann, Kinnock, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korakas, Korhola, Koukiadis, Koulourianos, Krarup, Kratsa-Tsagaropoulou, Krehl, Kreissl-Dörfler, Krivine, Kronberger, Kuckelkorn, Kuhne, Kuntz, Lage, Lagendijk, Laguiller, Lalumière, Lambert, Lang, Lange, Langenhagen, Lannoye, de La Perriere, Laschet, Lavarra, Lechner, Lehne, Leinen, Le Pen, Liese, Linkohr, Lipietz, Lisi, Lucas, Ludford, Lulling, Lund, Lynne, Maaten, McAvan, McCartin, MacCormick, McKenna, McMillan-Scott, McNally, Madelin, Maes, Maij-Weggen, Malliori, Malmström, Manders, Manisco, Mann Erika, Mann Thomas, Mantovani, Marinho, Marini, Marinos, Markov, Marques, Maset Campos, Martelli, Martens, Martin Hans-Peter, Martin Hugues, Martinez, Mastella, Mastorakis, Mathieu, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mayol i Raynal, Medina Ortega, Meijer, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Mennea, Mennitti, Menrad, Messner, Miguélez Ramos, Miller, Modrow, Mombaur, Moraes, Morgan, Morgantini, Morillon, Müller Emilia Franziska, Müller Rosemarie, Mulder, Murphy, Muscardini, Mussa, Musumeci, Myller, Nair, Napolitano, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Nobilia, Novelli, Obiols i Germà, Ojeda Sanz, Okking, Olsson, Onesta, Oomen-Ruijten, Oostlander, Ortuondo Larrea, O'Toole, Paasilinna, Pacheco Pereira, Paciotti, Pack, Paisley, Papayannakis, Parish, Pastorelli, Patakis, Patrie, Paulsen, Peijs, Pérez Royo, Perry, Pesälä, Piecyk, Pirker, Pittella, Plooi-j-van Gorsel, Poettering, Pohjamo, Poignant, Poli Bortone, Pomés Ruiz, Poos, Posselt, Prets, Procacci, Pronk, Provan, Puerta, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Randzio-Plath, Rapkay, Raschhofer, Read, Redondo Jiménez, Ribeiro e Castro, Ries, Riis-Jørgensen, Rocard, Rod, Rodríguez Ramos, de Roo, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Roving, Rübzig, Rühle, Sacconi, Sacrédeus, Saïfi, Saint-Josse, Sakellariou, Salafranca Sánchez-Neyra, Sánchez García, Sandbæk, Sanders-ten Holte, Santer, Santini, dos Santos, Sartori, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scallon, Scarbonchi, Scheele, Schleicher, Schmid Gerhard, Schmid Herman, Schmidt, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Ilka, Schröder Jürgen, Schroedter, Schulz, Schwaiger, Seppänen, Sichrovsky, Sjöstedt, Skinner, Smet, Soares, Sörensen, Sommer, Sornosa Martínez, Souchet, Souladakis, Sousa Pinto, Staes, Stenmarck, Sterckx, Stevenson, Stihler, Stockton, Sturdy, Sudre, Suominen, Swibel, Swoboda, Tajani, Tannock, Terrón i Cusí, Theato, Thomas-Mauro, Thorning-Schmidt, Thors, Thyssen, Titley, Torres Marques, Trakatellis, Trentin, Tsatsos, Turchi, Turmes, Uca, Vachetta, Väyrynen, Vairinhos, Valdivielso de Cué, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Vander Taelen, Vanhecke, Vanhecke, Van Lancker, Van Orden, Varaut, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Vattimo, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Voggenhuber, Volcic, Wallis, Walter, Watson, Watts, Weiler, Wenzel-Perillo, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiebenga, Wieland, Wiersma, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Wuori, Wurtz, Wyn, Wynn, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimeray, Zimmerling, Zissener, Zorba, Zrihen

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

**RESULTADO DA VOTAÇÃO NOMINAL****C5-0455/2001 – Terrorismo****Proposta alterada****A favor: 417****EDD:** Belder, Blokland, van Dam**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Fleisch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Maaten, Malmström, Mennea, Mulder, Newton Dunn, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga**NI:** Borghезio, Gobbo, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, de La Perriere, Raschhofer, Sichrovsky, Souchet, Thomas-Mauro, Vanhecke, Varaut**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bastos, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Böge, von Boetticher, Boursanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, De Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Fiori, Florenz, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Gahler, Galeote Quecedo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, McCartin, Majj-Weggen, Mann Thomas, Marini, Marinos, Marquis, Martins, Martin Hugues, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Perry, Pirker, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Røvsing, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stevenson, Stockton, Sudre, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Naïr, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Prets, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba, Zrihen**UEN:** Angelilli, Camre, Caullery, Collins, Fitzsimons, Hyland, Muscardini, Nobilia, Ribeiro e Castro, Turchi**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Bouwman, Buitenweg, Celli, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Jonckheer, Lagendijk, Lipietz, MacCormick, Maes, Messner, Onesta, de Roo, Rühle, Schroedter, Sörensen, Vander Taelen, Voggenhuber

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

**Contra: 44**

**EDD:** Abitbol, Bernié, Bonde, Butel, Coûteaux, Krarup, Kuntz, Mathieu, Saint-Josse, Sandbæk

**GUE/NGL:** Alavanos, Alyssandrakis, Bordes, Cauquil, Di Lello Finuoli, Eriksson, Figueiredo, Frahm, Korakas, Krivine, Laguiller, Meijer, Modrow, Papayannakis, Patakis, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Vachetta

**NI:** de Gaulle, Le Pen

**Vers/ALE:** Boumediene-Thiery, Gahrton, Lambert, Lannoye, Lucas, McKenna, Mayol i Raynal, Rod, Staes, Turmes, Wuori, Wyn

**Abstenções: 18**

**ELDR:** Lynne

**GUE/NGL:** Bakopoulos, Fiebiger, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Koulourianos, Manisco, Markov, Maset Campos, Puerta, Uca

**NI:** Gollnisch, Lang, Martinez

**PSE:** Goebbels, Paasilinna, Poos

**B5-0666/2001 RC Conselho Europeu de Bruxelas**

**Considerando C, 1ª parte**

**A favor: 424**

**EDD:** Belder, Blokland, van Dam

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Flesch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Mennea, Mulder, Newton Dunn, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

**NI:** Borghesio, Gobbo, de La Perriere, Sichrovsky, Souchet, Thomas-Mauro, Varaut

**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Böge, von Boetticher, Boursanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Fiori, Florenz, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Gähler, Galeote Quecedo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jean-Pierre, Jeggel, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Perry, Pirker, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Røvsing, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Santer, Santini, Sartori, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Stenmarck, Stevenson, Stockton, Sudre, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Adam, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bowe, Bullmann, van den Burg, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler,

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba, Zrihen

**UEN:** Angelilli, Camre, Caullery, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Nobilia, Poli Bortone, Ribeiro e Castro, Turchi

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Evans Jillian, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Lagendijk, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, de Roo, Rühle, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Contra: 40**

**EDD:** Abitbol, Coûteaux, Kuntz

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Manisco, Markov, Maset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Schmid Herman, Seppänen, Sjøstedt, Vachetta, Wurtz

**NI:** Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Raschhofer

**PPE-DE:** Smet, Sommer, Valdivielso de Cué

**Verts/ALE:** Flautre, McKenna, Rod

**Abstenções: 17**

**EDD:** Bernié, Bonde, Butel, Krarup, Mathieu, Saint-Josse, Sandbæk

**GUE/NGL:** Puerta, Uca

**NI:** de Gaulle, Gollnisch, Le Pen, Martinez, Vanhecke

**PSE:** Hedkvist Petersen

**Verts/ALE:** Jonckheer, Lambert

**B5-0666/2001 RC Conselho Europeu de Bruxelas**

**Considerando C, 2ª parte**

**A favor: 379**

**EDD:** Belder, Blokland, van Dam

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Flesch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Newton Dunn, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Schröder Ilka

**NI:** Borghesio, Gobbo, de La Perriere, Sichrovsky, Souchet, Thomas-Mauro, Vanhecke, Varaut

**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Fiori,

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

Florenz, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Gahler, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hernández Mollar, Hortefeux, Inglewood, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Perry, Pirker, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Røvsing, Rübige, Sacrédeus, Saifi, Santer, Santini, Sartori, Scallan, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Stenmarck, Stevenson, Stockton, Sudre, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Villiers, Vlasto, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wurmeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Adam, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bowe, Bullmann, van den Burg, Carlotti, Carnero González, Casaca, Cashman, Caudron, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Kefler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Lage, Lalumière, Lange, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Pérez Royo, Poignant, Poos, Prets, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Roure, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brompt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba, Zrihen

**UEN:** Angelilli, Camre, Caullery, Collins, Muscardini, Nobilia, Poli Bortone, Turchi

**Verts/ALE:** Frassoni

**Contra: 82**

**EDD:** Abitbol, Bernié, Bonde, Butel, Coûteaux, Krarup, Kuntz, Mathieu, Saint-Josse, Sandbæk

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Manisco, Markov, Maset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Schmid Herman, Seppänen, Sjøstedt, Uca, Vachetta, Wurtz

**NI:** Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Raschhofer

**PPE-DE:** Hieronymi, Smet, Sommer, Wenzel-Perillo

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Evans Jillian, Flautre, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, McCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Rod, de Roo, Rühle, Schroedter, Sørensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Abstenções: 14**

**GUE/NGL:** Puerta

**NI:** de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez

**PPE-DE:** Purvis

**PSE:** Andersson, Hedkvist Petersen

**UEN:** Gallagher, Hyland, Ribeiro e Castro

**Verts/ALE:** Isler Béguin, Jonckheer

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

**B5-0666/2001 RC Conselho Europeu de Bruxelas****Alteração 18****A favor: 462****EDD:** Abitbol, Coûteaux, Kuntz**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Fleisch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Newton Dunn, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Bakopoulos, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Koulourianos, Krivine, Manisco, Markov, Maset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Uca, Vachetta**NI:** Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Raschhofer, Sichrovsky, Vanhecke**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Fiori, Florenz, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Parish, Pastorelli, Peijs, Perry, Pirker, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Røvsing, Rübigen, Sacrédeus, Saïfi, Santer, Santini, Sartori, Scallan, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stevenson, Stockton, Sudre, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swibel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba, Zrihen**UEN:** Angelilli, Camre, Collins, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Muscardini, Nobilia, Poli Bortone, Ribeiro e Castro, Turchi**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Rod, de Roo, Rühle, Schroedter, Sørensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

**Contra: 12**

**EDD:** Belder, Blokland, Bonde, van Dam, Krarup, Sandbæk

**NI:** Borghezio, Gobbo, de La Perriere, Souchet, Thomas-Mauro, Varaut

**Abstenções: 14**

**EDD:** Bernié, Butel, Mathieu, Saint-Josse

**GUE/NGL:** Alyssandrakis, Korakas, Patakis

**NI:** de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez

**UEN:** Caullery

**Verts/ALE:** Celli

**B5-0666/2001 RC Conselho Europeu de Bruxelas**

**Alteração 19**

**A favor: 278**

**EDD:** Abitbol, Bernié, Bonde, Butel, Krarup, Mathieu, Saint-Josse, Sandbæk

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Fleisch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Newton Dunn, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebigger, Figueiredo, Frahm, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Manisco, Markov, Maset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Uca, Vachetta, Wurtz

**NI:** Martelli, Vanhecke

**PPE-DE:** Costa Raffaele, Ferrer, Foster, Friedrich, Kratsa-Tsagaropoulou, Marques, Posselt, Suominen

**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrillo, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnoek, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Naïr, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Roure, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swibel, Swoboda, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Van Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba, Zrihen

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Rod, de Roo, Rühle, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

**Contra: 190****EDD:** Belder, Blokland, Coûteaux, van Dam**NI:** Borghezio, Gobbo, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, de La Perriere, Raschhofer, Sichrovsky, Souchet, Thomas-Mauro, Varaut**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Bartolozzi, Bastos, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Fiori, Fourtou, Fraga Estevez, Gahler, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Langenhagen, Laschet, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Marini, Martens, Martin Hugues, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Perry, Pirker, Poettering, Pomés Ruiz, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Røvsing, Rübzig, Sacrédeus, Saifi, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stevenson, Stockton, Sudre, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener**UEN:** Angelilli, Camre, Collins, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Muscardini, Nobilia, Poli Bortone, Ribeiro e Castro, Turchi**Abstenções: 7****NI:** de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez**PPE-DE:** Lechner, Wijkman**B5-0666/2001 RC Conselho Europeu de Bruxelas****Nº 4****A favor: 415****EDD:** Blokland, van Dam**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Fleisch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Newton Dunn, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Bakopoulos, Di Lello Finuoli, Fiebiger, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Koulourianos, Markov, Marset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Uca, Wurtz**NI:** Borghezio, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Lang, de La Perriere, Le Pen, Martinez, Raschhofer, Sichrovsky, Souchet, Thomas-Mauro, Vanhecke, Varaut**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Bayrou, Berend, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Brok, Camisón Asensio, Cederschiöld, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, De Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Doyle, Ebner, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Fiori, Florenz, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Hansenne, Hatzidakis, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska,

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

Naranjo Escobar, Nassauer, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Pastorelli, Peijs, Pirker, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Roving, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Santer, Santini, Sartori, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Sudre, Suominen, Tajani, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Vatanen, Vidal-Quadras Roca, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swibel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba, Zrihen

**UEN:** Angelilli, Camre, Caullery, Collins, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Muscardini, Nobilia, Poli Bortone, Ribeiro e Castro, Turchi

**Verts/ALE:** Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Evans Jillian, Graefe zu Baringdorf, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lipietz, MacCormick, Maes, Messner, Rühle, Sørensen, Staes, Vander Taelen, Wyn

**Contra: 53**

**EDD:** Bonde, Krarup, Sandbæk

**GUE/NGL:** Alyssandrakis, Eriksson, Figueiredo, Frahm, Korakas, Krivine, Patakis, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Vachetta

**PPE-DE:** Beazley, Bethell, Bowis, Bradbourn, Bushill-Matthews, Callanan, Chichester, Corrie, Deva, Dover, Elles, Evans Jonathan, Foster, Goodwill, Hannan, Harbour, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Inglewood, Khanbhai, Kirkhope, Nicholson, Parish, Perry, Provan, Scallon, Stevenson, Stockton, Tannock, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Villiers

**Verts/ALE:** Lannoye, McKenna, Mayol i Raynal, Rod, Wuori

**Abstenções: 21**

**EDD:** Abitbol, Bernié, Butel, Coûteaux, Kuntz, Mathieu, Saint-Josse

**GUE/NGL:** Manisco

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Flautre, Frassoni, Gahrton, Hautala, Lambert, Lucas, Onesta, de Roo, Schroedter, Turmes, Voggenhuber

**B5-0666/2001 RC Conselho Europeu de Bruxelas**

**Nº 14**

**A favor: 363**

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Flesch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Manders, Mennea, Mulder, Newton Dunn, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

**GUE/NGL:** Alavanos**NI:** Borghezio, Gobbo, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Raschhofer, Sichrovsky, Vanhecke

**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Bayrou, Berend, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Brok, Cederschiöld, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, De Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Doyle, Ebner, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Fiori, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, Gargani, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Hansenne, Hatzidakis, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Jean-Pierre, Jeggler, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Klamt, Klab, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Lisi, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Pastorelli, Peijs, Pirker, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Rovsing, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Sudre, Suominen, Tajani, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Vidal-Quadras Roca, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba, Zrihen

**UEN:** Angelilli, Crowley, Muscardini, Nobilia, Poli Bortone, Turchi**Verts/ALE:** Graefe zu Baringdorf, Jonckheer, Lagendijk, Rühle, Sörensen, Staes, Vander Taelen**Contra: 76****EDD:** Abitbol, Belder, Bernié, Blokland, Butel, Coûteaux, van Dam, Krarup, Kuntz, Mathieu, Saint-Josse, Sandbæk**GUE/NGL:** Alyssandrakis, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, González Álvarez, Jové Peres, Korakas, Krivine, Manisco, Markov, Marset Campos, Meijer, Patakis, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Uca, Vachetta**NI:** de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez, Varaut**PPE-DE:** Beazley, Bethell, Bowis, Bradbourn, Bushill-Matthews, Callanan, Chichester, Corrie, Deva, Dover, Elles, Evans Jonathan, Foster, Goodwill, Hannan, Harbour, Heaton-Harris, Helmer, Inglewood, Khanbhai, Kirkhope, Nicholson, Parish, Perry, Provan, Purvis, Stevenson, Stockton, Tannock, Van Orden, Villiers**UEN:** Ribeiro e Castro**Verts/ALE:** Gahrton, Lambert, McKenna, Rod, Wuori, Wyn**Abstenções: 44****GUE/NGL:** Ainardi, Bakopoulos, Frahm, Kaufmann, Koulourianos, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Wurtz**NI:** de La Perriere, Martelli, Souchet, Thomas-Mauro

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

**UEN:** Camre, Caullery, Collins, Fitzsimons, Gallagher, Hyland

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Hautala, Isler Béguin, Lannoye, Lucas, MacCormick, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, de Roo, Schroedter, Turmes, Voggenhuber

**B5-0666/2001 RC Conselho Europeu de Bruxelas**

**Alteração 2**

**A favor: 101**

**EDD:** Abitbol, Bernié, Bonde, Butel, Coûteaux, Krarup, Kuntz, Mathieu, Saint-Josse, Sandbæk

**ELDR:** van den Bos

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Manisco, Markov, Marselet Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Uca, Vachetta, Wurtz

**NI:** Borghezio, Dell'Alba, Gobbo

**PSE:** Barón Crespo, Berès, Bowe, Cerdeira Morterero, Kinnock, Kuhne, Lund, Mann Erika, Myller, Paasilinna, Schulz, Swiebel, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Van Lancker, Wiersma

**UEN:** Caullery, Musumeci, Ribeiro e Castro

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Rod, de Roo, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Contra: 376**

**EDD:** Belder, Blokland, van Dam

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, Busk, Caveri, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Flesch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Newton Dunn, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

**NI:** Hager, Ilgenfritz, Kronberger, de La Perriere, Raschhofer, Sichrovsky, Souchet, Thomas-Mauro, Vanhecke, Varaut

**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Fiori, Florenz, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klab, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Perry, Pirkker, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Rovsing, Rübig, Sacrédeus, Saifi, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stevenson, Stockton, Sudre, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Berenguer Fuster, van den Berg, Berger, Blak, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Imbeni, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Lalumière, Lange, Leinen, Linkohr, McAvan, McNally, Malliori, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Nair, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swoboda, Terrón i Cusi, Titley, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wynn, Zimeray, Zorba, Zrihen

**UEN:** Angelilli, Camre, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Muscardini, Nobilia, Poli Bortone

### **Abstenções: 9**

**NI:** de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martelli, Martinez

**PSE:** Carrilho, Mendiluce Pereiro

**Verts/ALE:** Rühle

## **B5-0666/2001 RC Conselho Europeu de Bruxelas**

**Nº 19**

**A favor: 475**

**EDD:** Belder, Bernié, Blokland, Butel, Coûteaux, van Dam, Kuntz, Mathieu, Saint-Josse

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Fleisch, Gasòliba i Böhm, Harder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Newton Dunn, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Manisco, Markov, Maset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Uca, Wurtz

**NI:** Borghezio, Dell'Alba, Dupuis, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Lang, de La Perriere, Le Pen, Martinez, Sichrovsky, Souchet, Thomas-Mauro, Vanhecke, Varaut

**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Fiori, Florenz, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klab, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Perry, Pirker, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Røvsing, Rübig, Sacrédeus, Saifi, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Smet, Sommer, Stenmarck, Stevenson, Stockton, Sudre, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Näir, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swibel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba, Zrihen

**UEN:** Angelilli, Camre, Caullery, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Muscardini, Nobilia, Turchi

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Rod, de Roo, Rühle, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Contra: 4**

**NI:** Raschhofer

**PPE-DE:** Schwaiger

**PSE:** Fava

**UEN:** Poli Bortone

**Abstenções: 6**

**EDD:** Bonde, Krarup, Sandbæk

**GUE/NGL:** Vachetta

**NI:** Martelli

**PPE-DE:** Costa Raffaele

**B5-0666/2001 RC Conselho Europeu de Bruxelas**

**Nº 22**

**A favor: 441**

**EDD:** Belder, Bernié, Blokland, Bonde, Butel, van Dam, Krarup, Mathieu, Saint-Josse, Sandbæk

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Flesch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Newton Dunn, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Frahm, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Manisco, Markov, Marset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Uca, Vachetta, Wurtz

**NI:** Borghezio, Dell'Alba, Dupuis, Gobbo, Kronberger, Raschhofer, Sichrovsky

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Bayrou, Beazley, Berend, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Camisón Asensio, Cederschiöld, Cocilovo, Coelho, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, De Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Doyle, Ebner, Elles, Fatuzzo, Ferber, Ferrer, Fiori, Florenz, Fournou, Fraga Estevez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hansenne, Hatzidakis, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Pastorelli, Peijs, Pirker, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Roving, Rübige, Sacrédeus, Saïfi, Santer, Santini, Sartori, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Sudre, Suominen, Tajani, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Vidal-Quadras Roca, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba, Zrihen

**UEN:** Angelilli, Camre, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Muscardini, Musumeci, Nobilia, Poli Bortone, Ribeiro e Castro, Turchi

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Rod, de Roo, Rühle, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

#### **Contra: 42**

**NI:** de Gaulle, Gollnisch, Hager, Ilgenfritz, Lang, de La Perriere, Le Pen, Martinez, Souchet, Thomas-Mauro, Varaut

**PPE-DE:** Bethell, Bowis, Bradbourn, Bushill-Matthews, Callanan, Chichester, Corrie, Deva, Dover, Evans Jonathan, Fernández Martín, Foster, Goodwill, Hannan, Harbour, Heaton-Harris, Helmer, Inglewood, Khanbhai, Kirkhope, Nicholson, Parish, Perry, Provan, Purvis, Scallon, Stevenson, Stockton, Tannock, Van Orden, Villiers

#### **Abstenções: 6**

**EDD:** Abitbol

**GUE/NGL:** Krivine

**NI:** Martelli, Vanhecke

**PPE-DE:** Costa Raffaele

**UEN:** Caullery

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

**B5-0666/2001 RC Conselho Europeu de Bruxelas**

**Alteração 16**

**A favor: 391**

**ELDR:** Andreassen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Flesch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Newton Dunn, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Bakopoulos, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Frahm, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Koulourianos, Manisco, Markov, Maset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Uca, Wurtz

**NI:** Dell'Alba, Dupuis, de Gaulle, Gollnisch, Lang, de La Perriere, Le Pen, Martinez, Souchet, Thomas-Mauro, Varaut

**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Bayrou, Berend, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Camisón Asensio, Cederschiöld, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, De Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Doyle, Ebner, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Fiori, Florenz, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Gähler, Galeote Quecedo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hansenne, Hatzidakis, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Jeggler, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Klamt, Kläß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Peijs, Pirker, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Rovsing, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Santer, Santini, Sartori, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stockton, Sudre, Suominen, Tajani, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulst, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Näir, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba, Zrihen

**UEN:** Caullery, Collins, Crowley, Fitzsimons, Hyland

**Verts/ALE:** Graefe zu Baringdorf, Lannoye, Lipietz, McKenna, Mayol i Raynal, Sörensen, Staes, Vander Taelen

**Contra: 58**

**EDD:** Belder, Blokland, Bonde, van Dam, Krarup, Sandbæk

**GUE/NGL:** Alyssandrakis, Figueiredo, Korakas, Patakis

**NI:** Borghezio, Gobbo, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Sichrovsky

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

**PPE-DE:** Beazley, Bethell, Bowis, Bradbourn, Bushill-Matthews, Callanan, Chichester, Corrie, Deva, Dover, Elles, Evans Jonathan, Foster, Goodwill, Hannan, Harbour, Heaton-Harris, Helmer, Hortefeux, Inglewood, Jean-Pierre, Khanbhai, Kirkhope, Nicholson, Parish, Perry, Provan, Purvis, Scallon, Stevenson, Tannock, Van Orden, Villiers

**UEN:** Angelilli, Camre, Muscardini, Musumeci, Nobilia, Poli Bortone, Turchi

**Verts/ALE:** Lambert, Onesta

**Abstenções: 40**

**EDD:** Abitbol, Bernié, Butel, Coûteaux, Kuntz, Mathieu, Saint-Josse

**GUE/NGL:** Krivine, Vachetta

**NI:** Martelli, Vanhecke

**PPE-DE:** Costa Raffaele

**UEN:** Ribeiro e Castro

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Evans Jillian, Flautre, Gahrton, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lucas, MacCormick, Maes, Messner, Rod, de Roo, Rühle, Schroedter, Turmes, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**B5-0666/2001 RC Conselho Europeu de Bruxelas**

**Nº 24**

**A favor: 374**

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Caveri, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Flesch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Newton Dunn, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Bakopoulos, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Frahm, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Koulourianos, Manisco, Markov, Maset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schröder Ilka, Uca, Wurtz

**NI:** Borghezio, Dell'Alba, Dupuis, Gobbo, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Raschhofer, Sichrovsky

**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Bayrou, Berend, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Brok, Camisón Asensio, Cederschiöld, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, De Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Doyle, Ebner, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Fiori, Florenz, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hansenne, Hatzidakis, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, Maij-Weggen, Mann Thomas, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Pastorelli, Peijs, Pirker, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Røvsing, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Santer, Santini, Sartori, Schleicher, Schmitt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Sudre, Suominen, Tajani, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Vidal-Quadras Roca, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Andersson, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler,

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Leinen, Linkohr, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Roure, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba, Zrihen

**UEN:** Musumeci, Nobilia, Poli Bortone

**Verts/ALE:** Graefe zu Baringdorf, Jonckheer, Lagendijk, Sørensen, Staes, Vander Taelen

**Contra: 61**

**EDD:** Abitbol, Belder, Bernié, Blokland, Bonde, Butel, Coûteaux, van Dam, Krarup, Kuntz, Mathieu, Saint-Josse, Sandbæk

**GUE/NGL:** Alyssandrakis, Korakas, Krivine, Patakis, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Vachetta

**NI:** de La Perriere, Souchet, Thomas-Mauro

**PPE-DE:** Beazley, Bowis, Bradbourn, Bushill-Matthews, Callanan, Chichester, Corrie, Deva, Dover, Elles, Evans Jonathan, Foster, Goodwill, Hannan, Harbour, Heaton-Harris, Helmer, Inglewood, Khanbhai, Kirkhope, Nicholson, Parish, Perry, Provan, Purvis, Scallon, Stenmarck, Stevenson, Stockton, Tannock, Van Orden, Villiers

**UEN:** Collins, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Ribeiro e Castro

**Abstenções: 46**

**NI:** de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martelli, Martinez, Vanhecke

**PPE-DE:** Costa Raffaele

**PSE:** Adam, Blak, Lund, Martin Hans-Peter, Rothley

**UEN:** Camre, Caullery, Muscardini, Turchi

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Evans Jillian, Flautre, Gahrton, Hautala, Isler Béguin, Lambert, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Rod, de Roo, Rühle, Schroedter, Turmes, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**B5-0666/2001 RC Conselho Europeu de Bruxelas****Alteração 15, 1ª parte****A favor: 277**

**EDD:** Abitbol, Belder, Bernié, Blokland, Bonde, Butel, Coûteaux, van Dam, Krarup, Kuntz, Mathieu, Saint-Josse, Sandbæk

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, van den Bos, Busk, Caveri, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Flesch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Newton Dunn, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Manisco, Markov, Maset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Uca, Vachetta, Wurtz

**PPE-DE:** Wijkman

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Prets, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba, Zrihen

**UEN:** Ribeiro e Castro

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Rod, de Roo, Rühle, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Contra: 207**

**ELDR:** Beysen

**NI:** Borghezio, Gobbo, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, de La Perriere, Raschhofer, Sichrovsky, Souchet, Thomas-Mauro, Vanhecke, Varaut

**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Fiori, Florenz, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jean-Pierre, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Marini, Marini, Marques, Martens, Martin Hugues, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Perry, Pirker, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Roving, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Santer, Santini, Sartori, Scallan, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stevenson, Stockton, Sudre, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Poos

**UEN:** Angelilli, Camre, Caullery, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Muscardini, Musumeci, Nobilia, Poli Bortone, Turchi

**Abstenções: 9**

**NI:** Dell'Alba, Dupuis, de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martelli, Martinez

**PPE-DE:** Costa Raffaele

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

**B5-0666/2001 RC Conselho Europeu de Bruxelas**  
**Alteração 15, 2ª parte**

**A favor: 119**

**EDD:** Abitbol

**ELDR:** Andreassen, Attwooll, van den Bos, Busk, Caveri, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Fleisch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Newton Dunn, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Manisco, Markov, Marsset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Uca, Vachetta, Wurtz

**PPE-DE:** Wijkman

**PSE:** Adam, Aparicio Sánchez, Blak, Désir, Hazan, Martin Hans-Peter, Myller, Paasilinna, Van Lancker

**UEN:** Ribeiro e Castro

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Rod, de Roo, Schroedter, Sørensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Contra: 360**

**EDD:** Belder, Bernié, Blokland, Butel, Coûteaux, van Dam, Kuntz, Mathieu, Saint-Josse

**ELDR:** Beysen

**NI:** Borghezio, Gobbo, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, de La Perriere, Raschhofer, Sichrovsky, Souchet, Thomas-Mauro, Vanhecke, Varaut

**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Fiori, Florenz, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Gähler, Galeote Quecedo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jean-Pierre, Jeggler, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klab, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Perry, Pirker, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Røvsing, Rübigen, Sacrédeus, Saïfi, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stevenson, Stockton, Sudre, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Andersson, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, van den Berg, Berger, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrillo, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rosa, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hedkvist Petersen, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulst, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho,

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

Mastorakis, Medina Ortega, Menéndez del Valle, Miller, Moraes, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Nair, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba, Zrihen

**UEN:** Angelilli, Camre, Caullery, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Muscardini, Musumeci, Nobilia, Poli Bortone, Turchi

**Abstenções: 15**

**EDD:** Bonde, Krarup, Sandbæk

**NI:** Dell'Alba, Dupuis, de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martelli, Martinez

**PPE-DE:** Costa Raffaele

**PSE:** Mendiluce Pereiro

**Verts/ALE:** Celli, Rühle

**B5-0666/2001 RC Conselho Europeu de Bruxelas**

**Alteração 20**

**A favor: 480**

**EDD:** Abitbol, Belder, Bernié, Blokland, Bonde, Butel, Coûteaux, van Dam, Krarup, Kuntz, Mathieu, Saint-Josse, Sandbæk

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Fleisch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Newton Dunn, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, González Álvarez, Jové Peres, Koulourianos, Krivine, Manisco, Markov, Marset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Uca, Vachetta, Wurtz

**NI:** de Gaulle, Gollnisch, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Lang, de La Perriere, Le Pen, Martinez, Raschhofer, Sichrovsky, Souchet, Thomas-Mauro, Varaut

**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Callanan, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Fiori, Florenz, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jean-Pierre, Jeggler, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klab, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Perry, Pirker, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Rovsing, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stevenson, Stockton, Sudre, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swibel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba, Zrihen

**UEN:** Angelilli, Camre, Caullery, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Muscardini, Musumeci, Nobilia, Poli Bortone, Ribeiro e Castro, Turchi

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Rod, de Roo, Rühle, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Contra: 5**

**NI:** Borghezio, Gobbo

**Verts/ALE:** Celli, Evans Jillian, Vander Taelen

**Abstenções: 7**

**GUE/NGL:** Kaufmann, Korakas

**NI:** Dell'Alba, Dupuis, Martelli, Vanhecke

**PPE-DE:** Costa Raffaele

**B5-0666/2001 RC Conselho Europeu de Bruxelas****Resolução****A favor: 431**

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Flesch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Newton Dunn, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

**NI:** Borghezio, Gobbo, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, de La Perriere, Raschhofer, Sichrovsky, Souchet, Thomas-Mauro, Vanhecke, Varaut

**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Fiori, Florenz, Foster, Fourtoul, Fraga Estevez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jean-Pierre, Jeggler, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klaf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese,

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

Lisi, Lulling, McCartin, Majj-Weggen, Mann Thomas, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Perry, Pirker, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Røvsing, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stevenson, Stockton, Sudre, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Neapolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Bremept, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba, Zrihen

**UEN:** Angelilli, Camre, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Muscardini, Musumeci, Nobilia, Poli Bortone, Ribeiro e Castro, Turchi

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Evans Jillian, Frassoni, Graefe zu Baringdorf, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lipietz, MacCormick, Maes, Messner, Onesta, de Roo, Rühle, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber

#### **Contra: 45**

**EDD:** Abitbol, Belder, Bernié, Blokland, Bonde, Butel, Coûteaux, van Dam, Krarup, Kuntz, Mathieu, Saint-Josse, Sandbæk

**GUE/NGL:** Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Cauquil, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, González Álvarez, Jové Peres, Korakas, Krivine, Laguiller, Manisco, Markov, Marsset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Patakis, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Uca, Vachetta

**Verts/ALE:** Lannoye, McKenna, Mayol i Raynal, Rod, Wuori, Wyn

#### **Abstenções: 24**

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Kaufmann, Koulourianos, Papayannakis, Puerta, Sjöstedt, Wurtz

**NI:** Dell'Alba, Dupuis, de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martelli, Martinez

**PPE-DE:** Costa Raffaele

**UEN:** Caullery

**Verts/ALE:** Flautre, Gahrton, Hautala, Lambert, Lucas, Schroedter

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

**B5-0602/2001 RC Ecofin**

**Resolução**

**A favor: 253**

**EDD:** Belder, Bernié, Blokland, Bonde, Butel, van Dam, Mathieu, Saint-Josse, Sandbæk

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Fleisch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Newton Dunn, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

**NI:** Dell'Alba, Dupuis, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Raschhofer, Sichrovsky

**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Fiori, Florenz, Foster, Fournou, Fraga Estevez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Marini, Marinos, Martens, Martin Hugues, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Perry, Pirker, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Rovsing, Rübige, Sacrédeus, Saïfi, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stevenson, Stockton, Sudre, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wurmeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**UEN:** Angelilli, Camre, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Muscardini, Musumeci, Nobilia, Poli Bortone, Ribeiro e Castro, Turchi

**Contra: 237**

**EDD:** Abitbol, Coûteaux, Kuntz

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Cauquil, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Krivine, Laguiller, Manisco, Markov, Marset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Sjöstedt, Uca, Vachetta, Wurtz

**NI:** Garaud, de Gaulle, Gollnisch, Lang, de La Perriere, Le Pen, Martinez, Souchet, Thomas-Mauro, Vanhecke, Varaut

**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulst, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez,

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba, Zrihen

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Rod, de Roo, Rühle, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Abstenções: 7**

**EDD:** Krarup

**GUE/NGL:** Koulourianos

**NI:** Borghezio, Gobbo, Martelli

**PPE-DE:** Marques

**UEN:** Caullery

### Relatório Berès A5-0307/2001

#### Resolução

**A favor: 394**

**ELDR:** Andreassen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Fleisch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Newton Dunn, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

**NI:** Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Raschhofer, Sichrovsky

**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Bayrou, Berend, Bethell, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Camisón Asensio, Cederschiöld, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, De Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Doyle, Ebner, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Fiori, Florenz, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Hansenne, Hatzidakis, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Jean-Pierre, Jeggler, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Vallelersundi, Pastorelli, Peijs, Pirker, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Røvsing, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Santer, Santini, Sartori, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Sudre, Suominen, Tajani, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Vidal-Quadras Roca, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poinant, Poos, Prets, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, dos

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba, Zrihen

**UEN:** Angelilli, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Muscardini, Musumeci, Nobilia, Poli Bortone, Turchi

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lannoye, MacCormick, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, de Roo, Rühle, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Contra: 45**

**EDD:** Abitbol, Belder, Blokland, Coûteaux, van Dam, Kuntz

**GUE/NGL:** Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Cauquil, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, Korakas, Laguiller, Manisco, Markov, Meijer, Modrow, Morgantini, Patakis, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt

**NI:** Dell'Alba, Dupuis, de Gaulle, Gollnisch, Lang, de La Perriere, Le Pen, Martelli, Martinez, Souchet, Thomas-Mauro, Vanhecke, Varaut

**PPE-DE:** Foster, Stevenson, Stockton

**UEN:** Camre, Caullery

**Abstenções: 56**

**EDD:** Bernié, Bonde, Butel, Krarup, Mathieu, Okking, Saint-Josse, Sandbæk

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Koulourianos, Krivine, Maset Campos, Papayannakis, Puerta, Uca, Vachetta, Wurtz

**NI:** Borghezio, Garaud, Gobbo

**PPE-DE:** Beazley, Bowis, Bradbourn, Bushill-Matthews, Callanan, Chichester, Corrie, Deva, Dover, Elles, Evans Jonathan, Goodwill, Hannan, Harbour, Heaton-Harris, Helmer, Inglewood, Khanbhai, Kirkhope, Nicholson, Parish, Perry, Provan, Purvis, Scallon, Tannock, Van Orden, Villiers

**UEN:** Hyland

**Verts/ALE:** Lucas, McKenna, Rod

**Relatório Peijs A5-0306/2001****Alteração 5****A favor: 435**

**EDD:** Abitbol, Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Kuntz, Mathieu, Saint-Josse

**ELDR:** Haarder

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Bakopoulos, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Frahm, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Koulourianos, Manisco, Markov, Maset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Uca, Wurtz

**NI:** de Gaulle, Gollnisch, Hager, Kronberger, Lang, Le Pen, Martinez, Raschhofer, Sichrovsky, Vanhecke

**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Fiori, Florenz, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Vallelersundi, Parish, Pastorelli, Peijs, Perry, Pirker, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Rovsing, Rübzig, Sacrédeus, Saifi, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stevenson, Stockton, Sudre, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**UEN:** Angelilli, Camre, Caullery, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Muscardini, Musumeci, Nobilia, Poli Bortone, Ribeiro e Castro, Turchi

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Legendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Rod, de Roo, Rühle, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Contra: 58**

**EDD:** Bonde, Krarup, Okking, Sandbæk

**ELDR:** Andreasen, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Flesch, Gasòliba i Böhm, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Newton Dunn, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Alyssandrakis, Bordes, Cauquil, Korakas, Laguiller, Patakis, Schröder Ilka

**NI:** Borghezio, Gobbo, de La Perriere, Souchet, Thomas-Mauro, Varaut

**PPE-DE:** Doorn, Wuermeling

**Abstenções: 7**

**GUE/NGL:** Figueiredo, Krivine, Vachetta

**NI:** Dell'Alba, Dupuis, Garaud, Martelli

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

**Relatório Peijs A5-0306/2001**

**Nº 3**

**A favor: 361**

**EDD:** Belder, Blokland, van Dam

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Cox, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Fleisch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mulder, Newton Dunn, Olsson, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

**NI:** Borghezio, Gobbo, Hager, Kronberger, de La Perriere, Raschhofer, Sichrovsky

**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushman, Daul, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Fiori, Florenz, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Jean-Pierre, Jeggel, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klab, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Vallelersundi, Parish, Pastorelli, Peijs, Pirker, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Røvsing, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stevenson, Stockton, Sudre, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Colom i Naval, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hughes, van Hulst, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, McAvan, McNally, Malliori, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Prets, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusi, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma

**UEN:** Ribeiro e Castro

**Verts/ALE:** Vander Taelen

**Contra: 126**

**EDD:** Bonde, Coûteaux, Krarup, Kuntz, Mathieu, Okking, Sandbæk

**ELDR:** Davies, Mennea, Paulsen

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Manisco, Markov, Marset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Uca, Vachetta, Wurtz

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

**NI:** Dell'Alba, Dupuis, de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martelli, Martinez

**PPE-DE:** Inglewood, Perry

**PSE:** Berger, Cercas, Cerdeira Morterero, Corbett, Fruteau, Honeyball, Howitt, Izquierdo Rojo, Kinnock, Kuckelkorn, Leinen, Linkohr, Lund, Moraes, Paciotti, Patrie, Poos, Sauquillo Pérez del Arco, Sousa Pinto, Trentin, Volcic, Wynn, Zorba, Zrihen

**UEN:** Angelilli, Camre, Caullery, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Muscardini, Musumeci, Nobilia, Poli Bortone, Turchi

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Rod, de Roo, Rühle, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Voggenhuber, Wuori, Wyn

### **Abstenções: 13**

**EDD:** Abitbol, Bernié, Butel, Saint-Josse

**GUE/NGL:** Bordes, Cauquil, Krivine, Laguiller

**NI:** Garaud, Souchet, Vanhecke, Varaut

**PPE-DE:** Costa Raffaele

### **Relatório Peijs A5-0306/2001**

#### **Alteração 7**

#### **A favor: 297**

**EDD:** Belder, Blokland, van Dam

**ELDR:** Manders

**NI:** Dell'Alba, Dupuis, Sichrovsky

**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Bethell, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Bushill-Matthews, Callanan, Chichester, Cocilovo, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Cushnahan, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Ferrer, Foster, Fourtou, Gahler, Gemelli, Gil-Robles Gil-Degado, Glase, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hortefeux, Inglewood, Karas, Kirkhope, Klamt, Klauf, Konrad, Kratsa-Tsagaropoulou, Langenhagen, Laschet, Lechner, Liese, Lisi, Lulling, McCartin, Maj-Weggen, Mann Thomas, Marques, Martens, Martin Hugues, Morillon, Müller Emilia Franziska, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Valledersundi, Parish, Pastorelli, Peijs, Perry, Pronk, Purvis, Rack, Redondo Jiménez, Rovsing, Sacrédeus, Saïfi, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Schröder Jürgen, Stenmarck, Stevenson, Stockton, Sudre, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Wieland, Wijkman, Wuermeling, Zacharakis

**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Naïr, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz,

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**UEN:** Angelilli, Camre, Caullery, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Muscardini, Musumeci, Nobilia, Poli Bortone, Ribeiro e Castro, Turchi

**Verts/ALE:** Frassoni, Vander Taelen, Voggenhuber

**Contra: 126**

**EDD:** Bonde, Okking, Sandbæk

**ELDR:** Andreasen, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Flesch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Mennea, Mulder, Newton Dunn, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Ainardi, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Cauquil, Korakas, Krivine, Laguiller, Manisco, Markov, Meijer, Modrow, Patakis, Wurtz

**NI:** Borghezio, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Hager, Kronberger, Lang, de La Perriere, Le Pen, Martinez, Raschhofer, Souchet, Thomas-Mauro, Vanhecke, Varaut

**PPE-DE:** Bartolozzi, Brok, Camisón Asensio, Coelho, Elles, Fernández Martín, Florenz, Fraga Estevez, Friedrich, Galeote Quecedo, Gargani, Garriga Polledo, Gomolka, Grossetête, Hatzidakis, Hernández Mollar, Hieronymi, Jeggle, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Knolle, Koch, Lehne, Mantovani, Marini, Marinos, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Pirker, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Quisthoudt-Rowohl, Radwan, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schwaiger, Smet, Sommer, Suominen, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Vlasto, Wenzel-Perillo, von Wogau, Zabell, Zappalà, Zimmerling

**Abstenções: 80**

**EDD:** Abitbol, Bernié, Butel, Coûteaux, Krarup, Kuntz, Mathieu, Saint-Josse

**GUE/NGL:** Alavanos, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Koulourianos, Marsset Campos, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Uca, Vachetta

**NI:** Garaud, Martelli

**PPE-DE:** Bastos, Berend, Costa Neves, Cunha, Daul, Fiori, Goepel, Jean-Pierre, Korhola, Naranjo Escobar, Provan, Rübig, Zissener

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Rod, de Roo, Rühle, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Wuori, Wyn

**Relatório Peijs A5-0306/2001****Alteração 8****A favor: 247**

**EDD:** Bernié, Butel, Kuntz, Mathieu, Saint-Josse

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Newton Dunn, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

**NI:** Dell'Alba, Kronberger, Raschhofer

**PPE-DE:** Berend, Costa Raffaele, Cunha

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulst, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swibel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Rod, de Roo, Rühle, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

#### **Contra: 209**

**EDD:** Abitbol, Belder, Blokland, Bonde, van Dam, Krarup, Okking, Sandbæk

**GUE/NGL:** Koulourianos

**NI:** Borghezio, Gobbo, Hager, de La Perriere, Sichrovsky, Souchet, Thomas-Mauro, Varaut

**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bayrou, Beazley, Bethell, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Fiori, Florenz, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jean-Pierre, Jeggel, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klab, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, McCartin, Majj-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Vallelersundi, Parish, Pastorelli, Peijs, Perry, Pirker, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Røvsing, Rübig, Sacrédeux, Saïfi, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stevenson, Stockton, Sudre, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, Wiermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**UEN:** Angelilli, Camre, Caullery, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Muscardini, Musumeci, Nobilia, Poli Bortone, Turchi

#### **Abstenções: 45**

**EDD:** Coûteaux

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Cauquil, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Krivine, Laguiller, Manisco, Markov, Maset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Uca, Vachetta, Wurtz

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

**NI:** Dupuis, Garaud, de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martelli, Martinez, Vanhecke

**PPE-DE:** Bastos

**UEN:** Ribeiro e Castro

### **Relatório Peijs A5-0306/2001**

#### **Alteração 20**

**A favor: 225**

**EDD:** Blokland

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebigger, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Manisco, Markov, Marset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Uca, Vachetta, Wurtz

**PPE-DE:** Hermange

**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swibel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Legendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Rod, de Roo, Rühle, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Voggenhuber, Wuori, Wyn

#### **Contra: 267**

**EDD:** Abitbol, Belder, Bernié, Bonde, Butel, Coûteaux, van Dam, Krarup, Kuntz, Mathieu, Saint-Josse, Sandbæk

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Flesch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Newton Dunn, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

**NI:** Borghezio, Dupuis, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Hager, Kronberger, Lang, de La Perriere, Le Pen, Martinez, Raschhofer, Sichrovsky, Souchet, Thomas-Mauro, Vanhecke, Varaut

**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Cederschiöld, Chichester, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Fiori, Florenz, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez-Cortines,

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Vallelersundi, Parish, Pastorelli, Peijs, Perry, Pirker, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Rovsing, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stevenson, Stockton, Sudre, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**UEN:** Angelilli, Camre, Caullery, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Muscardini, Musumeci, Nobilia, Poli Bortone, Turchi

**Verts/ALE:** Vander Taelen

**Abstenções:** 7

**EDD:** Okking

**GUE/NGL:** Bordes, Cauquil, Laguiller

**NI:** Garaud, Martelli

**UEN:** Ribeiro e Castro

### Relatório Peijs A5-0306/2001

#### Alteração 12

**A favor:** 479

**EDD:** Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Mathieu, Saint-Josse

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Flesch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Newton Dunn, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Bakopoulos, Bordes, Cauquil, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebig, Figueiredo, Frahm, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Manisco, Markov, Maset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjøstedt, Uca, Vachetta, Wurtz

**NI:** Garaud, de Gaulle, Gollnisch, Hager, Kronberger, Lang, Le Pen, Martinez, Raschhofer, Sichrovsky, Souchet, Thomas-Mauro, Vanhecke, Varaut

**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Fiori, Florenz, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Hermange, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pastorelli, Peijs, Perry, Pirker, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Rovsing, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Schleicher,

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stevenson, Stockton, Sudre, Suominen, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swoboda, Terrón i Cusí, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**UEN:** Angelilli, Camre, Caullery, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Muscardini, Musumeci, Nobilia, Poli Bortone, Ribeiro e Castro, Turchi

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Legendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Onesta, Ortuondo Larrea, Rod, de Roo, Rühle, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Contra: 12**

**EDD:** Abitbol, Krarup

**NI:** Borghezio, Dell'Alba, Dupuis, Gobbo, Martelli

**PPE-DE:** Gutiérrez-Cortines, Helmer, Hernández Mollar, Radwan, Redondo Jiménez

**Abstenções: 6**

**EDD:** Okking, Sandbæk

**GUE/NGL:** Alyssandrakis, Korakas, Patakis

**NI:** de La Perriere

**Relatório Peijs A5-0306/2001****Resolução****A favor: 388**

**EDD:** Belder, Blokland, van Dam

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Flesch, Gasòliba i Böhm, Harder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Newton Dunn, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

**NI:** Hager, Kronberger, Raschhofer, Sichrovsky

**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews,

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

Camisón Asensio, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Fiori, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klab, Knolle, Koch, Konrad, Kratsa-Tsagaropoulou, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, McCartin, Majj-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Vallelersundi, Parish, Pastorelli, Peijs, Perry, Pirker, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Roving, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stevenson, Stockton, Sudre, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zissener

**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Leinen, Linkohr, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Naïr, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thorning-Schmidt, Titley, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**UEN:** Angelilli, Camre, Caullery, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Muscardini, Musumeci, Nobilia, Poli Bortone, Ribeiro e Castro, Turchi

**Verts/ALE:** Vander Taelen

#### **Contra: 91**

**EDD:** Abitbol, Bernié, Bonde, Coûteaux, Krarup, Kuntz, Mathieu, Okking, Saint-Josse, Sandbæk

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Cauquil, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebigler, Figueiredo, Frahm, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Manisco, Markov, Marset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Uca, Vachetta, Wurtz

**NI:** de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez

**PSE:** Carlotti, Gillig, Kreissl-Dörfler

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Rod, de Roo, Rühle, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Voggenhuber, Wuori, Wyn

#### **Abstenções: 15**

**EDD:** Butel

**NI:** Borghezio, Dell'Alba, Dupuis, Garaud, Gobbo, de La Perriere, Martelli, Souchet, Thomas-Mauro, Vanhecke, Varaut

**PSE:** Damião, Paciotti, Torres Marques

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

**Relatório Agag Longo A5-0299/2001**

**Nº 11**

**A favor: 271**

**EDD:** Belder, Blokland, Bonde, Butel, van Dam, Krarup, Mathieu, Okking, Saint-Josse, Sandbæk

**ELDR:** Andreassen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Fleisch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Newton Dunn, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

**NI:** Dupuis, Hager, Kronberger, Raschhofer, Sichrovsky

**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Fiori, Florenz, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Gröinfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Vallelersundi, Parish, Pastorelli, Peijs, Perry, Pirker, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Roving, Rübige, Sacrédeus, Saifi, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stevenson, Stockton, Sudre, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zissener

**PSE:** Gröner

**UEN:** Angelilli

**Verts/ALE:** Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lannoye, Lipietz, MacCormick, Maes, Mayol i Raynal, Onesta, Ortuondo Larrea, Rod, Rühle, Schroedter, Sørensen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Contra: 207**

**EDD:** Abitbol, Bernié, Coûteaux, Kuntz

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebigler, Figueiredo, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Manisco, Markov, Marselet Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Uca, Vachetta, Wurtz

**NI:** Garaud, de Gaulle, Gollnisch, Lang, de La Perriere, Le Pen, Martinez, Souchet, Thomas-Mauro, Vanhecke, Varaut

**PPE-DE:** Elles, Foster, Nicholson

**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulsten, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl,

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

Kreissl-Dörfler, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poinant, Poos, Prets, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Rothley, Roure, Sacconi, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakakis, Sousa Pinto, Stihler, Swoboda, Terrón i Cusí, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**UEN:** Caullery, Collins, Crowley, Fitzsimons, Muscardini, Musumeci, Nobilia, Poli Bortone, Turchi

**Abstenções: 12**

**GUE/NGL:** Bordes, Cauquil, Laguiller

**NI:** Borghezio, Dell'Alba, Gobbo, Martelli

**UEN:** Camre, Ribeiro e Castro

**Verts/ALE:** Ahern, Lambert, McKenna

**Relatório Agag Longo A5-0299/2001**

**Nº 27**

**A favor: 388**

**EDD:** Belder, Blokland, Bonde, van Dam, Okking, Sandbæk

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Cox, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Fleisch, Gasöliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Newton Dunn, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Wiebenga

**GUE/NGL:** Schmid Herman

**NI:** Hager, de La Perriere, Sichrovsky, Souchet, Thomas-Mauro, Varaut

**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Böge, von Boetticher, Boursanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Daul, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Fiori, Florenz, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Vallelersundi, Parish, Pastorelli, Peijs, Perry, Pirker, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Rovsing, Rübig, Sacrédeus, Saifi, Santer, Scallon, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stevenson, Stockton, Sudre, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wiermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zissener

**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Imbeni, Izquierdo

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Rothley, Roure, Sacconi, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusi, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**UEN:** Angelilli

**Verts/ALE:** Evans Jillian, Lannoye

**Contra: 92**

**ELDR:** Davies

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Cauquil, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebigler, Figueiredo, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Manisco, Markov, Maset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Patakis, Puerta, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Uca, Vachetta, Wurtz

**NI:** de Gaulle, Gollnisch, Kronberger, Lang, Le Pen, Martinez, Raschhofer, Vanhecke

**PPE-DE:** Cushnahan, Santini, Sartori

**PSE:** Trentin

**UEN:** Camre, Caullery, Collins, Crowley, Fitzsimons, Muscardini, Musumeci, Nobilia, Poli Bortone, Turchi

**Verts/ALE:** Ahern, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Echerer, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Rod, de Roo, Rühle, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

**Abstenções: 14**

**EDD:** Abitbol, Bernié, Butel, Coûteaux, Krarup, Kuntz, Mathieu, Saint-Josse

**NI:** Borghezio, Dupuis, Garaud, Gobbo, Martelli

**UEN:** Ribeiro e Castro

**Relatório Agag Longo A5-0299/2001****Resolução****A favor: 255**

**EDD:** Belder, Blokland, Bonde, van Dam, Krarup, Okking, Sandbæk

**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Flesch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Newton Dunn, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

**NI:** Dell'Alba, Dupuis, Hager, Kronberger, de La Perriere, Raschhofer, Sichrovsky, Varaut

**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover,

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Fiori, Florenz, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Vallelersundi, Parish, Pastorelli, Peijs, Perry, Pirker, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Rosing, Rübig, Sacrédeus, Saifi, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stevenson, Stockton, Sudre, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zissener

**PSE:** Kuhne, Leinen, Trentin

**UEN:** Angelilli, Camre, Collins, Crowley, Fitzsimons, Muscardini, Musumeci, Nobilia, Poli Bortone, Ribeiro e Castro, Turchi

### **Contra: 139**

**EDD:** Abitbol, Coûteaux, Kuntz

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Cauquil, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebigler, Figueiredo, Frahm, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Manisco, Markov, Marsset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt, Uca, Vachetta, Wurtz

**NI:** Garaud, de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez, Vanhecke

**PSE:** Berès, van den Berg, Bösch, Bullmann, Campos, Carlotti, Casaca, Caudron, Corbett, Darras, Dary, De Keyser, Désir, Duhamel, Duin, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Ghilardotti, Gillig, Görlach, Guy-Quint, Haug, Hazan, Imbeni, Izquierdo Rojo, Keßler, Kindermann, Krehl, Kreissl-Dörfler, Linkohr, Lund, Mendiluce Pereiro, Miguélez Ramos, Naïr, Napolitano, Obiols i Germà, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Poignant, Rocard, Roure, Sacconi, Savary, Scarbonchi, Scheele, Soares, Tsatsos, Vairinhos, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Zorba, Zrihen

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Rod, de Roo, Rühle, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

### **Abstenções: 101**

**EDD:** Bernié, Butel, Mathieu, Saint-Josse

**NI:** Borghezio, Gobbo, Martelli, Souchet, Thomas-Mauro

**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berger, Blak, Bowe, van den Burg, Carnero González, Carrilho, Cashman, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbey, Damião, De Rossa, Díez González, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Gebhardt, Gill, Goebbels, Gröner, Hänsch, Hedkvist Petersen, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulst, Izquierdo Collado, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Kinnock, Koukiadis, Lage, Lalumière, Lange, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Menéndez del Valle, Miller, Moraes, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, O'Toole, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Rapkay, Read, Rothley, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Schulz, Skinner, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Valenciano Martínez-Orozco, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

**Relatório Huhne A5-0301/2001**

**Nº 1**

**A favor: 306**

**EDD:** Belder, Blokland, van Dam

**ELDR:** Andreassen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Flesch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Newton Dunn, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Väyrynen, Watson, Wiebenga

**NI:** Garaud

**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Averoff, Ayuso González, Bartolozzi, Bastos, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Brok, Camisón Asensio, Cederschiöld, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Costa Raffaele, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, De Sarnez, Dimitrakopoulos, Doorn, Doyle, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Fiori, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Graça Moura, Grossetête, Gutiérrez-Cortines, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Jean-Pierre, Jeggle, Keppelhoff-Wiechert, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langenhagen, Laschet, Lechner, Liese, Lisi, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Vallelersundi, Pastorelli, Peijs, Pirker, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Rack, Redondo Jiménez, Rovsing, Sacrédeus, Saïfi, Santini, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Stenmarck, Tajani, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Vidal-Quadras Roca, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà

**PSE:** Adam, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berès, Blak, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbey, Darras, Dary, De Rossa, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Hänsch, Hedkvist Petersen, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Lage, Lalumière, Lange, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miller, Moraes, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Nair, Napoletano, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Rothley, Roure, Sacconi, dos Santos, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Terrón i Cusí, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Walter, Watts, Weiler, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**UEN:** Angelilli, Caullery, Collins, Crowley, Musumeci, Nobilia, Poli Bortone, Ribeiro e Castro

**Verts/ALE:** Vander Taelen

**Contra: 97**

**EDD:** Abitbol, Bonde, Coûteaux, Krarup, Kuntz, Mathieu, Sandbæk

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Manisco, Markov, Marsset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Patakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Uca, Wurtz

**NI:** de Gaille, Gollnisch, Hager, Kronberger, Lang, de La Perriere, Le Pen, Martinez, Raschhofer, Sichrovsky, Souchet, Thomas-Mauro, Vanhecke

**PPE-DE:** Avilés Perea, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Bradbourn, Bushill-Matthews, Chichester, Corrie, Cunha, Deva, Dover, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Florenz, Foster, Helmer, Inglewood, Karas, Kauppi, Khanbhai, Kirkhope, Lehne, Nassauer, Nicholson, Parish, Perry, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Radwan, Sartori, Scallon, Schwaiger, Smet, Stevenson, Stockton, Suominen, Tannock, Van Orden, von Wogau, Zissener

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

**PSE:** Damião, Vattimo, Volcic**UEN:** Camre, Muscardini, Turchi**Abstenções: 46****EDD:** Bernié, Butel, Okking, Saint-Josse**ELDR:** Wallis**GUE/NGL:** Bordes, Cauquil, Laguiller, Schröder Ilka**NI:** Borghezio, Martelli**PPE-DE:** Rübzig, Sommer**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Buitenweg, Celli, Echerer, Evans Jillian, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Mayol i Raynal, Ortuondo Larrea, Rod, de Roo, Rühle, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Voggenhuber, Wuori**Relatório Huhne A5-0301/2001****Resolução****A favor: 396****EDD:** Belder, Blokland, van Dam**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Cox, Davies, De Clercq, Ducarme, Duff, Dybkjær, Esteve, Flesch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Newton Dunn, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga**NI:** Garaud, Hager, Kronberger, Raschhofer, Sichrovsky**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bartolozzi, Bastos, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, De Sarnez, Deva, Dimitrakopoulos, Doorn, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Fiori, Florenz, Foster, Fourtou, Fraga Estevez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jean-Pierre, Jeggler, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, McCartin, Majj-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Mennitti, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Vallelersundi, Parish, Pastorelli, Peijs, Perry, Pirker, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Rovsing, Rübzig, Sacrédeus, Saïfi, Santer, Santini, Sartori, Scallon, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stevenson, Stockton, Sudre, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zissener**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Keyser, De Rossa, Désir, Díez González, Duhamel, Duin, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McNally, Malliori,

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

Mann Erika, Marinho, Martin Hans-Peter, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Moraes, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Rapkay, Read, Rocard, Rodríguez Ramos, Rothley, Roure, Sacconi, dos Santos, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scarbonchi, Scheele, Schulz, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thorning-Schmidt, Titley, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba, Zrihen

**UEN:** Angelilli, Camre, Caullery, Collins, Crowley, Muscardini, Musumeci, Nobilia, Poli Bortone, Ribeiro e Castro, Turchi

**Verts/ALE:** Buitenweg, Vander Taelen, Voggenhuber

**Contra: 63**

**EDD:** Abitbol, Coûteaux, Kuntz

**GUE/NGL:** Alyssandrakis, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Frahm, González Álvarez, Korakas, Manisco, Markov, Meijer, Morgantini, Patakis, Schmid Herman, Schröder Ilka, Seppänen, Sjöstedt

**NI:** Gollnisch, Lang, de La Perriere, Souchet, Thomas-Mauro, Vanhecke

**PPE-DE:** Gutiérrez-Cortines, Redondo Jiménez

**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Mayol i Raynal, Onesta, Ortuondo Larrea, Rod, de Roo, Rühle, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Wuori, Wyn

**Abstenções: 27**

**EDD:** Bernié, Bonde, Butel, Krarup, Mathieu, Okking, Saint-Josse, Sandbæk

**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Bakopoulos, Bordes, Cauquil, Jové Peres, Kaufmann, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Marset Campos, Modrow, Puerta, Uca, Wurtz

**NI:** Borghezio, de Gaulle, Le Pen

**PPE-DE:** Costa Raffaele

**B5-0618/2001 RC Cáucaso do Sul****Alteração 1**

**A favor: 67**

**EDD:** Belder, Blokland, van Dam

**ELDR:** Busk, Cox, Maaten, Manders, Pesälä

**NI:** Dupuis, Hager

**PPE-DE:** Avilés Perea, Bowis, Bradbourn, Callanan, Camisón Asensio, Chichester, Coelho, Cushnahan, Daul, Deva, Fourtou, Fraga Estevez, Gahler, Goepel, Goodwill, Grossetête, Heaton-Harris, Karas, Kauppi, Knolle, Koch, Kratsa-Tsagaropoulou, Lechner, Lisi, McCartin, Majj-Weggen, Mann Thomas, Martens, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Menrad, Morillon, Müller Emilia Franziska, Nassauer, Nicholson, Ojeda Sanz, Pack, Perry, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Purvis, Radwan, Sacrédeus, Schleicher, Schröder Jürgen, Sommer, Stevenson, Sudre, Tannock, Trakatellis, Wieland, von Wogau, Zacharakis

**PSE:** Prets, Swoboda

**UEN:** Ribeiro e Castro

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

**Contra: 36**

**PSE:** Aparicio Sánchez, Baltas, Bowe, Casaca, Cashman, De Keyser, Ettl, Fruteau, Gebhardt, Gillig, van Hulten, Izquierdo Rojo, Kindermann, Lage, Malliori, Mastorakis, Medina Ortega, Rothley, Sauquillo Pérez del Arco, Scheele, Schulz, Skinner, Souladakis, Van Brempt, Van Lancker, Zrihen

**Verts/ALE:** Frassoni, Isler Béguin, Lagendijk, Lannoye, MacCormick, Maes, Onesta, Sörensen, Staes, Wyn

**Abstenções: 10**

**GUE/NGL:** Bakopoulos, Eriksson, González Álvarez, Koulourianos, Markov, Meijer, Patakis, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt

**B5-0618/2001 RC Cáucaso do Sul****Alteração 2****A favor: 65**

**EDD:** Belder, Blokland, van Dam, Okking

**ELDR:** Busk, Maaten, Manders, Pesälä

**NI:** Dupuis, Hager

**PPE-DE:** Avilés Perea, Bowis, Bradbourn, Callanan, Camisón Asensio, Chichester, Coelho, Cushnahan, Daul, Deva, Fourtou, Fraga Estevez, Gahler, Goepel, Goodwill, Grossetête, Heaton-Harris, Karas, Kauppi, Knolle, Koch, Kratsa-Tsagaropoulou, Lechner, Lisi, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Martens, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Menrad, Morillon, Müller Emilia Franziska, Nassauer, Nicholson, Ojeda Sanz, Pack, Perry, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Purvis, Radwan, Sacrédeus, Schleicher, Schröder Jürgen, Sommer, Stevenson, Sudre, Tannock, Trakatellis, Wieland, von Wogau, Zacharakis

**UEN:** Ribeiro e Castro

**Contra: 36**

**GUE/NGL:** Markov

**PSE:** Aparicio Sánchez, Baltas, Bowe, Casaca, Cashman, De Keyser, Ettl, Fruteau, Gebhardt, Gillig, van Hulten, Izquierdo Rojo, Kindermann, Lage, Malliori, Mastorakis, Medina Ortega, Piecyk, Prets, Rothley, Sauquillo Pérez del Arco, Schulz, Souladakis, Swoboda, Van Brempt, Van Lancker, Zrihen

**Verts/ALE:** Lagendijk, Lannoye, MacCormick, Maes, Onesta, Sörensen, Staes, Wyn

**Abstenções: 9**

**GUE/NGL:** Bakopoulos, Eriksson, González Álvarez, Koulourianos, Meijer, Patakis, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt

**Relatório Seppänen A5-0300/2001****Resolução****A favor: 114**

**EDD:** Belder, Blokland, van Dam, Okking

**ELDR:** Busk, Cox, Maaten, Manders, Pesälä

**GUE/NGL:** Bakopoulos, Eriksson, González Álvarez, Koulourianos, Markov, Meijer, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt

**NI:** Hager

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

**PPE-DE:** Avilés Perea, Bowis, Bradbourn, Callanan, Camisón Asensio, Chichester, Coelho, Cushnahan, Daul, Deva, Fourtou, Fraga Estevez, Gahler, Goepel, Goodwill, Grossetête, Heaton-Harris, Karas, Kauppi, Knolle, Koch, Kratsa-Tsagaropoulou, Lechner, Lisi, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Martens, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Menrad, Morillon, Müller Emilia Franziska, Nassauer, Nicholson, Ojeda Sanz, Pack, Perry, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Purvis, Radwan, Sacrédeus, Schleicher, Schröder Jürgen, Sommer, Stevenson, Sudre, Tannock, Trakatellis, Van Orden, Wieland, von Wogau, Zacharakis

**PSE:** Aparicio Sánchez, Baltas, Bowe, Casaca, Cashman, De Keyser, Ettl, Fruteau, Gebhardt, Gillig, van Hulten, Izquierdo Rojo, Kindermann, Lage, Malliori, Mastorakis, Medina Ortega, Piecyk, Prets, Sauquillo Pérez del Arco, Scheele, Skinner, Souladakis, Swoboda, Van Brempt, Van Lancker, Zrihen

**UEN:** Ribeiro e Castro

**Verts/ALE:** Breyer, Frassoni, Graefe zu Baringdorf, Isler Béguin, Lagendijk, Lannoye, MacCormick, Maes, Onesta, Sörensen, Staes, Wyn

**Abstenções: 1**

**GUE/NGL:** Patakis

**Relatório Fruteau A5-0276/2001****Resolução**

**A favor: 116**

**EDD:** Belder, Blokland, van Dam, Okking

**ELDR:** Busk, Cox, Maaten, Manders, Pesälä

**GUE/NGL:** Bakopoulos, Eriksson, González Álvarez, Koulourianos, Markov, Meijer, Patakis, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt

**NI:** Hager

**PPE-DE:** Avilés Perea, Bowis, Bradbourn, Callanan, Camisón Asensio, Chichester, Coelho, Cushnahan, Daul, Deva, Fourtou, Fraga Estevez, Gahler, Goepel, Goodwill, Grossetête, Heaton-Harris, Karas, Kauppi, Knolle, Koch, Kratsa-Tsagaropoulou, Lechner, Lisi, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Martens, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Menrad, Morillon, Müller Emilia Franziska, Nassauer, Nicholson, Ojeda Sanz, Pack, Perry, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Purvis, Radwan, Sacrédeus, Schleicher, Schröder Jürgen, Sommer, Stevenson, Sudre, Trakatellis, Van Orden, Wieland, von Wogau, Zacharakis

**PSE:** Aparicio Sánchez, Baltas, Bowe, Casaca, Cashman, De Keyser, Ettl, Fruteau, Gebhardt, Gillig, van Hulten, Izquierdo Rojo, Kindermann, Lage, Malliori, Mastorakis, Medina Ortega, Piecyk, Prets, Rothley, Sauquillo Pérez del Arco, Scheele, Schulz, Skinner, Souladakis, Swoboda, Van Brempt, Van Lancker, Zrihen

**UEN:** Ribeiro e Castro

**Verts/ALE:** Breyer, Frassoni, Graefe zu Baringdorf, Isler Béguin, Lagendijk, Lannoye, MacCormick, Maes, Onesta, Sörensen, Staes, Wyn

---

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

## TEXTOS APROVADOS

**1. Entrejuda judiciária \*** (processo sem relatório)

C5-0383/2001

**Projecto de Protocolo à Convenção de 2000 relativa ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal entre os Estados-membros da União Europeia (10076/2001 – C5-0383/2001 – 2000/0815(CNS))**

(Processo de consulta – nova consulta)

O projecto é aprovado.

**2. Combate ao terrorismo internacional \*** (processo sem relatório)

C5-0455/2001

**Proposta de regulamento do Conselho relativo a medidas específicas restritivas contra determinadas pessoas e entidades com vista a combater o terrorismo internacional (COM(2001) 569 – C5-0455/2001 – 2001/0228(CNS))**

(Processo de consulta)

A proposta foi aprovada com as seguintes alterações:

---

 POSIÇÃO COMUM  
DO CONSELHO
 

---



---

 ALTERAÇÕES  
DO PARLAMENTO
 

---

## Alteração 13

## Título

Proposta de regulamento do Conselho relativo a medidas específicas restritivas contra determinadas pessoas e entidades com vista a combater o terrorismo **internacional**Proposta de regulamento do Conselho relativo a medidas específicas restritivas **temporárias** contra determinadas pessoas e entidades com vista a combater o terrorismo

## Alteração 2

*Considerando 3 bis (novo)***(3 bis) O presente regulamento constitui uma medida complementar necessária a nível comunitário para reforçar os procedimentos judiciais relativos a organizações terroristas na União Europeia e nos países terceiros.**

## Alteração 3

*Considerando 6***(6) As medidas previstas no presente regulamento não devem causar prejuízos desproporcionados aos interesses da Comunidade, pelo que devem ser previstas decisões de derrogação em conformidade com os procedimentos, que minimizem os riscos para esses interesses.****Suprimido**

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

POSIÇÃO COMUM  
DO CONSELHO

ALTERAÇÕES  
DO PARLAMENTO

Alteração 4

Considerando 12 bis (novo)

**(12 bis) O artigo 308º do Tratado constitui a base jurídica do presente regulamento, o qual é directa e individualmente aplicável às pessoas singulares e colectivas constantes do Anexo. O Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias será competente para todas as acções intentadas pelas referidas pessoas ao abrigo do quarto parágrafo do artigo 230º do Tratado.**

Alteração 15

Considerando 12 ter (novo)

**(12 ter) Os recursos interpostos para os tribunais de um dos Estados-membros ou para o Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias não devem ter efeitos suspensivos quanto às decisões de congelamento de bens.**

Alteração 5

Considerando 13

(13) É necessário que o presente regulamento entre em vigor por razões urgentes.

(13) É necessário que o presente regulamento entre em vigor por razões urgentes **e expire em 31 de Dezembro de 2003.**

Alteração 17

Artigo 2º, nº 2

2. O Conselho, agindo por maioria qualificada sob proposta da Comissão, aprovará as eventuais alterações do **Anexo I.**

2. O Conselho, agindo por maioria qualificada sob proposta **fundamentada** da Comissão **e após ter consultado o Parlamento Europeu, se necessário numa base confidencial e expedita**, aprovará **e publicará no Jornal Oficial das Comunidades Europeias** as eventuais alterações do **Anexo segundo um procedimento expedito através do qual poderão ser aditados ou suprimidos os nomes de organizações.**

Alteração 12

Artigo 2º, nº 2 bis (novo)

**2 bis. O Conselho alterará tão cedo quanto possível o texto do Anexo a fim de garantir que os nomes das pessoas singulares nele listadas fiquem acompanhados de pormenores suficientes para permitir uma identificação correcta de pessoas específicas, facilitando deste modo a liberação de outras pessoas que tenham o mesmo nome ou um nome semelhante.**

Alteração 7

Artigo 5º, parágrafo 1 bis (novo)

**Os Estados-membros notificarão a Comissão, no prazo de um mês a contar da entrada em vigor do presente regulamento, de quais são as autoridades competentes. Essa lista será publicada no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.**

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

POSIÇÃO COMUM  
DO CONSELHOALTERAÇÕES  
DO PARLAMENTO

## Alteração 8

## Artigo 6º, parágrafo 1

Nos casos em que exista uma **presunção** razoável de que uma pessoa, sociedade, empresa, instituição ou entidade aja em nome ou por conta de uma pessoa singular ou colectiva, entidade ou organismo enumerado no **Anexo I**, sem, no entanto, figurar na lista desse anexo, qualquer pessoa singular ou colectiva deve, antes de iniciar actividades proibidas pelo presente regulamento, obter a confirmação, por escrito, das autoridades competentes pertinentes dos Estados-membros, **enumeradas no Anexo II**, de que essa pessoa, sociedade, empresa, instituição ou entidade não age em nome ou por conta de uma pessoa singular ou colectiva, entidade ou organismo enumerado no **Anexo I**.

Nos casos em que exista uma **suspeita** razoável de que uma pessoa, sociedade, empresa, instituição ou entidade aja em nome ou por conta de uma pessoa singular ou colectiva, entidade ou organismo enumerado no **Anexo**, sem, no entanto, figurar na lista desse anexo, qualquer pessoa singular ou colectiva deve, antes de iniciar actividades proibidas pelo presente regulamento, obter a confirmação, por escrito, das autoridades competentes pertinentes dos Estados-membros, de que essa pessoa, sociedade, empresa, instituição ou entidade não age em nome ou por conta de uma pessoa singular ou colectiva, entidade ou organismo enumerado no **Anexo**.

## Alteração 9

## Artigo 8º, nº 1, parágrafo 1

Podem ser concedidas autorizações específicas ou gerais para o descongelamento de fundos ou para a sua disponibilização, tendo em vista a protecção dos interesses da Comunidade, em conformidade com o procedimento referido no nº 2 do artigo 9º.

Podem ser concedidas autorizações específicas ou gerais para o descongelamento de fundos ou para a sua disponibilização, tendo em vista a protecção dos interesses da Comunidade, **o que inclui os interesses dos seus cidadãos e residentes**, em conformidade com o procedimento referido no nº 2 do artigo 9º.

## Alteração 10

## Artigo 14º, parágrafo 1 bis (novo)

**A Comissão apresentará, no prazo de um ano a contar da entrada em vigor do presente regulamento, uma revisão do mesmo com base numa proposta fundamentada.**

## Alteração 11

## Artigo 14º, parágrafo 1 ter (novo)

**O presente regulamento expirará em 31 de Dezembro de 2003.**

### 3. Segurança geral dos produtos\*\*\* III

A5-0313/2001

**Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre um projecto comum, aprovado pelo Comité de Conciliação, de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à segurança geral dos produtos (C5-0298/2001 – 2000/0073(COD))**

(Processo de co-decisão: terceira leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o projecto comum aprovado pelo Comité de Conciliação (C5-0298/2001),
- Tendo em conta a sua posição em primeira leitura <sup>(1)</sup> sobre a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(2000) 139) <sup>(2)</sup>,

<sup>(1)</sup> JO C 223 de 8.8.2001, p. 154.

<sup>(2)</sup> JO C 337 E de 28.11.2000, p. 109.

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

- Tendo em conta a proposta alterada da Comissão (COM(2001) 63) <sup>(1)</sup>,
  - Tendo em conta a sua posição em segunda leitura <sup>(2)</sup> sobre a posição comum do Conselho <sup>(3)</sup>,
  - Tendo em conta o parecer da Comissão sobre as alterações do Parlamento à posição comum (COM(2001) 376 – C5-0297/2001),
  - Tendo em conta o nº 5 do artigo 251º do Tratado CE,
  - Tendo em conta o artigo 83º do seu Regimento,
  - Tendo em conta o relatório da sua delegação ao Comité de Conciliação (A5-0313/2001),
1. Aprova o projecto comum;
  2. Encarrega a sua Presidente de assinar o referido acto, conjuntamente com o Presidente do Conselho, nos termos do nº 1 do artigo 254º do Tratado CE;
  3. Encarrega o seu Secretário-Geral de assinar o acto em causa pelo que respeita ao âmbito das suas competências e de, em concordância com o Secretário-Geral do Conselho, proceder à respectiva publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias;
  4. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução legislativa ao Conselho e à Comissão.

<sup>(1)</sup> JO C 154 E de 29.5.2001, p. 265.

<sup>(2)</sup> Textos Aprovados de 16.5.2001, ponto 8.

<sup>(3)</sup> JO C 93 de 23.3.2001, p. 24.

---

#### **4. Conselho Europeu extraordinário – Bruxelas, 21 de Setembro de 2001**

**B5-0666, 0668 e 0674/2001****Resolução do Parlamento Europeu sobre o Conselho Europeu Extraordinário de Bruxelas, de 21 de Setembro de 2001**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta as conclusões da sessão extraordinária do Conselho Europeu sobre o Terrorismo realizada em Bruxelas, em 21 de Setembro de 2001, e as declarações sobre as conclusões desta Cimeira proferidas pela Comissão e pelo Conselho na sessão plenária de 3 de Outubro de 2001,
- Tendo em conta as conclusões do Conselho «Justiça e Assuntos Internos» de 20 de Setembro de 2001 e do Conselho Ecofin de 21 de Setembro de 2001,
- Tendo em conta a Declaração Comum, datada de 14 de Setembro de 2001, dos Chefes de Estado e de Governo da União Europeia, dos presidentes do Parlamento e da Comissão e do Alto Representante para a Política Externa e de Segurança Comum sobre os atentados terroristas ao World Trade Center e ao Pentágono, e tendo em conta o elevado número de vítimas e as amplas consequências para a segurança dos cidadãos,
- Tendo em conta a Resolução 1368 (2001), de 12 de Setembro de 2001, do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que condena categoricamente estes actos e que expressa a determinação do Conselho de Segurança de tomar todas as medidas necessárias tendo em vista responder aos atentados de 11 de Setembro de 2001 e combater todas as formas de terrorismo, em conformidade com as responsabilidades consagradas na Carta das Nações Unidas,
- Tendo em conta a Resolução 1269 (1999), de 12 de Setembro de 1999, do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que condena todos os actos de terrorismo, independentemente do motivo, do lugar onde ocorram e do respectivo autor, e reafirmando que a supressão do terrorismo internacional, mesmo que estejam implicados Estados, constitui um contributo fundamental para a manutenção da paz e da segurança a nível internacional,

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

- Tendo em conta a Resolução 1373 (2001), de 28 de Setembro de 2001, do Conselho de Segurança das Nações Unidas,
  - Tendo em conta a sua Recomendação de 5 de Setembro de 2001 sobre o papel da União Europeia no combate ao terrorismo (2001/2016(INI))<sup>(1)</sup>,
- A. Profundamente chocado face aos atentados terroristas assassinos dirigidos contra o World Trade Center, em Nova Iorque, e o Pentágono, em Washington,
- B. Considerando que estes atentados terroristas, e os actos terroristas em geral, constituem um crime contra a humanidade e os valores de uma sociedade aberta, democrática e multicultural e, como tal, representam uma ameaça à paz, à estabilidade e à segurança no mundo,
- C. Tomando nota da declaração dos 19 Estados-membros da NATO, que invoca, pela primeira vez, o artigo 5º do Tratado do Atlântico Norte, sinal inequívoco da solidariedade euro-americana e garante do seu empenhamento conjunto no combate ao terrorismo em todas as suas etapas, em conformidade com o disposto no Tratado;
- D. Considerando que o combate ao terrorismo internacional implica um nítido reforço das competências da União Europeia na matéria,
- E. Considerando que o combate ao terrorismo requer, em primeiro lugar, uma abordagem de direito penal, bem como uma política reforçada de prevenção do crime a nível internacional; que é imprescindível velar por que uma tal abordagem seja consentânea com o respeito das liberdades fundamentais que constituem o alicerce da civilização,
1. Manifesta a sua solidariedade para com o povo e o Governo norte-americanos e expressa o seu pesar pelos feridos e a sua solidariedade às famílias enlutadas das vítimas dos EUA e de muitos outros países que foram afectados por este atentado terrorista;
  2. Reconhece o heroísmo demonstrado pelos serviços de emergência de Nova Iorque e Washington, nomeadamente pelos bombeiros, muitos dos quais deram a própria vida para salvar outras, e louva a coragem abnegada dos passageiros que dominaram os sequestradores do quarto avião, sacrificando a própria vida, mas salvando inúmeras outras;
  3. Condena a ignóbil instrumentalização da religião por parte dos autores destes actos homicidas, utilização essa incompatível com o pacífico Islão; rejeita firmemente as opiniões que proclamam o primado de uma civilização com base na adesão a uma determinada religião; reafirma que as medidas de luta contra o terrorismo devem ser consentâneas com o respeito pelas liberdades fundamentais e, neste contexto, manifesta o seu pleno apoio aos muçulmanos europeus e aos muçulmanos residentes nos Estados-membros e a sua solidariedade para com os mesmos;
  4. Apoia a ideia apresentada pelo Conselho Europeu no sentido de se negociar um acordo internacional UE-EUA em matéria de cooperação judiciária e policial, com base no disposto nos Tratados;

#### ***Assuntos externos e segurança***

5. Exorta o regime de Cabul a implementar a resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas que exige que os responsáveis pelos atentados sejam entregues às entidades jurídicas internacionais;
6. Salienta que, independentemente da evolução actual, o povo afegão é extremamente afectado pelo terrorismo internacional e pelo regime taliban, solicitando, por conseguinte, que se empreenda um vasto esforço humanitário;
7. Solicita à Comissão que atribua especial prioridade à cooperação com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os refugiados no que se refere ao problema dos refugiados afegãos;
8. Regozija-se, neste contexto, com a visita da «troika» da UE a uma série de países asiáticos e árabes com o intuito de estabelecer o diálogo e de, assim, lograr o objectivo comum de lutar contra o terrorismo;
9. Insiste na necessidade de acelerar a convocação do Fórum parlamentar euro-mediterrânico no quadro do processo de Barcelona, a fim de aprofundar o diálogo político;

<sup>(1)</sup> «Textos Aprovados», ponto 1.

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

10. Apoia o apelo da União Europeia a uma coligação global tão ampla quanto possível contra o terrorismo, sob a égide das Nações Unidas;
11. Subscreeve a conclusão do Conselho, segundo a qual a luta contra o terrorismo será tanto mais eficaz quanto tiver como base um diálogo político aprofundado com os países e as regiões do mundo onde o terrorismo se desenvolve, um investimento continuado e o apoio a acções de prevenção de conflitos e insiste em que as relações da UE com países terceiros continuem a assentar nos princípios fundamentais dos direitos humanos, da democracia e da boa governação;
12. Exorta, em especial, a UE a intensificar a sua luta contra as exportações ilegais e desenfreadas de armas, a proliferação mundial de armamento pesado e ligeiro, bem como a promover o combate às armas químicas e biológicas;
13. Exorta o Conselho a agir sem demora, logo que o Parlamento Europeu tenha emitido parecer sobre a decisão-quadro relativa ao mandado europeu e a definição comum de terrorismo;
14. Solicita ao Conselho e aos Estados-membros que cooperem com o Governo dos Estados Unidos, com base na Resolução 1368(2001), na busca dos autores, organizadores e responsáveis dos atentados, bem como dos que os protegeram; considera que todas as acções a levar a cabo devem ser apropriadas e ter um objectivo definido, de modo a não vitimar civis inocentes e os seus bens;
15. Apoia veementemente a conclusão do Conselho Europeu Extraordinário, segundo a qual a União deve desenvolver a sua Política Externa e de Segurança Comum e a sua política de cooperação para o desenvolvimento centrando-se na prevenção e na estabilização de conflitos, e, para tal, deve tornar operacional, ao mais breve trecho, a Política Europeia de Segurança e Defesa, incluindo a Força de Reacção Rápida e o Dispositivo de Reacção Rápida;
16. Acolhe com satisfação o renovado compromisso do Conselho Europeu de contribuir para a paz no Médio Oriente; solicita, neste contexto, o rápido restabelecimento do diálogo entre israelitas e palestinianos com base em todas as recomendações constantes do relatório Mitchell, a fim de se alcançar um acordo global, em conformidade com as resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas;

***Segurança interna e justiça***

17. Congratula-se com as duas propostas recentemente adoptadas pela Comissão sobre o combate ao terrorismo e o mandado de busca e captura europeu entre os Estados-membros, e convida a Comissão a elaborar nova legislação destinada a combater o terrorismo, que introduziria uma clara mais-valia em comparação com os actuais instrumentos nacionais e internacionais e que teria como ponto de partida a legislação nacional mais rigorosa;
18. Exorta o Conselho a tornar este acordo de aplicação imediata, transmitindo, ao mais breve trecho, ao Parlamento Europeu a decisão-quadro relativa ao mandado europeu, a definição comum de terrorismo e a decisão-quadro sobre equipas de investigação comuns;
19. Exorta os Estados-membros a procederem à implementação, imediatamente após consulta do Parlamento Europeu, da decisão-quadro relativa ao mandado europeu, da definição comum de terrorismo, bem como da decisão-quadro sobre equipas de investigação comuns;
20. Entende que o reforço da cooperação policial e judicial, em especial na luta contra o terrorismo, deve ser coadjuvado pelo reforço do controlo parlamentar e judicial e pela manutenção da protecção dos direitos e liberdades fundamentais;
21. Faz votos por que o Conselho, conjuntamente com o Parlamento, logre um consenso relativamente à directiva sobre branqueamento de capitais;
22. Exorta as forças policiais e os serviços de informação dos Estados-membros da UE a cooperarem de forma estreita com as autoridades americanas no âmbito dos esforços que visam combater o terrorismo e levar os responsáveis a julgamento;

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

23. Acolhe com agrado o apelo lançado pelo Conselho Europeu no sentido de implementar todas as convenções internacionais existentes sobre o combate ao terrorismo e, por conseguinte, insta os Estados-membros a acelerarem, sempre que tal seja apropriado, o processo de adesão e/ou ratificação e implementação efectiva das convenções existentes sobre o terrorismo, incluindo a Convenção Internacional para a Repressão do Financiamento do Terrorismo (1999), até à data ratificada apenas por um Estado-membro;

24. Insta à ratificação do Estatuto do Tribunal Penal Internacional no contexto do sistema das Nações Unidas, dotado de competências jurisdicionais para se pronunciar sobre os crimes mais graves que respeitem à comunidade internacional no seu todo;

25. Salienta os progressos recentemente registados no domínio do reconhecimento recíproco das decisões judiciais, em particular mediante as medidas propostas pelo último Conselho Extraordinário «Justiça e Assuntos Internos», e convida todos os Estados-membros a não suscitarem novos obstáculos jurídico-legais que possam, de algum modo, comprometer a evolução da situação;

26. Compromete-se a adoptar as medidas orçamentais necessárias para fazer face às necessidades acrescidas nos domínios da luta contra o terrorismo, da prestação de ajuda aos refugiados e do combate à pobreza;

27. Insta o Conselho a contemplar seriamente a possibilidade de integrar a cooperação judiciária e policial — ou, pelo menos, o combate ao crime organizado, incluindo o terrorismo — no primeiro pilar, ao abrigo do artigo 42º do TUE, dado constituir a melhor forma de dar uma resposta adequada aos desafios que a União Europeia enfrenta;

#### **Segurança aérea**

28. Exorta o Conselho a promover medidas de segurança no âmbito de todos os meios de transporte público, nomeadamente no tocante à aviação e à navegação, bem como às instalações industriais e às centrais nucleares;

29. Compromete-se a desempenhar o seu papel no que se refere a acelerar as diferentes propostas legislativas relacionadas com a segurança aérea actualmente em debate; espera que se registem progressos rápidos no Conselho, não podendo continuar a ser tolerado o adiamento de certas decisões devido à disputa sobre o estatuto de Gibraltar; congratula-se com a decisão da Comissão de publicar, em 10 de Outubro de 2001, as suas propostas, há muito esperadas, de um sistema europeu eficaz de gestão do tráfego aéreo, e assinala a necessidade de acelerar o seguimento legislativo;

#### **Questões económicas**

30. Solicita à Comissão que lhe apresente um relatório sobre o impacto dos atentados terroristas na situação económica mundial; incumbe a sua comissão competente de promover as diligências necessárias na sequência da apresentação deste relatório;

31. Solicita uma intervenção conjunta para estabelecer um controlo adequado dos mercados financeiros internacionais, bem como a abolição das actividades bancárias offshore e dos paraísos fiscais, a fim de combater com eficácia o branqueamento de capitais;

32. Incentiva os Estados-membros a tomarem medidas conjuntas para bloquear movimentos de capitais destinados a financiar redes terroristas e espera que os mercados financeiros se reorganizem de modo a reforçar o papel das autoridades de supervisão e a lutar contra a informação privilegiada e o branqueamento de capitais; considera que o segredo bancário não deve constituir um obstáculo às investigações sobre o financiamento do terrorismo internacional;

33. Considera que as repercussões dos atentados terroristas de 11 de Setembro na economia mundial tornam ainda mais importante o lançamento com êxito de uma nova e ampla ronda mundial de negociações comerciais no âmbito da conferência ministerial da OMC, prevista para o próximo mês de Novembro em Qatar;

\*

\* \*

34. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e ao Governo e Congresso dos Estados Unidos da América.

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

## 5. Pacto de Estabilidade e Crescimento – Reunião informal dos Ministros Eco-fin

B5-0602 e 0603/2001

### Resolução do Parlamento Europeu sobre o Pacto de Estabilidade e Crescimento e os resultados da reunião informal do Conselho Ecofin, realizada em 22 e 23 de Setembro de 2001

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a reunião informal do Conselho Ecofin, realizada em 22 e 23 de Setembro de 2001, em Liège,
  - Tendo em conta a Resolução do Conselho Europeu de 17 de Junho de 1997 sobre o Pacto de Estabilidade e Crescimento<sup>(1)</sup> e o Regulamento do Conselho (CE) nº 1466/97, de 17 de Julho de 1997, relativo ao reforço da supervisão das situações orçamentais e à supervisão e coordenação das políticas económicas<sup>(2)</sup>,
- A. Considerando que o Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC) foi acordado em Dublin em 1996 e está em vigor desde 1997, com o objectivo de assegurar a solidez das finanças governamentais como meio de reforçar as condições necessárias à estabilidade dos preços e a um crescimento sustentável sólido,
- B. Considerando que a estabilidade monetária é extremamente importante para o bom funcionamento da economia social de mercado, para atingir um crescimento elevado com uma distribuição equitativa da riqueza entre os cidadãos da União e para assegurar, a longo prazo, a sustentabilidade da economia,
- C. Considerando que o poder da tomada de decisões económicas se encontra repartido entre os Estados-membros e a União Europeia, o que poderá conduzir a uma situação na qual os vários Estados-membros executem políticas de efeito adverso sobre a estabilidade monetária,
- D. Considerando o elevado grau de sensibilidade do sector financeiro no período de introdução do euro, sobretudo na fase de transição das unidades monetárias nacionais para as notas e moedas de euro,
- E. Considerando que o panorama económico geral é menos positivo do que nos últimos anos e que a actual situação económica se deteriorou em virtude dos ataques terroristas contra os Estados Unidos da América,
1. Recorda que o Pacto de Estabilidade e Crescimento visa reforçar a situação orçamental numa base a médio prazo e abriu o caminho para a coordenação orçamental entre os Estados-membros;
  2. Solicita ao Conselho que reitere o seu compromisso no sentido de manter a actual redacção do Pacto de Estabilidade e Crescimento e de continuar a implementar plenamente os seus princípios;
  3. Aprova o objectivo geral de equilibrar as contas públicas até 2002 ou até 2004, objectivo esse estabelecido nos respectivos programas nacionais de estabilidade/convergência adoptados por todos os Estados-membros;
  4. Salaria que o Pacto de Estabilidade e Crescimento proporciona uma certa margem de manobra para ajustamentos ao ciclo económico, bem como a choques externos; salienta que os países que atingiram o objectivo do equilíbrio ou mesmo do excedente podem deixar os estabilizadores automáticos actuar plenamente, enquanto que os outros dispõem de uma menor margem de manobra;
  5. Insta os Estados-membros a elaborarem os seus orçamentos com base em suposições razoáveis sobre o crescimento económico e a evitarem recorrer a medidas excepcionais que reduzam artificialmente o défice orçamental e distorçam a percepção da verdadeira situação orçamental;
  6. Convida os Estados-membros a estabelecer os programas de estabilidade numa base realista e a tomar em conta a possibilidade de as suposições fundamentais virem a sofrer modificações;

<sup>(1)</sup> JO C 236 de 2.8.1997, p. 1.

<sup>(2)</sup> JO L 209 de 2.8.1997, p. 1.

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

7. Convida a Comissão e o Conselho a aplicarem um tratamento igual a Estados-membros pequenos e grandes ao avaliarem a aplicação dos programas de estabilidade nacionais;
8. Considera que, no futuro, seria oportuno que o Banco Central Europeu (BCE), a Comissão e o Conselho Ecofin acordassem uma definição comum de «equilíbrio orçamental subjacente», no contexto do estabelecimento dos programas de estabilidade, já que poderia constituir uma ferramenta analítica adicional e ajudar a aumentar ainda mais a disciplina;
9. Insta os Ministros das Finanças a melhorar o controlo das posições fiscais no âmbito da preparação das orientações gerais das políticas económicas com vista a melhorar a coordenação das políticas da zona Euro e a sua aplicação nos programas de estabilidade;
10. Toma nota dos resultados da reunião informal do Conselho Ecofin de 22 e 23 de Setembro de 2001, tal como comunicados pela Presidência belga, e aguarda a formalização das decisões na próxima reunião regular do Conselho Ecofin, a realizar em 16 de Outubro de 2001;
11. Felicita-se com a intervenção coordenada do *Federal Reserve Bank* dos EUA e do BCE no sentido da baixa das taxas de juro após os atentados nos Estados Unidos da América;
12. Aprova o compromisso assumido pelos Ministros Ecofin, o Presidente do BCE e a Comissão no sentido de adoptar rapidamente a proposta de directiva relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais e a decisão-quadro relativa à execução das decisões de congelamento de bens ou de provas, alargando o âmbito de aplicação por forma a abranger crimes relacionados com o terrorismo;
13. Exorta a UE a criar um grupo de trabalho especial, composto por especialistas de todos os Estados-membros e países candidatos, que apresentaria um catálogo de medidas urgentes a tomar nos vários países europeus a fim de «secar» eficazmente os recursos financeiros do terrorismo internacional no nosso continente;
14. Considera que a estabilidade do sistema monetário deve ser reforçada e assinala que o Chile foi bem sucedido neste contexto, ao exigir que os depósitos não remunerados compensassem as entradas de capital estrangeiro, a fim de permitir prazos de reembolso mais longos das obrigações externas; além disso, exige uma transparência acrescida no sistema financeiro internacional e um reforço das regras de Basileia;
15. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e ao Banco Central Europeu, bem como aos governos e parlamentos dos Estados-membros.

## 6. Televisão sem fronteiras

A5-0286/2001

### **Resolução do Parlamento Europeu sobre o terceiro relatório da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu e ao Comité Económico e Social sobre a aplicação da Directiva 89/552/CEE «Televisão sem Fronteiras» (COM(2001)9 – C5-0190/2001 – 2001/2086(COS))**

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o relatório da Comissão (COM(2001)9 – C5-0190/2001),
- Tendo em conta a Directiva 97/36/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de Junho de 1997, que altera a Directiva 89/552/CEE do Conselho relativa à coordenação de certas disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-membros relativas ao exercício de actividades de radiodifusão televisiva <sup>(1)</sup>,
- Tendo em conta a quarta comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu relativa à aplicação dos artigos 4º e 5º da Directiva 89/552/CEE «Televisão sem Fronteiras» para o período de 1997 e 1998 (COM(2000)442),

<sup>(1)</sup> JO L 202 de 30.7.1997, p. 60.

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

- Tendo em conta a sua Resolução de 6 de Setembro de 2000 sobre a comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões intitulada «Princípios e orientações para a política audiovisual da Comunidade na era digital» (COM(1999) 657 — C5-0144/2000 — 2000/2087(COS))<sup>(1)</sup>,
  - Tendo em conta a sua Resolução de 5 de Outubro de 2000 sobre a comunicação da Comissão «Estudo sobre o Controlo Parental dos Programas de Televisão» (COM(1999) 371 — C5-0324/1999 — 1999/2210(COS))<sup>(2)</sup>,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão para a Cultura, a Juventude, a Educação, os Meios de Comunicação Social e os Desportos e os pareceres da Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Política do Consumidor e da Comissão dos Assuntos Jurídicos e do Mercado Interno (A5-0286/2001),
- A. Considerando que o sector audiovisual não só se reveste de importância fundamental para a democracia, a liberdade de expressão e o pluralismo cultural como representa também, devido ao seu impacto em termos de emprego e de inovação tecnológica, um sector chave para a economia e o emprego na União Europeia e para o funcionamento do mercado único;
- B. Considerando que a regulamentação europeia do sector audiovisual não contempla sistemas de difusão globais como a Internet, nem tão-pouco a transmissão de conteúdos idênticos ou similares por parte de diferentes plataformas tecnológicas,
- C. Considerando que, na era digital, a regulamentação do sector audiovisual deve ter em conta as sinergias e interacções entre a televisão tradicional e os novos sistemas de transmissão de imagem e som e que, portanto, continua a ser necessário um procedimento suficientemente aberto e flexível, coerente com uma ampla escolha e com a disponibilidade pública;
- D. Considerando que a televisão digital comporta uma série de vantagens, como uma maior qualidade dos serviços e sinais de TV (sinais digitais), uma maior capacidade de oferta e escolha de serviços e programas decorrente de uma maior capacidade de difusão, bem como de uma maior oferta e disponibilidade de pacotes de produtos e novos serviços, sendo, além disso, um instrumento muito útil para promover a difusão da Internet junto dos agregados familiares;
- E. Considerando que, apesar da rapidez da revolução digital, é provável que a televisão tradicional continue a ser, durante algum tempo, o suporte mais importante no sector audiovisual para uma grande parte das famílias europeias;
- F. Considerando que a importância e o impacto do sector audiovisual no panorama cultural europeu são fortemente condicionados pela propriedade dos meios de comunicação social e pela sua concentração nas mãos de alguns grandes grupos económicos;
- G. Considerando que, de um modo geral, a Comissão julga satisfatória a aplicação da Directiva «Televisão sem Fronteiras» e que o sector audiovisual, bem como os cidadãos, puderam beneficiar da integração da referida directiva no sistema jurídico da União Europeia, dado que foi garantida, no essencial, a livre circulação das emissões televisivas na Comunidade;
- H. Considerando que é necessária uma revisão urgente da Directiva «Televisão sem Fronteiras»,
- I. Considerando que, para além da evolução tecnológica, se está a registar nos meios televisivos uma evolução dos conteúdos que aparecem em programas tais como os «reality shows», por vezes humilhantes para os que neles participam, e que ocupam grandes segmentos das faixas horárias de maior audiência,
- J. Considerando que a aplicação dos artigos da Directiva «Televisão sem Fronteiras» relativos ao controlo da publicidade apresenta graves problemas em certos países como a Grécia, a Espanha e a Itália e que, apesar dos vários processos por infracção iniciados, a situação nestes Estados tem piorado com novos incumprimentos de outros aspectos do articulado,

<sup>(1)</sup> JO C 135 de 7.5.2001, p. 181.

<sup>(2)</sup> JO C 178 de 22.6.2001, p. 279.

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

- K. Considerando que a quarta comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre a aplicação dos artigos 4º e 5º da Directiva «Televisão sem fronteiras» refere, no contexto do advento da TV digital, uma certa dificuldade em verificar o cumprimento das quotas por parte dos canais televisivos dos Estados-membros, designadamente nos seguintes casos:
- canais especializados (se um canal escolhe um conteúdo muito específico, pode não alcançar a quota de obras europeias);
  - vídeo sob pedido (difusão do mesmo programa vinte vezes seguidas);
  - novos canais;
  - canais musicais (dificuldade em determinar a origem de um clip musical);
  - canais de cinema (focalizados em películas de orçamento elevado, geralmente americanas);
  - filiais de empresas de países terceiros;
  - oferta diversificada e simultânea no mesmo ecrã;
- L. Considerando que a aplicação das disposições da Directiva «Televisão sem Fronteiras» é da competência das autoridades nacionais encarregadas do sector audiovisual, e que o diálogo previsto pela directiva entre as instituições comunitárias e as instituições nacionais se revelou extraordinariamente útil e eficaz;
- M. Considerando que o diálogo com o Conselho da Europa e com outras instituições internacionais competentes no domínio visado contribui igualmente para promover e alargar o intercâmbio e o debate sobre as disposições aplicáveis no sector audiovisual a nível de toda a Europa;
- N. Considerando que a citada quarta comunicação da Comissão, elaborada em conformidade com a obrigação expressamente formulada pela Directiva, se limita a analisar a aplicação geral da Directiva «Televisão sem Fronteiras» em 1997 e 1998, período explicitamente descrito como «de transição»;
- O. Considerando que a Comissão previu uma nova consulta sobre a Directiva «Televisão sem Fronteiras», bem como a revisão do respectivo texto, e deseja apresentar uma proposta nesse sentido o mais tardar em finais de 2002, devendo as consultas preparatórias dessa proposta ter lugar no início de 2002;
- P. Considerando que, nos cinco anos decorridos desde a última modificação da directiva, o panorama em que se desenvolve a actividade televisiva conheceu profundas mudanças (novos serviços apoiados em novas tecnologias, aumento do volume das actividades e da publicidade, aumento extraordinário do número de radiodifusores, etc.);
- Q. Considerando que a Comissão está já a efectuar intensos trabalhos preparatórios para essa consulta e encomendou, em 2001, três grandes estudos sobre as novas técnicas publicitárias, sobre o apoio às obras europeias e sobre a evolução da tecnologia e do mercado no sector audiovisual;
- R. Considerando que a diversidade das normas técnicas de transmissão da televisão digital cria obstáculos,
- S. Considerando que tais estudos, oportunos e de grande envergadura, lançarão as bases necessárias para associar o público interessado aos trabalhos preparatórios da revisão da Directiva «Televisão sem Fronteiras», no quadro de um diálogo transparente e pertinente;
- T. Considerando que, graças a esses estudos, se disporá pela primeira vez de uma visão de conjunto das disposições nacionais em vigor na Comunidade em matéria de protecção dos menores no sector audiovisual;
1. Insta a Comissão, o Conselho e os Estados-membros a terem em conta os aspectos seguintes:
- a) Congratula-se com a opinião globalmente cautelosa da Comissão sobre a aplicação actual da Directiva «Televisão sem Fronteiras», que constitui a base jurídica para a evolução do sector audiovisual europeu;

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

- b) Lamenta que o âmbito deste relatório, como se especifica na directiva, não tenha permitido à Comissão ir além da mera aplicação da directiva e proceder a uma avaliação, ainda que provisória, dos resultados alcançados no que respeita aos objectivos políticos que lhes estão subjacentes;
- c) Deplora a falta de conclusões analíticas em certos capítulos do relatório, por exemplo a descrição com base em lugares-comuns da integração vertical e horizontal do sector audiovisual sem uma avaliação sintetizada do nível geral de concentração e suas implicações;
- d) Toma nota das informações da Comissão quanto à aplicação do artigo 3º bis sobre acontecimentos de grande importância para a sociedade, quanto à aplicação dos artigos 4º e 5º e quanto às disposições dos artigos 10º a 20º sobre publicidade e dos artigos 22º a 22º ter sobre a protecção de menores e o controlo parental, da Directiva «Televisão sem Fronteiras»;
- e) Deplora o facto de a Comissão apenas ter incluído informação escassa e já há muito disponível sobre os esforços levados a cabo pelos países candidatos para implementar o acervo no sector audiovisual, e também o facto de não se ter detido na necessidade de estes países intensificarem os seus esforços;
- f) Congratula-se com as consequências positivas da protecção dos acontecimentos nacionais de grande importância, o que permite que todas as pessoas, independentemente do grupo social a que pertençam, assistam à sua retransmissão, e solicita que esta garantia seja alargada a outras transmissões que se revistam de um interesse especial para os telespectadores europeus;
- g) Deseja que os Estados-membros e os países candidatos à adesão intensifiquem os seus esforços de adaptação aquando da aplicação da Directiva «Televisão sem Fronteiras» e que, simultaneamente, se preparem para a nova fase operacional da directiva, prevista para depois de 2002;
- h) Apoia a intenção da Comissão de propor uma revisão formal da Directiva «Televisão sem Fronteiras», mas apela para que a data prevista para essa revisão (finais de 2002) seja antecipada tanto quanto possível;
- i) Salienta a necessidade urgente de modificar a Directiva «Televisão sem Fronteiras», paralelamente à revisão das comunicações de 1999 e da directiva relativa ao comércio electrónico, a fim de dar uma interpretação consistente de todos os serviços de comunicações, de promover a competitividade do mercado audiovisual europeu no novo contexto e de criar produtos e serviços interactivos de qualidade;
- j) Entende que, para esse fim, continua a ser essencial um diálogo estruturado e eficaz com o sector audiovisual, com as instituições nacionais, com os operadores e com os utilizadores;
- k) Nota com preocupação o persistente desequilíbrio entre o material produzido na Europa e o material importado dos Estados Unidos para o mercado europeu;
- l) Congratula-se com o facto de a Comissão ter realizado trabalhos preparatórios de grande envergadura com vista ao diálogo público sobre os resultados da aplicação da directiva em todos os Estados-membros;
- m) Congratula-se em particular com o facto de a Comissão ter encomendado três grandes estudos sobre as novas técnicas publicitárias, sobre o apoio às obras europeias e sobre as evoluções tecnológicas e comerciais no sector audiovisual;
- n) Considera, por conseguinte, oportuno que, no quadro da revisão da Directiva «Televisão sem Fronteiras», prevista pela Comissão, se realize um estudo exaustivo dos resultados da aplicação das disposições do artigo 3º-A relativas ao direito de os Estados-membros adoptarem medidas nacionais em matéria de exploração de direitos televisivos relacionados com acontecimentos de grande importância para a sociedade;
- o) Aguarda com interesse os resultados desses estudos e congratula-se por a Comissão organizar um debate sobre os mesmos em vários seminários, no âmbito de um diálogo transparente, informado e à escala comunitária;
- p) Espera que os resultados desses estudos e do diálogo informado possam ser úteis à revisão da Directiva «Televisão sem Fronteiras» e, além disso, sirvam de modelo para todo o sector audiovisual, introduzindo um procedimento transparente de análise da eficácia das bases jurídicas nacionais e comunitárias;
- q) Considera portanto prematuro antecipar os resultados do debate sobre o futuro do sector audiovisual, mas salienta a importância de um amplo debate com vista a adoptar uma posição coerente e coesa no que respeita ao equilíbrio entre a garantia da diversidade cultural europeia e as exigências do mercado mundial;

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

- r) Destaca a importância da conformidade com a Directiva como um elemento nas negociações com os países candidatos à adesão, de modo a que a mesma seja de aplicação universal numa União Europeia alargada;
- s) Congratula-se com a constante cooperação com a Plataforma Europeia das Instâncias de Regulamentação (EPRA) e com o Conselho da Europa;
- t) Considera correcta a estratégia da Comissão para a protecção dos menores, que confirma a competência dos Estados-membros, e congratula-se com a apresentação do estudo, encomendado pela Comissão, sobre a incidência da publicidade televisiva e das televidas sobre os menores em todos os Estados-membros (99/139-102855);
- u) Nesta base, convida os Estados-membros a reforçarem o diálogo e a cooperação sobre as questões de protecção dos menores, de forma a, na medida do possível, encontrar soluções comuns e a tornar menos heterogéneo o complexo sistema de regras e costumes actualmente em vigor no espaço audiovisual europeu, mantendo a autonomia dos Estados-membros no que se refere às restrições nacionais em matéria de protecção de menores;
- v) Considera necessário, na pendência da revisão da Directiva «Televisão sem Fronteiras», que os Estados-membros e a Comissão defendam, no seio das diferentes instâncias internacionais, o princípio do valor cultural e democrático particular do sector audiovisual, tendo em conta a evolução das trocas mundiais e o progresso tecnológico, e que realizem um estudo para determinar a amplitude e as implicações da integração vertical e horizontal dos meios de comunicação social que já existe na Europa;
- w) Considera por conseguinte necessário, aquando da revisão da directiva «Televisão sem Fronteiras», alargar também o seu âmbito de aplicação aos novos serviços audiovisuais;
- x) Solicita que a Comissão contemple, aquando dessa revisão, os novos aspectos surgidos neste sector, nomeadamente:
- difusão através da Internet;
  - vídeo streaming;
  - decodificadores/protocolos de Internet (MHP);
  - guias electrónicos de programas (EPG);
  - interfaces (API);
  - propriedade intelectual (por exemplo, a cópia digital privada e o caching);
- y) Entende que a Comissão, juntamente com os Estados-membros, deve facilitar a transição para a tecnologia digital, tanto às empresas audiovisuais como aos cidadãos, tornando obrigatória, após um período de transição adequado, a utilização de tecnologias compatíveis com os decodificadores/protocolos de Internet (MHP) e de interfaces comuns para os diferentes sistemas de acesso condicional;
- z) Insta os Estados-membros que ainda o não tenham feito a transpor para o seu direito interno a directiva alterada relativa à «Televisão sem Fronteiras»;
- aa) Exorta a Comissão a continuar a fiscalizar, de forma eficaz, o cumprimento da directiva, de modo a garantir a livre transmissão no interior da União Europeia, a difusão televisiva de obras comunitárias e o respeito pelos limites da publicidade;
- bb) Considera que a protecção dos menores e o respeito da ordem pública não podem justificar medidas nacionais restritivas da livre transmissão, na medida em que não sejam violados os princípios e valores comuns ao conjunto da União Europeia;
- cc) Recomenda à Comissão que analise em especial a adaptação das legislações dos países candidatos à adesão em matéria de televisão sem fronteiras;
2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e aos governos e parlamentos dos Estados-membros.
-

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

## 7. Reforço da coordenação das políticas económicas na zona euro

A5-0307/2001

### Resolução do Parlamento Europeu sobre a Comunicação da Comissão sobre o reforço da coordenação das políticas económicas na zona euro (COM(2001) 82 – C5-0173/2001 – 2001/2083(COS))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a Comunicação da Comissão (COM(2001) 82 – C5-0173/2001),
  - Tendo em conta o nº 1 do artigo 47º do seu Regimento,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários (A5-0307/2001),
- A. Convicto de que a introdução de moedas e notas de euros vai, fundamentalmente, alterar as actuais condições políticas da coordenação entre as políticas económicas dos Estados-membros da zona euro, bem como as suas responsabilidades para com os cidadãos europeus envolvidos,
- B. Considerando que esta situação nova irá impor aos Estados-membros, para que estes possam aumentar o potencial de crescimento da economia na zona euro, criar postos de trabalho e melhorar o nível de vida, a definição de um quadro político mais coerente, nomeadamente através da utilização de instrumentos de controlo multilateral mais elaborados e mais eficazes, a progressiva adopção de mecanismos de coordenação mais rigorosos e a instauração de um debate democrático alargado e reforçado,
- C. Constatando que, desde Junho de 1998, os processos de coordenação se desenvolveram, mas que as principais decisões de política económica dos Estados-membros da zona euro continuam, com demasiada frequência, a ser tomadas sem informação prévia, sendo objecto de comunicação apenas *a posteriori*,
- D. Considerando que as decisões de política económica tomadas por todos os Estados da zona euro, principalmente aqueles que têm maior peso económico, e nomeadamente em matéria orçamental, fiscal e estrutural, têm repercussões sobre a economia global da referida zona,
- E. Considerando que a informação estatística na União Europeia e, portanto, na zona euro, é desigual, parcelar e só está disponível após um prazo excessivamente longo, em comparação com outros países industrializados, nomeadamente os Estados Unidos da América,
- F. Considerando que a melhoria da coordenação das políticas económicas deve incidir igualmente sobre acções que visem o reforço da dimensão externa da zona euro,
1. Acolhe favoravelmente a comunicação da Comissão e subscreve o seu diagnóstico quanto à necessidade de reforçar a coordenação das políticas económicas dos Estados-membros da zona euro, assim que a UEM entrar na sua terceira fase;
  2. Entende que o reforço da coordenação das políticas económicas no interior da zona euro exige, por um lado, um aumento do papel e da visibilidade do Eurogrupo e do seu Presidente e, por outro, que a Comissão exerça plenamente a sua capacidade de iniciativa, em conformidade com o papel que lhe é atribuído pelo Tratado; considera que este reforço se deverá traduzir, a prazo, por uma modificação do Tratado ou por um acordo interinstitucional que atribua um papel acrescido ao Parlamento Europeu;
  3. Insiste em que os Estados-membros manifestem o seu empenhamento face ao processo de Lisboa, o qual tem como objectivo transformar a Europa na economia baseada no conhecimento mais competitiva do mundo, prevendo, para tal fim, medidas concretas nas Orientações Gerais das Políticas Económicas, bem como nas suas políticas nacionais;
  4. Propõe que seja intensificada a troca de informações entre os Estados-membros da zona euro sobre as suas políticas fiscais e, nomeadamente, sobre as perspectivas das receitas fiscais, os projectos de reformas e suas consequências orçamentais, e que a afectação de receitas fiscais fortuitas ou excepcionais possa ser objecto de um acordo prévio entre os Estados participantes;

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

5. Solicita aos Estados-membros e à Comissão que reiterem o seu apoio ao Eurostat, tendo em vista reforçar os seus meios de recolha de dados estatísticos harmonizados, rapidamente disponíveis, e que se empenhem na constituição de uma verdadeira arquitectura estatística europeia;
6. Congratula-se com a proposta da Comissão de publicar um relatório regular sobre a economia da zona euro; sugere que este relatório seja publicado trimestralmente e seja apresentado à comissão competente do Parlamento Europeu e, posteriormente, tornado acessível ao público, e espera que este relatório não se limite a uma compilação de dados estatísticos, antes reflecta análises empenhadas, propostas inovadoras e previsões a médio prazo que traduzam a contribuição útil que a Comissão presta no domínio das políticas económicas;
7. Propõe que seja sistematizado o princípio da informação prévia recíproca dos Estados-membros do Eurogrupo relativa aos seus projectos de decisão, nomeadamente em matéria fiscal e estrutural, e solicita à Comissão que faculte, se for caso disso, uma avaliação do impacto ambiental destes projectos sobre a economia da zona euro, no âmbito do acompanhamento da estratégia de Lisboa e da preparação das Orientações Gerais das Políticas Económicas;
8. Convida a Comissão, no quadro das decisões de Lisboa, a desempenhar plenamente o seu papel no sentido de impulsionar o estabelecimento de uma coordenação aberta entre os Estados-membros da zona euro, nomeadamente no domínio dos rendimentos, da formação ou da política comercial, em particular no aprovisionamento de matérias-primas;
9. Recorda a preocupação manifestada na sua resolução de 14 de Julho de 1998 sobre a comunicação da Comissão sobre as modalidades relativas à composição do Comité Económico e Financeiro, acompanhado de uma proposta do Conselho relativa às regras respeitantes à composição do Comité Económico e Financeiro (COM(98) 110 — C4-0222/1998)<sup>(1)</sup>, no sentido de reforçar, mediante a racionalização da respectiva organização e das suas tarefas, a eficácia do Comité de Política Económica e do Comité Económico e Financeiro, a fim de assegurar uma melhor tomada em consideração das questões estruturais, numa perspectiva de coordenação das políticas económicas e de definição de estratégias comuns a médio prazo;
10. Apoia as propostas da Comissão sobre a possibilidade de recorrer às disposições do Tratado relativas à cooperação reforçada (artigos 43<sup>o</sup>, 44<sup>o</sup> e 45<sup>o</sup>), para melhorar a panóplia de instrumentos de reforço da coordenação das políticas económicas;
11. Convida a Presidência do Eurogrupo a melhorar a publicidade dos seus trabalhos e a proceder a um diálogo com a Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários do Parlamento Europeu duas vezes por ano para o informar sobre as acções desenvolvidas no quadro da coordenação das políticas económicas na zona euro e sobre os efeitos que tal coordenação teve sobre a economia real, nomeadamente no que diz respeito ao emprego e à qualidade de vida dos cidadãos;
12. Sugere que os processos orçamentais nacionais dos Estados-membros da zona euro integrem as recomendações das Orientações Gerais das Políticas Económicas adoptadas pelo Conselho e, eventualmente, pormenorizadas pelo Eurogrupo, a fim de lhes assegurar uma execução correcta;
13. Salienta a importância de que umas finanças públicas sãs e políticas macroeconómicas adequadas se revestem para a avaliação da Comissão, bem como de um entendimento comum entre a Comissão, o Banco Central Europeu e cada um dos Estados-membros sobre as repercussões de cada um dos ciclos económicos nas receitas fiscais e na despesa pública; exorta a Comissão e os Ministros das Finanças a intensificarem o seu trabalho neste domínio, que constitui a pedra angular da política económica da zona euro;
14. Solicita um reforço do diálogo macro-económico, ao qual o Parlamento Europeu deverá ser associado; solicita ainda que, nesse contexto, se chegue a um acordo entre o Conselho, a Comissão e o Parlamento Europeu tendo em vista a intensificação e o melhoramento da coordenação macroeconómica na União Europeia, que constitua, em especial, uma base para um clima económico e de emprego sustentável, capaz de infundir confiança a todos os operadores económicos envolvidos na Europa;
15. Recomenda que os parlamentos nacionais realizem um debate anual, por ocasião da apresentação pelos respectivos governos dos seus programas de estabilidade, pois espera-se que tal conduza a uma maior coerência entre as declarações proferidas nas cimeiras europeias e as decisões tomadas nos parlamentos nacionais;

(<sup>1</sup>) JO C 292 de 21.9.1998, p. 36.

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

16. Convida igualmente os parlamentos nacionais, a nível das respectivas comissões competentes, a Comissão, a Presidência do Conselho e do Eurogrupo e o Banco Central Europeu a encontrarem-se anualmente para um debate aquando da preparação das Orientações Gerais das Políticas Económicas, no quadro de uma sessão do Parlamento Europeu;
17. Considera que os parlamentos nacionais deverão, por seu turno, elaborar um balanço anual sobre a aplicação das Orientações Gerais das Políticas Económicas nos respectivos países e sobre a sua participação na coordenação das políticas económicas dos Estados-membros da zona euro e que, no momento próprio, possam debetê-lo uma vez por ano com o Parlamento Europeu;
18. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Presidência do Eurogrupo, à Comissão e ao Banco Central Europeu, bem como aos governos e parlamentos dos Estados-membros e dos países candidatos à adesão.

---

## **8. Crescimento e emprego: melhorar a sua qualidade e sustentabilidade**

### **A5-0306/2001**

#### **Resolução do Parlamento Europeu sobre a Comunicação da Comissão intitulada: «A contribuição das finanças públicas para o crescimento e o emprego: melhorar a sua qualidade e sustentabilidade» (COM(2000) 846 – C5-0172/2001 – 2001/2082(COS))**

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a Comunicação da Comissão (COM(2000) 846 – C5-0172/2001),
  - Tendo em conta as Conclusões do Conselho Europeu de Lisboa reunido em 23 e 24 de Março de 2000 <sup>(1)</sup>,
  - Tendo em conta o nº 1 do artigo 47º do seu Regimento,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e o parecer da Comissão dos Orçamentos (A5-0306/2001),
- A. Considerando que o aumento excessivo das despesas públicas na Europa continental, nos últimos trinta anos, obrigou os governos europeus a aumentarem os seus impostos para um nível insustentável, comprometendo, com isso, as potencialidades de crescimento,
- B. Considerando que, ao enfrentarem os problemas do financiamento incerto da reforma fiscal, do crescimento rápido das despesas ou das possíveis ultrapassagens dos objectivos orçamentais, os três maiores Estados da zona do euro correm o risco de não conseguir cumprir as disposições do pacto de estabilidade e crescimento, que fixa como objectivo uma posição «próxima do equilíbrio» ou «excedentária»,
- C. Considerando que a incapacidade demonstrada pelo investimento público de reanimar sustentavelmente o crescimento económico no Japão deve sensibilizar os responsáveis políticos no sentido de actuarem com a máxima precaução quando concebem esse tipo de medidas.
- D. Constatando com interesse que, segundo o relatório da Comissão, o chamado declínio do investimento público na Europa pode ser apenas puramente estatístico,
- E. Considerando que muitos governos europeus afrouxaram os seus esforços orçamentais a partir de 1998, apoiando-se principalmente em receitas cíclicas e nas receitas das adjudicações de licenças UMTS para reduzir o défice público e a dívida pública,
- F. Considerando que o limiar de 60 % da dívida pública já proporciona uma margem de manobra considerável para os Estados-membros que desejem investir, mas que a ultrapassagem deste limiar implica o risco de ficarem encurralados numa situação orçamental insustentável numa perspectiva de médio a longo prazo,

---

<sup>(1)</sup> SN 100/00.

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

- G. Considerando que o aumento da taxa de emprego na Europa é um importante desafio para os próximos anos,
- H. Considerando que a Conselho Europeu de Estocolmo exortou o Conselho a verificar regularmente a sustentabilidade, a longo prazo, das finanças públicas, incluindo as pressões que previsivelmente decorrerão das modificações demográficas, e a fazê-lo quer no quadro dos princípios de política económica quer no contexto dos programas de estabilidade e convergência,
- I. Considerando que muitos programas e medidas comunitárias, financiados a partir do orçamento geral da União Europeia, prevêem, através do princípio do co-financiamento, incentivos a nível nacional, regional e, muitas vezes, até local, e servem frequentemente de exemplo para medidas idênticas a esses níveis,
1. Exorta a Comissão e os Estados-membros, apesar da mudança ocorrida na situação económica, a continuarem a promover uma economia competitiva e baseada no conhecimento que tenha como objectivo o pleno emprego;
  2. Congratula-se expressamente com a comunicação da Comissão que, pela primeira vez, e de acordo com o mandato do Conselho Europeu de Lisboa, reconhece o papel dos orçamentos públicos e a sua contribuição para a realização do novo objectivo estratégico de promoção do crescimento e do emprego;
  3. Salaria que, para além dos orçamentos públicos, existem também numerosos factores que, a longo prazo, influenciam o crescimento e a criação de emprego e que tais objectivos só podem ser atingidos mediante um conjunto equilibrado de medidas políticas;
  4. Recorda aos Estados-membros, em especial aos de maior dimensão, que o seu processo de consolidação orçamental ainda não terminou e que as tentativas de abrandar a disciplina orçamental são perigosas para a credibilidade internacional de toda a zona do euro e transmitiriam ao mundo exterior um sinal de que as reformas estruturais na Europa estão a avançar muito lentamente;
  5. Exorta os Estados-membros a não abandonarem os compromissos que assumiram nos programas de estabilidade e convergência actualizados e validados pelo Conselho em Fevereiro e Março de 2001;
  6. Congratula-se com o facto de as conclusões do Conselho Europeu de Gotemburgo terem deixado claro que os objectivos de um orçamento — alcançar o equilíbrio ou um excedente — devem ser julgados com recurso a dados que permitam calcular o défice estrutural; por conseguinte, afigura-se coerente que, tal como se decidiu quando se aprovou o Pacto de Crescimento e Estabilidade, se solicite autorização para o funcionamento dos estabilizadores automáticos, de forma a evitar uma política fiscal pró-cíclica; isto não deve ser interpretado como uma verdadeira licença para gastar quando a posição fiscal de um Estado-membro não for sustentável;
  7. Solicita que os Estados-membros, nos seus programas de convergência e estabilidade, apresentem não apenas valores para o défice nominal mas também para os défices estruturais, excluindo deste cálculo os efeitos do ciclo conjuntural nas despesas e receitas;
  8. Adverte os governos nacionais de que um afrouxamento, mesmo temporário, da política orçamental pode arruinar uma década de ajustamento orçamental penoso e que o compromisso dos países candidatos à adesão em consolidarem as suas finanças públicas até aderirem à União Europeia poderá ser enfraquecido por um tal desvio;
  9. Apoia o espírito geral do relatório da Comissão, saudando em especial a sua tentativa de definir o que deverá ser um desagravamento fiscal sustentável através de quatro critérios: situação orçamental «próxima do equilíbrio ou excedentária», recusa de medidas pró-cíclicas, tomada em consideração do nível de dívida pública e da sustentabilidade orçamental a longo prazo, e inserção do desagravamento fiscal num conjunto completo de reformas (destinadas, nomeadamente, a melhorar os níveis de emprego e de actividade das empresas);
  10. Exorta os Estados-membros a implementarem uma política financeira responsável que apoie uma recuperação sustentada e contínua a longo prazo, de forma a contribuir de um modo substancial para o emprego e o equilíbrio dos orçamentos;
  11. Insta a Comissão a prosseguir os seus esforços através da criação de um «código de conduta» destinado a orientar os governos nacionais na concepção dos desagravamentos fiscais e a intensificar os seus trabalhos, em cooperação com os ministros nacionais das finanças, para se chegar a um entendimento comum sobre os efeitos das receitas fiscais e da despesa pública nas variações observadas nos diferentes ciclos económicos; salienta a necessidade de pôr termo à concorrência fiscal desleal em prol do bom funcionamento do mercado interno;

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

12. Salienta que «tornar o trabalho compensador» deve ser a prioridade das políticas fiscais para enfrentar o problema do emprego e resolver os chamados «problemas estruturais» na Europa; a este respeito, sublinha que a diminuição dos impostos sobre o trabalho deve visar em especial o segmento inferior do mercado de trabalho, a fim de aumentar os incentivos para regressar ao trabalho, e não aumentos do IVA, que têm efeitos negativos na inflação; tal não deveria impedir que, a nível europeu, os sistemas fiscais sejam objecto de coordenação e neles seja integrada a dimensão ambiental;
13. No mesmo contexto, apela à abolição dos obstáculos sociais, fiscais e administrativos que impedem as mulheres e as pessoas mais idosas de regressarem ao trabalho e de se manterem a trabalhar, para que uma maior secção da população activa possa ter acesso ao mercado de trabalho;
14. Sublinha que não é só a dimensão, mas também a qualidade, do investimento público a determinar o seu contributo para o crescimento económico e o emprego. O investimento público deve ter objectivos adequados para reflectir as prioridades económicas e sociais e ser gerido de uma forma eficiente;
15. Considera que um aumento da despesa pública e privada na educação e na investigação e desenvolvimento constitui uma necessidade com vista à transição eficaz para uma sociedade baseada no conhecimento, salientando, todavia, que tal deve ser acompanhado de reformas estruturais nos domínios correspondentes; incentiva os institutos públicos de investigação e as universidades a estabelecerem parcerias com o sector privado para otimizar a quantidade de recursos actualmente dedicada à educação e à investigação;
16. Exorta os Estados-membros a garantirem uma formação profissional adequada a todos os jovens, bem como a garantirem-lhes, através de medidas adequadas de apoio, uma transição suave para a vida profissional;
17. Lamenta que a proposta da Comissão de incluir um ponto sobre a sustentabilidade a longo prazo das finanças públicas nos programas de estabilidade e convergência não seja suficiente para dar uma resposta adequada aos problemas relacionados com o envelhecimento; exorta o Conselho e a Comissão a alargarem, em vez disso, os actuais requisitos do Pacto de Estabilidade e Crescimento fixando novos objectivos individuais para cada país, tendo em conta o nível de passivo oculto que uma sociedade envelhecida implica; propõe que tais objectivos devem ser atingidos até 2005;
18. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho e à Comissão.

---

**9. Política de concorrência****A5-0299/2001****Resolução do Parlamento Europeu sobre o XXX Relatório da Comissão sobre a Política de Concorrência (2000) (SEC(2001) 694 – C5-0312/2001 – 2001/2130(COS))**

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o relatório da Comissão (SEC(2001) 694 – C5-0312/2001),
- Tendo em conta a resposta escrita da Comissão à sua resolução de 24 de Outubro de 2000<sup>(1)</sup> sobre o XXIX Relatório da Comissão sobre a Política de Concorrência (1999) (SEC(2000) 720 – C5-0302/2000 – 2000/2153(COS)),
- Tendo em conta a sua Resolução de 21 de Setembro de 2000 sobre a comunicação da Comissão relativa às regras de concorrência referentes aos acordos de cooperação horizontal (C5-0304/2000 – 2000/2154(COS))<sup>(2)</sup>,
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão sobre a revisão da comunicação de 1997 relativa aos acordos de pequena importância que não são abrangidos pelo nº 1 do artigo 81º do Tratado CE (SEC(2001) 747)<sup>(3)</sup>,

<sup>(1)</sup> JO C 197 de 12.7.2001, p. 96.

<sup>(2)</sup> JO C 146 de 17.5.2001, p. 106.

<sup>(3)</sup> JO C 149 de 19.5.2001, p. 18.

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

- Tendo em conta a proposta de regulamento do Conselho relativo à execução das regras de concorrência aplicáveis às empresas previstas nos artigos 81º e 82º do Tratado e que altera os Regulamentos (CEE) nº 1017/68, (CEE) nº 2988/74, (CEE) nº 4056/86 e (CEE) nº 3975/87 (Regulamento de aplicação dos artigos 81º e 82º do Tratado) <sup>(1)</sup>,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão sobre a avaliação do Regulamento (CE) nº 1475/95 relativo à aplicação do nº 3 do artigo 85º do Tratado CE a certas categorias de acordos de distribuição e de serviço de venda e pós-venda de veículos automóveis (COM(2000) 743),
  - Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de Estocolmo de 23 e 24 de Março de 2001;
  - Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de Nice de 7 a 9 de Dezembro de 2000,
  - Tendo em conta o nº 1 do artigo 47º do seu Regimento,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários (A5-0299/2001),
- A. Considerando que a política de concorrência deveria beneficiar antes de mais os consumidores, na medida em que cria uma maior variedade, uma melhor qualidade e uma redução dos preços dos bens e serviços,
- B. Considerando que o público em geral tem ainda uma consciência muito limitada dos benefícios da política europeia de concorrência,
- C. Considerando que a política de concorrência está confrontada com importantes desafios como a globalização e o desenvolvimento da «nova economia», o alargamento iminente da União e a introdução do euro,
- D. Considerando o êxito em termos de divulgação do «Dia Europeu da Concorrência», que se realiza de seis em seis meses no país que assume a Presidência do Conselho e que foi criado por iniciativa do Parlamento Europeu,
- E. Considerando que uma política de concorrência eficaz favorece a competitividade das empresas europeias constituindo, por conseguinte, uma condição indispensável para o crescimento económico sustentável, o emprego e a realização do objectivo estratégico da União Europeia, estabelecido pelo Conselho Europeu de Lisboa, de «tornar-se no espaço económico baseado no conhecimento mais dinâmico e competitivo do mundo» até 2010,
- F. Considerando que, de um modo geral, os melhores resultados são obtidos em condições de concorrência livre e equitativa entre as empresas privadas,
- G. Considerando que três dos principais temas no domínio da política europeia da concorrência em 2001 que serão tratados pelo Parlamento em relatórios separados são a modernização do Regulamento nº 17 relativo à execução dos artigos 81º e 82º do Tratado <sup>(2)</sup>, a discussão sobre o futuro do sistema de distribuição de veículos automóveis, actualmente regulado por um regime de isenção por categoria, e a reforma do Regulamento (CEE) nº 4064/89, de 21 de Dezembro de 1989, relativo às operações de concentração de empresas <sup>(3)</sup>,
- H. Considerando, no que respeita ao ponto anterior, que o relatório de avaliação publicado pela Comissão evidencia que «a isenção não atingiu parte dos objectivos» e que «os consumidores, em particular, não parecem estar a usufruir da justa parte dos benefícios deste sistema de distribuição»; além disso, o último relatório da Comissão sobre os preços dos veículos automóveis confirmava a persistência de grandes diferenças entre os Estados-membros em matéria de preços dos veículos novos,
- I. Considerando que o número de fusões atingiu um novo pico em 2000, com 345 novos casos, número que duplicou no decurso dos últimos três anos,
- J. Considerando que o procedimento simplificado introduzido no domínio das fusões revelou ser um instrumento eficaz, contribuindo para acelerar o processo de tomada de decisões,

<sup>(1)</sup> JO C 365 E de 19.12.2000, p. 284.

<sup>(2)</sup> JO 13 de 21.2.1962, p. 204.

<sup>(3)</sup> JO L 257 de 21.9.1990, p. 13.

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

- K. Considerando que, apesar de alguns progressos no domínio da liberalização, esta continua a ser introduzida a ritmos diferentes nos Estados-membros, o que falseia a concorrência e impede a criação de regras de jogo iguais nos diferentes sectores em questão,
- L. Considerando que este facto é particularmente grave em sectores como o da electricidade, no qual se assiste a uma manifesta assimetria entre as empresas públicas envolvidas em estratégias de compra muito agressivas fora dos seus mercados nacionais e as empresas liberalizadas ou privadas, que não podem reagir nas mesmas condições,
- M. Considerando que os chamados «campeões nacionais» ainda dominam os mercados recentemente liberalizados, como o mercado de chamadas locais no sector das telecomunicações, em que os operadores actuais se encontram numa posição de monopólio *de facto*, com uma quota de mercado de quase 100 % em todos os Estados-membros,
- N. Considerando que a ausência total de transparência no estabelecimento das tarifas de electricidade em alguns Estados-membros fomenta a suspeita de que auxílios de Estado, atribuídos sob diversas formas, sejam utilizados para tentar reforçar a posição das empresas nacionais, transformando-se, *inter alia*, em obstáculos ao acesso de empresas de outros Estados-membros,
- O. Considerando que a declaração do Conselho Europeu de Nice sobre os serviços de interesse económico geral confirmava que «a abertura do mercado de certos serviços de interesse económico geral teve um impacto positivo sobre a disponibilidade, a qualidade e os preços desses serviços», garantindo deste modo o acesso universal aos serviços de interesse geral e a segurança dos requisitos de fornecimento,
- P. Considerando que os auxílios de Estado ilegais serão examinados mais detalhadamente num relatório separado sobre o nono estudo da Comissão sobre os auxílios estatais na União Europeia,
- Q. Considerando que o nível de restituição dos auxílios de Estado ilegais é infelizmente baixo, o que demonstra uma falta de cumprimento e de empenho por parte dos Estados-membros,
- R. Considerando que a Comissão é de opinião que a nova economia não requer novas regras de concorrência na medida em que uma interpretação das regras gerais existentes deveria ser suficiente para fazer face às novas situações e aos novos problemas,
- S. Considerando o desenvolvimento vertiginoso das novas tecnologias da informação e da comunicação e a manifesta situação de desvantagem da União em relação a alguns dos seus parceiros comerciais no que respeita à introdução destas tecnologias,
1. Acolhe favoravelmente o XXX relatório sobre a política de concorrência como um documento valioso e informativo e assinala que, embora o relatório confirme, uma vez mais, a opinião geral de que a política de concorrência é um dos grandes sucessos da UE, indica igualmente que as distorções de concorrência, criadas por agentes públicos ou privados, requerem um controlo constante e metódico;
  2. Lamenta que a Comissão, ao contrário do anunciado, não tenha instaurado nem tencione instaurar processos por concorrência desleal praticada sob a forma de incentivos ou isenções fiscais, e solicita que sejam examinadas as distorções da concorrência na UE decorrentes da política fiscal, as quais não são compatíveis com o princípio do mercado interno nem com o espírito da Comunidade;
  3. Regozija-se com o sistema escolhido pela Comissão para os novos regulamentos de isenção por categoria, os quais são completados por directrizes que deverão servir de orientação aos operadores económicos;
  4. Acolhe com satisfação a proposta de modernização do Regulamento nº 17 de 1962 relativo à execução dos artigos 81º e 82º do Tratado, por a considerar necessária, desde que não implique uma renacionalização da política da concorrência, embora esteja consciente das dificuldades técnicas que ela coloca; por conseguinte, exprime as suas dúvidas quanto à sua aplicação prática;
  5. Acolhe favoravelmente o espírito de descentralização inerente ao artigo 3º da citada proposta de regulamento do Conselho, mas assinala a necessidade de precisar e objectivar o critério de «afectar o comércio entre Estados-membros», posto que, dada a sua importância, a falta de precisão actual pode ser fonte de incerteza e contrariar o objectivo de uma aplicação uniforme da regulamentação comunitária;

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

6. Considera excessivas, no contexto da proposta de reforma, as competências atribuídas à Comissão, que se converte em regulador, juiz e executor da regulamentação comunitária, e exprime as suas dúvidas quanto aos benefícios em termos de segurança jurídica para as empresas decorrentes da proposta na sua formulação actual;
7. Sublinha a importância de uma cooperação internacional efectiva entre as autoridades de concorrência devido ao carácter mundial da nova economia e acolhe com interesse a proposta sobre a criação de um fórum internacional de concorrência, mas assinala que esta cooperação efectiva deve concretizar-se primeiro entre nós; insta por conseguinte a Comissão a zelar, no âmbito da modernização das regras de concorrência, por que a cooperação entre as autoridades de concorrência europeias funcione correcta e eficazmente;
8. Solicita de novo a instituição de um regime de concorrência internacional no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), uma vez que, face ao aumento, a nível mundial, das operações de concentração, dos cartéis regionais e de preços e dos oligopólios, só será possível impedir as distorções da concorrência e os abusos de posição no mercado mediante normas mínimas de regulação da concorrência aplicáveis a nível mundial, em particular para as operações de concentração e os cartéis, bem como mediante normas mínimas para as autoridades de supervisão de todos os Estados membros da OMC;
9. Considera que os serviços da Comissão devem prestar uma especial atenção às tentativas de restringir o acesso à Internet, e congratula-se com o compromisso assumido pela Comissão de zelar por que a Internet continue a ser um meio de comunicação aberto, condição indispensável para o desenvolvimento da economia;
10. Lamenta, no entanto, a falta de previsão e a lentidão excessiva dos serviços da Comissão quando se trata de alertar contra os riscos potenciais do desenvolvimento da terceira geração de telefones móveis (tecnologia UMTS), não obstante as chamadas de atenção do próprio Parlamento;
11. Exprime a sua decepção face à incapacidade do Conselho Europeu de Estocolmo de fixar um calendário para a liberalização definitiva dos mercados europeus do gás e da electricidade;
12. Exorta os Estados-membros a procederem rapidamente e de maneira uniforme à liberalização dos mercados da energia, dos transportes e dos serviços postais;
13. Sublinha a enorme importância dos serviços de interesse geral; solicita, por conseguinte, a manutenção e o desenvolvimento da segurança jurídica na aplicação das regras da concorrência aos serviços de interesse geral, de modo a garantir os requisitos de fornecimento e o acesso universal aos referidos serviços;
14. Insta a Comissão a dar aplicação à conclusão nº 17 do Conselho Europeu de Estocolmo, segundo a qual a Comissão «assegurará que as empresas que continuam a beneficiar de uma situação de monopólio nos respectivos mercados nacionais não tirem proveitos indevidos dessa situação»;
15. Insta a Comissão a examinar as actividades de aquisição de empresas do sector da electricidade, bem como a fixação da tarifa da electricidade no contexto da regulamentação comunitária sobre os auxílios de Estado ilegais;
16. Manifesta a sua oposição à ausência de vontade política do Conselho que, ao não utilizar em toda a sua extensão a votação por maioria qualificada no domínio da política de concorrência, impede o avanço do processo de liberalização em sectores cruciais para a competitividade da economia europeia;
17. Regozija-se com o facto de, quando for aprovado o regulamento processual, a Comissão poder dispor de um instrumento para a aprovação de medidas estruturais, o que poderá ser uma solução para evitar infracções ao artigo 82º do Tratado CE;
18. Solicita uma vez mais, no âmbito de uma nova revisão do Tratado em 2004, que o processo de co-decisão seja aplicado às futuras regras legislativas em matéria de política de concorrência sobre as quais o Conselho delibera por maioria qualificada;
19. Convida a Comissão a publicar um quadro de indicadores objectivos sobre a privatização nos Estados-membros e sublinha que estes indicadores não terão por objectivo julgar o regime de propriedade nos Estados-membros, constituindo, pelo contrário, uma valiosa fonte de informação que garante a transparência necessária;

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

20. Lamenta o facto de o relatório não fazer referência a um sector chave como o sector farmacêutico, que se defronta actualmente com problemas específicos relacionados com a concorrência, mas exprime a sua satisfação pelo facto de o Dia Europeu da Concorrência, que terá lugar durante a Presidência belga, ser dedicado a esta matéria;
21. Sublinha que, para extraírem o máximo de benefícios do mercado único, os consumidores devem ter a possibilidade de comprar o produto onde o mesmo seja proposto ao melhor preço no mercado interno, e exorta a Comissão a prosseguir as suas acções contra as tentativas de restringir as importações paralelas em sectores em que os preços não são controlados pelo Estado;
22. Exorta a Comissão a reforçar a sua acção no sentido de que os cidadãos europeus tenham plena consciência das vantagens concretas decorrentes de uma verdadeira política de concorrência, contribuindo assim para reforçar a compreensão e o apoio da opinião pública;
23. Convida a Comissão a rever o conteúdo da sua Comunicação de 18 de Julho de 1996 sobre o tratamento favorável, que foi aplicada pela primeira vez em 2000, centrando-se, em particular, na excessiva inflexibilidade da Comunicação e no facto de esta não ter carácter legislativo;
24. Aguarda com grande interesse a proposta da Comissão sobre o futuro da distribuição de veículos automóveis, que deve ter devidamente em conta o interesse dos consumidores, e assinala que é conveniente analisar cuidadosamente se uma isenção suplementar da aplicação das regras de concorrência da UE ainda se justifica neste sector;
25. Acolhe favoravelmente o projecto de comunicação «de minimis» da Comissão, uma vez que simplifica o respeito, por parte das PME, das regras comunitárias em matéria de concorrência; regozija-se, em particular, com a abordagem mais económica do projecto de comunicação, se comparado com a comunicação vigente (de 1997);
26. Regozija-se com as iniciativas adoptadas pela Comissão no sector dos combustíveis, pelas quais as autoridades nacionais são convidadas a examinar as restrições verticais e a avaliar a situação das empresas independentes não integradas em redes;
27. Acolhe favoravelmente a proposta da Comissão no sentido de dar início em 2001 a um processo de consulta formal sobre o citado Regulamento (CEE) nº 4064/89 relativo às operações de concentração de empresas, a fim de formular recomendações e propostas de alteração; sublinha o interesse do Parlamento Europeu em ser consultado desde o início deste processo de consulta, com base num código de conduta entre as Instituições europeias, antes de serem propostas recomendações concretas;
28. Declara estar de acordo com a Comissão no que respeita ao nível dos auxílios estatais em relação ao PIB, nível esse que, apesar de ter vindo a ser reduzido, é ainda demasiado elevado e deve diminuir ainda mais;
29. Assinala, contudo, que os auxílios não podem ser rejeitados na sua globalidade, mas que cada auxílio deve ser avaliado com base em critérios qualitativos, a fim de se verificar se o objectivo que se pretende alcançar justifica uma eventual distorção temporária do mercado ou se o auxílio pode até eliminar a médio prazo as distorções de mercado existentes;
30. Considera que as despesas e os investimentos públicos em infra-estruturas de elevada qualidade podem ser importantes para criar uma economia competitiva e dinâmica baseada no conhecimento; solicita, por conseguinte, uma informação e um controlo exaustivos da utilização, da qualidade e da necessária reorientação das despesas públicas e dos orçamentos europeus e nacionais correspondentes;
31. Congratula-se com a criação, em resposta aos pedidos do Parlamento, de um registo de auxílios estatais e de um «scoreboard», por serem instrumentos importantes de promoção da transparência e do controlo democrático, mas lamenta que a existência de situações de franca desigualdade continue a ser aceite neste domínio;
32. Solicita à Comissão que mantenha os relatórios anuais sobre os auxílios estatais na União Europeia mesmo depois da introdução do quadro de resultados;
33. Lamenta que a Comissão não tenha podido fornecer dados e estatísticas fiáveis sobre o número de casos em que os auxílios de Estado ilegais foram restituídos, e convida a Comissão a investigar este assunto e a apresentar estas informações o mais rapidamente possível; solicita igualmente à Comissão que proceda à elaboração de normas comuns da UE relativas à restituição de auxílios estatais indevidamente concedidos;

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

34. Solicita uma melhoria da situação jurídica das empresas prejudicadas; considera que a Comissão e os Estados-membros deveriam envidar esforços com vista a um maior envolvimento de terceiros; entende que seria útil realizar verdadeiros estudos de concorrência e organizar audições públicas em conjugação com a apreciação de casos concretos por parte da Comissão;

35. Acolhe com satisfação os progressos realizados pelos países candidatos à adesão no domínio da política de concorrência, bem como o facto de terem sido instituídas autoridades de concorrência que já iniciaram a sua actividade; solicita maior disciplina no que se refere aos auxílios estatais e a limitação, ou mesmo a abolição, dos períodos de transição;

36. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão, ao Conselho e às autoridades de concorrência dos Estados-membros.

## 10. Comércio electrónico e serviços financeiros

A5-0301/2001

### Resolução do Parlamento Europeu sobre a Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu «Comércio electrónico e serviços financeiros» (COM(2001)66 — C5-0257/2001 — 2001/2119(COS))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a Comunicação da Comissão (COM(2001)66 — C5-0257/2001),
  - Tendo em conta a Directiva 2000/31/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de Junho de 2000, relativa a certos aspectos legais dos serviços da sociedade da informação, em especial o comércio electrónico, no mercado interno<sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 3º,
  - Tendo em conta a proposta da Comissão de uma directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à comercialização à distância dos serviços financeiros e que altera as Directivas 90/619/CEE do Conselho, 97/7/CE e 98/27/CE (COM(98)468 — C4-0647/1998 — 1998/0245(COD))<sup>(2)</sup>, assim como o parecer do Parlamento emitido em primeira leitura em 5 de Maio de 1999<sup>(3)</sup>,
  - Tendo em conta a sua Resolução de 3 de Abril de 2001 referente à aplicação das normas de conduta nos termos do artigo 11º da directiva relativa aos serviços de investimento (96/22/CEE) (COM(2000)722 — C5-0068/2001 — 2001/2038(COS))<sup>(4)</sup>,
  - Tendo em conta o nº 1 do artigo 47º do seu Regimento,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e o parecer da Comissão dos Assuntos Jurídicos e do Mercado Interno (A5-0301/2001),
- A. Considerando que a aprovação da Directiva relativa ao comércio electrónico constituiu um avanço para o desenvolvimento deste último na Europa, na medida em que se baseia no princípio do país de origem,
- B. Considerando que esta abordagem é particularmente importante para os serviços financeiros, na medida em que, sendo intangíveis, são bastante propícios ao comércio electrónico transfronteiras e que este seria injustificadamente oneroso caso o fornecedor de serviços financeiros tivesse que cumprir 15 diferentes conjuntos de normas e regulamentos,
- C. Considerando que a promoção dos contratos transfronteiras por canais electrónicos no domínio dos serviços financeiros só é possível com base numa confiança sustentada do consumidor nestes produtos sensíveis,

<sup>(1)</sup> JO L 178 de 17.7.2000, p. 1.

<sup>(2)</sup> JO C 385 de 11.12.1998, p. 10.

<sup>(3)</sup> JO C 279 de 1.10.1999, p. 197.

<sup>(4)</sup> «Textos Aprovados», ponto 7.

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

- D. Considerando que a Directiva inclui um certo número de orientações específicas em matéria de serviços financeiros susceptíveis de reexame, nomeadamente em matéria de derrogações gerais relativas ao início e exercício de actividades de seguros, à publicidade de OICVM e à emissão de moeda electrónica por instituições que não beneficiem de um passaporte europeu, assim como no que diz respeito à questão da forma como garantir que as derrogações casuísticas previstas no artigo 3º, nº 4, não prejudiquem o princípio do país de origem,
- E. Considerando que a Comunicação prevê igualmente a clarificação bem-vinda de que a derrogação de obrigações contratuais fica sujeita à compatibilidade de tais medidas com o artigo 49º do Tratado,
- F. Considerando que a Directiva prevê a possibilidade de os Estados-membros aplicarem restrições aos consumidores, incluindo investidores, o que torna claro que tal derrogação não pode nem deve aplicar-se a qualquer categoria de investidores mais ampla que a dos consumidores,
- G. Considerando que o curto prazo previsto para a transposição pelos Estados-membros da Directiva «Comércio Electrónico» e da futura Directiva «Serviços de Investimento» torna tanto mais urgente avançar para o princípio do país de origem, tanto ao nível dos investidores profissionais como não profissionais,
- H. Considerando que, na prática, a distinção entre serviços em linha e não em linha dificulta a execução das transacções que, frequentemente, requerem ambos,
- I. Considerando que os consumidores de serviços financeiros, tanto em linha como fora de linha, devem beneficiar de propostas simples e claras, com um nível de protecção coerente, independentemente do método de prestação,
1. Congratula-se com o reconhecimento pela Comissão de que existem, no domínio da Directiva «Comércio Electrónico», questões a tratar especificamente em matéria de serviços financeiros que têm que ser reexaminadas a fim de assegurar o mais rapidamente possível um regime efectivo de país de origem para os serviços financeiros, tanto por grosso como a retalho;
  2. Acentua que o princípio do país de origem deve ser acompanhado de uma coordenação tão vasta quanto possível dos enquadramentos jurídicos nacionais, sem a qual as distorções da concorrência conduzirão inevitavelmente a um processo negativo de redução das protecções oferecidas aos consumidores;
  3. Recorda o vigoroso apoio que deu à directiva sobre comércio electrónico e lembra aos Estados-membros que a transposição atempada desta legislação, de uma forma que reforce o princípio do país de origem em todas as transacções em linha, sem alargar o âmbito de aplicação das derrogações acordadas, constitui a base de um mercado integrado dos serviços financeiros da União Europeia;
  4. Lamenta, porém, os esforços de alguns Estados-membros no sentido de retardar a abordagem do país de origem em matéria de serviços financeiros em linha, sabendo embora que tal foi recusado explicitamente, tanto pelo Conselho como pelo Parlamento, e não obstante o facto de a intensificação da concorrência ser benéfica aos consumidores;
  5. Lamenta que a Comissão não tenha estabelecido qualquer plano ou calendário pormenorizado para a supressão de todos os obstáculos, jurídicos e outros, ao crescimento do comércio electrónico no domínio dos serviços financeiros, e insta a referida Instituição a acordar tal plano e calendário com o Conselho e o Parlamento;
  6. Regista, tendo em conta o nº 1 do artigo 9º da Directiva «Comércio Electrónico», que podem igualmente ser celebrados contratos de crédito ao consumo no âmbito do comércio electrónico;
  7. Chama em particular a atenção para a necessidade de actualizar a legislação anterior à Directiva sobre o comércio electrónico de 2000 que não contemple as transacções permitidas por via electrónica; sublinha, em particular, a necessidade de actualizar a Directiva relativa ao crédito ao consumo, para que as transacções efectuadas e autorizadas por via electrónica possam ter um estatuto equivalente ao acordo escrito tradicional;

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

8. Salienta que as variações nacionais no que se refere às normas de comercialização e publicidade aplicáveis às informações disponíveis na Internet constituem um obstáculo importante ao crescimento do comércio electrónico e a uma política comum que facilite o seu crescimento, bem como que a difusão da informação deve ser promovida; salienta igualmente que são necessárias medidas de harmonização, a fim de assegurar uma elevada protecção dos consumidores e da saúde;
9. Rejeita vigorosamente qualquer tentativa de introduzir um período de transição para a instauração do regime de origem em matéria de serviços financeiros em linha na proposta de directiva relativa à comercialização à distância dos serviços financeiros;
10. Insta a Comissão a propor um calendário claro para a suspensão da derrogação de obrigações contratuais relativa a contratos de consumidores e a incluir tanto o seguro como a publicitação de OICVM no âmbito de aplicação do princípio do país de origem da Directiva relativa ao comércio electrónico;
11. Manifesta a sua preocupação pelo facto de a proposta da Comissão de formular orientações aos Estados-membros sobre certos tipos de disposições nacionais aplicáveis à recepção de serviços financeiros em linha não dever constituir um convite a que os referidos Estados-membros apliquem tais restrições;
12. Salienta que a Comissão deverá consultar plenamente os profissionais e os consumidores antes de emitir tais orientações e basear a sua avaliação em provas documentadas dos Estados-membros em questão sobre problemas actuais ou passados que não tenham sido tratados nos termos da actual legislação comunitária ou através de contactos bilaterais com o país de origem, assim como aplicar claramente, na sua análise, as avaliações previstas no artigo 3º, nº 4;
13. Insta a Comissão a indicar claramente que tais orientações são limitadas no tempo, juridicamente não vinculativas nem prejudiciais na interpretação de processos individuais, e que o processo previsto no artigo 3º, nº 4 é aplicável a cada caso notificado;
14. Considera que as medidas estabelecidas no âmbito da Directiva «Comércio Electrónico», em articulação com os respectivos mecanismos de recurso e com as cláusulas de salvaguarda previstas na Directiva relativa à comercialização à distância de serviços financeiros, tal como alterada pelo Parlamento, dão aos consumidores mais confiança para a utilização de serviços financeiros em linha;
15. Salienta porém que, para que os consumidores beneficiem plenamente dos serviços financeiros transfronteiras, é vital existir uma zona única de pagamentos em que seja tão simples e pouco oneroso transferir dinheiro entre fronteiras como no interior destas últimas; congratula-se com o reconhecimento deste facto pela Comissão, como enunciado nas suas propostas de securização dos pagamentos via Internet; solicita uma aplicação mais ampla e rigorosa do princípio do país de origem, a fim de minimizar a fragmentação de mercados que, de outro modo, resultaria das diferentes disposições contratuais aplicáveis aos serviços financeiros prestados aos consumidores nos vários Estados-membros;
16. Regista que o quadro legislativo estabelecido na Directiva 97/7/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Maio de 1997, relativa à protecção dos consumidores nos contratos à distância<sup>(1)</sup> — Declaração do Conselho e do Parlamento sobre o nº 1 do artigo 6º — Declaração da Comissão sobre o primeiro travessão do nº 1 do artigo 3º — já confere aos consumidores que compram à distância o direito a serem indemnizados em caso de transacções não autorizadas ou de não entrega dos bens/serviços transaccionados; solicita à Comissão que avalie em que medida este quadro contribuiu para conquistar a confiança dos consumidores no comércio electrónico, como estão a funcionar os mecanismos existentes (incluindo os sistemas de retrofacturação entre o emissor do cartão e o comerciante) e de que forma os mecanismos de reembolso (com suporte legislativo ou não legislativo) devem ser incorporados em futuros sistemas de pagamento em linha, tendo em conta que os cartões de crédito ou de débito podem não ser o meio predominante; regista a importância de se incentivarem medidas de luta contra a fraude, incluindo o desenvolvimento de novas técnicas de certificação e de identificação; insta igualmente a Comissão a apresentar propostas no sentido de assegurar uma zona única de cartões de pagamento e a continuar a promover as medidas necessárias para facilitar a utilização transfronteiras de meios de pagamento electrónicos;

(1) JO L 144 de 4.6.1997, p. 19.

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

17. Concorde com o facto de ser necessária maior convergência das normas nacionais relativas a contratos com os beneficiários de serviços financeiros, desde que estabelecida a um nível *suficientemente* elevado para dar a protecção adequada e não considerada como condição prévia para uma passagem imediata para o princípio do país de origem ao entrar em vigor a Directiva «Comércio Electrónico»;
18. Exige que a Comissão realize uma consulta ampla e atempada sobre a proposta «Roma II», com a participação de todos os grupos interessados, incluindo o sector dos serviços financeiros;
19. Insta a Comissão a examinar prioritariamente a questão das «regras obrigatórias» no contexto da revisão da Convenção de Roma a fim de se encontrarem soluções que respeitem o princípio do país de origem, evitem a fragmentação do mercado interno e fomentem o desenvolvimento do comércio electrónico, reforçando simultaneamente a confiança do consumidor; regista que estas regras têm de respeitar as obrigações decorrentes do Tratado;
20. Congratula-se com o conjunto de normas existentes a nível nacional para a protecção dos serviços financeiros a retalho e insta a Comissão a agir judicialmente contra os Estados-membros que imponham condições desproporcionadamente severas a serviços livremente prestados em outros Estados-membros;
21. Salienta que as práticas de mercado vigentes e autorizadas no domínio do comércio electrónico devem ser tidas em conta sempre que sejam harmonizadas as normas nacionais e/ou estabelecidas normas comunitárias;
22. Propõe que a Comissão incentive o sector dos serviços financeiros a adoptar um código de conduta europeu para a utilização de uma linguagem clara nos contratos celebrados com os consumidores, de modo a aumentar a confiança destes e a fomentar a concorrência e permitindo uma pronta comparação dos produtos e serviços oferecidos;
23. Congratula-se com a iniciativa da Comissão de estabelecer a Rede Europeia Extrajudicial (EEJ-NET) e a rede de queixas no domínio dos serviços financeiros (FIN-NET) que proporcionam mecanismos de resolução de litígios transfronteiras em apoio dos consumidores; exorta a Comissão, os Estados-membros e todas as partes interessadas a controlarem o desempenho da EEJ-NET, da FIN-NET e dos dispositivos ALR do sector privado, bem como a sua sobreposição; insta a Comissão a estudar meios de assegurar que os sistemas ALR em linha e não em linha na União Europeia disponham de recursos assegurados e satisfaçam certos padrões comuns elevados, nomeadamente em matéria de qualificações de pessoas com funções de mediação/arbitragem;
24. Insta todos os sítios web que oferecem serviços financeiros a publicitarem tais mecanismos de resolução de litígios e pede à Comissão que acompanhe e anualmente preste informações sobre a aplicação do serviço em cada um dos Estados-membros;
25. Salienta a importância de assegurar tanto quanto possível a coerência entre o enquadramento jurídico dos serviços financeiros prestados em linha e os prestados à margem desta, nomeadamente avançando logo que possível para um regime de país de origem para os serviços financeiros não prestados em linha, tanto por grosso como a retalho;
26. Considera que os serviços financeiros em linha a partir de países terceiros que prestem um nível de supervisão prudencial e de protecção dos investidores análogo ao da UE deverão poder beneficiar também do regime do país de origem; pede à Comissão que, conseqüentemente, procure, sempre que possível, negociar acordos de reconhecimento mútuo com os países que satisfaçam estes critérios;
27. Reconhece as dificuldades de aplicação dos métodos tradicionais de luta contra o branqueamento de capitais, como a regra «conheça o seu cliente», num ambiente de operações em linha, e pede à Comissão que aumente o apoio a novas técnicas de reconhecimento e autenticação;
28. Apoia a investigação de quaisquer novos riscos associados aos modelos de comércio electrónico, mas reconhece que os riscos ligados aos antigos sistemas de crédito, liquidação e outros persistem e que os supervisores não deverão onerar indevidamente os novos riscos apenas pelo facto de terem um suporte electrónico;
29. Acentua que o desenvolvimento do comércio electrónico e a aplicação de um regime do país de origem reforçam a necessidade de implementar uma política prudencial e um sistema europeu de autoridades de regulamentação;

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

30. Considera que um autêntico mercado único dos serviços financeiros, em linha ou não, não pode ser realizado sem uma implementação e uma execução consistentes e atempadas da legislação aplicável; insta a Comissão a executar a Directiva «Comércio Electrónico» de forma pró-activa e vigorosa; exorta os reguladores dos serviços financeiros dos diferentes Estados-membros a cooperarem estreitamente, a fim de assegurar uma implementação e uma interpretação consistentes de toda a legislação em matéria de comércio electrónico e serviços financeiros;

31. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão e ao Conselho.

## 11. Estratégia para o mercado interno de serviços

A5-0310/2001

### Resolução do Parlamento Europeu sobre a comunicação da Comissão «Uma Estratégia do Mercado Interno para os Serviços» (COM(2000) 888 – C5-0103/2001 – 2001/2052(COS))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a Comunicação da Comissão (COM(2000) 888 – C5-0103/2001),
  - Tendo em conta as Conclusões do Conselho Europeu de Lisboa, designadamente o seu ponto 17,
  - Tendo em conta os nºs 2, 16, 35, 36, 37 e 38 do artigo 15º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia <sup>(1)</sup>,
  - Tendo em conta a sua Resolução de 13 de Abril de 2000 sobre a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho: «A Estratégia para o Mercado Interno Europeu» (COM(1999) 464 – C5-0212/1999 – 1999/2167(COS)) <sup>(2)</sup>,
  - Tendo em conta o nº 2 do artigo 14º, o artigo 16º e os artigos 49º a 55º do Tratado CE,
  - Tendo em conta o nº 1 do artigo 47º do seu Regimento,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Jurídicos e do Mercado Interno e o parecer da Comissão da Indústria, do Comércio Externo, da Investigação e da Energia (A5-0310/2001),
- A. Considerando que o sector dos serviços se reveste de importância fundamental para o desenvolvimento futuro da economia europeia, uma vez que:
- representa já a parte mais importante do Produto Nacional Bruto e mais de dois terços do emprego,
  - a evolução rumo à sociedade da informação confere a este sector uma nova dinâmica,
  - constitui a condição *sine qua non* da competitividade dos outros sectores,
  - funciona como motor do emprego qualificado e da inovação,

1. Congratula-se com o facto de a Comissão, mercê da apresentação da Comunicação em apreço, dar cumprimento a um pedido formulado pelo Conselho Europeu de Lisboa e pretender fazer jus à importância crescente do sector dos serviços graças a uma estratégia global para o mercado interno; expressa o seu apoio à iniciativa da Comissão e salienta a necessidade política e a urgência da mesma no plano económico, tendo em vista a realização efectiva do mercado interno dos serviços mediante a eliminação dos entraves legais e administrativos enfrentados pelos prestadores de serviços que pretendem operar no âmbito do mercado europeu;

2. Salienta a importância dos serviços como motor da nova economia e a concatenação crescente entre a indústria transformadora e a prestação de serviços; recorda que a existência de entraves aos serviços transfronteiriços num sector é susceptível de ter um impacto adverso na prestação e na livre circulação de serviços em muitos outros sectores, designadamente no caso de entraves aos serviços empresariais e profissionais; congratula-se, por conseguinte, com a abordagem horizontal e integrada da nova estratégia;

<sup>(1)</sup> JO C 364 de 18.12.2000, p. 1.

<sup>(2)</sup> JO C 40 de 7.2.2001, p. 465.

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

3. Salienta a importância de criar um verdadeiro mercado interno dos serviços antes do alargamento da UE;
4. Exorta a Comissão a examinar os custos do disfuncionamento do mercado interno dos serviços e as perdas em termos de crescimento económico, competitividade e criação de emprego; solicita à Comissão que preste igualmente atenção à competitividade internacional do sector europeu dos serviços; recorda que a actual fragmentação do mercado interno comporta o aumento dos custos, quer para as empresas, quer para os consumidores, restringindo simultaneamente as possibilidades de opção destes últimos; salienta que um mercado interno que funcione cabalmente para todos os tipos de serviços se reveste do máximo interesse para as empresas e para os consumidores;
5. Considera que a abordagem horizontal do sector dos serviços, coadjuvada, se necessário, por uma abordagem diferenciada, se revela, por princípio, judiciosa e consentânea com o disposto nos artigos 14º e 50º do Tratado;
6. Apoia, no essencial, os cinco princípios enunciados como base de uma estratégia para a eliminação dos entraves à livre prestação de serviços;
7. Convida a Comissão a abolir, na medida do possível, os entraves existentes mediante a directa aplicação do Tratado, a elaborar, para esse efeito, uma lista tão exaustiva quanto possível desses entraves e a propor um instrumento legislativo horizontal que vise os entraves legislativos que não possam ser eliminados mediante a aplicação directa do Tratado;
8. Solicita à Comissão que informe o Parlamento Europeu sobre o instrumento legislativo pretendido para alcançar o objectivo da criação do mercado interno dos serviços uma directiva ou um regulamento antes de iniciar o respectivo projecto;
9. Dá o seu aval à abordagem a que a Comissão procede, a qual prevê uma estratégia em duas etapas;
10. Constata, no respeitante às acções propostas para a primeira fase, em 2001, que o Parlamento assumiu diligentemente as suas responsabilidades na quase totalidade dos projectos legislativos enunciados;
11. Insta os Estados-membros a fornecerem à Comissão dados estatísticos relativos à prestação transfronteiriça de serviços, bem como informações relacionadas com a aplicação da legislação existente no domínio dos serviços e com as medidas legislativas e não legislativas previstas;
12. Solicita à Comissão que recolha igualmente informações e dados estatísticos sobre o comércio de serviços nos países candidatos, no sentido de ter uma visão o mais clara possível dos obstáculos que poderão dificultar a realização do mercado interno dos serviços antes e depois do alargamento;
13. Salienta a urgente necessidade de completar o quadro legislativo aplicável ao comércio electrónico e aos serviços on-line mediante a criação de um enquadramento para o mercado interno dos serviços off-line; assinala que, a fim de evitar um excesso de regulamentação a nível comunitário, a harmonização deverá circunscrever-se às disposições estritamente necessárias para assegurar a livre circulação dos serviços e a liberdade de estabelecimento; recorda que o reconhecimento mútuo das normas e requisitos nacionais, bem como o princípio do país de origem, deverão, na medida do possível, ser aplicados;
14. Insta a Comissão a promover medidas de acompanhamento tais como uma base de dados sobre legislação e a divulgação de conhecimentos para apoiar o papel das PME no mercado interno dos serviços, de forma a que estas empresas nele possam participar e estar plenamente integradas;
15. Lamenta que a Comissão já não considere, ao que tudo indica, as suas duas propostas de directiva que visam assegurar aos nacionais de países terceiros a livre prestação de serviços como importante componente de uma estratégia global;
16. Propõe que se preveja, já na primeira fase, a prestação de informações circunstanciadas a todas as autoridades potencialmente visadas, em particular às autoridades de controlo competentes a nível regional, sobre a legislação em vigor no âmbito da livre prestação de serviços;
17. Deplora a ausência, no texto da Comunicação, de toda e qualquer referência à relação entre regulação, co-regulação e auto-regulação na realização do mercado interno, solicitando, por conseguinte, à Comissão que se pronuncie sobre a matéria;

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

18. Congratula-se com a anunciada supressão sistemática de obstáculos à livre prestação de serviços; verifica, contudo, que, no questionário já publicado, não se procede a qualquer distinção entre mercadorias e serviços;
19. Recorda que a competitividade dos serviços europeus depende igualmente da capacidade das empresas europeias de fornecerem serviços inovadores e insta a Comissão e os Estados-membros a promoverem a inovação na Europa;
20. Frisa que o mercado interno dos serviços representa uma grande oportunidade para que as empresas inovadoras se insiram no mercado;
21. Salienta as possibilidades de que é portador o mercado interno, em particular, para as pequenas e médias empresas, as quais podem fornecer os seus serviços sem ter de estabelecer sucursais dispendiosas no mercado nacional de destino e sem ser sujeitas a uma multiplicidade de regulamentações;
22. Presume que, num grande número de casos, o uso restrito da livre prestação de serviços se deve igualmente, quer a factores culturais e linguísticos, quer a um grau de informação deficiente;
23. Recorda as vantagens de que se reveste a realização do mercado interno para os consumidores, propiciando-lhes uma ampla gama de serviços competitivos e de qualidade, bem como direitos que podem exercer directamente;
24. Lamenta que a Comissão não aborde os riscos da aplicação do princípio do reconhecimento mútuo;
25. Solicita aos Estados-membros que se envolvam ao nível político, legislativo e administrativo, no sentido de eliminar os obstáculos ao intercâmbio de serviços detectados pela Comissão e recorda que, sem a vontade política dos Estados-membros, a criação do mercado interno dos serviços não será viável;
26. Solicita à Comissão que, em caso de infracções reais, recorra com maior frequência à instauração de processos por infracção do Tratado;
27. Convida a Comissão a adoptar, ao longo de todo o processo resultante da estratégia, sem aguardar a segunda fase desta última, uma política rigorosa de combate às infracções relativamente aos Estados-membros que tomem medidas incompatíveis com o disposto nos artigos 43<sup>o</sup> e 49<sup>o</sup> do Tratado;
28. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e aos governos dos Estados-membros.

## 12. Informação pré-contratual sobre empréstimos para habitação

A5-0290/2001

### **Resolução do Parlamento Europeu sobre a recomendação da Comissão relativa às informações a prestar pelos credores aos utilizadores antes da celebração de contratos de empréstimo à habitação (C5-0256/2001 – 2001/2121(COS))**

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a recomendação da Comissão (C(2001) 477) – (C5-0256/2001) <sup>(1)</sup>
- Tendo em conta o Plano de Acção para os mercados financeiros (COM(1999) 232),
- Tendo em conta o terceiro relatório da Comissão sobre os serviços financeiros (COM(2000) 692),
- Tendo em conta o acordo europeu relativo a um código de conduta voluntário sobre as informações a prestar antes da celebração de contratos de empréstimo à habitação (código),

<sup>(1)</sup> JO L 69 de 10.3.2001, p. 25.

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

- Tendo em conta o nº 1 do artigo 47º do seu Regimento,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários (A5-0290/2001),
- A. Considerando que o código abrange os empréstimos tanto a nível nacional como além-fronteiras, à excepção dos acordos relativos a créditos, abrangidos pela Directiva 87/102/CEE do Conselho, de 22 de Dezembro de 1986, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-membros relativas ao crédito de consumo <sup>(1)</sup>, com a última redacção que lhe foi dada pela Directiva 98/7/CE do Parlamento Europeu e do Conselho <sup>(2)</sup>,
- B. Considerando que a realização do mercado interno dos serviços financeiros constitui um objectivo prioritário da Comunidade para os próximos anos e que se trata de uma questão que diz igualmente respeito às empresas e aos consumidores,
- C. Considerando que a protecção dos consumidores varia consideravelmente nos diferentes Estados-membros,
- D. Considerando que a integração dos mercados e o alargamento da oferta transfronteiriça de produtos e serviços financeiros não deverão conduzir a uma redução da protecção dos consumidores,
- E. Considerando que, tendo em conta as diferentes ordens jurídicas existentes no domínio do direito civil, uma harmonização das disposições não parece ser desejável nem realista a curto prazo,
- F. Considerando, por conseguinte, que a posição jurídica dos consumidores deve ser melhorada por outros meios, especialmente através de um reforço da transparência dos produtos e da obrigação de prestar informações antes da celebração de contratos,
- G. Considerando que os operadores do mercado estão mais bem colocados para negociar soluções adequadas com vista a conciliar de forma apropriada os interesses das partes contratantes,
- H. Considerando que os acordos voluntários celebrados entre bancos e associações de consumidores prevêem apenas possibilidades limitadas de sanções e que, por conseguinte, devem ser completados com mecanismos de vigilância eficazes, a fim de garantir o seu cumprimento,
- I. Considerando que a recomendação da Comissão assume, neste contexto, uma importância decisiva, especialmente no que se refere ao estabelecimento de um registo central e à vigilância contínua da aplicação da recomendação, incluindo a possibilidade de adoptar medidas legislativas de carácter vinculativo, no caso de a recomendação não ser suficientemente respeitada,
1. Congratula-se com o facto de, pela primeira vez, ter sido possível celebrar um acordo, a nível europeu, entre associações de bancos e consumidores sobre a normalização das informações a disponibilizar aos consumidores antes da celebração de contratos;
  2. Congratula-se com o facto de o primeiro acordo desta natureza ter sido realizado no domínio do empréstimo à habitação, uma vez que se trata quase sempre das obrigações financeiras mais importantes assumidas por um consumidor;
  3. Salienta o papel construtivo da Comissão, que contribuiu em grande medida para a realização deste acordo voluntário;
  4. Convida a Comissão a elaborar um relatório sobre a experiência adquirida nas negociações sobre o código;
  5. Lamenta, no entanto, a falta de transparência das morosas negociações que precederam a assinatura do código;
  6. Exorta a Comissão a informar o Parlamento Europeu regularmente, em futuras negociações sobre acordos voluntários, acerca do estado de adiantamento das referidas negociações;
  7. Acentua o carácter exemplar do código, do ponto de vista do princípio da subsidiariedade, enquanto acordo voluntário entre os operadores do mercado, em comparação com um acto legislativo adoptado a nível europeu;

<sup>(1)</sup> JO L 42 de 12.2.1987, p. 48.

<sup>(2)</sup> JO L 101 de 1.4.1998, p. 17.

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

8. Congratula-se com o facto de o código prever a prestação de dois tipos de informações harmonizadas antes da celebração de contratos, incluindo definições úteis, nomeadamente informações de carácter geral e informações de carácter personalizado, apresentadas sob a forma de uma «Ficha Europeia de Informação Normalizada»;
9. Sugere, com o objectivo de melhorar a comparabilidade das informações fornecidas aos consumidores, a inclusão na «Ficha Europeia de Informação Normalizada» de uma definição estrita da taxa anual efectiva global (incluindo juros líquidos, despesas administrativas, comissões/taxas) aplicável aos empréstimos à habitação e aos dados necessários à validação das contas, que seja estabelecida de forma uniformizada à escala comunitária e que tenha em conta a directiva relativa ao crédito ao consumo;
10. Refere que a harmonização do conteúdo dos actos europeus, independentemente do seu carácter jurídico, é indispensável para a realização plena do mercado interno europeu dos serviços financeiros;
11. Convida, portanto, a Comissão e o Conselho, tendo em conta esta coerência de conteúdo necessária entre as disposições europeias, a garantir que a definição do empréstimo à habitação acordada no código se aplique igualmente a outros acordos e actos legislativos, nomeadamente à directiva relativa à comercialização à distância de serviços financeiros e à próxima modificação da directiva relativa ao crédito ao consumo;
12. Congratula-se com o facto de a Comissão, ao recomendar a adesão ao código e, nomeadamente, ao prever o estabelecimento de um registo de todos os credores que ofereçam empréstimos à habitação e dos credores que adiram ao código, ter melhorado de forma duradoura as condições de aceitação geral do código;
13. Espera que o acordo dê origem a uma oferta crescente além-fronteiras e, deste modo, a um aumento da concorrência, que permita aos consumidores beneficiar de uma maior transparência e de uma oferta mais vasta, especialmente porque, tendo em conta as disparidades entre as disposições de direito civil, as tentativas de harmonização legislativa apresentam escassas perspectivas de êxito;
14. Convida todos os prestadores de serviços financeiros da União Europeia que oferecem empréstimos à habitação a assinar e a implementar o código, independentemente de serem ou não membros das associações signatárias do código;
15. Convida todos os credores dos países terceiros europeus e, nomeadamente, dos países candidatos que oferecem empréstimos à habitação a assinar e a aplicar o código;
16. Acentua, neste contexto, os efeitos potencialmente positivos de uma inclusão dos credores dos países candidatos na perspectiva da sua integração posterior no mercado interno dos serviços financeiros;
17. Acolhe com agrado a criação, acordada no âmbito do código, de instâncias de arbitragem extrajudiciais que, em princípio, estarão em condições de reforçar a confiança dos consumidores no código;
18. Convida, entretanto, as associações signatárias do código a criar, a nível nacional e conjuntamente com as associações de consumidores, instâncias de arbitragem independentes — em vez de órgãos internos de arbitragem dos próprios credores — e a assegurar a implementação, no âmbito das referidas instâncias, de processos de consulta e métodos de trabalho que não sejam burocráticos;
19. Insta as associações europeias e nacionais signatárias do código a envidar esforços no sentido de implementar o código antes mesmo da expiração do prazo acordado de 12 meses;
20. Insta a Comissão a exercer pressão sobre os Estados-membros para que a recomendação seja aplicada da forma tão abrangente quanto possível até 30 de Setembro de 2002;
21. Convida os credores signatários do código, bem como as associações de consumidores, a Comissão e os meios de comunicação social a assegurarem que a existência do código de conduta seja do conhecimento geral;
22. Congratula-se com a intenção da Comissão de publicar em linha o seu registo dos credores que oferecem empréstimos à habitação, no qual se indicará se os referidos credores subscreveram ou não o código;
23. Convida a Comissão a indicar no registo as informações que serviram de base ao estabelecimento do registo dos credores que oferecem empréstimos à habitação e que tornarão possível a sua futura actualização;

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

24. Refere que este registo deve incluir igualmente todos os credores que oferecem em linha empréstimos à habitação;
25. Refere que as ofertas de empréstimos à habitação através da Internet devem igualmente incluir todas as informações constantes da «Ficha Europeia de Informação Normalizada» e respeitar todas as restantes disposições do código;
26. Exorta a Comissão, com vista a reforçar a legitimidade democrática, a informar regularmente o Parlamento Europeu sobre a aplicação e os efeitos práticos da recomendação;
27. Convida a Comissão a transmitir ao Parlamento Europeu, o mais brevemente possível, a sua avaliação da eficácia do código;
28. Refere que a Comissão deve propor um acto legislativo no caso de a transposição e o cumprimento do código não serem satisfatórios;
29. Solicita à Comissão que a transposição do código não seja adiada ou afectada por projectos legislativos paralelos;
30. Espera, no entanto, que o exemplo de um acordo voluntário entre os operadores do mercado e as associações de consumidores dê bons resultados, a fim de poder ser aplicado, eventualmente, a outros sectores dos serviços financeiros, podendo assim contribuir para uma realização rápida do mercado interno dos serviços financeiros;
31. Encarrega a Presidente do Parlamento de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, bem como aos parlamentos dos Estados-membros.

---

### **13. Redução da pobreza (luta contra as principais doenças transmissíveis)**

**A5-0263/2001**

**Resolução do Parlamento Europeu sobre as Comunicações da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu intituladas «Aceleração da luta contra as principais doenças transmissíveis no contexto da redução da pobreza» (COM(2000) 585 – C5-0014/2001 – 2001/2006(COS)) e «Programa de acção: aceleração da luta contra o VIH/SIDA, a malária e a tuberculose no contexto da redução da pobreza» (COM(2001) 96 – C5-0112/2001 – 2001/2006(COS))**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta sobre a Comunicação da Comissão (COM(2000) 585 – C5-0014/2001),
- Tendo em conta sobre a Comunicação da Comissão (COM(2001) 96 – C5-0112/2001),
- Tendo em conta a Mesa Redonda sobre o VIH/SIDA, a malária e a tuberculose, organizada em 28 de Setembro de 2000 pela Comissão sob a égide da Presidência francesa e co-patrocinada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Programa Conjunto das Nações Unidas sobre o VIH/SIDA (ONUSIDA),
- Tendo em conta a resolução do Conselho de 10 de Novembro de 2000 sobre as doenças transmissíveis e a pobreza <sup>(1)</sup>,
- Tendo em conta a proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao programa-quadro plurianual 2002/2006 da Comunidade Europeia de acções em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração que visa contribuir para a realização do Espaço Europeu da Investigação (COM(2001) 94 – 2001/0053(COD) <sup>(2)</sup>),

<sup>(1)</sup> 2304ª Sessão do Conselho – Desenvolvimento – Press 421 nº 12929/00.

<sup>(2)</sup> JO C 180 E de 26.6.2001, p. 156.

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

- Tendo em conta a sua Resolução de 1 de Março de 2001 sobre a Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre a política de desenvolvimento da União Europeia (COM(2000) 212 — C5-0264/2000 — 2000/2141(COS))<sup>(1)</sup> que solicita que, para combater o flagelo do VIH/SIDA e das doenças induzidas, deve ser aplicado o princípio de atribuição de licenças gratuitas aos Estados envolvidos na produção e comercialização dos medicamentos adequados, de acordo com o princípio de urgência sanitária,
  - Tendo em conta a sua Resolução de 15 de Março de 2001 sobre o acesso das vítimas do VIH/SIDA no Terceiro Mundo aos medicamentos<sup>(2)</sup>,
  - Tendo em conta a resolução da Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE de 22 de Março de 2001 sobre a importação e a produção local de medicamentos genéricos (ACP-UE 3173/01),
  - Tendo em conta o n.º 1 do artigo 47.º do seu Regimento,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão para o Desenvolvimento e a Cooperação e os pareceres da Comissão da Indústria, do Comércio Externo, da Investigação e da Energia, da Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Política do Consumidor e da Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade de Oportunidades (A5-0263/2001),
- A. Considerando que o VIH/SIDA, a malária e a tuberculose são as três doenças que mais gravemente atingem os pobres e, em especial, as mulheres e as crianças, nos países em desenvolvimento, provocando a morte de mais de cinco milhões de pessoas por ano, e que continuam a alastrar, não obstante os esforços envidados,
- B. Considerando que a crescente ameaça que o VIH/SIDA, a malária e a tuberculose representam para o desenvolvimento social e económico das populações dos países em desenvolvimento requer uma resposta pronta, eficaz e abrangente, tanto a nível nacional como mundial, paralelamente aos esforços já desenvolvidos,
- C. Considerando que a mobilização internacional e a criação de um dispositivo global destinado a favorecer o acesso aos tratamentos destas doenças nos países em desenvolvimento devem traduzir-se num aumento significativo dos meios financeiros destinados à luta contra as doenças transmissíveis e à melhoria dos sistemas de saúde dos países do Sul,
- D. Considerando que a incapacidade para assegurar o tratamento em virtude da falta de acesso aos medicamentos e a exclusão social, em particular das mulheres, incapacitam a força de trabalho e agravam a pobreza, o que põe em risco a estabilidade de alguns países em desenvolvimento,
- E. Considerando que a questão da redução do preço dos medicamentos constitui o cerne da reflexão sobre a criação de um dispositivo global e transparente de acesso aos tratamentos, em particular da SIDA; que os acontecimentos recentes demonstraram que os preços podem ser radicalmente reduzidos e confirmam, assim, que o preço é um obstáculo ao acesso a medicamentos essenciais e genéricos que pode ser superado, mas recordando que inúmeros obstáculos entravam o acesso aos medicamentos e a tratamentos eficazes (capacidade e orçamento dos sistemas de saúde, qualidade do acompanhamento médico, etc.),
- F. Considerando que o direito à saúde de milhares de pessoas vítimas de epidemias nos países em desenvolvimento prevalece sobre o direito de explorar comercialmente patentes relacionadas com estes flagelos, tanto mais que as investigações podem ser amortizadas com as vendas dos medicamentos nos países desenvolvidos; que a exploração comercial de patentes de medicamentos em geral não é autorizada desde há algumas décadas e que hoje é necessário fixar claramente os seus limites,
- G. Considerando que os tratamentos não estão frequentemente disponíveis devido à inexistência de investigação adequada e da consequente produção de medicamentos em função da sua rentabilidade comercial,
- H. Considerando que a fixação do preço dos medicamentos que podem salvar vidas não pode depender unicamente da apreciação das empresas farmacêuticas,
- I. Congratulando-se com o facto de, no caso da África do Sul, ter sido alcançado um acordo entre a República da África do Sul e as indústrias farmacêuticas,

<sup>(1)</sup> «Textos Aprovados», ponto 12.

<sup>(2)</sup> «Textos Aprovados», ponto 13.

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

- J. Considerando que 35 milhões de doentes com SIDA nos países em desenvolvimento estão condenados a morrer se não tiverem acesso aos tratamentos,
- K. Considerando que, se é possível agrupar a luta contra estas três doenças transmissíveis num único programa de acção comunitário, é no entanto necessário distinguir claramente os problemas específicos suscitados por cada uma destas doenças, e, conseqüentemente, diferenciar as medidas a tomar de acordo com os casos,
- L. Considerando que a recente recrudescência da tuberculose, que fora em parte erradicada, é sobretudo o resultado da má situação sanitária, e das más condições de vida em geral, às quais se vêm juntar a ausência de eficácia da vacina BCG; que, embora os medicamentos sejam acessíveis sob a forma de medicamentos genéricos, o tratamento a longo prazo necessita de um acompanhamento médico longo e intensivo, que as estruturas de saúde nos países em desenvolvimento não têm capacidade de assegurar; que, nestas condições, a resistência aos medicamentos disponíveis aumenta porque não são utilizados correctamente e que, por este motivo, a investigação deve ser relançada sob novas formas de tri/quadraterapias e de novas moléculas de tratamento e de prevenção,
- M. Considerando que a malária afecta principalmente as populações desfavorecidas do Sul, que vivem nas zonas tropicais e húmidas e que, conseqüentemente, a prevenção e o tratamento desta doença não foi objecto de investigações intensivas por parte dos laboratórios farmacêuticos; que, com a intensificação das migrações e o fenómeno de alterações climáticas, a zona de influência da doença tende a expandir-se para o Norte; que, além disso, os medicamentos abordáveis são cada vez mais ineficazes devido ao aumento da resistência dos organismos, enquanto que os medicamentos mais recentes continuam a ser demasiado caros; que, por conseguinte, é necessário reforçar simultaneamente a investigação orientada para uma prevenção efectiva (principalmente através de testes das novas vacinas) e novos tratamentos e reduzir o preço dos novos medicamentos contra a malária,
- N. Considerando que a SIDA constitui actualmente o problema mais importante, uma vez que não existe qualquer tratamento preventivo e que os medicamentos não são acessíveis à maior parte da população dos países em desenvolvimento, devido ao seu preço; que a primeira prioridade é pois permitir o acesso a esses medicamentos baixando o seu preço, sem esquecer no entanto que a prevenção, o acompanhamento médico e a investigação são igualmente essenciais,
- O. Considerando que, no domínio da prevenção do VIH/SIDA, não se trata apenas de questões relacionadas com a situação da política da saúde ou com as condições de vida em geral, mas sim, sobretudo, com questões sociais, culturais e religiosas, práticas culturais e, nomeadamente, com a questão das relações entre os sexos,
- P. Assinalando que as mulheres são particularmente afectadas por doenças transmissíveis, tanto em termos de infecção como do ónus económico daí decorrente, e sublinhando a importância de envolver as mulheres em programas de saúde, devido ao papel específico que desempenham na prestação de cuidados de saúde e na educação sanitária básica, e de consultar as mulheres por forma a que sejam plenamente integradas no processo de planificação e na aplicação dos programas de saúde;
- Q. Considerando que os exames de despistagem, o diagnóstico, a administração do tratamento e o acompanhamento dos doentes necessitam de enquadramento sanitário adequado e que, conseqüentemente, o tratamento dos doentes só pode efectuar-se se as estruturas de saúde (centros médicos, equipamento específico, pessoal qualificado, etc.) forem adequados,
- R. Considerando que a prevenção e o tratamento eficazes das doenças transmissíveis, como o VIH/SIDA, a malária e a tuberculose, devem ser considerados indispensáveis para a comunidade mundial — e, assim, ser considerados um «bem público global»; que a consecução e a protecção deste bem público global não podem ser deixadas apenas à mercê das forças do mercado, requerendo antes a cooperação com o sector público, bem como com a sociedade civil, quer a nível nacional quer a nível global,
1. Acolhe com satisfação o enquadramento político inovador e abrangente da Comissão, assim como o programa comunitário de acção relativo à aceleração da luta contra o VIH/SIDA, a malária e a tuberculose, dado constituírem iniciativas coerentes que vão para além das estratégias tradicionais, porquanto inserem a saúde e o desenvolvimento no contexto da redução da pobreza nos países em desenvolvimento; insta a Comissão a instituir um mecanismo para garantir uma coordenação eficaz entre as direcções-gerais que participam no programa de acção;

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

2. Considera que, a fim de aplicar de forma eficaz o programa de acção da Comissão, o financiamento deve ser aumentado (nomeadamente a ajuda comunitária, incluindo a título do FED) e consagrado prioritariamente ao reforço das estruturas de saúde (criação e melhoramento de centros médicos, fornecimento de equipamento especializado, formação do pessoal médico, etc.) nos países em desenvolvimento; sublinha que isto exige um maior investimento nos serviços de saúde básicos, mas também a transferência de conhecimentos e de tecnologia para criar um nível mais elevado de auto-suficiência nos países em desenvolvimento; por conseguinte, insta a Comissão a dar prioridade ao apoio financeiro sustentado neste sector, dado que os sistemas de saúde operacionais são componentes essenciais na prevenção e no tratamento do VIH/SIDA, da tuberculose e da malária;
3. Sublinha que as medidas da UE se devem basear nos princípios da sustentabilidade e da propriedade por parte dos países em desenvolvimento e que a procura de soluções sustentáveis exigirá um substancial empenhamento político tanto dos países em desenvolvimento como dos países desenvolvidos;
4. Recorda que uma acção eficaz e coerente contra as doenças transmissíveis deve combinar simultaneamente:
  - a prevenção através de campanhas de informação e de educação, programas de imunização, bem como a promoção de melhores condições de vida (habitação, trabalho, nutrição, etc.), que constitui a melhor prevenção possível,
  - tratamento, que implica o acesso aos medicamentos e aos serviços e pessoal de saúde,
  - a investigação sobre vacinas e medicamentos mais eficazes e adequados para as populações dos países em desenvolvimento;
5. Solicita à União Europeia que adopte directrizes destinadas a desvincular a ajuda ao desenvolvimento no âmbito dos procedimentos de adjudicação em matéria de serviços e produtos relacionados com os cuidados de saúde; solicita à União Europeia que assuma um papel de liderança na disponibilização dos recursos financeiros suficientes, do estabelecimento de orientações adequadas e do apoio ao desenvolvimento de capacidades com vista a viabilizar um aprovisionamento não condicionado mais eficaz, a produção local e um mecanismo de preços diferenciados com normas claras, a fim de assegurar o acesso a medicamentos não onerosos para a prevenção e o tratamento destas doenças transmissíveis; considera que este mecanismo deve ser transparente e não deve limitar-se no tempo nem no espaço por forma a que todos os países em desenvolvimento possam beneficiar do mesmo; considera que as regras da propriedade intelectual para a produção, o uso e o transporte de medicamentos genéricos acessíveis deve ter em conta a necessidade de obter preços equitativos;
6. Constata que um terço da população mundial tem menos de 20 anos de idade e que metade de todas as novas infecções com VIH se verificam no grupo etário dos 15 aos 24 anos; exorta a Comissão a dar particular atenção à prevenção das infecções com o VIH neste grupo etário, fornecendo, para o efeito, as informações, a educação e os serviços necessários para reduzir a vulnerabilidade deste grupo às infecções com o VIH, e promovendo a utilização dos preservativos; considera que os pais, os educadores e os professores, o pessoal ligado à saúde, os responsáveis políticos e religiosos, das comunidades, etc. devem ser formados nesse sentido e que estas acções devem ser realizadas nas escolas e comunidades locais, no respeito das culturas das populações;
7. Apoia a intenção da Comissão de contribuir de forma significativa para a melhoria da gestão orçamental e financeira, do planeamento, da garantia da qualidade, da aquisição através de concursos públicos, da distribuição e da utilização óptima dos medicamentos nos países em desenvolvimento;
8. Recorda que a questão do acesso aos medicamentos e aos tratamentos só poderá dar respostas satisfatórias no quadro de um maior esforço por parte dos países industrializados em matéria de ajuda aos países em desenvolvimento em particular;
9. Convida a UE, no âmbito do apoio à prevenção e ao tratamento do HIV/SIDA, da malária e da tuberculose, a consagrar 10% das suas despesas de ajuda ao desenvolvimento às políticas de luta contra as principais doenças transmissíveis, de apoio aos sistemas de saúde e aos programas demográficos;
10. Apela à utilização dos programas gerais de prevenção no domínio da saúde actualmente existentes mediante o reforço das acções em matéria de saúde reprodutiva; observa que o número de mulheres

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

infectadas pelo vírus VIH está a conhecer um aumento abrupto, tanto nas zonas rurais como nas urbanas; toma nota de que, frequentemente, as mulheres não têm acesso aos serviços de saúde;

11. Solicita que a UE faça reconhecer a nível internacional o direito dos países em desenvolvimento de produzirem e comercializarem no seu seio os medicamentos genéricos destinados a tratar as grandes epidemias, sem despesas inerentes aos direitos de propriedade intelectual, utilizando as possibilidades do Acordo TRIPS, nomeadamente as licenças obrigatórias, mas também avaliando-as periodicamente e promovendo as modificações deste Acordo que se verifique serem necessárias;

12. Apela aos governos dos países em desenvolvimento para que consagrem um nível adequado dos recursos nacionais à saúde;

13. Apela aos países em desenvolvimento que tencionam proceder a melhorias das infra-estruturas para que não reduzam as despesas nos orçamentos relativos à saúde e à educação e solicita aos doadores que condicionam a ajuda ao cumprimento das condições macro-económicas por parte dos países em desenvolvimento que assegurem que seja dada prioridade aos orçamentos no domínio da saúde e da educação;

14. Insta os países em desenvolvimento a abolirem os direitos e os impostos sobre as importações de medicamentos e de equipamentos essenciais a fim de tornar os cuidados de saúde mais acessíveis;

15. Apoia a recomendação contida no plano de acção da Comissão no sentido de apoiar os esforços da OMS para rever a sua lista de medicamentos essenciais e nela incluir medicamentos caros tais como os antiretrovíricos;

16. Insta a Comissão a continuar a desenvolver estreitas relações de trabalho com a OMS, o ONUSIDA, a UNICEF e o Banco Mundial, a fim de encorajar os países em desenvolvimento a importarem apenas os medicamentos essenciais e específicos para o país, assegurando deste modo uma utilização óptima dos orçamentos nacionais no domínio da saúde;

17. Está convencido de que uma melhor cooperação e parceria entre ONG, o sector privado e o sector público no domínio da prestação de cuidados de saúde nos países em desenvolvimento pode minimizar os custos de aquisição, distribuição e fornecimento de medicamentos e tratamento;

18. Salienta a necessidade de melhorar os laços entre as ONG, o sector privado e o sector público no domínio dos cuidados de saúde nos países em desenvolvimento e compromete-se a contribuir financeiramente para tal, orientando, nomeadamente, a ajuda comunitária para o reforço dos serviços públicos de saúde e atribuindo fundos às ONG verdadeiramente activas e bem estabelecidas a nível local no domínio da saúde para as suas acções;

19. Salienta que todas as acções nesta matéria devem ter em consideração a situação cultural de cada região e que as prioridades devem ser fixadas em cooperação com as comunidades locais e as ONG, incluindo as associações de doentes;

20. Acentua a necessidade do acesso aos serviços de cuidados de saúde básicos para combater de forma eficaz as doenças infecciosas mais importantes no quadro da redução da pobreza e espera da Comissão que, no âmbito da implementação do programa de acção destinado a combater o VIH/SIDA, a malária e a tuberculose, tome em consideração os objectivos definidos nas rubricas orçamentais regionais para o ano 2001, no âmbito das quais se prevê uma duplicação do orçamento para os cuidados de saúde básicos, e insta a Comissão a aumentar o seu orçamento para 2001 relativo a medidas de apoio nos domínios dos cuidados de saúde, da luta contra a SIDA e da política demográfica (PVS=Prevenção do VIH/SIDA), em pelo menos 2 % relativamente a 2000, atribuindo, para esse efeito, pelo menos 10 % das dotações a medidas na área da PVS;

21. Reitera que a política de prevenção deve continuar a ser um elemento capital na luta contra a propagação das doenças contagiosas, dado que a prevenção continua a ser a forma mais rentável de lutar contra a propagação das mesmas, e insta a Comissão a desenvolver uma estratégia de prevenção orientada especificamente para os grupos mais pobres e vulneráveis, especialmente as mulheres, nomeadamente as jovens e as adolescentes, incluindo a informação e educação, que são importantes para prevenir as infecções e ajudar o público a fazer as opções correctas para promover e preservar a saúde e o bem-estar;

22. Salienta que a promoção de melhores condições de vida faz parte integrante da estratégia global de luta contra as doenças transmissíveis; considera, conseqüentemente, que todas as políticas e programas de

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

desenvolvimento da UE que visam erradicar a pobreza e melhorar a qualidade de vida nos países em desenvolvimento devem tomar em consideração as questões de saúde, nomeadamente as doenças transmissíveis;

23. Observa que, embora acolhendo favoravelmente o reconhecimento do problema por parte da Comissão e a sua vontade de tomar medidas a curto e longo prazo, são necessários maiores esforços por parte dos Estados-membros, que cada vez menos cumprem o compromisso que assumiram internacionalmente de contribuir com 0,7% do PNB para o desenvolvimento, para tomarem iniciativas específicas a nível da OMS por forma a incluir novos medicamentos na lista dos medicamentos essenciais e a elaborarem um plano destinado a reduzir os custos dos medicamentos; sublinha, neste contexto, a responsabilidade da indústria farmacêutica; entende que esta estratégia poderá incluir a criação de um grupo de trabalho no seio da OMC sobre o acesso aos medicamentos, que trabalharia em colaboração com a OMS e outros organismos internacionais no desenvolvimento de uma estratégia global;

24. Reconhece que os centros de saúde de dia responsáveis pelo rastreio, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos progressos do tratamento destas doenças, incluindo o apoio à estratégia DOTS (tratamento de breve duração de observação directa) para a tuberculose, são essenciais para a aplicação do programa comunitário de acção contra estas doenças transmissíveis;

25. Apoia a criação de redes regionais e sub-regionais de laboratórios para assegurar o controlo da qualidade dos reagentes de ensaio e medicamentos (incluindo os genéricos) utilizados para o tratamento das doenças transmissíveis, em conformidade com as normas aprovadas pela OMS;

26. Apoia a transferência de meios suplementares significativos para as rubricas orçamentais relevantes com o objectivo específico de criação de capacidade nas instituições de investigação e nas redes científicas de África a fim de que elas próprias realizem testes de campo de novos medicamentos e vacinas em coordenação com os esforços europeus; sugere que poderia ser seguida a abordagem desenvolvida pela «African Malaria Vaccine Testing Network»;

27. Insta a Comissão a abordar urgentemente a preponderância da transmissão do HIV/SIDA da mãe para o filho mediante o fornecimento dos adequados cuidados pré-natais e pós-natais às mães e aos filhos;

28. Insta os governos dos países em desenvolvimento a facilitarem um rápido registo local dos produtos farmacêuticos aprovados pela UE e outros países industrializados, para que possam ser colocados à disposição do seu público sem demoras desnecessárias;

29. Considera que, muito embora os principais fabricantes de medicamentos anti-retrovíricos e antimalária tenham feito propostas de redução dos preços no âmbito de programas especiais de assistência a certos governos dos países em desenvolvimento, os preços continuam a não estar ao alcance da maior parte das pessoas, que são demasiado pobres para os poder adquirir sem um financiamento público a nível nacional e/ou mundial;

30. Insta todos os grandes fabricantes de medicamentos essenciais para salvar vidas humanas a continuarem a colaborar com a União Europeia e os governos dos países em desenvolvimento a fim de oferecer, como primeira etapa, novas reduções dos preços (preços diferenciados) e, como segunda etapa, aplicar um sistema mundial de preços diferenciados;

31. Reconhece a necessidade de medidas adequadas a nível mundial, designadamente embalagens facilmente identificáveis, a fim de impedir a reimportação para países ocidentais de produtos com preços diferenciados destinados aos desfavorecidos; além disso, exorta a Comissão a procurar mecanismos a nível da UE para evitar o desvio de produtos e explorar modalidades no Acordo TRIPS de evitar a reexportação de produtos destinados aos países pobres para mercados de países desenvolvidos;

32. Reconhece que a curto prazo um sistema de preços diferenciados constitui uma resposta aos problemas do acesso aos medicamentos para as populações dos países em desenvolvimento, mas salienta que a longo prazo só constitui em parte uma solução para o problema das doenças transmissíveis nos países em desenvolvimento;

33. Solicita maiores esforços no âmbito da investigação e do desenvolvimento a fim de se poder combater as doenças tropicais de forma mais sustentada e tendo em vista superar a estagnação no desenvolvimento de vacinas contra a tuberculose; considera que o processo de transferir para a produção novos medicamentos destinados a combater as doenças transmissíveis e a sua utilização nos países em desenvolvimento devem ser acelerados;

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

34. Solicita aos fabricantes de produtos farmacêuticos que não retirem do mercado os medicamentos essenciais, ainda que não lucrativos, uma vez que esses medicamentos são fundamentais para tratar doenças nos países em desenvolvimento; salienta que os medicamentos retirados do mercado por razões de ordem económica deveriam poder ser produzidos por fabricantes locais nos países em desenvolvimento (mediante a concessão voluntária de licenças);

35. Convida a União Europeia, os EUA, o Japão e outros países industrializados a desenvolverem uma série de iniciativas, nomeadamente legislação adequada que ofereça incentivos financeiros, para aumentar os investimentos do sector privado na investigação e no desenvolvimento de vacinas e de medicamentos mais baratos para o tratamento das doenças transmissíveis que afectam principalmente os países em vias de desenvolvimento; entende que estes incentivos deveriam estruturar-se de modo a que os produtos assim desenvolvidos fossem acessíveis para serem utilizados nos PVD; considera que estas medidas poderiam começar a ser adoptadas durante a próxima revisão em 2001 da legislação de licenças de medicamentos da UE;

36. Insta a União Europeia e os países industrializados a encorajar a transferência de tecnologias e de conhecimentos para criar ou reforçar as capacidades de produção local ou regional de medicamentos essenciais nos países em desenvolvimento e insiste na necessidade de favorecer a concessão voluntária de licenças, em particular para os países intermediários;

37. Solicita à Comissão e ao Conselho que criem uma empresa conjunta (agência de investigação) nos termos do artigo 171<sup>o</sup> do Tratado CE em estreita associação com os países em vias de desenvolvimento de forma a organizarem e controlarem a distribuição mais rápida de novas vacinas, tratamentos e testes clínicos entre a população mais carenciada;

38. Salienta que uma estratégia mundial de luta contra as doenças transmissíveis apenas pode ser bem sucedida se forem desenvolvidas vacinas e medicamentos adequados e a preços comportáveis para a prevenção e tratamento das mesmas; considera que um tal programa requer um empenhamento com vista a financiar a aquisição e distribuição desses produtos numa base mundial (como é o caso da vacina contra a poliomielite); recomenda a criação de um fundo global destinado a lutar contra as três principais doenças transmissíveis (FDI — Fundo para as Doenças Infecciosas); considera que tal fundo, «orientado para os resultados», sob a égide da OMS e do ONUSIDA, apoiado pela UE, pelo G8, pelo Banco Mundial e pelo FMI e aberto a contributos públicos e privados (incluindo parcerias públicas e privadas com as ONG), poderia complementar o actual apoio para reforçar as infra-estruturas sanitárias nacionais e favorecer o acesso aos medicamentos e tratamentos; considera que as dotações de um fundo global deveriam ser complementares das ajudas existentes e enquadradas no contexto da saúde como bem público global;

39. Reconhece que o Acordo TRIPS prevê salvaguardas para resolver o problema do desequilíbrio entre a protecção de patentes — essencial para a investigação e o desenvolvimento contínuos de novos produtos, incluindo vacinas — e o direito de cada um a um tratamento a preço acessível; reconhece que, no âmbito do TRIPS, se prevêem já licenças obrigatórias em caso de emergência sanitária e convida a Comissão a clarificar quando poderá ser utilizado o artigo 31<sup>o</sup> do TRIPS e a proceder a uma avaliação transparente dos efeitos deste acordo no que respeita ao acesso aos medicamentos essenciais; regista igualmente que a maior parte dos países em vias de desenvolvimento encontra enormes dificuldades para interpretar e aplicar as cláusulas de salvaguarda;

40. Reconhece o papel das patentes no desenvolvimento de medicamentos essenciais, partilha a opinião da Comissão de que não tem forçosamente de existir uma contradição entre a protecção dos direitos de propriedade intelectual e o fornecimento de cuidados de saúde a preços acessíveis nos PVD; salienta contudo que infelizmente, na prática, é isso que acontece;

41. Insiste no instrumento da licença obrigatória, mas solicita à Comissão que prepare, para depois apresentar ao Parlamento Europeu e ao Conselho, uma proposta bem fundamentada relativa à concessão de um mandato à Comissão para analisar e propor formas e meios para rever os artigos relevantes do Acordo TRIPS por forma a:

- a) reduzir a protecção de patentes concedida por 20 anos e estabelecida no Acordo TRIPS relativamente a um grande número de medicamentos patenteados, apenas no domínio das doenças transmissíveis,
- b) especificar as condições em que a prática de «ever-greening» — i.e., o processo de introduzir «alterações mínimas» num medicamento patenteados depois de a sua patente ter expirado — seria admissível;

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

42. Regozija-se com as recentes tomadas de posição de todos os intervenientes envolvidos numa interpretação do Acordo TRIPS que favorece a saúde pública e insiste na necessidade de encorajar uma partilha mais justa dos benefícios do desenvolvimento tecnológico em matéria de saúde entre as populações dos países desenvolvidos e em vias de desenvolvimento e de apoiar o Comissário responsável nos seus esforços para lançar um debate na OMC visando conciliar o Acordo TRIPS com os objectivos de protecção sanitária nos países em desenvolvimento;
43. Solicita a criação de um dispositivo de assistência técnica e jurídica, no seio da OMC, para favorecer a aplicação do acordo TRIPS em sintonia com os interesses específicos de saúde pública dos países em desenvolvimento, e evitar a adopção de legislações restritivas nesta matéria;
44. Considera que a criação de um grupo de trabalho sobre o acesso aos medicamentos no seio da OMC, com a participação da OMS e do ONUSIDA, deve permitir responder a esta preocupação;
45. Reitera que o Acordo TRIPS permite a produção local de genéricos equivalentes a medicamentos patenteados em situações de emergência a nível nacional ou outras circunstâncias de extrema urgência, ou ainda em casos de utilização pública sem fins comerciais sem autorização do detentor do direito através da concessão obrigatória de licenças; reitera que os países em desenvolvimento devem ser encorajados a solicitar a assistência técnica da CE para colaborar com os fabricantes adequados para facultar aos necessitados um acesso mais barato e mais amplo aos medicamentos e ao tratamento;
46. Reconhece que as leis básicas da oferta e da procura, se aplicadas a países caracterizados pelo seu limitado poder de compra, não contribuirão para atrair o esforço de I&D das companhias farmacêuticas para desenvolverem medicamentos para combater as doenças transmissíveis; por conseguinte, propõe que o Sexto Programa-Quadro de Investigação destine uma parte considerável do seu financiamento à investigação das doenças dos mais desfavorecidos, e que seja dada prioridade aos projectos cooperativos de investigação, ou de instituições públicas ou de parcerias público-privadas, para beneficiar os países mais pobres;
47. Solicita à Comissão que tome a iniciativa de elaborar uma proposta relativa às doenças negligenciadas pela indústria (como a tripanossomiase, a filariose, a bilharziose e o ebola); considera que essa proposta deverá fornecer incentivos para o desenvolvimento de medicamentos e vacinas destinados a combater as doenças relacionadas com a pobreza para as quais não existe mercado;
48. Insiste, nomeadamente, na necessidade de garantir um financiamento de longo prazo, reforçado e fiável, da I&D sobre as doenças «esquecidas» através de um compromisso público sob a forma de tratado internacional;
49. Lamenta que os países que recorreram à cláusula de salvaguarda nos acordos TRIPS tenham sofrido pressões no sentido de retirar as suas legislações nesta matéria; considera pelo contrário, que a Comissão e os Estados-membros devem defender, nos fóruns internacionais pertinentes, o direito dos países em desenvolvimento a utilizar as cláusulas de salvaguarda previstas no Acordo TRIPS em todas as suas componentes (licenças obrigatórias, importações paralelas, produção genérica de produtos farmacêuticos essenciais, disposições «Bolar») e nas condições previstas no acordo e que, em caso de necessidade, devem solicitar uma adaptação do Acordo TRIPS no âmbito da OMS;
50. Salienta que deve ser assegurado um aumento adequado dos recursos humanos da Comissão com competências no desenvolvimento social e humano, nas políticas e aprovisionamento farmacêuticos, bem como nos domínios da saúde, da educação e do género, incluindo as delegações da CE no estrangeiro, para que o plano de acção possa ser correctamente implementado e acompanhado;
51. Exorta a UE a apoiar o desenvolvimento de mecanismos financeiros globais substanciais, duradouros e eficientes para incrementar os financiamentos existentes destinados a melhorar a saúde nos países em vias de desenvolvimento; considera que a UE deveria desenvolver os instrumentos adequados que permitam contributos substanciais para mecanismos de financiamento emergentes em matéria de saúde global; considera que as dotações de um fundo global deveriam ser complementares das ajudas existentes e enquadradas no contexto da saúde como bem público global;
52. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, à OMC, à OMS, ao ONUSIDA, à Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE, à União Africana, à Federação Europeia das Associações das Indústrias Farmacêuticas e às ONG relevantes (OXFAM, Médecins sans frontières).

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

## 14. Apoio a um acordo-quadro na antiga República Jugoslava da Macedónia

B5-0617, 0626, 0634, 0643, 0653 e 0660/2001

### Resolução do Parlamento Europeu sobre o apoio às alterações constitucionais na antiga República Jugoslava da Macedónia (FYROM)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre a situação na antiga República Jugoslava da Macedónia (FYROM),
  - Tendo em conta o acordo-quadro assinado em Ohrid em 13 de Agosto de 2001,
  - Tendo em conta o acordo de estabilização e associação entre a UE e a FYROM, assinado em 9 de Abril de 2001,
  - Tendo em conta os vários instrumentos da UE visando a reconstrução da região, tais como a Agência Europeia de Reconstrução no Kosovo e na Jugoslávia e a gestão descentralizada da assistência financeira através das delegações da UE, nomeadamente na Bósnia-Herzegovina e na Croácia,
  - Tendo em conta as conclusões da Conferência Parlamentar do Parlamento Europeu e dos países do Pacto de Estabilidade, realizada em Bruxelas, em 17 e 18 de Setembro de 2001,
- A. Considerando que a operação «Colheita Essencial», conduzida sob a égide da NATO, cumpriu a sua missão de recolher de 3 300 peças de armamento em posse dos rebeldes do Exército de Libertação Nacional, tal como acordado entre as partes,
- B. Considerando que, com base no acordo-quadro, a soberania e integridade territorial da FYROM podem ser salvaguardadas e o carácter multiétnico da sua sociedade pode ser preservado, constituindo a pedra angular em que se pode alicerçar a constituição de um Estado que respeite plenamente os direitos de todas as comunidades da FYROM e a promoção da coexistência entre todos os grupos étnicos e do diálogo entre as partes,
- C. Considerando que o Parlamento macedónio ainda não concluiu o processo de aprovação das alterações constitucionais, em conformidade com o disposto no acordo-quadro,
- D. Regozijando-se com o recente anúncio dos rebeldes macedónios segundo o qual o Exército de Libertação Nacional se encontra formalmente desmantelado,
- E. Recordando à comunidade internacional a necessidade de convocar, ao mais breve trecho, uma conferência internacional de doadores para se debruçar, nomeadamente, sobre a assistência macrofinanceira e o apoio ao financiamento de medidas destinadas a aplicar o citado acordo-quadro,
1. Salienta que a solução política enunciada no acordo-quadro constitui o corolário de um longo debate político interno na FYROM com a parte albanesa, com o objectivo de salvaguardar os direitos que lhe assistem enquanto minoria na Constituição, estando firmemente convicto de que este acordo constitui uma garantia do regresso à paz e à segurança no país, bem como à reconciliação nacional entre todas as comunidades, no pleno respeito pela integridade territorial e pela unidade do país;
  2. Exorta, neste contexto, o Parlamento da FYROM a acelerar os processos que permitam a aprovação de todas as alterações constitucionais requeridas e da legislação prevista no acordo antes do calendário acordado;
  3. Reconhece que a condenação dos atentados terroristas na FYROM deve necessariamente integrar o processo de paz e de reconciliação e deverá processar-se dentro de um espírito e num contexto susceptível de promover a futura coexistência pacífica de todos os cidadãos da FYROM; exorta à aplicação de uma amnistia aos rebeldes, excepção feita a todos quantos tenham praticado crimes passíveis de acção penal por força das normas do Tribunal de Haia;

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

4. Está convicto de que a estabilidade a longo prazo na FYROM requererá um importante contributo por parte da comunidade internacional, nomeadamente da União Europeia, de molde a lograr as reformas necessárias mediante o fornecimento de «know how» e de assistência financeira, no quadro do pacto de estabilidade, para a reconstrução, o regresso dos refugiados, as reformas jurídicas e a criação de instituições no país;
5. Toma nota da proposta da Comissão que visa alargar o mandato da Agência Europeia de Reconstrução de molde a incluir a aplicação da assistência comunitária na FYROM, por constituir a forma mais adequada e mais prática de prestar celeremente essa assistência ao país;
6. Propõe, todavia, que este mandato se circunscreva à assistência específica da UE à reconstrução na sequência do conflito observado no corrente ano e que tal se processe a par da transferência da gestão da restante assistência da UE, em particular a que se reporta à implementação do acordo de estabilização e associação, para a delegação da UE; requer, consequentemente, um reforço dos recursos humanos adstritos à delegação;
7. Verifica que o acordo-quadro prevê uma segunda fase relativa à partida dos militares, a par da manutenção de uma presença da NATO para proteger os observadores internacionais, nomeadamente da UE e da OSCE; regozija-se com a decisão de incrementar o número de observadores da UE, porquanto considera que o seu papel é imprescindível a uma correcta aplicação do acordo;
8. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, ao Presidente, ao Governo e ao Parlamento Nacional da antiga República Jugoslava da Macedónia (FYROM), e aos Secretários-Gerais da NATO e da OSCE.

## 15. Direitos do Homem – Nações Unidas: Jornada mundial de recusa da miséria

**B5-0616, 0619, 0627, 0635, 0644 e 0654/2001**

### **Resolução do Parlamento Europeu sobre as Nações Unidas: dia mundial de recusa da miséria**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta a Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas 47/197, de 22 de Dezembro de 1992, que proclama o dia 17 Outubro Dia Mundial de Recusa da Miséria,
  - Tendo em conta os objectivos em matéria de luta contra a pobreza e a doença estabelecidos em Setembro de 2000, em Nova Iorque, aquando das celebrações do milénio nas Nações Unidas,
  - Tendo em conta os artigos 1º, 14º, 15º, 34º e 35º da Carta dos Direitos Fundamentais da UE,
  - Tendo em conta as conclusões dos Conselhos Europeus de Lisboa, Nice e Gotemburgo relativas à estratégia contra a exclusão social,
  - Tendo em conta a sua Resolução de 23 de Outubro de 1996 sobre o Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza<sup>(1)</sup>,
- A. Recordando que o «Dia Mundial de Recusa da Miséria» foi criado em 17 de Outubro de 1987 pelo padre Joseph Wresinski, fundador do movimento internacional ATD Quarto Mundo,
  - B. Considerando que a miséria constitui uma violação dos Direitos do Homem e um atentado insuportável à dignidade humana,
  - C. Considerando que a luta contra a miséria é um elemento primordial da paz no mundo e do desenvolvimento sustentável, e que lhe deve ser atribuída uma importância adequada nas políticas comunitárias,
  - D. Considerando que a extrema pobreza atinge centenas de milhares de mulheres, homens e crianças no mundo, e que mais de mil milhões de pessoas vivem com menos de um dólar por dia,

<sup>(1)</sup> JO C 347 de 18.11.1996, p. 87.

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

- E. Considerando que, na União Europeia, 65 milhões de pessoas vivem com menos de 60 % do rendimento médio nacional, com grandes variações segundo os Estados-membros,
- F. Considerando que é necessário conhecer melhor as interdependências entre as políticas económicas, sociais, ambientais, culturais e educativas,
- G. Considerando que a luta contra a miséria passa pela promoção da solidariedade entre todos os cidadãos e pelo diálogo Norte-Sul,
- H. Considerando que o Conselho e o Parlamento chegaram recentemente a acordo sobre o programa de acção da Comunidade com vista à promoção da cooperação entre os Estados-membros em matéria de luta contra a exclusão social, cujo objectivo consiste em melhorar a compreensão e em organizar o conhecimento mútuo no contexto dos planos de acção nacionais relativos à luta contra a pobreza e a exclusão social,
- I. Considerando que o Conselho Europeu se comprometeu, na Cimeira de Gotemburgo, a realizar progressos concretos na via da consecução do objectivo de 0,7 % fixado pelas Nações Unidas para a ajuda pública ao desenvolvimento antes da Cimeira mundial sobre o desenvolvimento sustentável a realizar em 2002,
1. Solicita à União no seu conjunto que institua solenemente o dia 17 de Outubro «Dia Europeu de Recusa da Miséria»;
  2. Solicita às instituições europeias que se pronunciem claramente a favor de uma parceria com as associações de luta contra a miséria e que confiram às políticas sociais uma prioridade igual à reconhecida às políticas económicas;
  3. Convida o Conselho e a Comissão a apresentarem propostas concretas antes da Conferência mundial das Nações Unidas, de Março de 2002, sobre o financiamento do desenvolvimento, relativas à forma como a União Europeia tenciona atingir o objectivo de 0,7 % para a ajuda ao desenvolvimento;
  4. Solicita à Comissão, ao Conselho, ao CES e à sua Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais que efectuem todos os anos, no dia 17 de Outubro, uma avaliação pública das políticas comunitárias em matéria de luta contra a grande pobreza e a exclusão social, conduzida em colaboração com os actores sociais, em particular com aqueles que dão a palavra aos mais pobres;
  5. Solicita aos Estados-membros e aos países candidatos à adesão que se juntem a esta iniciativa aos níveis local, regional e nacional;
  6. Congratula-se com a iniciativa da Presidência belga de organizar, em 17 de Outubro de 2001, no Parlamento Europeu, uma reunião conjunta Conselho, Parlamento Europeu e Comissão, sob a forma de reunião extraordinária da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, para apresentar e discutir o relatório da Comissão sobre a inclusão social, na presença de ONG, do comité da protecção social e de representantes dos Estados-membros;
  7. Solicita aos Estados-membros que desenvolvam verdadeiras estratégias, incluindo o intercâmbio das melhores práticas, com vista à igualdade de acesso a todos os direitos fundamentais, como a educação, a habitação e os cuidados de saúde, bem como à cultura e a um emprego duradouro, no âmbito do respectivo plano nacional para a inclusão social, e que, no seu âmbito, dêem prioridade às pessoas mais vulneráveis;
  8. Convida a Comissão a elaborar um relatório sobre «os custos económicos, sociais e humanos da pobreza e da exclusão social» em colaboração com os Estados-membros, as organizações sindicais e as associações de luta contra a pobreza;
  9. Entende que as novas tecnologias da informação e da comunicação podem contribuir para a redução da exclusão social; por conseguinte, reputa indispensável favorecer o acesso de todos à sociedade da informação;
  10. Recorda que o Conselho Europeu de Nice aprovou os objectivos de luta contra a pobreza e a exclusão social adoptados pelo Conselho e que, em Junho de 2001, os Estados-membros apresentaram os seus planos de acção nacionais, que cobrem um período de dois anos; solicita ao Conselho que melhore — em conformidade com o mandato do Conselho Europeu de Estocolmo — o acompanhamento das acções empreendidas na matéria, adoptando de comum acordo, até ao final do ano, indicadores em matéria de luta contra a exclusão social;

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

11. Solicita que, no átrio do PE em Bruxelas, seja colocada uma lápide em honra das vítimas da miséria, à semelhança das colocadas nos átrios do Trocadero em Paris, do Conselho da Europa em Estrasburgo, do Reichstag em Berlim, da Basílica de São João de Latrão em Roma e da ONU em Nova Iorque;
12. Solicita às instituições europeias que manifestem claramente o seu apoio a uma parceria com as associações que se consagram à luta contra a pobreza e a exclusão social;
13. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, aos parlamentos dos Estados-membros, ao Secretário-Geral das Nações Unidas, à Plataforma das ONG Sociais, à Plataforma Europeia contra a pobreza REAP e aos secretariados da OIT, da UNLDC, dos ACP, da UNICEF, da CNUCED e do PAM.

## 16. Direitos do Homem – Violações dos direitos humanos na República Socialista do Vietname

B5-0620, 0628, 0636, 0646 e 0658/2001

### Resolução do Parlamento Europeu sobre a liberdade no Vietname

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre a situação no Vietname de 19 de Janeiro de 1995 <sup>(1)</sup>, 15 de Maio de 1997 <sup>(2)</sup>, 16 de Julho de 1998 <sup>(3)</sup> e 16 de Novembro de 2000 <sup>(4)</sup>,
  - Tendo em conta a sua Resolução de 5 de Julho de 2001 sobre a liberdade de crença no Vietname <sup>(5)</sup>,
- A. Considerando que o Vietname é um Estado signatário do Convénio Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos (CIDCP),
  - B. Considerando que o respeito pelos Direitos do Homem e os princípios democráticos é elemento essencial do Acordo de Cooperação entre a União Europeia e o Vietname, assinado em 1995,
  - C. Considerando que a Amnistia Internacional revelou que, mesmo depois da revisão do Código Penal, em Dezembro de 1999 e Janeiro de 2000, 29 delitos relacionados com questões que vão desde a segurança nacional até aos crimes contra a economia continuaram a ser punidos com a pena capital, tendo-se registado 112 condenações à morte e 12 execuções em 2000, embora se pense que os números reais sejam muito superiores,
  - D. Considerando que dezenas, ou talvez centenas, de presos continuam detidos supostamente pelas suas opiniões políticas ou crenças religiosas, sabendo-se ou calculando-se que muitos destes estão envelhecidos e em precário estado de saúde; que entre eles se encontra o Professor Nguyen Dinh Huy, fundador e presidente do «Movimento para a União do Povo e a Construção da Democracia», que continua detido na prisão Z30A, na província de Dong Nai,
  - E. Considerando que a «Human Rights Watch» informou, em Setembro de 2001, que havia ocorrido a maior e mais sistemática tentativa de intimidação de dissidentes vietnamitas desde há muito tempo; que em 5 e 6 de Setembro de 2001 haviam sido detidos e interrogados pelo menos 15 dissidentes, incluindo Pham Que Duong, Hoang Tien, Hoang Minh Chinh, Nguyen Vu Binh e Duong Hung; que Tran Van Khue e Nguyen Thanh Giang têm estado também detidos, pelo menos temporariamente, desde 6 de Setembro de 2001,
  - F. Considerando que tem havido perseguições a empresários e investidores estrangeiros, como é o caso de um cidadão neerlandês, Binh Vinh Trinh,

<sup>(1)</sup> JO C 43 de 20.2.1995, p. 86.

<sup>(2)</sup> JO C 167 de 2.6.1997, p. 154.

<sup>(3)</sup> JO C 292 de 21.9.1998, p. 162.

<sup>(4)</sup> JO C 223 de 8.8.2001, p. 337.

<sup>(5)</sup> «Textos Aprovados», ponto 18.

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

- G. Considerando que, na sua sessão de Agosto de 2001, a Comissão das Nações Unidas para a Eliminação da Discriminação Racial realçou uma série de maus-tratos de que foram alvo minorias e populações indígenas, designadamente os povos que vivem no maciço montanhoso central do Sul do Vietname,
- H. Tendo em conta a condenação de 14 membros desta minoria étnica por terem organizado manifestações na província de Daklak que contaram com milhares de pessoas,
- I. Considerando que as organizações de Direitos do Homem continuam a não obter do Governo qualquer resposta à correspondência enviada sobre violações dos direitos humanos e que não é permitido o acompanhamento da situação em matéria de Direitos do Homem dentro do país, nem permitido o acesso de monitores independentes dos Direitos do Homem;
- J. Considerando que os delitos de opinião continuam a poder ser punidos;
- K. Considerando que os jornalistas estrangeiros são, a nível oficial, obrigados a obterem aprovação prévia para as suas viagens fora da capital, bem como a apresentarem, com uma antecedência de quatro dias, um pedido ao Ministério dos Negócios Estrangeiros para entrevistarem, por telefone ou pessoalmente, qualquer cidadão vietnamita,
1. Recorda de novo às autoridades vietnamitas que as liberdades de opinião e de imprensa são condições necessárias ao desenvolvimento económico e social do Vietname;
  2. Reitera o seu pedido às autoridades vietnamitas de que respeitem a liberdade religiosa e tomem medidas concretas que permitam a liberdade de associação e de culto;
  3. Exorta as autoridades vietnamitas a revogarem o Decreto 31/CP sobre detenções administrativas, que permite a detenção de dissidentes durante mais de dois anos sem julgamento;
  4. Exorta as autoridades vietnamitas a autorizarem órgãos de imprensa independentes e o acompanhamento da situação dos Direitos do Homem no país, bem como a permitirem o acesso a monitores independentes e internacionais dos Direitos do Homem;
  5. Recorda às autoridades vietnamitas que uma sociedade democrática actuante requer uma sociedade civil activa;
  6. Recorda que a defesa da propriedade privada e da segurança jurídica são absolutamente essenciais ao êxito da actividade económica e que a corrupção, o recurso a processos legais questionáveis e os casos como o de Binh Trinh Vinh entravam o progresso económico e social e afastam o investimento estrangeiro;
  7. Exorta todos os doadores estrangeiros a protestarem contra as detenções ocorridas em Setembro de 2001 e exorta as autoridades vietnamitas a prosseguirem na via das reformas;
  8. Exorta a Comissão, o Conselho e os Estados-membros a fazerem todos os possíveis, tanto a nível bilateral como multilateral, para garantirem a plena aplicação dos direitos humanos fundamentais no caso das comunidades indígenas que habitam as montanhas do Vietname;
  9. Exorta as autoridades vietnamitas a prepararem legislação para a abolição da pena de morte e a ratificação do Segundo Protocolo Opcional do Convénio Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos, que visa abolir a pena de morte a nível mundial;
  10. Exorta as autoridades vietnamitas a adoptarem, até à abolição formal da pena de morte, uma moratória para as execuções e comutarem todas as restantes sentenças de morte;
  11. Exorta os embaixadores dos Estados-membros e da União Europeia no Vietname a seguirem com a maior atenção esta situação, informando o Parlamento no quadro do relacionamento interinstitucional entre o Conselho, a Comissão e o Parlamento;
  12. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e ao Governo e ao Parlamento do Vietname.
-

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

## 17. Direitos do Homem – Situação sanitária na República do Usbequistão

B5-0621, 0629, 0637, 0647 e 0662/2001

### Resolução do Parlamento Europeu sobre problemas de saúde pública no Usbequistão

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a sua Decisão de 12.03.1999 sobre uma proposta de decisão do Conselho e da Comissão relativa à conclusão do Acordo de Parceria e de Cooperação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-membros, por um lado, e a República do Usbequistão, por outro (7652/1996 – COM(96) 254 – C4-0418/1996 – 1996/0151(AVC))<sup>(1)</sup>, pela qual deu parecer favorável à celebração deste acordo,
  - Tendo em conta a ajuda concedida pela União Europeia ao Usbequistão no âmbito do programa TACIS e do ECHO,
  - Tendo em conta o Regulamento (CE) nº 1257/96 do Conselho, que mandata o ECHO para prestar ajuda de emergência e ajudar as vítimas de catástrofes naturais,
  - Tendo em conta o relatório da sua Delegação para as Relações com o Usbequistão, elaborado na sequência da sua recente deslocação a este país,
  - Tendo em conta a actual situação política na sequência dos ataques terroristas de 11 de Setembro de 2001 nos EUA e a decorrente posição estratégica do Usbequistão relativamente à fronteira nordeste do Afeganistão,
- A. Considerando que as condições de saúde se estão a deteriorar rapidamente no Usbequistão, nomeadamente nas regiões do Caracalpaquistão e do Corzem, em grande parte devido ao desastre ambiental provocado pela progressiva drenagem do Mar de Aral e pela falta de equipamentos de saneamento em quase todas as zonas rurais e em cerca de metade das zonas urbanas,
- B. Considerando que uma das mais graves consequências desta emergência é a falta de acesso a água potável por parte das populações locais e o facto de cerca de 3,5 milhões de pessoas serem directamente afectadas por esta crise, assim como pelo facto de, não obstante um certo número de medidas de emergência já tomadas, as autoridades usbeques não estarem em posição de fazer face à magnitude do desastre,
- C. Constatando entretanto a insuficiência das medidas tomadas a nível nacional para contrariar os efeitos de uma catástrofe ecológica sem precedentes que afecta o conjunto dos países da Ásia Central, ou seja, mais de 35 milhões de pessoas, e com repercussões negativas para o ecossistema em geral,
- D. Considerando os pedidos apresentados pelo Governo da República do Usbequistão à União Europeia, ao Banco Mundial, à Organização das Nações Unidas e à comunidade internacional no seu conjunto para o estabelecimento de um programa de ajuda de emergência às vítimas desta catástrofe ecológica, cujo número poderá vir ainda a aumentar nos próximos meses,
- E. Considerando que, nas regiões da Ásia Central, é impossível garantir o controlo de epidemias, devido à falta de meios, estruturas sanitárias e pessoal médico especializado para enfrentar as emergências, tendo em conta os múltiplos casos de peste bubónica, de tumores antrácicos e outros,
- F. Alarmado com as notícias que confirmam a eclosão de óbitos resultantes da peste na Ásia Central,
- G. Tendo em conta o abandono dos laboratórios ex-soviéticos de investigação sobre as armas químicas e bacteriológicas na Ilha de Vozrozdnie, no Mar de Aral, assim como o estado de total abandono dos depósitos de materiais veiculares de peste bubónica, brucelose, varíola siberiana e outros agentes contagiosos,
- H. Considerando que o Usbequistão desempenha um papel estratégico na Ásia Central, tendo em conta a sua fronteira com o Norte do Afeganistão, e que se prevê que muitos refugiados afegãos procurem asilo no Usbequistão,

<sup>(1)</sup> JO C 175 de 21.6.1999, p. 432.

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

1. Insta a Comissão, no âmbito do ECHO, e os Estados-membros a prestarem a ajuda adequada às populações do Usbequistão, nomeadamente água potável e géneros alimentares;
2. Considera que um dos projectos prioritários no âmbito do programa TACIS deverá consistir na contenção da deterioração ecológica do Mar de Aral e convida as autoridades usbesques a tornarem a melhoria do ecossistema local numa parte da sua política;
3. Solicita igualmente a aprovação de medidas mais rigorosas para as companhias petrolíferas que trabalham na zona do Mar de Aral, de forma a limitar no futuro prejuízos ecológicos mais devastadores;
4. Considera que a Comissão deverá participar de forma significativa no estabelecimento de um plano de luta contra a propagação das doenças infecciosas que afectam as populações locais e tomar as medidas necessárias para fazer face às consequências dramáticas resultantes da deterioração crescente do equipamento sanitário nas regiões em questão;
5. Solicita que se trate e resolva o problema dos depósitos de resíduos contaminados dos laboratórios ex-soviéticos com a assistência de pessoal especializado internacional;
6. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e ao Governo do Usbequistão.

---

**18. Direitos do Homem — Timor-Leste****B5-0625, 0631, 0640, 0648 e 0652/2001****Resolução do Parlamento Europeu sobre Timor-Leste***O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre Timor-Leste,
  - Tendo em conta a declaração da Presidência de 31 de Agosto de 2001, em nome do Conselho da União Europeia, sobre Timor-Leste,
  - Tendo em conta o relatório da missão de observação das eleições em Timor-Leste,
- A. Considerando o acordo de Nova Iorque sobre Timor-Leste, assinado em 5 de Maio de 1999 por Portugal e pela Indonésia sob a égide das Nações Unidas,
  - B. Considerando que o referendo de 30 de Agosto de 1999, cuja taxa de participação da população recenseada foi de 98,5 %, apesar das ameaças e do clima de intimidação instaurado pelas milícias anti-independentistas, foi considerado por todos como livre e que os resultados, considerados válidos, indicaram que uma maioria de 78,5 % da população era favorável à independência,
  - C. Considerando que o Parlamento Europeu seguiu de muito perto toda a evolução da situação em Timor, nomeadamente através das três delegações que enviou em Agosto de 1999 para o referendo, em Abril de 2000 para apoiar os esforços de reconstrução da administração do território e em Agosto de 2001 para as primeiras eleições em Timor-Leste,
  - D. Considerando que as eleições para a Assembleia Constituinte em Timor-Leste tiveram lugar em 30 de Agosto de 2001,
  - E. Considerando que as eleições se desenrolaram num ambiente de calma, que os problemas encontrados não põem em causa a regularidade dos resultados e que as eleições constituem um estímulo para o processo de transição para a democracia,
  - F. Considerando que a administração transitória das Nações Unidas em Timor-Leste (UNTAET) realizou um bom trabalho quer no tocante ao processo de consulta do povo de Timor-Leste, no respeito do acordo de Nova Iorque, quer para tornar possíveis eleições para a Assembleia Constituinte,

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

- G. Considerando que o papel da comunidade internacional, nomeadamente o das Nações Unidas e do seu Conselho de Segurança, é vital no processo de nascimento do Estado de Timor-Leste e de consolidação da democracia neste país,
- H. Considerando que no futuro Estado de Timor-Leste tudo está por criar, dado que 70 % das suas infra-estruturas foram destruídas aquando do seu acesso à independência, que a maioria da população sofre de pobreza e de analfabetismo e que Timor-Leste continua a estar muito dependente da ajuda internacional,
- I. Considerando que Timor-Leste pretende aderir à ANASE,
- J. Considerando o compromisso assumido pela União Europeia de apoiar o povo de Timor-Leste e o desenvolvimento da democracia,
- K. Considerando o fosso existente entre as zonas urbanas e as zonas rurais,
- L. Tendo em conta a nova estratégia adoptada pela Comissão nas suas relações com a Ásia,
1. Saúda o nascimento de Timor-Leste, na sua qualidade de novo país livre, democrático e independente;
  2. Felicita o povo de Timor-Leste pela forma como conduziu estas eleições históricas, que registaram uma participação muito elevada, e pela sua determinação em construir um Estado soberano, o que demonstra o seu elevado nível de maturidade política;
  3. Felicita a Untaet pelo trabalho realizado e sublinha a sua importância na concretização do processo democrático,
  4. Felicita a comissão eleitoral independente pelo seu extraordinário trabalho e pelo contributo prestado para o sucesso das eleições;
  5. Espera a prossecução e o reforço do processo democrático e exorta os partidos políticos a continuarem a respeitar o Pacto de Unidade Nacional;
  6. Regista a decisão tomada por todos os partidos políticos de apoiarem a candidatura de Xanana Gusmão à Presidência da República;
  7. Apela à elaboração de uma Constituição que consagre os valores da paz, da democracia, da liberdade e do respeito dos Direitos do Homem e que não exclua nenhuma corrente política, nomeadamente minoritária, respeitando, ao mesmo tempo, a vontade de todos os timorenses;
  8. Reconhece as necessidades de apoio político, técnico e financeiro a Timor-Leste para a reconstrução das estruturas físicas e administrativas indispensáveis ao seu desenvolvimento e insta a comunidade internacional a manter e a reforçar o apoio necessário para a consolidação da democracia em Timor-Leste;
  9. Espera que seja possível encontrar uma solução definitiva e que respeite os interesses do povo timorense para o problema dos refugiados que desejam voltar a Timor-Leste;
  10. Reitera a sua convicção de que não podem ser deixados impunes os responsáveis pelas violações dos Direitos do Homem que se encontram no território de Timor-Leste ou em países vizinhos;
  11. Reclama a formação de administradores locais para os próximos actos eleitorais;
  12. Espera que seja enviada uma missão de observação que inclua observadores europeus, nomeadamente do Parlamento Europeu, aquando das eleições presidenciais de 2002;
  13. Solicita à Comissão que prossiga os programas de desenvolvimento existentes e preveja a criação de novos programas em tempo oportuno, com especial atenção para os programas relativos ao mundo rural;
  14. Solicita aos países da ANASE que considerem com benevolência a candidatura de Timor-Leste;
  15. Solicita à Comissão que apoie a adesão de Timor-Leste aos Estados ACP, caso este país assim o deseje;

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

16. Convida os Estados-membros da União Europeia a envidarem esforços junto da ONU para que o mandato desta organização seja prorrogado e para que as unidades de manutenção da paz e as forças de polícia civis permaneçam no país até que as forças armadas e a polícia de Timor-Leste possam assegurar uma grande parte das suas missões;
17. Convida a Comissão e o Conselho a elaborarem, conjuntamente com o segundo governo provisório de Timor-Leste e os outros doadores, um plano director para a ajuda ao desenvolvimento do país, para que o auxílio chegue ao seu destino e seja utilizado em prol da população;
18. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução à Assembleia Constituinte eleita e ao futuro governo de Timor-Leste, ao Conselho de Segurança das Nações Unidas, ao Secretário-Geral da ONU, ao Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos do Homem, aos galardoados com o Prémio Nobel da Paz, Ximenes Belo e Ramos Horta, ao líder da resistência timorense, Xanana Gusmão, ao Conselho, à Comissão e aos parlamentos dos Estados-membros.

---

**19. Direitos do Homem – Colômbia****B5-0632, 0642, 0645, 0655 e 0659/2001****Resolução do Parlamento Europeu sobre a Colômbia***O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre a situação na Colômbia,
  - Tendo em conta a declaração sobre a Colômbia que a Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos proferiu em 17 de Abril de 2001,
- A. Profundamente consternado com o assassinato da ex-ministra Consuelo Araújo Noguera, sequestrada no passado dia 24 de Setembro pelas FARC, juntamente com outras pessoas, e com o assassinato, por forças paramilitares, da militante na área dos direitos humanos e directora da «Oficina Pastoral Social de Tumaco», Yolanda Cerón, no passado dia 19 de Setembro,
- B. Igualmente consternado com o assassinato, ocorrido na terça-feira, 2 de Outubro de 2001, de Octavio Sarmiento, deputado ao Congresso Nacional e fundador do partido político «Unión Patriótica»,
- C. Considerando que a Colômbia continua a viver um clima de violência generalizada, apesar dos esforços realizados para pôr fim a um conflito que já dura há trinta anos,
- D. Tendo em conta a escalada de violência que tem vindo a assolar o país nos últimos meses, mediante a prática sistemática de violações dos direitos humanos, actos de extorsão, sequestros, assassinatos, tráfico de droga, pressões e deslocação das populações civis,
- E. Recordando as modalidades da cooperação da UE com a Colômbia e, mais particularmente, a decisão tomada há um ano pelo Conselho de Ministros de apresentar semestralmente ao Parlamento Europeu um relatório sobre o processo de paz, os progressos dos seus programas e o cumprimento, por parte do Governo da Colômbia, das recomendações internacionais em matéria de direitos humanos,
- F. Tendo em conta a recente visita à Colômbia, efectuada no passado mês de Junho por uma delegação do Parlamento Europeu que teve a oportunidade de se encontrar com as autoridades legítimas do Governo colombiano, incluindo o Presidente Pastrana, e com os dirigentes do ELN e das FARC, aos quais foi solicitada a cessação imediata da prática do sequestro e a libertação de dois membros do Congresso colombiano retidos e de vários cidadãos da União Europeia privados de liberdade devido a esta guerrilha,
- G. Constatando que no próximo dia 7 de Outubro de 2001 expira o prazo de vigência legal da zona desmilitarizada de 42 000 km<sup>2</sup> a sul do país que Pastrana pôs nas mãos das FARC,
- H. Tendo em conta a manifesta vontade da imensa maioria da sociedade colombiana, que reclama a paz,

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

1. Condena todas as violações dos direitos humanos perpetradas na Colômbia;
2. Manifesta o seu pesar às famílias das vítimas, a militante na área dos direitos humanos e directora da «Oficina Pastoral Social de Tumaco», Yolanda Cerón, a ex-ministra Araújo Noguera e o deputado da «Unión Patriótica», Octavio Sarmiento, bem como aos familiares de todas as vítimas do terrorismo e da violência nos últimos meses, que constituem um ataque frontal ao processo de paz;
3. Reitera à guerrilha da FARC o seu pedido de libertação dos cidadãos por si retidos, e particularmente os da UE, pedido esse expresso durante a visita da delegação do Parlamento Europeu e que, no caso de ser satisfeito, evidenciaria uma vontade real de progredir na via da paz e da reconciliação de todos os colombianos;
4. Insta os responsáveis das guerrilhas e das forças paramilitares a que cessem as suas actividades de violação sistemática dos direitos humanos e do direito internacional humanitário e a que deixem de pressionar a população civil, e solicita-lhes que subscrevam um acordo humanitário nesse sentido;
5. Solicita ao Governo colombiano que renove os seus esforços no sentido de proteger e garantir a segurança da população civil na Colômbia, bem como a dos dirigentes políticos, sociais, sindicais e militantes na área dos direitos humanos, e que intensifique a sua acção de luta contra a impunidade e a favor do desmantelamento dos grupos paramilitares;
6. Reitera o seu apoio ao processo de paz e à solução negociada do conflito, solicita às partes que declarem um cessar-fogo, tal como proposto pela Comissão de Notáveis para a Paz, e recorda as profundas causas económicas e sociais que conduziram a esta situação;
7. Declara que o compromisso assumido para com o processo de paz exige que se prossigam os esforços no sentido da busca da paz, do reforço das instituições e do respeito do Estado de Direito, da cooperação para o desenvolvimento e da ajuda humanitária, bem como do desenvolvimento social, a fim de criar uma sociedade mais justa, chamando simultaneamente a atenção para que o envio de recursos, voluntários, peritos e cooperantes exige que se garanta um mínimo de condições de segurança;
8. Solicita ao Conselho, à Comissão e aos Estados-membros que sigam atentamente a evolução dos acontecimentos na Colômbia e se ofereçam como mediadores entre as partes a fim de alcançar um acordo de paz estável; no âmbito da cooperação, convida a UE a conceder mais atenção ao reforço da luta contra a impunidade e ao trabalho das organizações de defesa dos direitos humanos;
9. Solicita ao Conselho que apresente ao Parlamento Europeu, o mais rapidamente possível, o seu primeiro relatório semestral sobre a situação do processo de paz e os direitos humanos na Colômbia;
10. Reitera o seu compromisso de luta contra o tráfico de droga, a que há que dar resposta não apenas mediante a acção militar, mas também mediante uma acção social e económica concertada com a população civil afectada e os países receptores e consumidores;
11. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, ao Governo da Colômbia e ao Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos.

---

## 20. Cáucaso do Sul

**B5-0618, 0630, 0638, 0649 e 0661/2001**

### **Resolução do Parlamento Europeu sobre o desenvolvimento das relações da UE com o Cáucaso do Sul**

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta os acordos de parceria e cooperação concluídos entre a União Europeia e a Arménia, o Azerbaijão e a Geórgia em Julho de 1999 e a declaração comum dos Presidentes dos três Estados assinada no Luxemburgo em Junho de 1999 com vista à cooperação na região e, mais largamente, na Europa,

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

- A. Congratulando-se com a afirmação da identidade europeia dos povos da Arménia, do Azerbaijão e da Geórgia, efectuada pelos seus representantes políticos,
- B. Desejoso de apoiar iniciativas para consolidar os Direitos do Homem, a sociedade civil e as reformas sociais, económicas e políticas em cada um dos Estados do Cáucaso do Sul, e salientando que a situação relativa aos Direitos do Homem é ainda insatisfatória e merece maior atenção,
- C. Ciente do caso de Shahbaz Khodougrou, chefe de redacção e fundador do jornal do Azerbaijão «Milletin Sesi» (A Voz do Povo), detido e condenado a seis meses de prisão por um tribunal de Baku no dia 17 de Setembro de 2001 por ter criticado num artigo Ramiz Mehdiyev, Chefe de Gabinete do Presidente,
- D. Consciente da situação dos povos do Cáucaso do Sul, região situada no extremo Este da Europa, e das dificuldades experimentadas nas suas relações, dificuldades herdadas da era soviética, bem como do sofrimento humano e de outros problemas que conseqüentemente devem suportar, e reiterando a sua convicção de que a UE deve desempenhar um papel político mais importante e mais corajoso nesta região do mundo, tendo em consideração as aspirações destes países e dos seus povos a participarem plenamente no processo de integração europeia,
- E. Determinado a reforçar o diálogo bilateral e multilateral com os povos da Arménia, do Azerbaijão e da Geórgia e com os seus principais intervenientes na vida política, económica e social na perspectiva de acções para restabelecer a confiança, e salientando que deve efectuar-se um esforço máximo para resolver todos os conflitos existentes na região, os quais impedem o desenvolvimento de relações genuínas e equilibradas entre os países da referida região e constituem a sua principal fonte de instabilidade,
- F. Salientando que se torna cada vez mais urgente uma acção coerente e ambiciosa da UE, visto que esta região se tornou agora perigosamente instável na sequência da guerra na Chechénia, com inúmeros refugiados obrigados a fugir para os países vizinhos, nomeadamente para a Geórgia e para o Azerbaijão,
  - 1. Propõe que se organize uma conferência que reúna os três Estados do Cáucaso do Sul e a União Europeia a fim de se definir uma estratégia para a cooperação regional que promova a paz, os Direitos do Homem, a democracia, o desenvolvimento social e cultural, o crescimento económico e a cooperação relativamente aos problemas ambientais comuns;
  - 2. Propõe que se crie uma estrutura institucional para a cooperação no Cáucaso do Sul, no âmbito da qual a Comissão providenciaria serviços de consultadoria e serviços técnicos, e convida o Conselho a definir o mandato adequado para uma consolidação rápida das instituições destes países e para uma harmonização progressiva das respectivas legislações com a legislação comunitária;
  - 3. Solicita que se organize uma conferência sobre investimento e desenvolvimento económico no Cáucaso do Sul com a participação de bancos e empresas da União Europeia, dando particular realce ao sector da energia;
  - 4. Apoia e encoraja as iniciativas de cooperação regional entre os países da região e, em especial, o Conselho de Cooperação do Mar Negro;
  - 5. Solicita às autoridades do Azerbaijão que libertem imediatamente o Sr. Shabaz Khodougrou e garantam os direitos dos seus cidadãos e os direitos dos jornalistas em particular;
  - 6. Solicita a criação de delegações da Comissão na Arménia e no Azerbaijão;
  - 7. Insta o Conselho a considerar a possibilidade de nomear um enviado especial da UE para a região, a fim de reforçar a imagem da UE no Cáucaso do Sul, aumentar a eficácia da sua acção e contribuir para uma solução pacífica dos actuais conflitos;
  - 8. Solicita à Comissão que intensifique a acção do ECHO na região do Cáucaso, a fim de fornecer os meios que permitam gerir a actual situação de emergência humanitária;
  - 9. Solicita à Comissão e ao Conselho que o informem das iniciativas consideradas na presente resolução;

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

10. Solicita à Comissão e ao Conselho que elaborem um relatório global sobre a situação, a cooperação e as iniciativas tomadas na região, e que lhe apresentem o mais brevemente possível uma estratégia comum da UE para o Cáucaso do Sul que tome em consideração os interesses das populações desses países, bem como os interesses da União Europeia numa região da Europa que ocupa uma posição estratégica dado que, em si, constitui a verdadeira porta da Europa para os países da Ásia Central;

11. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão, ao Conselho e aos Governos da Arménia, do Azerbaijão e da Geórgia.

## 21. Situação política em Mianmar (Birmânia)

**B5-0622, 0639, 0650, 0656, 0657 e 0664/2001**

### Resolução do Parlamento Europeu sobre a situação política em Mianmar (Birmânia)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta as suas resoluções anteriores sobre a Birmânia e, em particular, as de 16 de Setembro de 1999 <sup>(1)</sup>, 18 de Maio de 2000 <sup>(2)</sup>, 7 de Setembro de 2000 <sup>(3)</sup> e 16 de Novembro de 2000 <sup>(4)</sup>,
  - Tendo em conta a posição comum 96/635 PESC sobre a Birmânia/Mianmar, de 28 de Outubro de 1996, e a prorrogação da mesma em 9 de Abril de 2001,
  - Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 552/97 do Conselho, de 24 de Março de 1997, que suspende temporariamente o benefício das preferências pautais generalizadas do sector industrial da União de Mianmar <sup>(5)</sup>,
  - Tendo em conta Regulamento (CE) n.º 1081/2000 do Conselho, de 22 de Maio de 2000, que proíbe a venda, o fornecimento e a exportação para a Birmânia/Mianmar de equipamento susceptível de ser utilizado para actividades de repressão interna ou de terrorismo e que congela os fundos de determinadas pessoas ligadas a importantes cargos públicos naquele país <sup>(6)</sup>,
- A. Considerando que em Dezembro de 2001 se comemorará o 10.º aniversário da atribuição do Prémio Nobel da Paz a Aung San Suu Kyi e que tal facto será reconhecido em Oslo, na Noruega; considerando que em 1990 Aung San Suu Kyi foi galardoada com o prémio Sakharov para a Liberdade de Pensamento,
- B. Considerando que Aung San Suu Kyi, que tentou constantemente restaurar a democracia através de meios pacíficos, bem como outras eminentes personalidades da Liga Nacional para a Democracia (LND), está em prisão domiciliária há mais de um ano, e que o governo ainda se recusa a indicar qualquer data para a sua libertação,
- C. Considerando que Aung San Suu Kyi, enquanto líder do partido eleito democraticamente, a Liga Nacional para a Democracia, é a única representante legítima do povo da Birmânia,
- D. Registando a decisão do Japão de retomar o auxílio à Birmânia a fim de incentivar as conversações entre a junta militar e o partido da oposição, a LND,
- E. Verificando que as conversações entre os dirigentes militares do país e Aung San Suu Kyi, que foram negociadas pelo enviado especial da ONU, Razali Ismail, estão a decorrer há onze meses e podem ser consideradas uma etapa importante,

<sup>(1)</sup> JO C 54 de 25.2.2000, p. 111.

<sup>(2)</sup> JO C 59 de 23.2.2001, p. 284.

<sup>(3)</sup> JO C 135 de 7.5.2001, p. 283.

<sup>(4)</sup> JO C 223 de 8.8.2001, p. 335.

<sup>(5)</sup> JO L 85 de 27.3.1997, p. 8.

<sup>(6)</sup> JO L 122 de 24.5.2000, p. 29.

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

- F. Considerando que a missão da tróica da UE que visitou Rangum em Janeiro de 2001 pôde confirmar a existência de negociações entre a líder da LND e o Conselho de Estado para a Paz e o Desenvolvimento (CEPD) e concluiu que estes contactos eram prometedores, encontrando-se contudo numa fase delicada e não sendo irreversíveis,
- G. Considerando que a ausência de democracia na Birmânia favorece a presença de grupos armados com ligações ao terrorismo internacional,
- H. Registando que o recurso sistemático ao trabalho forçado prossegue na Birmânia, malgrado as repetidas promessas feitas pelas autoridades da Birmânia à Organização Internacional do Trabalho,
- I. Verificando o tratamento discriminatório, que inclui abusos dos Direitos do Homem, das minorias étnicas na Birmânia, que representam cerca de 40 % da população, inclusive a continuação da política de deslocação forçada e das práticas de trabalho forçado impostas às pessoas das etnias Karen, Karenni e Shan,
- J. Observando que a Federação Internacional dos Sindicatos dos Trabalhadores da Química, Energia, Minas e Indústrias Diversas convidou as empresas do sector do petróleo e do gás «a suspenderem os investimentos na Birmânia enquanto continuar a utilização do trabalho forçado»,
- K. Verificando que a Confederação Internacional dos Sindicatos Livres solicitou a imposição de sanções de investimento à Birmânia,
- L. Registando que o Conselho deverá rever a sua posição comum sobre a Birmânia/Mianmar em finais de Outubro de 2001,
- M. Reiterando a sua condenação do desrespeito dos resultados das eleições de Maio de 1990 e da manutenção do governo militar, e lamentando que o Comité que representa o Parlamento do Povo criado em 1998, que representa o Parlamento eleito em 1990, ainda não tenha sido autorizado a reunir-se,
1. Acolhe com satisfação as negociações iniciadas pelo enviado especial da ONU, Razali Ismail;
  2. Solicita ao CEPD que programe visitas regulares do enviado especial da ONU a fim de garantir à comunidade internacional que as conversações estão a progredir;
  3. Solicita ao governo militar que acelere o processo de diálogo político, uma vez que as conversações secretas de criação de confiança já decorrem há quase um ano;
  4. Solicita cautela em relação às conversações, uma vez que não houve ainda uma libertação substancial de presos políticos e que é cada vez mais claro que as questões mais importantes ainda não foram discutidas no diálogo político que decorre entre Aung San Suu Kyi e a junta militar;
  5. Realça que das conversações entre Aung San Suu Kyi e o governo militar não emanam quaisquer informações e, por conseguinte, solicita uma clara declaração comum de ambas as partes que dê à comunidade internacional e ao povo da Birmânia as informações essenciais de que estes necessitam sobre a existência, ou não, de progressos nas negociações;
  6. Solicita ao CEPD que demonstre de forma convincente a sua intenção de promover a reconciliação nacional, dando início a um diálogo mais amplo e propiciando maiores progressos no sentido da democratização;
  7. Acolhe com satisfação determinados actos de boa vontade da junta militar, entre os quais a reabertura de algumas representações locais da LND;
  8. Saúda a libertação de cerca de 160 presos políticos desde o início do ano, incluindo o presidente e o vice-presidente da LND, mas solicita que seja elaborado um calendário para a rápida libertação das muitas centenas de presos políticos restantes e entende que deve ser imediatamente concedida liberdade de circulação a Aung San Suu Kyi;
  9. Considera que, na ausência de quaisquer progressos nas conversações de Rangum, a posição comum da UE não deve de modo algum ser enfraquecida, devendo pelo contrário ser reforçada com a inclusão de medidas em matéria de sanções de investimento se não forem efectuados progressos nas negociações até à próxima revisão da posição comum da UE;

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

10. Salienta que o regime militar de Rangum deve compreender que a UE não considera concessões mínimas como um sinal de mudança real;
11. Solicita ao CEPD que tome medidas para melhorar a situação dos Direitos do Homem e pôr termo à prática generalizada da tortura, às execuções extra-judiciais, à repressão das minorias étnicas, às deslocações forçadas em massa e às violações dos direitos cívicos, e condena firmemente a violação dos direitos dos povos Shan, Karenni e Karen;
12. Realça a necessidade de que seja rigorosamente aplicada a lei de Outubro de 2000 que proíbe a utilização de trabalho forçado e de que seja efectivamente garantido o fim desta prática generalizada;
13. Solicita à Comissão que estude o modo como o auxílio humanitário poderá ser fornecido às regiões mais necessitadas com uma interferência política mínima dos militares;
14. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, aos países membros da ANASE, à LND, a Aung San Suu Kyi e ao CEPD.

## 22. Registo de patentes de genes humanos

**B5-0633, 0641, 0651 e 0663/2001**

### **Resolução do Parlamento Europeu sobre a patenteação dos genes BRCA 1 e BRCA 2 («cancro da mama»)**

O Parlamento Europeu,

- Recordando a sua Resolução de 30 de Março de 2000 sobre a decisão do Instituto Europeu de Patentes relativa à Patente nº EP 695 351 <sup>(1)</sup>, concedida em 8 de Dezembro de 1999, em que se solicita ao IEP «que garanta que (...) os pedidos de concessão de patentes na Europa não violam o princípio da não patenteabilidade dos seres humanos, dos respectivos genes ou células no seu ambiente natural (...)»;
  - Tendo em conta o «Parecer sobre a patenteabilidade do genoma humano», aprovado por consenso pelo Comité Internacional de Bioética da Unesco (CIB) no final da sua Oitava Sessão, em 14 de Setembro de 2001, no qual se declara existirem fortes razões éticas para excluir o genoma humano da patenteabilidade e se recomenda, por outro lado, que a Organização Mundial do Comércio (OMC), no contexto da revisão do Acordo TRIPS, esclareça que, de acordo com o disposto no artigo 27<sup>a</sup> (2) 1, o genoma humano não é patenteável, com base nas considerações de interesse público no mesmo estabelecidas, em particular a ordem pública, a moral e a protecção da vida e da saúde humanas,
- A. Considerando que foram concedidas a uma empresa dos EUA, a «Myriad Genetics», patentes norte-americanas dos chamados «genes do cancro da mama» BRCA1 e BRCA2, e que a mesma apresentou também ao Instituto Europeu de Patentes um pedido de concessão de patentes destes genes,
  - B. Considerando que, nos EUA, os laboratórios de génica estão autorizados pela «Myriad Genetics» a apenas testarem um número muito limitado de mutações dos genes BRCA1 e BRCA2 (contra pagamento de uma taxa) e são obrigados a referirem-se, relativamente a quaisquer outros testes, à «Myriad Genetics», incorrendo assim noutras despesas consideráveis,
  - C. Considerando que na União Europeia existem testes dos genes do cancro da mama BRCA1 e BRCA2 menos onerosos e mais eficazes e que as patentes norte-americanas existentes já hoje dificultam a sua aplicação,
  - D. Considerando que a Convenção relativa à Patente Europeia, em particular o artigo 52.2(a), prevê que não serão concedidas quaisquer patentes a descobertas, e que o artigo 53(a) exclui da patenteabilidade as invenções cuja publicação ou exploração possam ser contrárias à «ordem pública» ou à moral,

<sup>(1)</sup> JO C 378 de 29.12.2000, p. 95.

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

- E. Considerando que a concessão de patentes análogas por parte do IEP poderia, também na União Europeia, criar um monopólio da referida firma, o que dificultaria consideravelmente ou impossibilitaria mesmo a continuação da utilização de testes existentes menos onerosos e mais eficazes dos genes do cancro da mama BRCA 1 e BRCA 2; que esta situação poderia ter um efeito nocivo inaceitável sobre as mulheres interessadas e constituir um considerável encargo financeiro para o sistema público de saúde; que, além disso, poderia representar um grave entrave ao desenvolvimento e à investigação de novos métodos de diagnóstico,
- F. Considerando que, em 10 de Janeiro de 2001, com a patente nº 699 754, e, em 23 de Maio de 2001, com a patente nº 705 903, o IEP concedeu patentes à «Myriad Genetics» pelo BRCA1 e que está actualmente em estudo a concessão de outras patentes aos genes do cancro da mama BRCA1 e BRCA2,
- G. Considerando que decorre entre 10 de Janeiro e 10 de Outubro de 2001 o prazo previsto para formular oposição à patente nº EP 699 754 e que o «Institut Curie» e o Ministério francês da Saúde tencionam formular oposição à referida patente,
1. Manifesta a sua preocupação face às possíveis consequências da concessão, pelo Instituto Europeu de Patentes, de uma patente a um gene humano;
  2. Reitera o seu apelo ao Instituto Europeu de Patentes no sentido de que «garanta que (...) os pedidos de concessão de patentes na Europa não violam o princípio da não patenteabilidade dos seres humanos, dos respectivos genes ou células no seu ambiente natural (...);»;
  3. Exorta o IEP a reconsiderar a patenteação destes genes e associa-se a quantos formulam oposição à concessão destas patentes, designadamente o «Institut Curie», e reitera o pedido já por si formulado de revisão do modo de funcionamento do IEP no sentido de que o mesmo se torne publicamente responsável no exercício das suas funções, bem como de uma alteração da Convenção relativa à Patente Europeia visando assegurar que o IEP possa anular patentes por iniciativa própria;
  4. Reitera o pedido já por si formulado ao Conselho, à Comissão e aos Estados-membros no sentido da adopção das medidas necessárias para garantir que o código genético humano esteja livremente disponível, para fins de investigação, no mundo inteiro e que as aplicações médicas de determinados genes não sejam dificultadas por monopólios baseados em patentes;
  5. Solicita aos seus serviços competentes que preparem, no mais breve trecho, uma oposição às patentes europeias nº 699 754 e nº 705 903, e exorta as outras instituições da UE e os governos dos Estados-membros a procederem de modo análogo;
  6. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, ao Instituto Europeu de Patentes e aos governos dos Estados-membros.

---

**23. Extensão à República Federal da Jugoslávia da garantia concedida pela CE ao BEI\*****A5-0300/2001****Proposta de decisão do Conselho que altera a Decisão 2000/24/CE por forma a tornar extensível a empréstimos destinados a projectos na República Federal da Jugoslávia a garantia comunitária concedida ao Banco Europeu de Investimento (COM(2001) 356 – C5-0335/2001 – 2001/0143(CNS))**

Esta proposta foi aprovada.

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

**Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre uma proposta de decisão do Conselho que altera a Decisão 2000/24/CE por forma a tornar extensível a empréstimos destinados a projectos na República Federal da Jugoslávia a garantia comunitária concedida ao Banco Europeu de Investimento (COM(2001) 356 – C5-0335/2001 – 2001/0143(CNS))**

(Processo de consulta)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta da Comissão ao Conselho (COM(2001) 356),
  - Consultado pelo Conselho, nos termos do artigo 308º do Tratado CE (C5-0335/2001),
  - Tendo em conta o artigo 67º do seu Regimento,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão dos Orçamentos (A5-0300/2001),
1. Aprova a proposta da Comissão;
  2. Solicita ao Conselho que o informe, caso entenda afastar-se do texto aprovado pelo Parlamento;
  3. Solicita nova consulta, caso o Conselho tencione alterar substancialmente a proposta da Comissão;
  4. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho e à Comissão.

---

## **24. Associação dos países e territórios ultramarinos à CE**

**A5-0276/2001**

**Resolução do Parlamento Europeu sobre uma proposta de decisão do Conselho relativa à associação dos países e territórios ultramarinos à Comunidade Europeia («Ultramar») (COM(2000) 732 – C5-0070/2001 – 2001/2033(COS))**

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta de decisão do Conselho (COM(2000) 732 – C5-0070/2001),
- Tendo em conta o artigo 187º do Tratado CE,
- Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, na redacção que lhe é dada pelo Tratado UE e pelo Tratado de Amesterdão, nomeadamente a Parte IV (artigos 182º a 188º) e o nº 3 do artigo 299º,
- Tendo em conta a Declaração nº 36 relativa aos Países e Territórios Ultramarinos, adoptada pelos Chefes de Estado e de Governo em 2 de Outubro de 1997 e anexa à Acta Final da Conferência de Amesterdão,
- Tendo em conta a Quarta Convenção de Lomé, nomeadamente o Título XII (Cooperação Regional) e os anexos XXXII e XXIV<sup>(1)</sup>,
- Tendo em conta o Acordo de Cotonu, nomeadamente o seu Protocolo nº 1<sup>(2)</sup>,
- Tendo em conta a Decisão 91/482/CEE do Conselho, de 25 de Julho de 1991, relativa à associação dos países e territórios ultramarinos à Comunidade Europeia, alterada pela Decisão 97/803/CE do Conselho, de 24 de Novembro de 1997, e prorrogada pela Decisão 2000/169/CE do Conselho, de 25 de Fevereiro de 2000, e pela Decisão 2001/161/CE do Conselho, de 26 de Fevereiro de 2001,

<sup>(1)</sup> JO L 229 de 17.8.1991, p. 3.

<sup>(2)</sup> JO L 317 de 15.12.2000, p. 3.

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

- Tendo em conta a sua Resolução de 11 de Fevereiro de 1999 sobre as relações entre os países e territórios ultramarinos (PTU), os Estados ACP e as regiões ultraperiféricas da União Europeia (RUP) <sup>(1)</sup>,
  - Tendo em conta a sua posição de 16 de Maio de 2001 sobre uma proposta de regulamento do Conselho relativo à celebração do quarto protocolo sobre as condições de pesca previstas no Acordo de Pesca entre a Comunidade Económica Europeia, por um lado, e o Governo da Dinamarca e o Governo local da Gronelândia, por outro (COM(2000) 865 — C5-0028/2001 — 2000/0348(CNS)) <sup>(2)</sup>,
  - Tendo em conta o nº 1 do artigo 47º do seu Regimento,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão para o Desenvolvimento e a Cooperação (A5-0276/2001),
- A. Considerando que os Países e Territórios Ultramarinos (PTU) são caracterizados por desvantagens físicas, geográficas e demográficas, nomeadamente a dispersão territorial, o afastamento do continente europeu, a escassez da população ou ainda a reduzida dimensão do seu território (à excepção da Gronelândia e dos Territórios Austrais e Antárcticos Franceses), condicionalismos comuns que constituem obstáculos estruturais ao seu desenvolvimento económico,
- B. Considerando que a União Europeia e os PTU mantêm relações privilegiadas, definidas na Parte IV do Tratado CE, e que os princípios da solidariedade e da cooperação, aos quais os PTU estão firmemente vinculados, foram reafirmados no Conselho Europeu de Nice,
- C. Considerando que a Declaração nº 36 relativa aos PTU, anexa à Acta Final do Tratado de Amesterdão, insta o Conselho a reanalisar este regime à luz de um quádruplo objectivo: promover mais eficazmente o desenvolvimento económico e social dos PTU, desenvolver as relações económicas entre os PTU e a União Europeia, tomar em conta de forma mais adequada a diversidade e a especificidade de cada PTU, inclusivamente no que respeita ao direito de estabelecimento, e melhorar a eficácia do instrumento financeiro,
- D. Considerando que os PTU dão corpo à presença da União Europeia à escala planetária e contribuem para a sua riqueza e diversidade cultural; que, por outro lado, os PTU optaram livremente por manter laços constitucionais com os Estados-membros a que estão ligados e que, por esse motivo, apesar de não fazerem parte do território comunitário, a grande maioria dos seus naturais são cidadãos da União,
- E. Considerando que a integração dos PTU no seu espaço geo-económico, nomeadamente com os países ACP, se torna mais necessária com a conclusão dos Acordos de Parcerias Económicas e Regionais previstos pelo Acordo de Cotonu,
- F. Considerando que os PTU desejam participar mais efectivamente nas decisões relativas a alterações que lhes digam respeito e desejam que a sua distinção estatutária em relação aos países ACP seja mais clara ao nível do Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), no qual, à excepção da Gronelândia, se enquadram,
- G. Considerando que a opção preponderante pelo critério PNB/hab. para a determinação do montante financeiro atribuído aos PTU é insuficientemente reveladora dos desequilíbrios estruturais com os quais estes se confrontam, apesar do facto de outros critérios, como a importância da população ou a utilização dos anteriores FED, também serem tomados em consideração para a repartição,
- H. Considerando que o reduzido volume de autorizações concedidas no âmbito do 8º FED se deve, em grande parte, ao desconhecimento dos mecanismos relativos a este instrumento financeiro, que se deve à extrema complexidade das modalidades de gestão da ajuda externa,
- I. Considerando que, para além do instrumento financeiro, as medidas de natureza comercial previstas na presente proposta são de grande importância para o futuro económico e social destes países,

<sup>(1)</sup> JO C 150 de 28.5.1999, p. 439.

<sup>(2)</sup> «Textos Aprovados», ponto 14.

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001

- J. Considerando que pairam ameaças reais sobre o desempenho comercial dos PTU, num contexto de harmonização das normas comunitárias e de globalização dos trocas comerciais,
- K. Considerando que a cumulação de origem ACP-PTU, UE-PTU ou ainda o transbordo constituem outras tantas ferramentas primordiais para o futuro dos PTU e dos seus cidadãos europeus, e que as quantidades de produtos provenientes destes territórios não são de natureza a perturbar o mercado interno comunitário,
1. Recorda os laços históricos que ligam a União Europeia e os PTU, territórios associados mas não integrados na Comunidade, como é o caso das regiões ultraperiféricas;
  2. Considera que, no quadro da Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE, os PTU não deveriam apenas ser informados das conclusões, e espera que a Assembleia Parlamentar possa acolher sistematicamente quatro deputados dos PTU na qualidade de observadores nas sessões plenárias semestrais, o que será legítimo, tendo em conta os assuntos tratados no quadro desta assembleia;
  3. Deplora a redução da dotação orçamental atribuída no âmbito da cooperação regional, num momento em que se perfila no horizonte de 2008 a conclusão dos Acordos de Parcerias Económicas e Regionais (APER) previstos no Acordo de Cotonu;
  4. Congratula-se com a criação de uma parceria entre a Comissão, as autoridades locais dos PTU e os Estados-membros de que estes dependem, e recorda que a presidência e o secretariado dos grupos de trabalho e do fórum devem ser assegurados pela Comissão e, por conseguinte, financiados por essa Instituição;
  5. Reitera firmemente o seu pedido de que seja criado, daqui até 2007, um fundo de desenvolvimento específico para os PTU, distinto do FED, o que corresponderia ao desejo repetidamente expresso pelas autoridades locais desses países e pelo Parlamento Europeu;
  6. Solicita que o montante da ajuda concedida a cada PTU seja calculado, não apenas com base no critério do PNB por habitante, mas utilizando também outros critérios objectivos, como o volume da população, os condicionalismos derivados da situação geográfica (como está previsto pela Comissão no caso da distribuição dos envelopes orçamentais A e B e da reserva C); observa, com apreensão, que no estado actual do dispositivo, três dos vinte PTU seriam privados de subvenções, e solicita, por conseguinte, que seja estabelecida uma fase transitória para estes três PTU e para aqueles cujas dotações tenham sido consideravelmente reduzidas;
  7. Interroga-se sobre a pertinência do montante do envelope de reserva C, exageradamente fixado, tendo em conta os períodos precedentes, em 35 milhões de euros, dotação que financia, em todos os PTU, a ajuda humanitária, a ajuda de emergência e, eventualmente, o apoio suplementar em caso de flutuação das receitas de exportação, e solicita que se proceda, se necessário, a uma reafecção desta reserva, a fim de libertar meios financeiros suplementares para o desenvolvimento dos PTU; recorda, a esse respeito, a intenção do Conselho de atribuir, no âmbito da reserva C, novas dotações, de acordo com a evolução das necessidades dos PTU e dos resultados obtidos pelos mesmos;
  8. Saúda a possibilidade agora oferecida aos PTU de adoptarem Documentos Únicos de Programação (DOCUP) para definir as suas orientações estratégicas, o que deverá permitir proceder a uma identificação estruturada das prioridades definidas pelas autoridades destes territórios, em consulta com a Comissão;
  9. Congratula-se com o facto de a Comissão proceder a uma avaliação global da decisão, o mais tardar dois anos antes do termo do seu período de aplicação, mas deplora que este estudo de impacto seja financiado com dois milhões de euros do orçamento do FED, o que reduz na mesma medida as dotações estritamente destinadas à cooperação e ao desenvolvimento;
  10. Solicita firmemente à Comissão e ao Conselho que promovam a formação de agentes económicos e sociais locais, a fim de valorizar e explorar mais eficazmente as oportunidades oferecidas pelo regime de associação;
  11. Congratula-se com o facto de ser reconhecido aos agentes da sociedade civil um papel na definição e na aplicação das estratégias de desenvolvimento;
  12. Receia que, sob a dupla pressão da OMC e da harmonização de normas a que se assiste na União Europeia, o princípio da especialidade que vigora para os PTU seja fortemente diluído; solicita, por essa razão, que sejam devidamente tomados em conta os aspectos específicos contidos na proposta;

**Quinta-feira, 4 de Outubro de 2001**

13. Recorda que a parte das importações da União Europeia proveniente dos PTU continua a ser marginal e que em caso algum poderá ser de natureza a perturbar gravemente o mercado comunitário;
  14. Recorda que o transbordo constitui um instrumento importante da política dos PTU, através da transferência de fundos que gera do orçamento comunitário para o orçamento dos PTU, pelo que solicita que seja suprimido o carácter excepcional da sua autorização;
  15. Solicita que, sempre que sejam previstas medidas de salvaguarda em relação à importação de produtos provenientes dos PTU, seja criado um mecanismo de alerta precoce para que a Comissão consulte os PTU interessados;
  16. Congratula-se, no que diz respeito ao direito de estabelecimento, com a supressão da autorização prévia em caso de derrogações concedidas para apoiar os sectores económicos mais sensíveis e com a sua substituição por uma simples notificação;
  17. Observa que a garantia de acesso livre e ilimitado ao mercado comunitário para os produtos originários dos PTU é um princípio fundador do regime de associação e, por conseguinte, lamenta que sejam impostos contingentes pautais a um determinado número de produtos;
  18. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho e à Comissão, à Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE, ao Comité das Regiões, ao Comité Económico e Social, aos governos dos Estados-membros interessados e às assembleias eleitas das várias circunscrições locais dos PTU.
-